

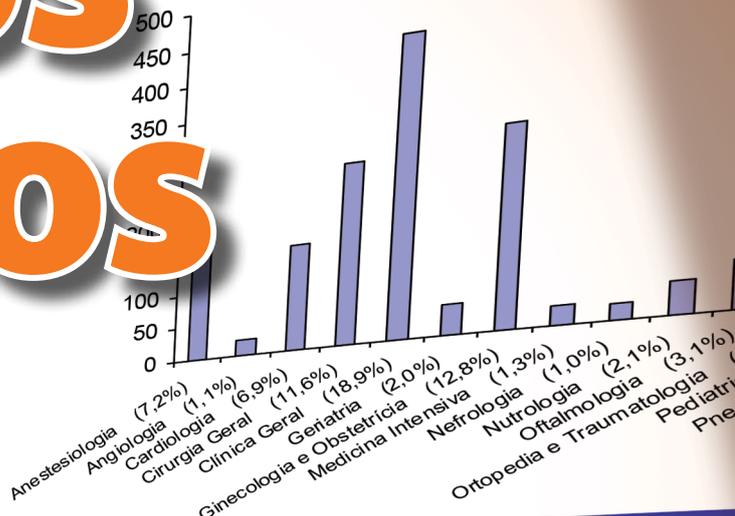
|              | Efeito no FPM         | Efeito no IPI-Exp    | Impacto total para municípios |
|--------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|
| 2009         | 1.461.543.104         | 155.483.309          | 1.617.026.412                 |
| 2010         | 419.616.530           | 44.640.056           | 464.256.586                   |
| 2011         | 985.663.494           | 104.857.819          | 1.090.521.312                 |
| 2012         | 2.238.300.992         | 238.117.127          | 2.476.418.119                 |
| 2013         | 3.045.302.288         | 323.968.329          | 3.369.270.617                 |
| 2014         | 1.873.671.438         | 199.326.749          | 2.072.998.186                 |
| <b>Total</b> | <b>10.024.097.845</b> | <b>1.066.393.388</b> | <b>11.090.491.233</b>         |

Fonte: Receita Federal, TCU, cálculos próprios - Valores em R\$



# Estudos Técnicos

## Especialidades Médicas no Hospital



## Forma de Gestão do Hospital



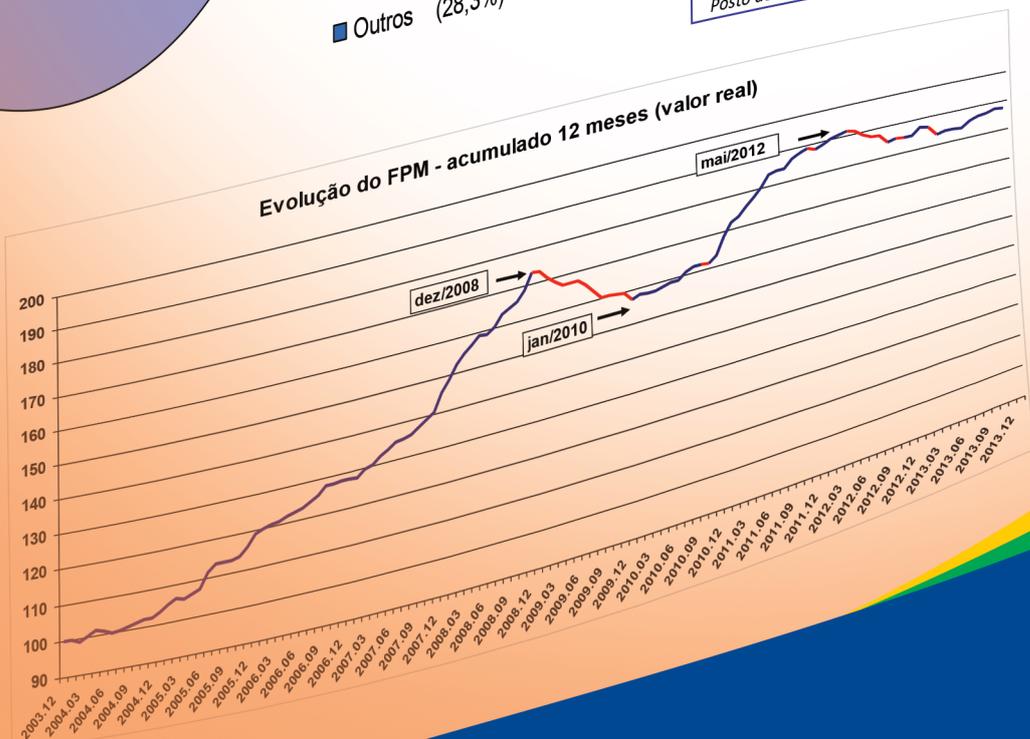
- Pelo Município (61,3%)
- Por uma autarquia (0,7%)
- Por uma associação (6,0%)
- Pela comunidade (0,8%)
- Por um consórcio (0,8%)
- Organização social (1,9%)
- Outros (28,3%)

## 3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município:

| Instituição                          | Não | Sim | Quant. |
|--------------------------------------|-----|-----|--------|
| Posto da Polícia Federal             | 0   | 24  | 24     |
| Posto da Polícia Rodoviária Federal  | 0   | 26  | 26     |
| Posto de Alfândega - Receita Federal | 0   | 10  | 10     |
| Quartel do Exército                  | 0   | 16  | 23     |
| Destacamento da Força Nacional       | 0   | 2   | 2      |
| Destacamento da Aeronáutica          | 0   | 1   | 1      |
| Polícia Civil                        | 0   | 146 | 146    |
| Polícia Militar                      | 0   | 210 | 251    |
| Posto de Fiscalização de ICMS        | 0   | 24  | 24     |

Comparativo (valores em R\$)

## Evolução do FPM - acumulado 12 meses (valor real)



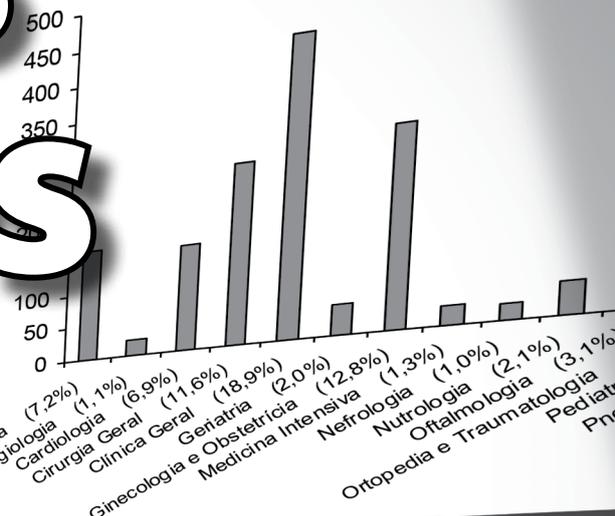


|              | Efeito no FPM         | Efeito no IPI-Exp    | Impacto total para municípios |
|--------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|
| 2009         | 1.461.543.104         | 155.483.309          | 1.617.026.412                 |
| 2010         | 419.616.530           | 44.640.056           | 464.256.586                   |
| 2011         | 985.663.494           | 104.857.819          | 1.090.521.312                 |
| 2012         | 2.238.300.992         | 238.117.127          | 2.476.418.119                 |
| 2013         | 3.045.302.288         | 323.968.329          | 3.369.270.617                 |
| 2014         | 1.873.671.438         | 199.326.749          | 2.072.998.186                 |
| <b>Total</b> | <b>10.024.097.845</b> | <b>1.066.393.388</b> | <b>11.090.491.233</b>         |

Fonte: Receita Federal, TCU, cálculos próprios - Valores em R\$

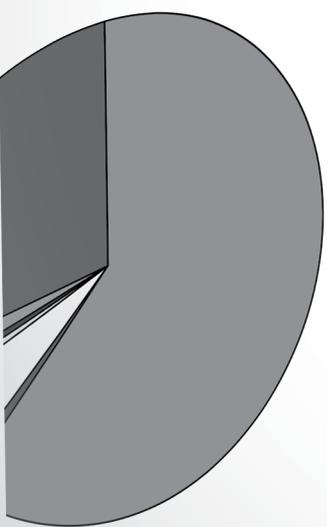


Especialidades Médicas no Hos



# Estudos Técnicos

Forma de Gestão do Hospital



- Pelo Município (61,3%)
- Por uma autarquia (0,7%)
- Por uma associação (6,0%)
- Pela comunidade (0,8%)
- Por um consórcio (0,8%)
- Organização social (1,9%)
- Outros (28,3%)

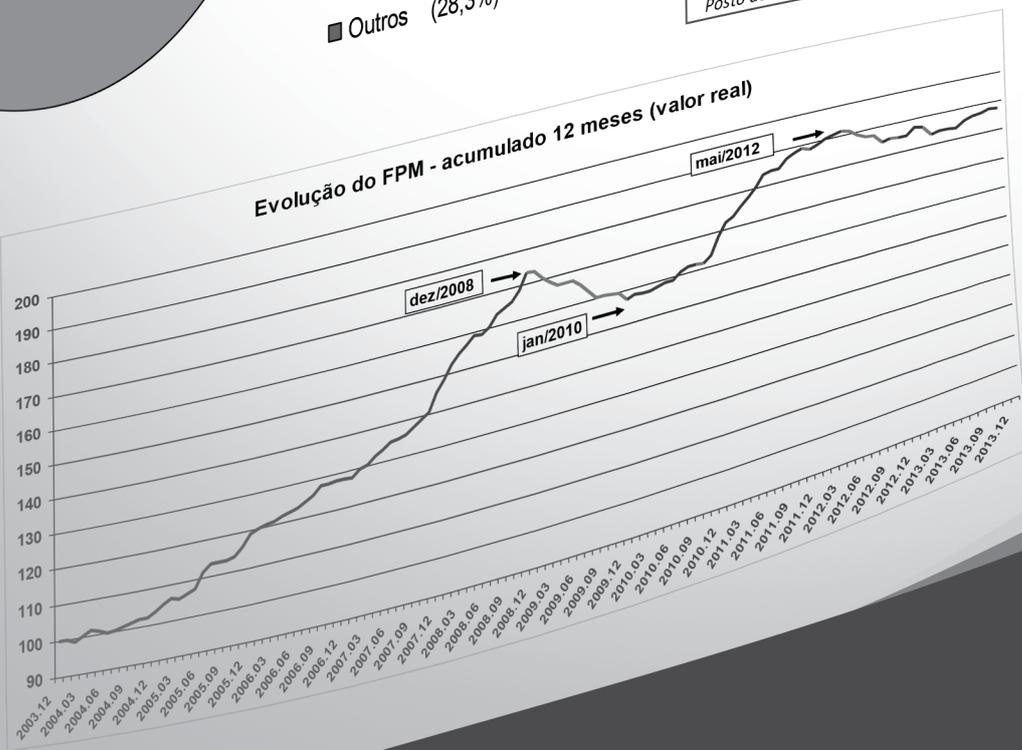
3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município:

| Instituição                          | Não | Sim | Quant. |
|--------------------------------------|-----|-----|--------|
| Posto da Polícia Federal             | 0   | 24  | 24     |
| Posto da Polícia Rodoviária Federal  | 0   | 26  | 26     |
| Posto de Alfândega - Receita Federal | 0   | 10  | 10     |
| Quartel do Exército                  | 0   | 16  | 23     |
| Destacamento da Força Nacional       | 0   | 2   | 2      |
| Destacamento da Aeronáutica          | 0   | 1   | 1      |
| Polícia Civil                        | 0   | 146 | 146    |
| Polícia Militar                      | 0   | 210 | 251    |
| Posto de Fiscalização de ICMS        | 0   | 24  | 24     |

Comparativo (valores)



Evolução do FPM - acumulado 12 meses (valor real)



Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. Todavia, a reprodução não autorizada para fins comerciais desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

Copyright 2014 Confederação Nacional de Municípios – CNM.

Impresso no Brasil.

**Textos e pesquisa:**

Área de Estudos Técnicos da  
Confederação Nacional de Municípios

André Amorim Alencar  
Eduardo Stranz  
Elisiane Beltrame Mangrich  
Hilton Leal Silva  
João Krebs  
Jhonatan da Silva Pires  
Mariana Boff Barreto  
Mauro Pereira Lima Junior  
Rosângela da Silva Ribeiro  
Wanderson Silva Rocha

**Diretoria-Executiva:**

Gustavo de Lima Cezário

**Colaboração**

Áreas Técnicas da CNM  
Assessoria de Comunicação  
Assessoria Parlamentar  
Departamento Jurídico  
Assessoria Institucional  
Coordenação das Áreas Técnicas

**Design Gráfico:**

Themaz Comunicação Ltda

**Coordenação técnica:**

Eduardo Stranz

Ficha Catalográfica

Confederação Nacional de Municípios – CNM  
Estudos Técnicos CNM / Confederação Nacional de Municípios – Brasília: CNM, 2014.

220 páginas. Volume 6.  
ISBN 978-85-8418-003-5

1. Finanças Municipais. 2. Gestão Municipal. 3. Programas Sociais. 4. Desenvolvimento Social. I. *Título: Estudos Técnicos CNM: Volume 6.*



SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3ª andar – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70350-530  
Tel.: (61) 2101-6000 – Fax: (61) 2101-6008  
E-mail: atendimento@cnm.org.br – Website: www.cnm.org.br

# Estudos Técnicos





# APRESENTAÇÃO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM é uma entidade municipalista com 30 anos de existência lutando pelo fortalecimento da autonomia municipal e do movimento municipalista.

Além disso, tem como objetivo contribuir com soluções políticas e técnicas para a excelência na gestão e na qualidade de vida da população.

Com os estudos técnicos, busca-se subsidiar todos os Municípios brasileiros com informações confiáveis e atualizadas, de forma a conscientizar e incentivar os gestores municipais a criar políticas públicas adequadas à realidade local e reorganizar a máquina administrativa de forma responsável.

Assim, com a finalidade de divulgar a produção técnica do ano de 2009 e qualificar os gestores e gestoras com informações essenciais ao dia a dia da administração pública, a CNM lança este VI volume de Estudos Técnicos referentes ao ano de 2013.

Boa leitura!

**Paulo Ziulkoski**

Presidente da CNM



# SUMÁRIO

|    |   |     |
|----|---|-----|
| 1  | COMPORTAMENTO DO FPM NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2009-2013) .....   | 9   |
| 2  | MAPEAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DA UNIÃO INSCRITOS EM 2013 E RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS .....    | 18  |
| 3  | IMPACTO DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NAS CONTAS MUNICIPAIS .....  | 26  |
| 4  | O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS .....   | 28  |
| 5  | O CRACK NA FRONTEIRA BRASILEIRA – OBSERVATÓRIO DO CRACK NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA.....                    | 58  |
| 6  | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – VERSÃO 2013.....                                       | 82  |
| 7  | EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES ENTRE (2002 A 2012) .....  | 113 |
| 8  | IRFS – ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE FISCAL, SOCIAL E DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – EDIÇÃO 2011 ..... | 138 |
| 9  | ANÁLISE SOBRE A SECA DO NORDESTE.....   | 160 |
| 10 | SITUAÇÃO NO INÍCIO DE MANDATO EM 2013.....  | 177 |
| 11 | UMA RADIOGRAFIA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS – ABRIL/2013.....  | 187 |
| 12 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ON LINE .....   | 193 |
| 13 | PESQUISA CUSTO DOS CONSELHOS TUTELARES .....  | 197 |
| 14 | PAC 2 – EQUIPAMENTOS MÁQUINAS PARA MUNICÍPIOS.....  | 200 |
| 15 | ANÁLISE DOS DADOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA – 2013.....   | 207 |
| 16 | ANÁLISE DAS PORTARIAS DECRETADAS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.....              | 211 |
| 17 | REFORMA POLÍTICA – FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHA.....   | 215 |

# 1

## COMPORTAMENTO DO FPM NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2009-2013)

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma transferência constitucional de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), transferido a cada 10 dias para todos os municípios brasileiros de acordo com um coeficiente baseado na população e calculado pelo Tribunal de Contas da União. Além dos repasses mensais há um repasse adicional de 1% no primeiro decêndio de dezembro de cada ano.

O FPM é uma das principais fontes de recursos para grande parte das prefeituras do País. Sendo assim, o objetivo deste estudo é analisar o comportamento do FPM nos últimos cinco anos (2009-2013).

Com a crise mundial deflagrada em outubro de 2008 nos Estados Unidos, as contas públicas começaram a sofrer os primeiros impactos em dezembro de 2008, e durante o ano de 2009 o FPM teve um declínio, mas a partir de 2010 começa a se recuperar, como poderá ser visto ao longo deste estudo.

O Governo Federal adotou uma série de políticas anticíclicas para o combate a crise, que redundaram em redução de impostos compartilhados com estados e municípios (IPI e IR), esta política embora salutar a economia nacional, acabou prejudicando imensamente as contas municipais, pois os orçamentos são feitos com base nas estimativas de crescimento da arrecadação.

Para facilitar a comparação dos montantes ao longo dos períodos relataremos sempre os valores líquidos e brutos do Fundo, ou seja, incluindo retenção do Fundeb. Isso porque ocorreram, nos últimos anos, consecutivos aumentos no percentual de retenção do Fundeb, de forma que, no caso de compararmos os valores líquidos teríamos de separar o que foi o real crescimento do fundo daquilo que é devido ao aumento da retenção. Também relataremos sempre os valores corrigidos para novembro de 2013 pelo IPCA.

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2009 a 2013

O governo federal estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de cada ano, através do PLOA (projeto de lei orçamentária anual) e o Congresso Nacional depois acaba aprovando a LOA (Lei Orçamentária Anual). Como pode ser visto na tabela abaixo, a LOA divulgada no início do ano sempre é maior que a última revisão do mesmo ano. Os valores totais dos repasses são baseados na previsão de arrecadação dos impostos correspondentes, conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sendo que não há garantia de transferência dos valores projetados, pois os repasses previstos dependem do comportamento real da arrecadação.

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2009 a 2013

| Ano  | LOA       | Última Avaliação do Ano | %       |
|------|-----------|-------------------------|---------|
| 2009 | 59.572,76 | 53.598,71               | -10,03% |
| 2010 | 61.023,13 | 55.767,73               | -8,61%  |
| 2011 | 70.457,02 | 70.035,96               | -0,60%  |
| 2012 | 77.270,73 | 72.953,08               | -5,59%  |
| 2013 | 83.718,78 | 72.415,13               | -13,50% |

Fonte: Rel. de Avaliação Fiscal e Cumprimento de Meta do Min. do Planejamento - R\$ Milhões

O ano de 2009 devido à crise econômica mundial, o repasse do FPM fechou o ano menor em 10% do que a estimativa do início de ano. Outra queda significativa e vista em 2013, uma vez o enfraquecimento da economia afetou fortemente as receitas municipais e ainda com a intenção de estimular a economia, o Governo Federal agravou mais a situação financeira das Prefeituras, pois promoveu diversas desonerações do IPI.

Hoje no país há 14 decretos que desoneram o IPI, tal medida impacta diretamente nas contas dos municípios, uma vez que o IPI é responsável por mais de 15% do total é distribuído para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Tal política gerou impactos em bilhões para os cofres municipais, diminuindo os repasses do FPM.

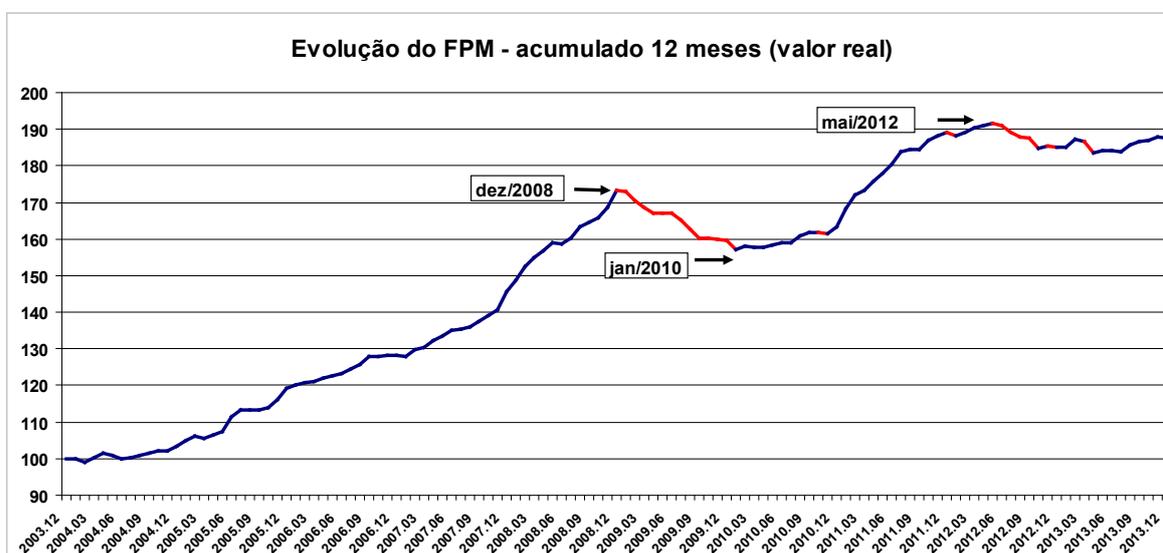
## FPM ANÁLISE ANUAL – 2009 a 2013

Diante dos dados apresentados é importante destacar que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) apresenta crescimento ano após ano, mesmo com todos os percalços da economia.

Os recursos recebidos pelos municípios através do Fundo são de extrema importância, uma vez que a queda neste repasse faz com que várias cidades tenham dificuldades de fecharem suas contas, efetuarem seus pagamentos (cumprir com seus deveres).

A tabela mostra que o FPM vem apresentando um cenário de aumento ao longo dos últimos anos (menos para o ano de 2009) que devido crise mundial provocou uma queda nos repasses.

Crescimento do FPM anualizado em valores brutos e corrigidos pelo IPCA



Como podemos observar no gráfico acima, comparando a evolução dos valores anualizados do FPM, a partir de novembro de 2008 temos o início de uma longa trajetória de queda. A partir de Janeiro de 2010 o FPM começa a se recuperar a valores antes da crise, mas não demorando para que o crescimento apresentado no gráfico sofresse uma interrupção a partir de maio de 2012.

O repasse do FPM totalizou **R\$ 53,2 bilhões** em 2010, representando um aumento nominal de **7,69%** em relação ao mesmo período do ano anterior quando totalizou **R\$ 49,4 bilhões**. Sendo assim se comparamos o montante do FPM descontando a inflação do período apresenta um pequeno ganho de **2,40%** em termos reais.

**Veja os montantes anuais na tabela abaixo.**

**Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**

| Ano  | Valor Líquido  | Valor Bruto    | Valor Líquido Corrigido | Valor Bruto Corrigido |
|------|----------------|----------------|-------------------------|-----------------------|
| 2009 | 37.900.307.018 | 49.475.827.106 | 48.322.628.222          | 63.034.846.287        |
| 2010 | 40.839.170.886 | 53.278.727.977 | 49.525.987.775          | 64.545.202.320        |
| 2011 | 50.306.813.382 | 65.673.864.998 | 57.290.643.742          | 74.712.616.671        |
| 2012 | 51.869.838.084 | 67.714.331.933 | 56.050.437.593          | 73.082.359.907        |
| 2013 | 55.783.432.039 | 72.823.891.578 | 56.798.633.379          | 74.092.893.253        |

\* FONTE: Comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional

\*\* Cálculos Próprios - Confederação Nacional dos Municípios - CNM

Para a análise, os valores do repasse do 1% não entram nos valores líquidos, uma vez que o mesmo (o repasse não tem desconto dos 20% do Fundeb).

O ano de 2011 apresentou o maior incremento nos anos de análise do FPM quando acumulou um total de **R\$ 74,712 bilhões**, apresentando um crescimento de **15,75%** maior que o acumulado do mesmo período de 2010 quando acumulou **R\$ 64,545 bilhões**, em termos reais, descontando a inflação do período.

Para o ano de 2012 o FPM acumulou um total de **R\$ 73,082 bilhões**, apresentando uma queda de **2,18%** maior que o acumulado do mesmo período de 2011 quando acumulou **R\$ 74,712 bilhões**, em termos reais, descontando a inflação do período.

E finalizando o ano de 2013, acumulou um total de **R\$ 74,092 bilhões**, apresentando um pequeno crescimento de **1,38%**, acumulado do mesmo período de 2012 quando acumulou **R\$ 73,082 bilhões**, em termos reais, descontando a inflação do período.

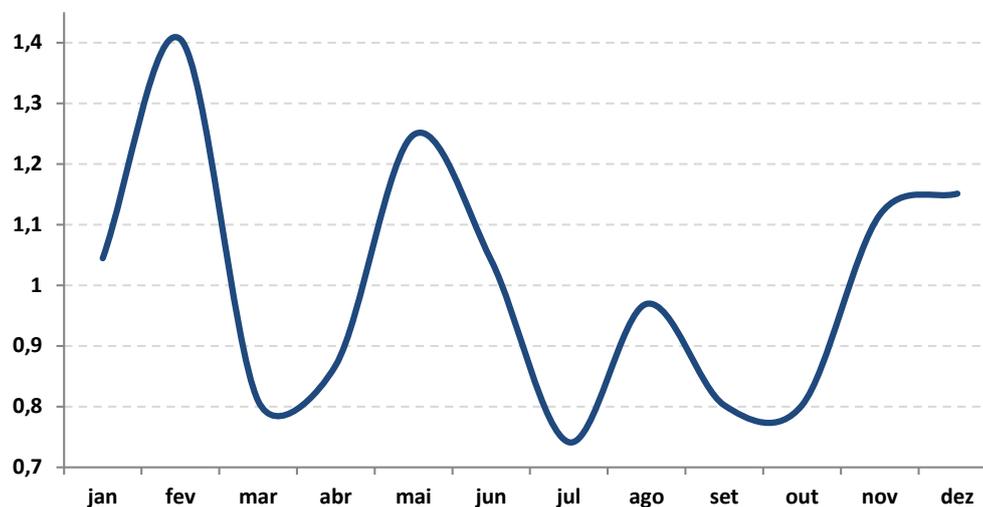
## **COMPORTAMENTO DO FPM 2012 EM RELAÇÃO A 2013**

Levando em conta todos os repasses do ano, ao final de dezembro o FPM bruto (incluindo a retenção do FUNDEB) acumulou um total de **R\$ 74,092 bilhões**, apresentando um crescimento de 1,38% maior que o acumulado do mesmo período de 2012 quando acumulou **R\$ 73,082 bilhões**, em termos reais (corrigidos pelo IPCA), ou seja, descontando a inflação do período.

Quando avaliamos mês a mês o comportamento do FPM, os repasses realizados pela Receita Federal para os meses de (março, abril, julho e dezembro) foram menor em relação ao mesmo período do ano passado, como dito anteriormente em termos reais, ou seja, descontando a inflação do período.

Podemos notar que a sazonalidade dos repasses não tiveram mudanças significativas ao longo do ano, como pode se verificar no gráfico abaixo.

### Sazonalidade do repasse do FPM



No gráfico nota-se que ocorrem dois ciclos distintos, onde no primeiro semestre são os maiores repasses do FPM (Fevereiro e Maio) e no outro ciclo a partir de julho até dezembro estão os menores repasses. Sendo assim os gestores municipais deveriam se organizar administrativamente e financeiramente. No segundo ciclo entre os meses de (Julho a Outubro), os repasses diminuem significativamente.

Os gestores no decorrer do possível deveriam criar um fundo nos meses de alta, ou seja, no primeiro semestre, para que no segundo semestre, pudesse arcar com as despesas que nos meses de baixa nos repasses do FPM.

É importante dizer que o Governo Federal em 2013 lançou pacotes de incentivos tributários com o intuito de incentivar o investimento, o crédito e o consumo em meio a um cenário internacional adverso. Tais medidas consistiu em várias desonerações dentre elas a do Imposto sobre produtos industrializados (IPI) é as desonerações do Imposto de Renda (IR) que impacta negativamente nos municípios, uma vez que esses impostos formam a base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

### FPM - Bruto e Deflacionado

| Meses        | 2011                  | 2012                  | 2013                  | 2013/2012   |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Janeiro      | 6.698.182.399         | 6.275.427.502         | 6.316.245.020         | 0,7%        |
| Fevereiro    | 7.159.037.345         | 7.557.076.046         | 8.447.149.233         | 11,8%       |
| Março        | 4.636.933.217         | 5.121.743.371         | 4.842.172.410         | -5,5%       |
| Abril        | 6.099.275.776         | 6.413.979.819         | 5.167.122.650         | -19,4%      |
| Maio         | 6.967.943.001         | 7.147.850.335         | 7.397.083.706         | 3,5%        |
| Junho        | 6.279.639.938         | 6.094.734.643         | 6.155.328.055         | 1,0%        |
| Julho        | 5.333.404.327         | 4.531.857.092         | 4.382.064.477         | -3,3%       |
| Agosto       | 5.481.221.400         | 4.980.389.599         | 5.715.761.536         | 14,8%       |
| Setembro     | 4.352.762.612         | 4.333.069.264         | 4.714.043.480         | 8,8%        |
| Outubro      | 5.696.902.387         | 4.572.769.259         | 4.687.397.726         | 2,5%        |
| Novembro     | 5.987.858.717         | 6.143.984.881         | 6.485.055.749         | 5,6%        |
| Dezembro     | 10.019.455.550        | 9.909.478.096         | 9.783.469.212         | -1,3%       |
| <b>Total</b> | <b>74.712.616.671</b> | <b>73.082.359.907</b> | <b>74.092.893.253</b> | <b>1,4%</b> |

\* FONTE: Comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional

\*\* Cálculos Próprios - Confederação Nacional do Municípios - CNM

Espera-se que ocorra uma recuperação durante o ano de 2014, uma vez que algumas renúncias ou desoneração do IPI como para automóveis, terminaram no dia 31 de dezembro, sendo assim às alíquotas normais voltarão aos níveis passados de forma gradual.

O FPM projetado para o ano de 2014 de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN<sup>1</sup> será de **R\$ 69.857.538.707,00**, em valores já descontados a retenção do FUNDEB. Em valores brutos, incluindo a retenção do FUNDEB, o montante é de **R\$ 87.321.923.383,75**.

A STN esta projetando um crescimento nominal superior a **19,9%**, e na mesma nota a instituição espera que a inflação fique em torno de **5%**, portanto, os prefeitos devem ter muito cuidado na hora de fazerem suas previsões orçamentárias para esse ano com os números do governo.

## O IMPACTO DAS DESONERAÇÕES DO IPI

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, fez um levantamento das informações sobre a desoneração do Imposto sobre produto industrializado – IPI e verificou seu impacto no Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

1 Fonte: [https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/Responsabilidade\\_Fiscal/Prefeituras\\_e\\_Governos\\_Estaduais/arquivos/Projecao2014.pdf](https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/Responsabilidade_Fiscal/Prefeituras_e_Governos_Estaduais/arquivos/Projecao2014.pdf)

Como dito anteriormente o enfraquecimento da economia afetou as receitas municipais, uma vez que para estimular a economia o Governo Federal promoveu diversas desonerações do IPI, agravando a situação financeira das prefeituras.

A tabela abaixo deixa claro um cenário desanimador, uma vez que desde 2009 os municípios viram **R\$ 11,090 bilhões** deixaram de entrar nos combalidos cofres municipais.

No ano de 2012, as desonerações tiveram um impacto de **R\$ 2,476 bilhões** para os cofres municipais com a diminuição os repasses do FPM. Todas as desonerações do IPI concedidas no ano de 2013 implicaram mais uma renúncia de **R\$ 3,369 bilhões**.

| <b>Ano</b>   | <b>Efeito no FPM</b>  | <b>Efeito no IPI-Exp</b> | <b>Impacto total no município</b> |
|--------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| 2009         | 1.461.543.104         | 155.483.309              | 1.617.026.412                     |
| 2010         | 419.616.530           | 44.640.056               | 464.256.586                       |
| 2011         | 985.663.494           | 104.857.819              | 1.090.521.312                     |
| 2012         | 2.238.300.992         | 238.117.127              | 2.476.418.119                     |
| 2013         | 3.045.302.288         | 323.968.329              | 3.369.270.617                     |
| 2014         | 1.873.671.438         | 199.326.749              | 2.072.998.186                     |
| <b>Total</b> | <b>10.024.097.845</b> | <b>1.066.393.388</b>     | <b>11.090.491.233</b>             |

*Fonte: Receita Federal, TCU, cálculos próprios.*

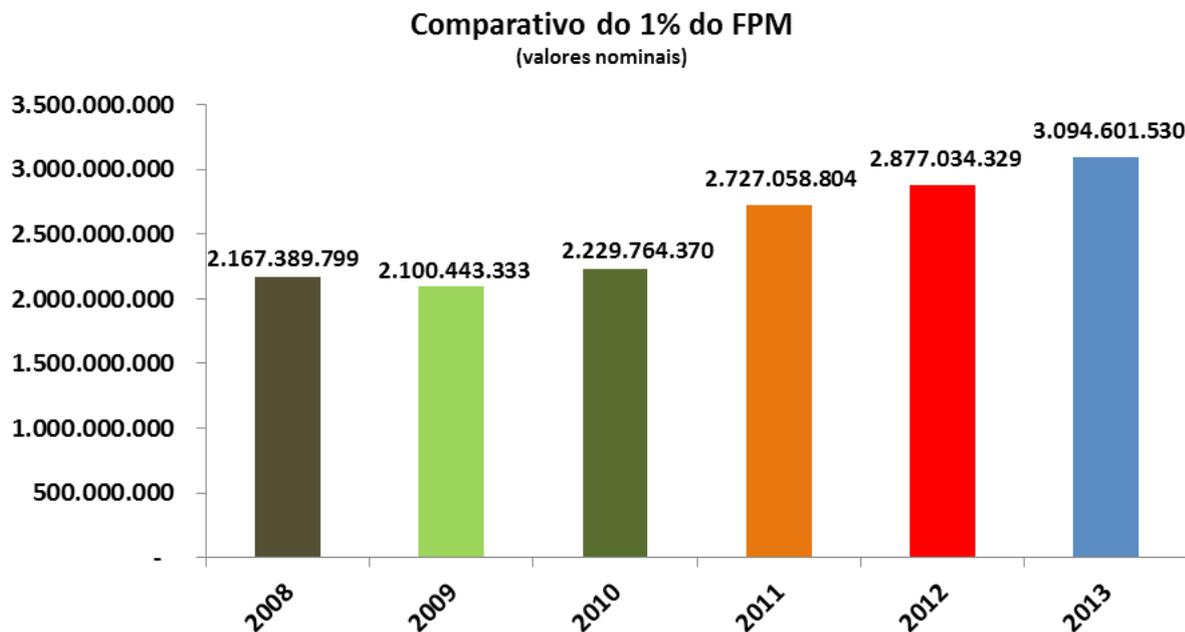
Para o ano de 2014 espera-se que o impacto das desonerações atinja o montante de **R\$ 2,072 bilhões**.

## **1% do FPM**

Para uma estimativa do 1% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM o relatório de avaliação fiscal do Ministério do Planejamento é bom indicativo, pois o mesmo divulga a previsão da arrecadação total de IPI e IR do governo federal, assim podemos usar como proxy para usar de estimador do adicional do 1% do FPM. É obedecido o seguinte prazo para a transferência desse adicional: a arrecadação IPI e do IR de dezembro de um ano anterior a novembro do ano presente.

O aumento de 1% foi uma conquista do movimento municipalista capitaneada pela Confederação Nacional de Municípios que durou quatro anos e em 2007 foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, tornando uma das conquistas mais importantes dos últimos anos. Cabe salientar que de acordo com a redação da emenda constitucional nº. 55/2007, o 1% adicional do FPM não incide retenção do Fundeb, mas trata-se de uma transferência constitucio-

nal e por isso deve incorporar a Receita Corrente Líquida (RCL) do município e consequentemente devem-se aplicar os limites constitucionais em saúde e educação.



\* FONTE: COMUNICADO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL  
\*\* CÁLCULOS PRÓPRIOS – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM

Ao longo dos últimos sete (7) anos, os cofres dos municípios receberam R\$ 17,7 bilhões.

Esse montante ajuda os gestores a pagarem o 13º de suas folhas, colocarem contas em dia, fazer algum tipo de melhoria em suas cidades. Sendo assim, o 1% do FPM no ano de 2013 alcançou **R\$ 3,094 bilhões**, em valores brutos, este montante foi maior em 7,56% em relação ao 1% do ano de 2012.

## Conclusão

A dura realidade da crise bate à porta das prefeituras pelo canal de transmissão mais recorrente as transferências de FPM (oriundas da União). As perdas do FPM tem como causas a queda na arrecadação de IPI e Imposto de Renda, ocasionada não apenas pela crise, mas também pelas desonerações anunciadas pelo governo federal.

Mesmo apresentando crescimento ano após ano não tão satisfatório do FPM, conforme dito ao longo do texto deixa claro que o Governo Federal, preocupado com o desempenho da economia de 2013, estimulou as renúncias fiscais em detrimento aos municípios. Essa estratégia de desoneração preocupa a CNM, pois enfraquece a transferência dos valores do FPM para os municípios brasileiros.

Sendo assim, o FPM é para **75%** dos municípios sua maior fonte de receita, uma vez que os mesmos, não tem uma grande arrecadação com impostos próprios, a saber – (IPTU, IRRF, ITBI, ISS e as OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS), mas não por “preguiça fiscal” como muitos acusam, e sim por falta de base tributária, pois estes impostos são extremamente urbanos e a grande maioria dos municípios brasileiros tem perfil rural e pequenos núcleos urbanos. A grosso modo, as políticas anticíclicas para o combate a crise adotada pelo Governo Federal, resultaram em redução de impostos compartilhados com os municípios (IPI e IR), esta política embora importante a economia nacional, acaba prejudicando imensamente as contas municipais, pois os orçamentos são feitos com base nas estimativas de crescimento da arrecadação, estas expectativas de frustração de receitas para os gestores municipais, acarretam inúmeros problemas de planejamento e execução de seus orçamentos, indicando o grande esforço que terão que fazer para conseguir fechar suas contas no final do exercício.

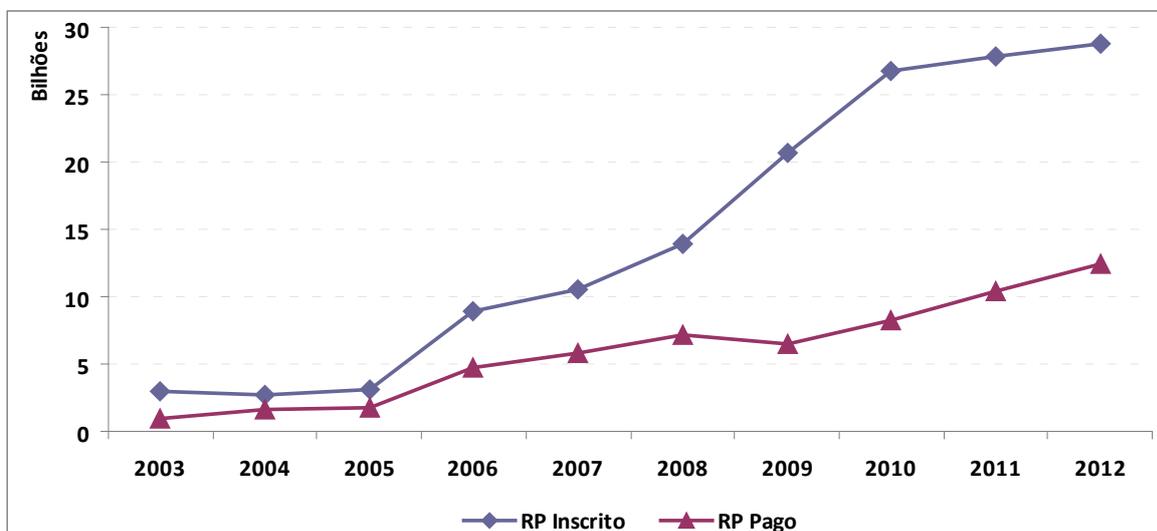
A Confederação Nacional de Municípios (CNM) deixa claro aos gestores que tenham cuidado com o FPM, uma vez que o projetado para 2014 esta bastante elevada, novas estimativa/revisões dos números do Governo serão divulgadas ao longo do ano, aonde será analisado o comportamento da economia.

# 2

## MAPEAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DA UNIÃO INSCRITOS EM 2013 E RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Os restos a pagar constituem um montante expressivo no orçamento da União sem ser executado. Os municípios enfrentam problemas porque os recursos dos convênios (transferências discricionárias) seguem um cronograma de execução político que os deixa em sérias dificuldades. Como demonstraremos, muitas ações são iniciadas pelas prefeituras, que diante da expectativa gerada na população local pelo anúncio do convênio, iniciam o processo com recursos próprios ou mesmo se endividam com fornecedores vitoriosos das licitações.

Estes entes municipais em grande parte dos casos não recebem o respectivo recurso da União, que deliberadamente tem utilizado entraves burocráticos para disfarçar uma estratégia de prometer muito, empenhos de convênios e emendas, e realizar pouco, transferência efetiva de recursos. Essa estratégia favorece a União porque aumenta a moeda política para suas negociações, com um volume muito maior de empenhos, do que o lastro em recursos reais para realizar realmente as “promessas”. O problema tem tomado uma proporção tão grande nos últimos anos que coloca em risco de descrédito generalizado a principal sistemática de investimento público hoje no país. São regulares as reclamações dos prefeitos de que licitações relativas a convênios com a União estão vazias, sem interesse de fornecedores. Veja abaixo a distância criada a partir de 2005 entre os montantes inscritos (conveniados) e os pagos.



Este é um problema estrutural da relação federativa entre municípios e União, mas que especialmente preocupa a Confederação Nacional de Municípios diante da conjuntura atual. O enfraquecimento da atividade econômica que vivemos está rapidamente enfraquecendo a arrecadação, porém a despesa da União segue em franca expansão. Nesse sentido será necessário um ajuste fiscal por parte da União que tradicionalmente é realizado na ampliação do contingenciamento dos investimentos. Aumentando ainda mais a distância entre o que é conveniado e efetivamente repassado aos municípios.

Diante deste quadro a Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou um amplo levantamento de todos os restos a pagar do orçamento da União vigentes no exercício de 2013 que têm como favorecidos os municípios brasileiros. O estudo abrangeu 61.130 processos de despesas (empenhos), que correspondem a um total de restos a pagar inscritos de R\$ 25.569.716.664. Desse total, R\$ 2,7 bilhões são restos a pagar processados e R\$ 22,9 bilhões são não processados. Até o final de junho deste ano, apenas 16,2% (R\$ 4.153.744.424) dos restos a pagar foram pagos. (ver conceitos no glossário ao final).

Acumulam-se sem execução restos a pagar inscritos desde 2003. Acompanhe os valores a baixo (em anexo também são apresentados estes valores por órgão superior e por unidade da federação).

#### Restos a pagar inscritos vigentes em 2013 com favorecimento a Municípios

| Ano de emissão do empenho | RP Proc Inscrito     | RP Não-Proc Inscrito  | RP Não-Proc Insc. outros exercícios | RP Inscrito           |
|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 2002                      | 196.830              | -                     | -                                   | 196.830               |
| 2003                      | 14.209.113           | -                     | -                                   | 14.209.113            |
| 2004                      | 33.006.816           | -                     | -                                   | 33.006.816            |
| 2005                      | 45.008.969           | -                     | -                                   | 45.008.969            |
| 2006                      | 100.069.071          | -                     | 373.170                             | 100.442.241           |
| 2007                      | 437.558.560          | -                     | 184.546.317                         | 622.104.877           |
| 2008                      | 442.840.529          | -                     | 591.442.997                         | 1.034.283.527         |
| 2009                      | 645.687.243          | -                     | 1.791.498.331                       | 2.437.185.574         |
| 2010                      | 771.458.235          | -                     | 1.993.317.133                       | 2.764.775.368         |
| 2011                      | 101.865.956          | -                     | 5.845.386.813                       | 5.947.252.769         |
| 2012                      | 90.545.785           | 12.480.704.796        | -                                   | 12.571.250.581        |
| <b>Total</b>              | <b>2.682.447.108</b> | <b>12.480.704.796</b> | <b>10.406.564.760</b>               | <b>25.569.716.664</b> |

Nestes valores, como veremos, estão inclusas obras e aquisições de equipamentos que já foram realizadas e entregues e cujos pagamentos estão pendentes por força da inadimplência da União. Veja os pagamentos realizados este ano abaixo.

**Restos a pagar pagos em 2013 com favorecimento a Municípios**

| <b>Ano de emissão do empenho</b> | <b>RP Não-Proc Pago</b> | <b>RP Proc Pago</b> | <b>RP Pago</b>       | <b>% Pago</b> |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| 2002                             | -                       | -                   | -                    | 0,0%          |
| 2003                             | -                       | -                   | -                    | 0,0%          |
| 2004                             | -                       | 358.565             | 358.565              | 1,1%          |
| 2005                             | -                       | 602.518             | 602.518              | 1,3%          |
| 2006                             | -                       | 2.002.593           | 2.002.593            | 2,0%          |
| 2007                             | 6.507.629               | 21.922.357          | 28.429.986           | 4,6%          |
| 2008                             | 26.296.386              | 27.439.242          | 53.735.628           | 5,2%          |
| 2009                             | 115.461.431             | 44.292.786          | 159.754.217          | 6,6%          |
| 2010                             | 178.541.400             | 96.524.304          | 275.065.704          | 9,9%          |
| 2011                             | 573.285.274             | 23.939.466          | 597.224.740          | 10,0%         |
| 2012                             | 2.967.637.188           | 68.933.286          | 3.036.570.473        | 24,2%         |
| <b>Total</b>                     | <b>3.867.729.309</b>    | <b>286.015.116</b>  | <b>4.153.744.424</b> | <b>16,2%</b>  |

Considerando o número de empenhos como referência, do total de 61.130 processos de despesa (empenhos) inscritos em restos a pagar em que os beneficiários são municípios, a maior parte, 23.918 empenhos, foi inscrita no ano de 2012. Na tabela abaixo temos o número de empenhos inscritos por ano de emissão.

**Número de empenhos vigentes no exercício de 2013 com favorecimento a Municípios**

| <b>Ano de emissão do empenho</b> | <b>Total</b>  |
|----------------------------------|---------------|
| 2002                             | 2             |
| 2003                             | 174           |
| 2004                             | 354           |
| 2005                             | 361           |
| 2006                             | 759           |
| 2007                             | 2.018         |
| 2008                             | 3.222         |
| 2009                             | 8.120         |
| 2010                             | 7.565         |
| 2011                             | 14.637        |
| 2012                             | 23.918        |
| <b>Total</b>                     | <b>61.130</b> |

Preocupada com o risco de cancelamento dos restos a pagar, a CNM deu prosseguimento a uma ampla pesquisa junto às prefeituras de todo o País para avaliar a real situação dos processos de despesas relativos a estes recursos. Foram avaliados nesta etapa 7.975 empenhos de restos a pagar e foi identificado que eles se dividem da seguinte maneira:

**Restos a pagar pesquisados de 2013 com favorecimento a Municípios**

| <b>Tipo</b>                     | <b>RP Inscrito</b>   | <b>%</b>      | <b>Nº de Empenhos</b> | <b>%</b>      |
|---------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Aquisição de Equipamento        | 310.321.453          | 11,5%         | 1.201                 | 15,1%         |
| Obra                            | 2.035.925.942        | 75,2%         | 5.542                 | 69,5%         |
| Subtotal (obra + equipamento) » | 2.346.247.395        | 86,6%         | 6.743                 | 84,6%         |
| Custeio                         | 115.717.487          | 4,3%          | 406                   | 5,1%          |
| Não identificado                | 246.379.632          | 9,1%          | 826                   | 10,4%         |
| <b>Total</b>                    | <b>2.708.344.513</b> | <b>100,0%</b> | <b>7.975</b>          | <b>100,0%</b> |

Como retratado acima, a pesquisa identificou que a grande maioria das despesas (69,5%) são relativas à realização de obras nas localidades brasileiras, as quais respondem por 75,2% dos recursos não repassados e inscritos. Processos relativos à aquisição de equipamentos respondem por 15,1% do total e representam 11,5% dos recursos. Já as transferências relativas a despesas de custeio somam apenas 5,1% e correspondem a 4,3% do montante. Por fim, 10,4% dos empenhos pesquisados não foram identificados pelas prefeituras.

A CNM também pesquisou o andamento efetivo nos municípios dos processos de despesa relativos a obras e aquisição de equipamentos. Dos empenhos identificados por estes tipos de despesa, 55,3% são referentes a despesas já licitadas e contratadas, que somam a 54,7% dos recursos correspondentes. Valores correspondentes nas tabelas abaixo.

#### Obras e aquisições de equipamentos

| Etapa          | RP Inscrito          | %             | Nº de Empenhos | %             |
|----------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
| Contratada     | 1.282.494.815        | 54,7%         | 3.726          | 55,3%         |
| Não contratada | 1.063.752.580        | 45,3%         | 3.017          | 44,7%         |
| <b>Total</b>   | <b>2.346.247.395</b> | <b>100,0%</b> | <b>6.743</b>   | <b>100,0%</b> |

Dos R\$ 1,28 bilhões já contratados, como vemos na tabela abaixo, 76,8% já tiveram sua execução iniciada. Este percentual de recursos corresponde a 78,2% dos empenhos nesta situação.

#### Obras e aquisições de equipamentos contratadas

| Etapa        | RP Inscrito          | %             | Nº de Empenhos | %             |
|--------------|----------------------|---------------|----------------|---------------|
| Iniciada     | 985.254.989          | 76,8%         | 2.915          | 78,2%         |
| Não iniciada | 297.239.825          | 23,2%         | 811            | 21,8%         |
| <b>Total</b> | <b>1.282.494.815</b> | <b>100,0%</b> | <b>3.726</b>   | <b>100,0%</b> |

A Confederação Nacional de Municípios também questionou aos governantes municipais sobre os investimentos já iniciados, constatando que 72% já tiveram pelo menos uma medição por parte de um representante do Governo Federal.

#### Obras e aquisições de equipamentos iniciadas

| Etapa        | RP Inscrito        | %             | Nº de Empenhos | %             |
|--------------|--------------------|---------------|----------------|---------------|
| Medida       | 709.412.903        | 72,0%         | 2.116          | 72,6%         |
| Não medida   | 275.842.086        | 28,0%         | 799            | 27,4%         |
| <b>Total</b> | <b>985.254.989</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.915</b>   | <b>100,0%</b> |

Por fim, 28% dos investimentos já iniciados já estão conclusos, que correspondem a 22,4% dos processos de despesas iniciados. Veja tabulação abaixo.

### Obras e aquisições de equipamentos iniciadas

| Etapa         | RP Inscrito        | %             | Nº de Empenhos | %             |
|---------------|--------------------|---------------|----------------|---------------|
| Concluída     | 220.258.959        | 22,4%         | 815            | 28,0%         |
| Não concluída | 764.996.030        | 77,6%         | 2.100          | 72,0%         |
| <b>Total</b>  | <b>985.254.989</b> | <b>100,0%</b> | <b>2.915</b>   | <b>100,0%</b> |

Em resumo, o que concluímos é que 9,4% dos investimentos inclusos em restos a pagar já estão concluídos, bem como 42,5% tratam-se de ações já iniciados e mais da metade, 54,7%, são ações já contratadas. Veja quadro resumo abaixo.

| Etapas           |                     |                 | RAP inscrito  | %             |        |
|------------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|--------|
| Obra e Aquisição | Contratada<br>54,7% | Iniciada<br>42% | Concluída     | 220.258.959   | 9,4%   |
|                  |                     |                 | Não concluída | 764.996.030   | 32,6%  |
|                  |                     |                 | Não iniciada  | 297.239.825   | 12,7%  |
|                  | Não contratada      |                 |               | 1.063.752.580 | 45,3%  |
|                  | Total               |                 |               | 2.346.247.395 | 100,0% |

# GLOSSÁRIO

**Empenho:** é o ato emanado da autoridade competente que sinaliza que determinada despesa será executada. É, portanto, uma espécie de promessa de execução.

**Liquidação:** consiste no ato mediante o qual a autoridade competente assume a obrigação efetiva de pagamento.

**Restos a pagar:** correspondem às despesas que foram empenhadas e/ou liquidadas em um determinado ano, porém não chegaram a ser pagas até o final dele.

**Restos a pagar processados:** são as despesas que já foram empenhadas e liquidadas, entretanto, o ano terminou antes de ocorrer o pagamento. Este é o restos a pagar autêntico.

**Restos a pagar não processados:** são as despesas que já foram empenhadas, mas não liquidadas nem pagas no ano e são transferidas para o período seguinte.

# ANEXO

## Restos a pagar inscritos vigentes em 2013 com favorecimento a Municípios

| UF           | RP Proc Inscrito     | RP Não-Proc Inscrito  | RP Não-Proc Insc. outros exercícios | RP Inscrito           |
|--------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| AC           | 32.836.878           | 99.888.856            | 53.905.723                          | 186.631.458           |
| AL           | 89.454.752           | 501.352.312           | 328.715.964                         | 919.523.027           |
| AM           | 31.279.560           | 374.248.006           | 143.493.763                         | 549.021.328           |
| AP           | 28.069.248           | 58.229.620            | 60.352.280                          | 146.651.148           |
| BA           | 182.460.642          | 894.796.265           | 685.771.275                         | 1.763.028.182         |
| CE           | 207.760.314          | 611.883.120           | 517.587.471                         | 1.337.230.906         |
| ES           | 56.859.221           | 212.421.908           | 242.924.049                         | 512.205.178           |
| GO           | 145.469.616          | 475.711.595           | 374.969.898                         | 996.151.109           |
| MA           | 125.748.034          | 664.680.485           | 396.951.193                         | 1.187.379.712         |
| MG           | 184.048.485          | 980.247.809           | 1.068.675.316                       | 2.232.971.610         |
| MS           | 70.444.493           | 229.736.111           | 217.044.111                         | 517.224.715           |
| MT           | 122.861.035          | 289.368.844           | 257.862.315                         | 670.092.195           |
| PA           | 92.677.196           | 446.918.091           | 325.080.884                         | 864.676.171           |
| PB           | 171.305.680          | 618.855.751           | 368.103.340                         | 1.158.264.771         |
| PE           | 175.301.143          | 470.577.417           | 613.214.665                         | 1.259.093.225         |
| PI           | 78.965.323           | 251.756.093           | 174.897.320                         | 505.618.736           |
| PR           | 100.837.248          | 581.256.912           | 409.029.189                         | 1.091.123.350         |
| RJ           | 117.616.263          | 729.717.352           | 718.213.694                         | 1.565.547.309         |
| RN           | 73.405.505           | 446.141.948           | 267.723.563                         | 787.271.016           |
| RO           | 56.917.994           | 195.791.189           | 154.309.492                         | 407.018.675           |
| RR           | 38.229.208           | 209.858.850           | 111.935.022                         | 360.023.080           |
| RS           | 136.761.761          | 845.667.147           | 646.908.882                         | 1.629.337.790         |
| SC           | 104.331.346          | 453.484.584           | 398.886.655                         | 956.702.585           |
| SE           | 47.270.427           | 139.843.861           | 137.115.992                         | 324.230.281           |
| SP           | 183.856.349          | 1.547.370.130         | 1.594.899.307                       | 3.326.125.787         |
| TO           | 27.679.388           | 150.900.540           | 137.993.395                         | 316.573.323           |
| <b>Total</b> | <b>2.682.447.108</b> | <b>12.480.704.796</b> | <b>10.406.564.760</b>               | <b>25.569.716.664</b> |

# 3

## IMPACTO DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NAS CONTAS MUNICIPAIS

O Governo Federal adotou nos últimos anos uma política de aumento de renda via aumentos reais do salário mínimo. Esta política se mostrou bastante salutar à população e ao conjunto da economia, mas causa problemas de caixa às prefeituras brasileiras. Isso porque pressiona fortemente as folhas de pagamentos, principalmente em regiões do país aonde os Municípios têm baixa arrecadação e maior parte dos funcionários pagos pelo piso nacional. Vale lembrar que o conjunto dos Municípios é o maior empregador do Brasil, com mais de 2 milhões de funcionários com remuneração vinculada ao salário mínimo.

O Governo Federal publicou o Decreto nº 8.116 de 23 de dezembro de 2013, onde estabeleceu o salário mínimo de 2014 em R\$ 724. Um aumento de 6,78% em relação ao pago em 2013. Esse aumento provocará um impacto nas folhas de pagamento municipais de R\$ 1,79 bilhões em 2014. Desde 2003, a política de valorização do mínimo já acumula um impacto de R\$ 18,8 bilhões na folha municipal.

### Simulação do impacto dos aumentos do salário mínimo com base na RAIS (em R\$ correntes)

| Ano        | Reajuste do Salário Mínimo |        |         | Impacto sem Encargos Mensal | Impacto com Encargos Anual ** |
|------------|----------------------------|--------|---------|-----------------------------|-------------------------------|
|            | Antes                      | Depois | Aumento |                             |                               |
| 2003       | 200,00                     | 240,00 | 40,00   | 58.560.710                  | 961.566.858                   |
| 2004       | 240,00                     | 260,00 | 20,00   | 30.069.805                  | 493.746.198                   |
| 2005       | 260,00                     | 300,00 | 40,00   | 70.671.020                  | 1.160.418.148                 |
| 2006       | 300,00                     | 350,00 | 50,00   | 100.800.475                 | 1.655.143.800                 |
| 2007       | 350,00                     | 380,00 | 30,00   | 64.737.960                  | 1.062.997.303                 |
| 2008       | 380,00                     | 415,00 | 35,00   | 78.152.874                  | 1.283.270.187                 |
| 2009       | 415,00                     | 465,00 | 50,00   | 121.733.513                 | 1.998.864.275                 |
| 2010       | 465,00                     | 510,00 | 45,00   | 111.648.308                 | 1.833.265.209                 |
| 2011       | 510,00                     | 545,00 | 35,00   | 85.204.893                  | 1.399.064.335                 |
| 2012       | 545,00                     | 622,00 | 77,00   | 182.611.217                 | 2.998.476.187                 |
| 2013 *     | 622,00                     | 678,00 | 56,00   | 132.808.158                 | 2.180.709.954                 |
| 2014 (1) * | 678,00                     | 724,00 | 46,00   | 109.092.416                 | 1.791.297.463                 |
|            |                            |        |         | <b>Total</b>                | <b>18.818.819.918</b>         |

(1) Valor estabelecido pelo Decreto nº 8.116 de 23 de dezembro de 2013.

\* Como ainda não estão disponíveis os dados para o ano de 2013 e 2014, utilizou-se as quantidades do ano de 2012

\*\* Valor inclui o pagamento de 13º salário e de 1/3 de férias

Como podemos ver na tabela acima, a cada ano quando o Governo Federal e o Congresso Nacional realizam esta política de aumento real do salário mínimo, os cofres municipais sofrem com consideráveis aumentos das respectivas folhas de pagamento, sem nenhuma possibilidade de intervenção do gestor municipal ou mesmo previsão de novos recursos para o custeio de política.

## Metodologia

Para mensurar o impacto destes aumentos nas contas municipais, coletamos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e na base de dados da RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego a quantidade de funcionários públicos municipais que recebem até 1 ½ salário mínimo em cada ano. Multiplicamos o total de funcionários em cada um dos anos, considerando as faixas de remuneração, pelo aumento do salário mínimo. A estimativa inclui os encargos que são pagos sobre o salário base, como o INSS patronal, FGTS, Salário Família, PIS, Sistema S, entre outros.

# 4

## O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

### APRESENTAÇÃO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), considerada **a maior entidade municipalista da América Latina**, é uma organização independente, apartidária e sem fins lucrativos, fundada em 1980.

O objetivo maior da CNM é fortalecer o movimento municipalista e a autonomia dos Municípios, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visam a excelência na gestão das prefeituras brasileiras. Sua atuação também é voltada à representação político-institucional dos Municípios junto ao governo federal e ao Congresso Nacional.

Entre as ações voltadas ao fortalecimento da gestão municipal está a produção de pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas de atuação dos Municípios e o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas voltadas à modernização da gestão e à inclusão digital dos Municípios.

Com a realização de estudos em diversas temáticas, a Confederação Nacional de Municípios pretende subsidiar os gestores municipais com informações técnicas úteis, atualizadas e de fácil compreensão, de forma a auxiliar na criação de políticas públicas adequadas à realidade local e na reorganização da máquina administrativa de forma responsável.

O presente estudo traz uma análise detalhada do Plano Brasil Sem Miséria, lançado pelo governo federal em 2011. Por meio de estudos sobre os programas sociais do governo federal e sobre a forma como vem se dando a descentralização das políticas sociais no país nos últimos governos, a CNM busca mostrar as dificuldades enfrentadas pelos Municípios na execução destas tarefas e auxiliar na discussão sobre a necessidade de reestruturação do pacto federativo, principalmente no que concerne à divisão do bolo tributário e à execução descentralizada de programas de governo.

# 1. A DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E O PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

A descentralização de políticas sociais passou a ganhar mais espaço e força no Brasil com a redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988<sup>2</sup>. Devido à inexistência de uma política nacional que coordenasse esse processo de descentralização houve um baixo sucesso da iniciativa até meados da década de 90. Segundo as pesquisas nesta área, até então, o governo federal não encontrou o melhor caminho estratégico de redefinição de funções das três esferas de governo na área social e não considerou as especificidades dos diversos setores que a compõem<sup>3</sup>.

Com o passar dos anos e mudanças de administrações federais, o governo veio assumindo um crescente papel na coordenação, financiamento e desenho de programas sociais. Um dos desafios que se apresentam neste novo contexto é a necessidade de ampliação da cooperação entre Governo Federal, Estados e Municípios, como forma de superar um padrão de relacionamento intergovernamental marcado por um federalismo competitivo. Outra característica do federalismo brasileiro que ainda precisa ser superada é a forte desigualdade entre os entes da federação, que se expressa numa péssima distribuição espacial da renda, das atividades empresariais, da infra-estrutura, dos serviços essenciais e da capacidade arrecadatória dos Municípios.

Muitos Municípios brasileiros (cerca de 80%) e também muitos Estados não têm suficiente capacidade arrecadatória própria, dependendo muito das transferências federais. Apesar de boa parte dos Municípios terem aumentado sua capacidade fiscal e também seus gastos na área social, esse processo não ocorreu de forma homogênea em todo o país. A cada ano que passa, as prefeituras têm sido responsáveis por uma elevação na despesa pública em programas assistenciais e pela formulação e implementação de uma miríade de novos programas<sup>4</sup>.

## 1.1 O peso dos programas sociais nos Municípios

Atualmente, existem centenas de programas federais sendo executados pelos Municípios. Essa quantidade de programas cresce a cada ano. No entanto, esse ímpeto federal de ampliação de políticas sociais traz consigo cada vez mais responsabilidades aos outros entes da federação, principalmente aos Municípios, que executam os programas em nível local. Essa prática vem acarretando despesas adicionais aos cofres municipais, que devem entrar com altas contrapartidas e assumir diversos gastos extras com o custeio dos programas federais. Essa descentralização está ampliando um desequilíbrio já existente no pacto federativo, pois está havendo uma concentração

2 A Constituição de 1988 reestruturou o sistema de políticas sociais, trazendo a concepção de seguridade social (e não de seguro) como forma mais abrangente de proteção, além da descentralização e da participação social como diretrizes do reordenamento institucional do sistema.

3 Draibe (2003).

4 Abrucio e Couto (1996); Arretche (1996); Sumiya (2005)

intensa de políticas públicas nas mãos das prefeituras, sem que haja a devida reforma na distribuição do bolo tributário nacional.

Está havendo um desequilíbrio, pois, na grande maioria das vezes, os repasses do governo federal para a execução dos programas são menores que o custo efetivo dos mesmos. Essa relação acaba sendo perversa, pois a adesão dos Municípios aos programas federais muitas vezes é uma alternativa de acesso a recursos federais, uma vez que sua participação no bolo tributário é reduzida e insuficiente para colocar em prática todos os projetos sociais e obras necessárias. Porém, essa alternativa de acesso aos recursos nem sempre gera os efeitos desejados. Na realidade, as despesas de execução com os programas governamentais chegam a ser até 200% maiores que o repasse recebido do governo federal, o que acarreta um desequilíbrio nas contas dos Municípios.

## **1.2 O pacto federativo**

Além de arcar com o peso dos programas governamentais, os Municípios sofrem com o formato do pacto federativo brasileiro, construído de forma desigual e centralizadora. Enquanto a Carga Tributária Bruta Brasileira é uma das maiores do mundo, chegando a 37,58% do PIB em 2008, a divisão destes recursos entre os governos dos três níveis da federação é extremamente centralizada na União, que fica com 68%; os Estados com 26%; e os Municípios somente com 5% do total. Esta disparidade é perversa, pois os serviços básicos prestados à população se dão nos Municípios, e são estes que arcam com a maior parte dos custos.

Após 1988 as transferências tributárias e a arrecadação própria dos Municípios tiveram um aumento. No entanto, desde o início dos anos noventa, o governo federal vem transferindo o maior volume possível de atribuições às subunidades federativas, principalmente aos Municípios. Além disso, ao tentar diminuir ou até mesmo evitar o excessivo endividamento das subunidades e evitar crises financeiras, promulgou-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, ferramenta que engessou a capacidade de gastos de Estados e Municípios, dificultando o endividamento destas esferas. Merece destaque no aumento das atribuições municipais o SUS, a educação básica com destaque para a educação infantil. As transferências constitucionais feitas para a execução municipal dessas políticas não cobrem o real volume de atribuições que os mesmos geram.

O mesmo problema se dá nas políticas sociais de transferência de renda, recentemente ampliadas com o Plano Brasil Sem Miséria. Com o processo de unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal em 2004 (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Alimentação e Auxílio Gás), que culminou no Programa Bolsa Família, houve um aumento substantivo do volume e da complexidade das atividades a serem realizadas pelos Municípios, que passaram a administrar o Cadastro Único e a acompanhar o desempenho das condicionalidades impostas às famílias beneficiárias.

O cumprimento efetivo de todas as tarefas impostas com o mínimo de qualidade é fiscalizado pelo governo federal, que transfere recursos financeiros para os Municípios executarem o programa (Índice de Gestão Descentralizada – IGD) de acordo com o seu desempenho de gestão, e não de acordo com seus reais gastos. O repasse mensal de recursos financeiros pode não ser efetuado se o Município não atingiu o valor mínimo no cálculo do IGD. Mensalmente, diversos Municípios deixam de receber o repasse federal, pois não cumpriram com alguma(s) de suas obrigações com a eficiência exigida pelo governo federal. Segundo estudo realizado pela CNM, existem Municípios, que por serem mal avaliados no índice de gestão, chegam a passar até um ano sem receber qualquer repasse financeiro para a execução do programa, arcando, assim, sozinhos com seus custos<sup>5</sup>.

Esses são apenas alguns exemplos do desequilíbrio e do impasse entre Municípios e Governo Federal na execução de políticas sociais descentralizadas. Trata-se de um problema que precisa de olhos mais atentos por parte do governo, olhos que foquem na construção de uma relação justa de colaboração mútua entre os Entes federativos. A descentralização de políticas sociais é necessária no atual modelo de federalismo brasileiro, mas a reforma na redistribuição do bolo tributário deve também fazer parte deste processo.

Com o surgimento do Plano Brasil Sem Miséria, novas estratégias de fortalecimento e ampliação de programas sociais foram colocadas em marcha. A tarefa é acelerar o processo de superação da extrema pobreza no país, ideal também compartilhado pelos Municípios. No entanto, como veremos a seguir, essa gama de políticas sociais “curativas” e pouco “preventivas”<sup>6</sup> onera mais uma vez as prefeituras brasileiras, entes ausentes no planejamento das mesmas.

## **2. O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA**

O Decreto 7.492 de 2011 instituiu o Plano Brasil Sem Miséria (PBM), um plano governamental com o objetivo de acelerar a superação da extrema pobreza da população em todo o território nacional, com ações estratégicas que priorizam as necessidades peculiares de cada região do país.

### **Não é um novo programa social**

O PBM não é um novo programa social de cunho específico, como muitos pensam. Trata-se de um plano estratégico de integração e articulação de políticas, programas e ações já existentes, de acordo com as maiores necessidades regionais. Houve um mapeamento dos principais proble-

5 Coletânea Estudos Técnicos – Vol. 2 – Os programas governamentais e sua aplicabilidade nos Municípios.

6 O Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), aplicado ao Cadastro Único, possibilita uma mensuração detalhada da situação das famílias pobres. Segundo a base de dados de 2012, o governo Dilma Rousseff melhorou a renda dos pobres, mas não seus níveis de acesso a emprego, educação e saúde. O acesso a boas escolas e a bons serviços de saúde gratuitos não vem apresentando melhoras consideráveis. (Ver: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/05/1285016-maior-renda-nao-erradicou-miseria-social.shtml>).

mas sociais de cada região do país. Cada região terá políticas fortalecidas de acordo com suas principais necessidades.

Segundo informações do portal oficial do PBM<sup>7</sup> na internet, o governo federal celebrou Pactos Regionais com as 27 Unidades Federativas, com a intermediação dos Presidentes das Associações Municipalistas de cada Estado. Os pactos estabelecem as competências e responsabilidades de cada Ente na execução das ações propostas pelo Plano. Cada pacto foi composto por um pacote de medidas condizentes com as principais necessidades sociais da região.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Plano também amplia programas já implementados e cria outros novos. Existem cartilhas e sites na internet que mencionam alguns programas sociais já em andamento que estão sofrendo mudanças ou maiores investimentos, assim como a criação de outros novos, como veremos a seguir<sup>8</sup>.

O governo federal afirma que as prefeituras são as principais parceiras nessa nova estratégia. **O principal papel da prefeitura, para o governo, é a ampliação do Cadastro Único, pois o público alvo do PBM são as famílias cadastradas nos Municípios.**

## **Não é preciso aderir**

Os Municípios não precisam aderir ao Plano Brasil Sem Miséria, pois os programas que estão sendo fortalecidos já estão sendo executados pelas prefeituras. Porém, alguns programas estão sofrendo mudanças que exigem a participação direta do Município nessa reestruturação, inclusive adesão.

## **2.1 Objetivos do Plano**

Esse conjunto de ações que envolvem a criação de novos programas e a ampliação de iniciativas já existentes visa aumentar a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre. Isso significa que a ideia do governo federal é:

- Fortalecer os programas voltados ao oferecimento de serviços públicos relacionados à educação, saúde, habitação, documentação, entre outros;
- Garantir uma renda mínima que tire parte da população brasileira da extrema pobreza;

---

<sup>7</sup> Ver: [www.brasilemmiseria.gov.br](http://www.brasilemmiseria.gov.br)

<sup>8</sup> Foi possível constatar por meio de uma pesquisa em todos os materiais impressos e digitais do governo federal, que é muito difícil compreender exatamente quais programas estão inseridos em cada eixo do Plano e o que se pretende mudar ou fortalecer em cada um. As informações estão esparramadas por cartilhas e pelos web sites do MDS e do Plano Brasil Sem Miséria. Existem algumas ações de fortalecimento ou ampliação de programas que já estão em curso, mas que não estão claramente organizadas no portal do Plano Brasil Sem Miséria na Internet ou não foram informadas na cartilha para os Municípios, dificultando a coleta de informações. Muitas ações importantes do Plano são apenas encontradas em notícias ou na sessão de perguntas frequentes do portal do MDS, local não muito consultado.

- Propiciar o acesso da população extremamente pobre do meio urbano e rural a oportunidades de ocupação e renda, estimulando o aumento da produção no campo e a geração de ocupação e de renda na cidade.

## 2.2 Público Alvo

Esse plano pretende melhorar as condições de vida dos brasileiros extremamente pobres. O governo brasileiro considera extremamente pobres aqueles que vivem em lares cuja renda familiar é de até R\$ 70 por pessoa<sup>9</sup>. Esse valor de R\$ 70 é considerado no Brasil como a “linha de miséria”. Abaixo desse ganho mensal per capita, a pessoa é considerada extremamente pobre.

Esse parâmetro foi estabelecido com base em recomendação do Banco Mundial há alguns anos atrás e nunca foi reajustado, apesar do aumento da inflação. Corrigidos, os R\$ 70 de junho de 2011, quando começou o Plano Brasil Sem Miséria, equivaleriam há um pouco mais de R\$ 77 hoje. Se utilizarmos esse valor corrigido como linha da pobreza, teríamos mais de 20 milhões de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza, e não 16 milhões, como é calculado pelo governo.

## 2.3 Os Eixos do Plano

### 2.3.1 ACESSO A SERVIÇOS

O objetivo desse eixo é garantir e ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, luz, documentação, habitação, segurança alimentar, trabalho infantil e apoio à população em situação de rua. O Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), também foi incluído nesse eixo e embora seja voltado à execução de grandes obras de infraestrutura, aparece subdividido de forma confusa em áreas como habitação, saneamento, educação infantil, praças e Unidades Básicas de Saúde (UBS)<sup>10</sup>, sem maiores explicações.

Essa gama de serviços públicos envolve dezenas de programas sociais já executados nos Municípios, como: *CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)*, *CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)*, *Brasil Alfabetizado*, *Mais Educação*, *Unidades Básicas de Saúde*, *Equipes de Saúde da Família (ESF)*, *Brasil Sorridente*, *Saúde da Família*, *Olhar Brasil*, *Distribuição de Medicamentos*, *Rede Cegonha*, *Saúde na Escola*, *Cozinhas Comunitárias*, *Banco de Alimentos*, *Moradia Transitória*, *Minha Casa Minha Vida*, *Luz para Todos*, *Programa de Erradicação*

<sup>9</sup> De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estão nesta situação 16,2 milhões de brasileiros, o que representa 8,5% da população total. Para informações detalhadas sobre esse recorte do público alvo ver: [www.brasil.gov.br/infograficos/brasil-sem-miseria-publico-alvo](http://www.brasil.gov.br/infograficos/brasil-sem-miseria-publico-alvo).

<sup>10</sup> <http://www.brasilemmiseria.gov.br/acesso-servicos>

do Trabalho Infantil (PETI), Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, entre outros.

Até o presente momento, foram anunciadas algumas mudanças ou maiores investimentos em apenas alguns desses programas, não em todos. Em relação ao **CREAS**, o Plano Brasil Sem Miséria prevê a ampliação da rede, com a expectativa de abrir 570 novas unidades até 2014<sup>11</sup>. O Plano também prevê a ampliação da rede de Centros POP, com expectativa de criação de 350 unidades até 2014<sup>12</sup>.

Segundo notícia do site do Plano Brasil Sem Miséria, o MDS realizou ajustes no **PETI**. O governo anunciou uma ampliação dos recursos repassados a Estados e Municípios e um aprimoramento das ações para que o país cumpra a meta de superar o trabalho infantil até 2020. A expectativa do Plano Brasil Sem Miséria é incluir 200 mil crianças e adolescentes no PETI e realizar campanhas de massa que contribuam com o enfrentamento da situação de trabalho infantil<sup>13</sup>. Vale ressaltar que a cartilha *Plano Brasil Sem Miséria no seu Município* menciona em sua página 19 que o PETI não é um programa do Plano. Certa confusão também existe em relação ao Programa Minha Casa Minha Vida, mencionado abaixo.

O **Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)** sofreu investimentos recentes. O Governo Federal lançou em 12 de junho deste ano uma linha de crédito especial de R\$ 18,7 bilhões para os beneficiários do programa adquirirem móveis e eletrodomésticos. A notícia é de que famílias de qualquer faixa de renda do programa poderão financiar até R\$ 5 mil, com taxas de juros de 5% ao ano e prazo de pagamento de até 48 meses. O acesso aos recursos será por meio de um cartão magnético, emitido pela Caixa Econômica Federal<sup>14</sup>.

Na área de saúde, encontramos apenas notícias sobre uma possível ampliação das **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**<sup>15</sup> em cidades extremamente pobres. Até 2014, o governo anunciou

11 O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)** configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

12 O **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)**, previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos e oferta, obrigatoriamente, o PAEFI, o Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

13 O **PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil** é um programa do Governo Federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades sócio-educativas. O público alvo são as famílias com crianças e adolescentes menores de 16 anos envolvidos em situação de trabalho infantil. O Governo Federal paga uma bolsa mensal de R\$ 25 por criança em atividade para a família que retirar a criança do trabalho, em Municípios, na área rural ou urbana, com população inferior a 250.000 habitantes; e de R\$ 40 por criança, em atividade urbana, em capitais, regiões metropolitanas e Municípios com população superior a 250.000 habitantes. As famílias recebem atendimentos nos CREAS. O programa é financiado pelas três esferas de governo – União, Estados e Municípios.

14 O Programa **Minha Casa Minha Vida – PMCMV** foi instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e é constituído por dois programas: Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU; Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR. Trata-se de um programa habitacional do Governo Federal, que consiste no financiamento da habitação. Tem por objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais, ou a requalificação de imóveis urbanos, para famílias com renda mensal de até R\$ 5.000,00.

15 Considera-se que 80% dos atendimentos são feitos nos postos de saúde, desafogando assim o sistema hospitalar público. Segundo dados do governo, até maio de 2013, o país contava com 43 mil UBSs. Os postos de saúde do SUS podem efetuar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, vacinas e coleta de exames laboratoriais. Podem também fornecer medicação básica e também encaminhar para especialidades dependendo do que o paciente apresentar.

que seriam mais de 25.520 UBS construídas, ampliadas ou reformadas, a partir do censo de infraestrutura da Atenção Básica.

Na área de educação, as mudanças giram em torno apenas da ampliação de vagas em creches para crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família e abertura de novas turmas de educação infantil, como veremos adiante.

Outras mudanças colocadas em curso serão mais bem detalhadas abaixo, pois tratam-se de ações que precisam da participação ativa dos Municípios, tais como: ação de creches do Brasil Carinhoso, abertura de novas turmas de educação infantil e abertura de Equipes Volantes para os CRAS.

### O que altera para os Municípios

Estão em curso algumas mudanças em alguns programas deste eixo em que é necessária a participação ativa das prefeituras. Na área de educação foi lançada a *ação de creches do Brasil Carinhoso*. O objetivo é ampliar a quantidade de vagas em creches para os mais pobres, além de melhorar o atendimento às crianças. Os Municípios **devem aderir a essa ação e fazer o levantamento das crianças beneficiárias do Bolsa Família matriculadas em creches** e verificar também a necessidade de abertura de novas turmas. Essas informações devem ser repassadas ao MEC por meio do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

A partir daí será feita a transferência de recursos adicionais para a ampliação da quantidade de vagas em creches, repassados em conta específica pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Segundo o governo federal, as vagas ocupadas por beneficiários do Bolsa Família de 0 a 48 meses deverão ter seus valores suplementados em 50%. Logo à frente será apresentada uma pesquisa feita junto a uma amostra de Municípios em que explora como anda esse processo de suplementação<sup>16</sup>.

Também está prevista a **antecipação de recursos do FUNDEB para as vagas em novas turmas de educação infantil**. Para receber os recursos relativos às novas turmas os Municípios devem inserir no SIMEC o endereço da creche onde funcionará a nova turma, fotos do local, data de início das turmas, quantidade de crianças (do Bolsa Família ou não).

Na área de Assistência Social, na Proteção Social Básica (PSB), está sendo apoiada a criação das **Equipes Volantes** nos Municípios. A Equipe Volante é uma equipe adicional que integra o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com objetivo de prestar serviços no território de

---

16 Informações retiradas da Cartilha “O Plano Brasil Sem Miséria no seu Município”, lançada pelo MDS no início deste ano de 2013.

abrangência desse centro. Também é responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, bem como para serviços de Proteção Social Especial e para serviços de outros setores, quando necessário.

O governo não financia Equipes Volantes em todos os Municípios. Só podem requerer o auxílio aqueles Municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e/ou de difícil acesso, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica. As ações por Equipe Volante serão financiadas por meio do Piso Básico Variável. O valor de referência será de R\$ 4.500,00/mês, por CRAS, o qual deve ofertar serviços de proteção social básica e ações por meio de Equipe Volante por 40 horas por semana, independentemente da carga horária dos seus profissionais<sup>17</sup>.

### 2.3.2 Garantia de Renda

Este eixo de atuação do Plano Brasil Sem Miséria é relativo aos programas de transferência monetária. Um dos objetivos do Plano é elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza. Faz parte desse eixo o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Ação Brasil Carinhoso.

O **Programa Bolsa Família**<sup>18</sup> não é uma política universal, ou seja, não beneficia todas as famílias pobres (renda de até R\$ 140,00) e extremamente pobres (renda familiar mensal per capita de R\$ 70,00) do País. Existem cotas de famílias por Município passíveis de serem beneficiadas. Ou seja, o governo federal determina o número de famílias que podem ser cadastradas por Município. Muitas acabam ficando fora do programa.

Um dos objetivos do Plano Brasil Sem Miséria é incluir 800 mil novas famílias no programa até dezembro deste ano (2013). Além disso, amplia o limite de crianças e adolescentes com até 15 anos para receber o benefício por família. Antes, poderiam receber o benefício até três crianças por família, independentemente do número de filhos desta faixa etária que a mesma tivesse. Agora, esse número aumentou para cinco. O governo estimou que essa ampliação incluirá 1,3 milhões de novas crianças e adolescentes no programa. Além disso, o benefício para as famílias pobres (variável) foi ampliado para gestantes e nutrizes. O “benefício variável nutriz” (de R\$ 32) visa ajudar na nutri-

17 Verificar junto ao MDS novo prazo para aceite e inscrição de equipes volantes. Para fazer jus ao referido cofinanciamento, o (a) Secretário (a) de Assistência Social municipal deve formalizar o aceite, em Termo de Aceite disponibilizado pelo MDS, no seguinte endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/FerramentasSAGI>.

18 O **Programa Bolsa Família** foi instituído pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O programa se dá por meio de transferência de renda diretamente ao beneficiário. Se divide em benefício básico e variável. O básico é concedido às famílias em extrema pobreza, independente da composição familiar. O variável é concedido às famílias em situação de pobreza que possuam nutrizes, crianças e adolescentes em sua composição. Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família, considerando sua renda mensal por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizes e de componentes da família. Para mais informações ver: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia> e <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>.

ção dos bebês de zero a seis meses. O “benefício variável à gestante”, também no valor de R\$ 32, é pago em nove parcelas a partir do momento em que a mulher é identificada pela rede de saúde como gestante. Outra ação implementada no programa é o retorno garantido ao PBF para quem solicitou desligamento voluntário. O governo também anunciou um reajuste de 45% no valor do benefício pago às crianças de até 15 anos.

Além dessa expansão do PBF, o governo afirma que está negociando com os Estados e Municípios a adoção de programas municipais e estaduais complementares de transferência de renda. O portal na internet do Plano Brasil Sem Miséria informa que os governos do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Distrito Federal, São Paulo, Rondônia, Amapá, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso possuem programas complementares.

O **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)** assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente. O benefício é pago pelo governo federal (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome), e a operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS<sup>19</sup>.

Em dezembro de 2011, o BPC atingiu 3.595.337 de beneficiários, sendo 53% de pessoas com deficiência e 47% de idosos. Segundo a cartilha *O Suas no Plano Brasil Sem Miséria* a meta do Plano Brasil Sem Miséria é incorporar mais 145 mil idosos extremamente pobres ao BPC, até 2014, por meio da Busca Ativa<sup>20</sup>.

As **Ações do Brasil Carinhoso** neste eixo incluem: a expansão da distribuição de doses de Vitamina A para crianças entre seis meses e cinco anos nas Unidades Básicas de Saúde e em campanhas de vacinação; o aumento da oferta de sulfato ferroso na Rede de Atenção Básica de Saúde para crianças menores de 24 meses; a distribuição gratuita, nas unidades do “Aqui Tem Farmácia Popular”, de medicamentos para asma – a segunda maior causa de internação e óbito de crianças; e o pagamento do Benefício do Brasil Carinhoso no Bolsa Família a todas as famílias em extrema pobreza com pelo menos um filho de até 15 anos.

19 O **Benefício de Prestação continuada da Assistência Social – BPC** foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008.

20 Informações retiradas da cartilha *O Suas no Plano Brasil Sem Miséria*, páginas 12 e 15.

## O que altera para os Municípios

Uma das principais estratégias do Plano Brasil Sem Miséria é a chamada **Busca Ativa**. Como o governo pretende aumentar a quantidade de beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, as prefeituras estão tendo que realizar um amplo trabalho de busca de cerca de 800 mil novas famílias extremamente pobres ainda não localizadas. Muitas dessas famílias vivem em bolsões de pobreza das grandes cidades, em lugares distantes ou em outras áreas onde o acesso aos programas e serviços públicos é difícil<sup>21</sup>.

Toda a estratégia do Busca Ativa recai sobre os Municípios. É preciso mobilizar a equipe municipal do Cadastro Único<sup>22</sup> para localizar, identificar e cadastrar a população extremamente pobre que ainda não está inserida neste banco de dados. O governo também está estimulando o cadastro de pessoas em situação de rua e idosos em situação de extrema pobreza. **Para dar conta deste desafio, é fundamental que as Secretarias Municipais de Assistência Social organizem e estruturem a área de Vigilância Socioassistencial do SUAS**, que tem como objetivo o levantamento e organização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Assim, é possível definir onde e como vivem os indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade e de que maneira eles podem ter acesso a serviços e benefícios.

A Vigilância Socioassistencial deve utilizar as informações do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico e de outras fontes disponíveis, para identificar as famílias e indivíduos potencialmente mais vulneráveis. Estas informações devem ser repassadas de forma detalhada às equipes dos serviços e especialmente aos CRAS, para que sejam realizadas ações de Busca Ativa direcionadas a estas famílias e indivíduos. Isso permite aos CRAS romper com a lógica da demanda espontânea, pela qual cabe às famílias procurar os serviços do Estado e ir ao encontro das famílias para lhes assegurar direitos e ofertar oportunidades.

Além de localizar e cadastrar todas as famílias extremamente pobres que ainda não estão inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, as Secretarias Municipais de Assistência Social devem se comprometer em **realizar a Busca Ativa das famílias mais vulneráveis que já estão inscritas no Cadastro, facilitando seu acesso aos serviços públicos** ofertados pela própria área de Assistência e por outras políticas sociais.

A gestão do Cadastro Único já é realizada pelas prefeituras há muitos anos. Para realizar o cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no Sistema de Cadastro

21 O Município deve atentar também para o nível de cobertura do programa na cidade. Para mais informações sobre a cobertura, visite [www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios](http://www.brasilsemmiseria.gov.br/municipios). Neste sistema, o Município visualiza o número exato de novas famílias que deve cadastrar e quantas faltam para atingir sua cota.

22 O Cadastro Único para Programas Sociais é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais: o endereço, as condições da moradia, a situação escolar e de trabalho de cada pessoa da família, entre outras informações. Suas informações são regulamentadas pelo Decreto nº 6.135/07, pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011, e nº 274, de 10 de outubro de 2011, e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, e as Instruções Normativas nº 3 e nº 4, de 14 de outubro de 2011.

Único e a atualização dos dados a cada dois anos, é necessário que o Município possua uma equipe de entrevistadores, responsável por preencher os formulários de cadastramento, e uma equipe de operadores do sistema, responsável por digitar os dados. O Município é quem arca com os salários e encargos dessa equipe.

Também é de responsabilidade do Município a criação de mecanismos para identificar as famílias que devem ser cadastradas, a capacitação dos entrevistadores para que a coleta de dados e a entrevista com a família sejam realizadas com uma abordagem adequada e preferencialmente na casa das famílias. A atualização dos dados cadastrais é feita, no máximo, a cada dois anos, contados da data da inclusão ou da última atualização dos dados da família. O governo federal determina que as informações sejam atualizadas sempre que houver mudanças na composição familiar, no endereço ou nas condições socioeconômicas das famílias.

É necessário manter uma estrutura **para o desenvolvimento das atividades de gestão do Cadastro Único, com:**

- Local para arquivamento dos formulários;
- Local para o trabalho dos digitadores;
- Computadores, acesso à internet e impressoras;
- Postos de atendimento para as famílias que desejarem se cadastrar ou atualizar seus dados. Esses postos de atendimento devem possuir condições mínimas para o recebimento das famílias: sanitário, acessibilidade para deficientes, atendimento preferencial a idosos e gestantes, água potável, entre outras.

Além disso, o Município recebe as seguintes responsabilidades:

- Garantir o acesso dos beneficiários do PBF aos serviços de Educação e Saúde, em articulação com os governos federal e estadual;
- Acompanhar o cumprimento das condicionalidades nas áreas de Saúde e Educação;
- Acompanhar as famílias beneficiárias, em especial em casos de maior vulnerabilidade social;
- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para a oferta de programas complementares aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Para a realização de todo este trabalho, as prefeituras recebem recursos do governo federal por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). O índice é um número indicador que mede a qualidade da gestão municipal tanto do Bolsa Família quanto do Cadastro Único (CadÚnico). O IGD determina qual será o repasse mensal de recursos financeiros. Quanto maior o IGD conseguido pe-

lo Município, maior será o valor do recurso que receberá do MDS para fazer a gestão do Cadastro Único e de todas as outras funções elencadas acima.

Na prática, o Município executa as principais e mais trabalhosas tarefas para a manutenção do Cadastro Único e do Bolsa Família. Mas, para receber repasse financeiro do governo para a execução dessas tarefas, é julgado segundo sua capacidade de gestão do programa. Quanto melhor for o desempenho das tarefas relativas à administração do Cadastro Único e ao acompanhamento das condicionalidades nas área de saúde e educação, maior será o repasse que receberá do governo federal.

Com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria a tarefa de incluir famílias no Cadastro Único foi amplamente intensificada, principalmente pelo fato de que agora é o Município que deve ir atrás das famílias passíveis de serem cadastradas, onde quer que elas estejam. Para isso, o governo federal anunciou que está aumentando o repasse do IGD por meio de uma mudança no cálculo e que, como vimos acima, está financiando a criação de Equipes Volantes em alguns Municípios.

Logo à frente analisaremos melhor a posição das prefeituras em relação a essas promessas, com base nos resultados de uma pesquisa realizada junto a uma amostra de Municípios.

### 2.3.3 Inclusão Produtiva

Esse eixo tem como objetivo propiciar o acesso da população em extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda e apresenta estratégias diferenciadas para o meio urbano e o rural. O estímulo ao aumento da produção no campo e a geração de ocupação e de renda na cidade.

#### Inclusão produtiva rural

Na área rural, onde se encontra 47% do público do Brasil Sem Miséria, o Plano pretende fortalecer as atividades realizadas pelas famílias extremamente pobres da agricultura familiar, aumentando a sua capacidade produtiva e a entrada de seus produtos nos mercados consumidores, através de orientação e acompanhamento técnico, oferta de insumos e de água.

Foram anunciadas algumas ações e a continuação de alguns programas estratégicos para o meio rural como:

**Assistência Técnica – A Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)** é um serviço de educação não formal em que agentes capacitados auxiliam agricultores familiares, quilombolas, indígenas, extrativistas e pescadores artesanais para que melhorem suas atividades produtivas para autoconsumo e para comercialização do excedente. A partir do diagnóstico de cada unidade de produção familiar, é elaborado um projeto de estruturação produtiva e social, com tecnologias adequa-

das à realidade local, ao perfil do público beneficiado e à sustentabilidade ambiental. O acompanhamento será feito por visitas técnicas. Os Municípios a serem atendidos são definidos conjuntamente pelo MDA e pelo MDS levando em conta especialmente a incidência de pobreza extrema e as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a quantidade de estabelecimentos familiares<sup>23</sup>.

**Fomento** – Visa a transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis, condicionada à adesão a um projeto de estruturação da unidade produtiva familiar. No **Programa de Fomento a Atividades Produtivas Rurais**, as famílias agricultoras extremamente pobres recebem recursos para financiar a implantação dos projetos de estruturação produtiva elaborados juntamente com os técnicos de Ater. O pagamento é feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) diretamente aos agricultores, por meio do cartão do Bolsa Família ou pelo Cartão Cidadão.

**Acesso a mercados públicos e privados** – Ampliação do número de agricultores familiares no **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, que prevê o aumento da compra da produção por parte de instituições públicas e filantrópicas (hospitais, escolas, universidades, creches e presídios) e estabelecimentos privados, como supermercados. Uma das metas do Brasil Sem Miséria para a zona rural é aumentar em quatro vezes o número de agricultores familiares atendidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

**Água e Luz para todos** – Com o **Programa Água para Todos** pretende-se atender 750 mil famílias com a construção de cisternas e sistemas simplificados coletivos. Também é previsto um “KIT irrigação” para pequenas propriedades e recuperação de poços artesianos. Será dada continuidade ao **Programa Luz para Todos**, que beneficia famílias sem energia elétrica. A meta é que mais 257 mil famílias tenham acesso à energia elétrica até 2014.

**Bolsa Verde** – O **Programa Bolsa Verde** foi recentemente criado pelo governo federal. Trata-se de um programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvam atividades sustentáveis. O benefício de R\$ 300 é transferido a cada trimestre como parte do Plano Brasil Sem Miséria. O Bolsa Verde será destinado às famílias que atuam em unidades de conservação e assentamentos da reforma agrária ambientalmente diferenciados, de acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O valor é transferido por meio do cartão do Bolsa Família.

**Documentação da trabalhadora rural** – Este eixo também prevê a continuação do **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)**, que assegura o acesso gratuí-

---

23 Para saber se seu Município está contemplado, consulte [www.mda.gov.br/portal/institucional/Chamamento\\_de\\_Projetos](http://www.mda.gov.br/portal/institucional/Chamamento_de_Projetos).

to à documentação civil, trabalhista e jurídica para as mulheres rurais, acampadas e assentadas da reforma agrária, ribeirinhas, extrativistas, indígenas e quilombolas, dentre outras.

### **O que altera para os Municípios**

No PNDTR, o governo sugere que a prefeitura ajude fazendo o levantamento da demanda por documentação para mulheres rurais e encaminhando o resultado ao Comitê Gestor Estadual do PNDTR, coordenado pelas delegacias federais do MDA e Superintendências do Incra. Uma vez definida a data para o mutirão, o Município pode apoiar sua realização com infraestrutura, auxílio no deslocamento de beneficiárias e divulgação, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e de agentes de saúde, entre outros.

Se o Município possuir serviços de Ater, o governo também sugere que procure a entidade que presta os serviços para discutir atuação conjunta da secretaria municipal de agricultura e dos agentes de Ater. A prefeitura também pode fazer uma parceria com essa instituição para inclusão no Cadastro Único das famílias extremamente pobres identificadas em campo pelos técnicos de Ater.

No caso do PAA, são os Estados, os Municípios ou a Conab que, com recursos repassados pelo governo federal, compram os alimentos dos agricultores familiares. No entanto, o MDS divulgou que começou a substituir seus convênios com Estados e Municípios pela assinatura de termos de adesão, via sistema informatizado, modificando a forma de pagar os agricultores familiares. Esse novo modelo substituirá os atuais convênios, conforme eles expirem. No novo modelo, o pagamento é feito pelo MDS diretamente ao agricultor familiar e/ou a suas organizações, por meio de um cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do PAA.

Em relação ao Programa Bolsa Verde, o governo informou ser importante que os prefeitos garantam a inclusão das famílias no Cadastro Único e estimulem parcerias entre a equipe municipal do Cadastro Único, a área da Assistência Social e as equipes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Incra que atuam nas áreas de conservação.

### **Inclusão produtiva urbana**

Para a área urbana foi pensada a articulação de algumas ações e programas para a inserção dos brasileiros extremamente pobres, público alvo do Plano, no mercado de trabalho.

**O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)<sup>24</sup>** é um dos programas mais importantes neste eixo. Em Parceria com o Ministério da Educação – MEC, a idéia

---

<sup>24</sup> O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011.

do governo é ampliar a oferta de vagas em cursos de formação inicial e continuada, com duração mínima de 160 horas, para pessoas inscritas no Cadastro Único. Os cursos serão ofertados pelo Sistema Nacional de Aprendizagem e pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os governos municipais foram indicados como os parceiros centrais, pois receberam as atribuições de coordenação dos processos de mobilização do público-alvo, pré-matrícula, acompanhamento e encaminhamento dos alunos a outras políticas e programas do BSM. A meta do Plano é capacitar 1 milhão de pessoas do Cadastro Único até 2014. Para isso, os Municípios, mais uma vez, terão muito trabalho pela frente.

O governo afirma que o Pronatec Brasil Sem Miséria e o **Programa Mulheres Mil**<sup>25</sup> são programas que operam com instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do Sistema “S” e os institutos federais de ensino técnico e tecnológico, com oferta gratuita de mais de 200 tipos de cursos de formação inicial e continuada, sintonizados com a vocação econômica de cada região. Foi anunciado também que os alunos receberiam material pedagógico, lanche e transporte gratuitamente do governo federal. A idéia é realizar uma articulação com o Sistema Nacional de Empregos (SINE), para a colocação dessa população no mercado de trabalho. O MDS divulgou que firmaria parcerias com entidades representativas de empregadores, com o objetivo de captar vagas de emprego para o público do Plano. Não se sabe ainda como anda esta estratégia em Municípios pequenos, onde inexitem vagas de emprego para a população, seja ela o público do Plano ou não.

Outro objetivo desse eixo de inclusão produtiva urbana é **estimular o microempreendedor individual (MEI)**, com prioridade para aqueles que são beneficiários do Bolsa Família. O governo afirmou que desenvolveria ações para trazer o MEI para a formalidade e prestar assistência técnica a este público, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Uma dessas ações seria a articulação com os bancos públicos para que estes ampliem o microcrédito produtivo e orientado, com redução de juros, aumento da oferta de linhas de crédito e ampliação do apoio técnico. A meta do governo é formalizar 200.000 novas pessoas do Cadastro Único e prestar 200.000 atendimentos técnicos por meio do **Programa Negócio a Negócio** até 2014.

A inclusão produtiva urbana também pretende atuar na **promoção de cooperativas de catadores**, com ações de fomento e qualificação profissional dos catadores de material reciclado. A prioridade seria atender capitais e regiões metropolitanas, apoiar as prefeituras em programas de coleta seletiva, além de capacitar catadores e viabilizar infraestrutura e redes de comercialização.

A **economia solidária** também é foco deste eixo, compreendendo ações de estímulo à criação de empreendimentos autogestionados, microcrédito produtivo orientado e assistência técnica

---

25 O **PROGRAMA MULHERES MIL**, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, visa ações de promoção de escolarização e formação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os cursos serão ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em 2012, a meta foi de 20.000 mulheres atendidas e, até 2014, a meta é chegar a 100.000 atendimentos.

e apoio à comercialização de produtos e serviços desses empreendimentos. São iniciativas desenvolvidas em parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SNAES), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que pretendem proporcionar oportunidades de geração de renda para o público do Plano Brasil Sem Miséria.

Já o **Programa Crescer**<sup>26</sup> visa parcerias com bancos públicos para a ampliação do acesso ao microcrédito produtivo orientado para estimular o aprimoramento e fortalecimento de pequenos negócios das pessoas inscritas no Cadastro Único.

### O que altera para os Municípios

O PRONATEC trouxe algumas novas tarefas aos Municípios. O Município deverá, primeiramente, se informar sobre a possibilidade de oferta de cursos locais. Para aderir ao novo programa, o Município deve preencher um Formulário Eletrônico de Adesão ao Pronatec/BSM que está disponível no portal do Plano Brasil Sem Miséria na internet. Para a adesão é preciso usar a senha do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Depois de preenchido o formulário, a prefeitura deve enviar uma mensagem para [inclusaoprodutiva@mds.gov.br](mailto:inclusaoprodutiva@mds.gov.br) comunicando o preenchimento e o MDS providenciará a habilitação da prefeitura no sistema de gestão eletrônica do Pronatec, o Sistec (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, do MEC) e orientará o interlocutor municipal sobre os procedimentos de primeiro acesso.

As prefeituras habilitadas a operar o Pronatec Brasil Sem Miséria devem pactuar com o MDS os cursos e vagas que serão oferecidos, de acordo com as maiores demandas econômicas do Município. Uma vez instituídos os cursos, é responsabilidade também da prefeitura anunciar os cursos disponíveis e estimular o interesse do público-alvo. Para isso, o governo sugere que usem carros de som e eventos, por exemplo. Em seguida, o Município deve fazer a pré-matrícula dos beneficiários no sistema do MEC chamado SISTEC e acompanhá-los ao longo do curso.

O Município deverá também articular oportunidades de trabalho e emprego para os alunos, por meio da inscrição dos beneficiários no Sistema Nacional de Emprego (Sine) ou da articulação com o empresariado local para a contratação dos formandos.

Essa extensa gama de tarefas transferidas aos Municípios poderão ser recompensadas financeiramente pelo governo federal por meio do Programa Acessuas Trabalho – Programa Nacio-

---

<sup>26</sup> O **Microcrédito Produtivo Orientado – Programa Crescer**, coordenado pelo Ministério da Fazenda, pretende facilitar o acesso ao crédito junto a bancos públicos para que o público do Brasil Sem Miséria possa ampliar pequenos negócios. O programa é baseado em taxas de juros mais baixas, mais dinheiro disponível e menos burocracia para a tomada de crédito. O valor de cada operação de crédito, destinada a capital de giro ou investimento pode chegar a R\$ 15 mil, e deve estar vinculada a atividades produtivas e não ao consumo. Os interessados devem procurar a instituição financeira do seu Município para mais informações sobre o acesso a esse crédito orientações sobre como utilizá-lo.

nal de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, que visa transferir recursos do governo federal à área de assistência social dos Municípios para que eles desenvolvam ações que contribuam na integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

### **3. O que dizem os Municípios sobre o Plano Brasil Sem Miséria**

Segundo o detalhamento feito acima, com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria, as tarefas dos Municípios na execução de alguns programas federais aumentaram consideravelmente. O próprio governo anunciou que haveria muito trabalho pela frente para os Municípios, mas também afirmou que os mesmos já recebiam um volume expressivo de recursos financeiros repassados de forma simples e rápida pelo governo federal<sup>27</sup>, o que facilitaria o trabalho. Na realidade, segundo os Municípios, o trabalho aumentou, mas os recursos recebidos nunca foram de um volume expressivo, nem mesmo repassados de forma simples e rápida.

Com o objetivo de enriquecer esse estudo e decifrar melhor a posição dos Municípios em relação aos programas e ações do Plano Brasil Sem Miséria diretamente executados por eles nas áreas de assistência social, saúde e educação, a CNM realizou uma pesquisa, por meio de aplicação de questionários, junto a uma amostra de 173 Municípios brasileiros de todas as regiões e portes populacionais.

A primeira questão foi referente ao **Plano Municipal de Superação da Extrema Pobreza**. A cartilha “O Plano Brasil Sem Miséria no seu Município” traz um subcapítulo (pag. 9 e 10) sobre a superação da miséria nos Municípios, sugerindo que estes elaborem um Plano Municipal de Superação da Extrema Pobreza, com a inclusão de ações próprias, do governo federal e do governo estadual. Não é fornecida qualquer metodologia ou orientação específica sobre como elaborar o Plano Municipal, seja na cartilha, seja em qualquer outro material do governo.

Indagados sobre a criação dessa estratégia, 58% dos Municípios pesquisados informaram que não tomaram a iniciativa ainda. Dentro desse grupo, a maioria afirmou que não recebeu qualquer orientação técnica do MDS sobre a metodologia de construção desse mecanismo. Outra resposta freqüente foi a de que não havia extrema pobreza no Município, razão excludente quanto à necessidade de criação de um plano.

As respostas ficaram divididas quando os Municípios foram indagados diretamente sobre a disponibilização de **orientações do governo federal sobre a metodologia de criação do Plano**. Na soma de todas as regiões, 41% dos entrevistados disseram não ter recebido qualquer orientação e 36% confirmou que o MDS está orientando. Os Municípios que estão sendo amparados na cons-

---

27 Informações retiradas da Cartilha “O Plano Brasil Sem Miséria no seu Município”, lançada pelo MDS no início deste ano de 2013, pag. 8.

trução do plano se encontram, em sua maioria, localizados nas regiões norte e nordeste, localidades com maior concentração de extrema pobreza. A maioria dos Municípios do Sul e Centro Oeste afirmou que não recebeu qualquer orientação nesse sentido.

| O município já criou o Plano Municipal de Superação da Extrema Pobreza? |                   |             |
|---|-------------------|-------------|
| 100   | Não               | 58%         |
| 15  | Sim               | 9%          |
| 38  | Está em andamento | 22%         |
| 18  | Não sabe          | 11%         |
| <b>171</b>  | <b>Total</b>      | <b>100%</b> |

| O Governo Federal está disponibilizando orientações sobre método e conteúdo do Plano Municipal de Superação da Extrema Pobreza? |              |             |
|---|--------------|-------------|
| 69  | Não          | 41%         |
| 62  | Sim          | 36%         |
| 39  | Não sabe     | 23%         |
| <b>170</b>  | <b>Total</b> | <b>100%</b> |

### 3.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Como o principal objetivo do Plano Brasil Sem Miséria é a transferência de renda, o governo federal vem pressionando os Municípios para que encontrem as famílias em extrema pobreza no seu território e cadastrem-nas no CadÚnico, para que recebam os benefícios dos programas sociais que operam por meio desse sistema. Esse trabalho de busca e cadastro de famílias foi denominado de **Busca Ativa**<sup>28</sup>, como já exposto em capítulo anterior. Em questão específica sobre esse trabalho de busca que deve ser efetuado pelos Municípios, a maioria dos pesquisados afirmou que já colocou em prática a estratégia sugerida pelo governo federal (77%).

É interessante salientar aqui os motivos que levaram 4% dos entrevistados a não iniciarem a estratégia de Busca Ativa. Mesmo se tratando de uma amostra de pesquisa reduzida, a presença de sete Municípios neste grupo que não implantaram a estratégia indica que pode haver um número expressivo de prefeituras que estão com dificuldades técnicas e financeiras para executar essa tarefa. Os motivos alegados foram: falta de dados municipais sobre a localização das famílias em extrema pobreza; estratégia já desenvolvida pelo posto de saúde, tendo em vista o tamanho reduzido do

28 A Busca Ativa se desdobra em três estratégias: (1) Busca Ativa para Cadastramento: trata-se de localizar as famílias extremamente pobres, incluí-las no CadÚnico e atualizar suas informações cadastrais; (2) Busca Ativa para Acessar Benefícios: incluir no Bolsa Família, no Bolsa Verde, no Fomento a Atividades Produtivas, na Erradicação do Trabalho Infantil e no Benefício de Prestação Continuada todas as famílias que atendam os critérios de elegibilidade; (3) Busca Ativa para Acessar Serviços: neste caso, o Estado se assegura que as famílias extremamente pobres tenham acessos aos serviços sociais básicos de saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho e segurança alimentar e nutricional, entre outros.

Município; falta de conhecimento sobre a estratégia Busca Ativa; e falta de equipe técnica suficiente para a execução deste trabalho.

Os Municípios também foram indagados sobre a existência de algum tipo de apoio por parte do governo para incrementar a busca de famílias a serem cadastradas. Praticamente metade deles respondeu que está recebendo apoio do governo federal. A maior parte afirmou que este apoio é financeiro e chega por meio do IGD. Apenas quatro mencionaram que o apoio chegou com a criação da equipe volante e um Município do estado de São Paulo afirmou que recebe cofinanciamento do governo do estado por meio do programa São Paulo Solidária. A minoria respondeu (4) que recebe apoio técnico do MDS por meio de videoconferências e informativos. Apenas um informou ter recebido capacitação.

**O seu Município fortaleceu a estratégia da BUSCA ATIVA para localizar e incluir no Cadastro Único todas as famílias extremamente pobres, assim como para encaminhar essas famílias aos serviços da rede de proteção social?**

|            |                   |             |
|------------|-------------------|-------------|
| 7          | Não               | 4%          |
| 132        | Sim               | 77%         |
| 30         | Está em andamento | 18%         |
| 2          | Não sabe          | 1%          |
| <b>171</b> | <b>Total</b>      | <b>100%</b> |

**O seu Município está recebendo algum apoio do Governo Federal para a implementação da estratégia de BUSCA ATIVA?**

|            |              |             |
|------------|--------------|-------------|
| 81         | Sim          | 52%         |
| -          | Não          | 0%          |
| 75         | Não sabe     | 48%         |
| <b>156</b> | <b>Total</b> | <b>100%</b> |

Para ajudar na tarefa de encontrar e cadastrar as famílias, o Plano Brasil Sem Miséria lançou a ideia das Equipes Volantes da assistência social e informou que ampliaria o volume de recursos repassados pelo governo federal para as prefeituras por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Muitos Municípios informaram que o apoio do governo federal para colocar em prática a estratégia de Busca Ativa vem por meio do IGD. Quando indagados se houve um reajuste no repasse do IGD, como divulgado pelo governo, 49% dos entrevistados responderam que sim, 28% responderam que não e 23% não souberam responder.

**Com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria o Governo Federal reajustou o valor do IGD-PBF repassado ao Município?**

|            |              |             |
|------------|--------------|-------------|
| 83         | Sim          | 49%         |
| 47         | Não          | 28%         |
| 39         | Não sabe     | 23%         |
| <b>169</b> | <b>Total</b> | <b>100%</b> |

O governo pede também para que as prefeituras contratem um profissional qualificado para ser o gestor municipal do Bolsa Família e do CadÚnico<sup>29</sup>. Dos 170 Municípios que responderam a questão abaixo, apenas um afirmou que não possui este profissional. Trata-se de um pequeno Município do Estado de São Paulo, com sete mil habitantes. Alegou não contar com recursos suficientes para arcar com o salário do gestor. Esse é um problema recorrente nos pequenos Municípios. Geralmente, os poucos recursos que recebem do IGD não são suficientes para cobrir os gastos com a equipe e os equipamentos necessários para a administração local do programa.

**O município designou um profissional para ser o Gestor Municipal do Bolsa Família e do Cadastro Único?**

|            |                   |             |
|------------|-------------------|-------------|
| 1          | Não               | 1%          |
| 165        | Sim               | 97%         |
| 4          | Está em andamento | 2%          |
| -          | Não sabe          | 0%          |
| <b>170</b> | <b>Total</b>      | <b>100%</b> |

Um dos objetivos do Plano Brasil Sem Miséria é aumentar a quantidade de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no país. Dentre os Municípios pesquisados, 98% afirmaram possuir CRAS. Esse centro executa o Serviço de Atendimento Integral à Família (Paif), um trabalho que visa o fortalecimento dos vínculos afetivos e familiares.

O cofinanciamento é repassado por meio do piso básico fixo, regulamentado pela Portaria nº. 442/05, que custeia os serviços para implementação e manutenção do CRAS, mas varia conforme o porte do Município e a quantidade de famílias referenciadas (R\$1.80 por família referenciada). Com esse recurso, o Município pode adquirir material de custeio e utilizar 60% para manutenção da equipe (pelo menos um profissional de nível superior e dois de nível médio). No entanto, esse valor, calculado segundo o número de famílias atendidas, não cobre os reais gastos com esses centros, que acabam, em parte, sendo assumidos pelas prefeituras.

<sup>29</sup> O gestor municipal do Bolsa Família e do Cadastro Único vai zelar pela atualização cadastral das famílias do Bolsa, evitando que elas tenham benefícios bloqueados ou cancelados por falta de atualização. O gestor também cuida das atividades de averiguação de inconsistências e/ou irregularidades cadastrais e acompanha a cobertura do Cadastro e do Bolsa Família no Município.

A presente pesquisa mostrou que, entre os municípios que possuem CRAS (137): 68% afirmaram que o centro é mantido pelo município e pelo governo federal; 16% afirmaram que é mantido exclusivamente pelo município; e 16% afirmaram que é mantido pelo município e pelo governo estadual.

### 3.2 CRACK

O governo federal lançou em dezembro de 2011 um conjunto de medidas integradas para o enfrentamento ao crack e outras drogas, ações que fariam parte do Plano Brasil Sem Miséria. Foi anunciada uma verba de R\$45 milhões destinada a reforçar as ações do serviço especializado de abordagem de rua, realizadas pelos Municípios nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).<sup>30</sup>

A presente pesquisa perguntou aos Municípios se estão recebendo essa suplementação de repasses financeiros para reforçar os trabalhos de enfrentamento ao crack e outras drogas. Dos 167 Municípios que responderam a essa questão, a grande maioria (90%) afirmou que não está recebendo esse apoio financeiro. Isto mostra que alguns problemas podem estar acontecendo, como: ainda não está claro para os Municípios quais são as vias para terem acesso a esses recursos e como é feito o repasse; ou os recursos estão sendo transferidos dentro de outros repasses já realizados e os Municípios não estão cientes; ou os recursos ainda não estão sendo repassados para a maioria dos Municípios.

**O seu Município recebeu repasse financeiro para reforçar ações no enfrentamento ao crack e outras drogas?**

|            |              |             |
|------------|--------------|-------------|
| 17         | Sim          | 10%         |
| 150        | Não          | 90%         |
| <b>167</b> | <b>Total</b> | <b>100%</b> |

Em novembro de 2010, a Confederação Nacional de Municípios (CNM), preocupada com a alarmante proliferação do uso do crack no país, realizou uma pesquisa em 3.950 Municípios brasileiros<sup>31</sup>. O objetivo foi investigar se a droga já estava presente em todos os Municípios, como o poder público municipal estava organizado para enfrentar este problema e qual a participação da União e dos Estados no enfrentamento da questão.

30 As ações da estratégia "Crack, é possível vencer" se estruturam em três eixos: cuidado, autoridade e prevenção. O primeiro inclui a ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde voltada aos usuários de drogas. O segundo tem como foco a integração das ações de inteligência e cooperação da polícia. O terceiro prevê iniciativas em escolas e com a população para esclarecer e alertar sobre o problema.

31 [http://portal.cnm.org.br/sites/9700/9797/Geografia/Atualizado\\_MapeamentodoCracknosmunicipiosbrasilv4.pdf](http://portal.cnm.org.br/sites/9700/9797/Geografia/Atualizado_MapeamentodoCracknosmunicipiosbrasilv4.pdf)

Os resultados revelaram que 98% dos Municípios pesquisados já enfrentavam problemas sociais com o tráfico e o consumo do crack e outras drogas. Esta foi a primeira pesquisa em nível nacional sobre a temática.

Com base nessa pesquisa e nas demandas municipais a CNM criou o Observatório do Crack<sup>32</sup>. O portal é uma ferramenta fundamental para a gestão de ações municipais intersetoriais. Dispõe de informações completas da pesquisa realizada pela CNM em 2010 – Mapeamento do crack nos Municípios brasileiros – e suas atualizações, o que possibilita uma avaliação da situação enfrentada por cada ente municipal, além de orientar a gestão local para a estruturação e organização de ações e serviços de monitoramento e controle do crack e outras drogas. O Observatório do Crack também tem a finalidade de captar e divulgar informações atualizadas sobre a situação real da circulação e consumo de drogas nos Municípios, bem como políticas locais de enfrentamento do problema, tipos de estruturas assistenciais, programas sociais, iniciativas inovadoras e experiências bem sucedidas.

### 3.3 EDUCAÇÃO

Na área de educação, a principal medida anunciada pelo Plano Brasil Sem Miséria foi a **Ação de creches do Brasil Carinhoso**. Segundo o governo federal, a adesão dos Municípios à ação de creches do Brasil Carinhoso proporcionaria transferências de recursos para a ampliação imediata da quantidade de vagas para os mais pobres, além da melhoria no atendimento às crianças.

Indagados sobre a promessa de suplementação de 50% no valor repassado para cada vaga de creche ocupada por crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família, 55% dos Municípios pesquisados responderam que ainda não tiveram acesso a esse recurso adicional. Dentre os motivos informados para o não recebimento, a maioria (38%) alegou que ainda não forneceu ao MEC as informações sobre as vagas ocupadas por beneficiários do PBF. Outra parte (33%) disse que já passou as informações ao MEC, mas ainda não teve acesso aos recursos adicionais. Já um terceiro grupo, de 29% dos entrevistados, relatou que não possui esse público em suas creches.

---

<sup>32</sup> <http://www.cnm.org.br/crack/>

No âmbito do Brasil Carinhoso, o Município está recebendo a suplementação de 50% dos valores repassados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para as crianças de 0 a 48 meses matriculadas em creches públicas ou conveniadas e beneficiárias do Bolsa Família?

|            |   |             |
|------------|---|-------------|
| 89         | Não   | 55%         |
|            | <b>Por quê?</b>                                 |             |
| 26         | Não possui essas matrículas                     | 29%         |
| 35         | Ainda não informou ao governo federal           | 38%         |
| 30         | Informou e ainda não recebeu essa suplementação | 33%         |
| <b>91</b>  | <b>Total</b>                                    | <b>100%</b> |
| 51         | Sim   | 32%         |
| 21         | Não sabe  | 13%         |
| <b>161</b> | <b>Total</b>                                    | <b>100%</b> |

Também está prevista a **antecipação de recursos do FUNDEB para novas turmas de educação infantil**. A maioria dos Municípios (67%) respondeu que ainda não recebeu esse recurso para abertura de novas turmas, principalmente porque ainda não transmitiu ao MEC as informações necessárias (38%). Outra parte relevante desse grupo afirmou que já prestou as informações, mas ainda não recebeu os recursos (28%). Na realidade, mesmo com esses repasses, os Municípios afirmam que essa contribuição financeira do governo federal para a educação infantil não chega a cobrir 50% dos gastos anuais com cada aluno.

No âmbito do Brasil Carinhoso, estão sendo repassados pelo MEC recursos equivalentes aos valores transferidos pelo FUNDEB para as vagas em novas turmas de educação infantil, creche e pré-escola, tanto em período integral quanto parcial, abertas pelo Município e não registradas no Censo Escolar do ano anterior?

|            |   |             |
|------------|---|-------------|
| 112        | Não   | 67%         |
|            | <b>Por quê?</b>                                 |             |
| 36         | Não possui essas matrículas                     | 34%         |
| 41         | Ainda não informou ao governo federal           | 38%         |
| 30         | Informou e ainda não recebeu essa suplementação | 28%         |
| <b>107</b> | <b>Total</b>                                    | <b>100%</b> |
| 25         | Sim   | 15%         |
| 29         | Não sabe  | 17%         |
| <b>166</b> | <b>Total</b>                                    | <b>100%</b> |

Outra esfera que traz um grande peso para a administração municipal é a merenda escolar. O repasse do governo federal para contribuir com a alimentação escolar dos alunos da educação básica é realizado por meio do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. O PNAE, transfere recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para auxiliar na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Segundo o artigo 208 (incisos IV e VII) da Constituição, esse programa é de caráter suplementar. É dever das três esferas governamentais garantir “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (inciso IV) e “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (inciso VII, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

O Plano Brasil Sem Miséria trouxe o PNAE como um de seus programas de combate à miséria. No entanto, trata-se de uma obrigação constitucional dos entes governamentais dos três níveis federativos em vigor desde 1955, e não somente do governo federal. Apesar da alteração do valor *per capita* para alunos de creches e pré-escolas no âmbito do PNAE ocorrida em 2012, os Municípios continuam arcando com a maior parcela deste gasto. Em média, o valor real da merenda escolar por aluno é cerca do dobro do valor repassado pelo governo federal. Como o Município é o ente federativo com menos recursos financeiros, esse subfinanciamento federal sobrecarrega as finanças municipais, o que acaba prejudicando a execução do programa e a qualidade da merenda.

A fim de verificar junto aos Municípios a real participação da União no financiamento da merenda escolar, perguntamos qual a porcentagem dos custos com merenda cobertos pelos repasses do PNAE. Dos 154 Municípios que responderam a essa questão, 34% afirmaram que os repasses do governo cobrem de 0 a 30% dos gastos, 42% afirmaram que cobrem de 30,1 a 60%, e 25% afirmaram que cobrem de 60,1 a 100%. Sete Municípios afirmaram que os repasses governamentais cobrem 100% do valor gasto.

**Os valores repassados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para a merenda escolar das crianças da pré-escola e das creches cobrem aproximadamente que porcentagem dos reais gastos com a alimentação escolar?**

| Municípios | Faixa de percentual de cobertura | %   |
|------------|----------------------------------|-----|
| 52         | 0 a 30%                          | 34% |
| 64         | 30,01% a 60%                     | 42% |
| 38         | acima de 60%                     | 25% |

### 3.4 SAÚDE

Na área de saúde, o principal foco do Programa Brasil Sem Miséria é a ampliação das **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**<sup>33</sup> em cidades extremamente pobres. Até 2014, o governo anunciou que seriam mais de 25.520 UBS construídas, ampliadas ou reformadas, a partir do censo de infraestrutura da Atenção Básica.

A construção de novas UBS's nas cidades que são alvos do PBM é uma ação muito importante. No entanto, o Plano não prevê a ampliação de repasses de recursos federais para os Municípios manterem estes postos de saúde em funcionamento. Os programas federais de saúde são os que mais oneram os Municípios, gerando danos financeiros graves a estes Entes Federativos. O subfinanciamento federal e a reduzida contrapartida estadual sobrecarregam as finanças municipais, o que acaba prejudicando a execução das ações básicas de saúde.

Assim como na educação, na área de saúde pública também existe um desequilíbrio entre os investimentos da União, Estados e Municípios. Segundo normas em vigor, somente os Estados e os Municípios devem investir um percentual mínimo e determinado. Os Estados devem aplicar 12% de suas receitas líquidas em saúde e os Municípios, 15%. Para a União não há um percentual definido, devendo esta aplicar o valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do PIB. Em média, esse gasto da União com saúde gira em torno de 7% de sua receita bruta.

Em estudos já realizados pela CNM, constatou-se que os repasses federais geralmente pagam apenas as despesas de custeio dos programas (exceto no Programa Farmácia Básica). Os Municípios acabam arcando principalmente com os gastos com pessoal, que compõem a maior parte dos custos. Isso sobrecarrega os Municípios principalmente nas regiões mais interioranas do país, pois são obrigados a pagar maiores salários para atrair os profissionais formados nas grandes cidades. Em alguns casos, os médicos da região norte chegam a receber salários de até R\$ 30 mil para trabalharem em Municípios afastados da capital. No entanto, os repasses do governo federal são em valores iguais para todo o país, independentemente das necessidades e custos de vida locais, o que agrava ainda mais o problema financeiro das prefeituras.

A presente pesquisa indagou os Municípios sobre o percentual aproximado de cofinanciamento oferecido pelo governo federal para a manutenção das UBS's, já que esse é um dos alvos do PBM. Foi possível constatar que, na área de saúde, os gastos do Município são bem mais pesados: 62% responderam que os repasses do governo federal cobrem de 0 a 30% dos custos com UBS.

33 Considera-se que 80% dos atendimentos são feitos nos postos de saúde, desafiando assim o sistema hospitalar público. Segundo dados do governo, até setembro de 2011, o país contava com 38 mil UBSs. Os postos de saúde do SUS podem efetuar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, vacinas e coleta de exames laboratoriais. Podem também fornecer medicação básica e também encaminhar para especialidades dependendo do que o paciente apresentar.

Os dados se tornam mais preocupantes ao se constatar que dentro deste grupo, 60% dos Municípios recebem repasses que não cobrem nem 20% dos reais gastos com os postos de saúde. Quanto aos outros grupos, 21% dos Municípios afirmaram que cobrem de 30,1 a 60% dos custos, e 18% afirmaram que cobrem de 60,1 a 100%. Apenas seis Municípios informaram que os repasses cobrem 100% dos custos.

A prevalência do subfinanciamento federal denota o desequilíbrio grave entre os Entes da federação nos gastos com saúde. Esse quadro mostra também que, enquanto a União permanecer colaborando com a menor parcela, dificilmente haverá melhoras significativas na área de saúde pública no Brasil, mesmo nos programas mais visados pelo Plano Brasil Sem Miséria.

**Qual o percentual aproximado de cofinanciamento oferecido pelo Governo Federal para a manutenção das UBS's?**

| Municípios | Faixa de percentual de cobertura | %   |
|------------|----------------------------------|-----|
| 80         | 0 a 30%                          | 62% |
| 27         | 30,01% a 60%                     | 21% |
| 25         | acima de 60%                     | 18% |

A mesma questão foi feita em relação às **Equipes de Saúde da Família (ESF)**<sup>34</sup>, consideradas também importantes para o Plano Brasil Sem Miséria. Segundo pesquisa já realizada pela CNM com outra amostra de Municípios, o programa que mais onera as finanças municipais é o Programa Saúde da Família (PSF), não só porque é o programa que tem maior adesão, mas porque é o que tem a equipe mais onerosa. O PSF é o pilar da saúde básica nos Municípios<sup>35</sup>. O programa funciona nos postos de saúde, com equipes formadas por médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar em enfermagem e agente comunitário de saúde. O custo com pessoal é o que mais pesa nesse programa. Segundo a pesquisa, os Municípios menores acabam tendo que complementar os gastos com essas equipes com valores em torno de R\$ 1,5 milhão ao ano. Já no caso dos Municípios de médio porte, esta complementação chega a R\$ 3,1 milhões ao ano.

A presente pesquisa perguntou aos Municípios da amostra qual o percentual aproximado de cofinanciamento do governo federal para as Equipes de Saúde da Família. Como é possível constatar no quadro de respostas abaixo, 29% dos Municípios disseram que os repasses do governo cobrem de 0 a 30% dos gastos; 39% responderam que cobrem de 30,1 a 60% dos gastos e 32% responderam que cobrem de 60,1 a 100%.

34 A **Equipe de Saúde da Família (ESF)** é composta por, no mínimo, um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, com ainda com um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental. Estes profissionais atuam na UBS e nas residências das famílias.

35 Confederação Nacional de Municípios. *Relatório Geral: projeto experiência municipal*. Brasília, novembro de 2012. (não publicado)

**Qual o percentual aproximado de cofinanciamento oferecido pelo Governo Federal para a manutenção dessas Equipes de Saúde da Família?**

| Municípios | Faixa de percentual de cobertura | %   |
|------------|----------------------------------|-----|
| 39         | 0 a 30%                          | 29% |
| 53         | 30,01% a 60%                     | 39% |
| 43         | acima de 60%                     | 32% |

## 4. Conclusão

Este estudo buscou, acima de tudo, trazer informações mais claras e organizadas sobre o Plano Brasil Sem Miséria para os Municípios. Como as informações sobre esta estratégia nacional de combate à extrema pobreza não estão organizadas de forma clara e completa no portal do MDS e no portal do próprio Plano na internet, está sendo difícil para os gestores municipais terem plenos conhecimentos sobre os mecanismos que o movem e sobre qual o papel do Município nesta complexa engrenagem.

O trabalho exposto acima foi uma busca detalhada de informações esparsas sobre as propostas de mudanças que vêm sendo anunciadas a partir de 2011 nas políticas sociais especialmente relacionadas aos eixos e público alvo do Plano Brasil Sem Miséria. Foi também uma tentativa de ouvir os Municípios no que se refere às tarefas que lhes foram designadas.

De uma forma geral, foi possível constatar que o principal objetivo do governo federal com esse Plano foi a inclusão de novas famílias em situação de extrema pobreza no sistema de Cadastro Único, tarefa totalmente transferida aos Municípios. O eixo de atuação que vem recebendo maior atenção é justamente o que se refere aos programas de transferência de renda. Esse tipo de programa eleva moderadamente a renda dessas famílias para que saiam da faixa considerada como de extrema pobreza, mas apenas enquanto durar. Trata-se de um benefício paliativo, que não altera as condições sociais de forma estrutural.

Para alterar as condições sociais e tentar retirar esse público alvo da miséria social em que também vivem, foram pensados dois outros eixos de atuação – acesso a serviços e inclusão produtiva. No entanto, de acordo com o que conseguimos constatar neste estudo, os trabalhos nessas áreas parecem ainda incipientes e desprovidos de potencial real de alteração do quadro de miséria social. As áreas de educação e saúde, por exemplo, como vimos na pesquisa junto aos Municípios, continuam com os mesmos problemas e não estão recebendo maiores investimentos.

Na educação, as ações se resumem à criação de mais vagas em creches e turmas de educação infantil. No entanto, no primeiro caso, as vagas são exclusivas para o público do Bolsa Família. A pesquisa mostrou também que o relacionamento entre União e Municípios precisa ser aperfeiço-

ado. Muitos Municípios ainda não estão recebendo a suplementação de verbas para creches e turmas de educação infantil.

Na área de saúde, praticamente não foi possível constatar mudanças concretas. Não foram encontradas propostas claras de alterações em programas de saúde no PBM e os Municípios continuam tendo sérios problemas com o subfinanciamento federal da área.

Algumas mudanças na saúde pública foram anunciadas apenas recentemente como resposta às manifestações sociais que estouraram no país. A solução encontrada pelo governo federal para melhorar o atendimento em hospitais do SUS foi ampliar a formação e a contratação de médicos para os locais com déficit de profissionais. Essa proposta está recebendo críticas, pois o problema não se resume à falta de médicos. Prevalece também no país a falta de estrutura adequada para atendimento nos hospitais públicos, tanto no interior quanto nas capitais e grandes cidades. A soma desses problemas esbarram na questão do desequilíbrio do financiamento da saúde abordada neste estudo.

Sob o ponto de vista dos Municípios, o Plano Brasil Sem Miséria acabou por onerar ainda mais os cofres e equipes municipais com a transferência de tarefas. E existe um sério problema neste cenário, uma vez que os repasses do governo federal para a execução dos programas geralmente são menores que o custo efetivo dos mesmos. A União acumula grande parte dos recursos nacionais oriundos da arrecadação de impostos e contribuições, mas os municípios acabam arcando com uma parte pesada dos gastos com os programas federais. A distribuição do financiamento das áreas de saúde e educação pública também precisa urgentemente ser repensada. Deve-se estabelecer percentuais justos de investimento para União, Estados e Municípios, de acordo com a capacidade financeira de cada um deles.

A descentralização intensa de políticas sociais, sejam elas do Plano Brasil Sem Miséria ou não, apenas amplia um desequilíbrio já existente entre os entes federativos, uma vez que não é acompanhada de uma reforma na distribuição do bolo tributário nacional. Para que haja uma melhoria efetiva nas políticas sociais, principalmente na saúde e na educação, primeiramente é necessária a construção de uma relação mais justa de colaboração mútua entre os entes federativos, principalmente financeira. E isso se dá através da reforma do pacto federativo. Esse é o primeiro passo para se conquistar mudanças concretas na qualidade dos serviços públicos nacionais.

Brasília, 05 de julho de 2013.

Confederação Nacional de Municípios

# BIBLIOGRAFIA

Abrucio, Fernando Luiz; Couto, Claudio Gonçalves. *A redefinição do papel do Estado no âmbito local*. São Paulo perspect;10(3):40-47, jul.-set. 1996.

Arretche, Marta TS. *Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas*. *Revista brasileira de ciências sociais*, nº 11 (1996): 44-66.

Disponível em: [http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_31/rbcs31\\_03.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm)

Acesso em: 04 de junho, 2013.

Confederação Nacional de Municípios – CNM. 14. *Os programas governamentais e sua aplicabilidade nos Municípios*. Estudos Técnicos CNM. Brasília: CNM, 2010.

Disponível em: [http://www.cnm.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=887&Itemid=13](http://www.cnm.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=887&Itemid=13)

Acesso em: 04 de junho, 2013.

Confederação Nacional de Municípios. *Relatório Geral: projeto experiência municipal*. Brasília, novembro de 2012. (não publicado)

Governo Federal. *Plano Brasil Sem Miséria no seu Município*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2013.

Sumiya, Lilia Asuca. *Governo federal em contexto de descentralização: os programas de formação de professores do ensino fundamental (1995-2002)*. Dissertação (mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo. 2005.

Governo Federal. *O SUAS no Plano Brasil Sem Miséria*. Brasília, 2012.

# 5

## O CRACK NA FRONTEIRA BRASILEIRA – OBSERVATÓRIO DO CRACK NOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA

O Observatório do crack após lançar seu terceiro estudo “Os Municípios brasileiros como protagonistas no enfrentamento ao crack” na ocasião da XV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, realizada em maio de 2012, desenvolve agora uma nova etapa do portal: O Observatório do crack nos Municípios de Fronteira.

Essa nova ferramenta é um complemento ao sistema de informação Observatório do crack, cujo foco é a região de fronteira do país.

Seguindo a mesma estrutura, o objetivo dessa nova ferramenta é disponibilizar ao gestor municipal e à sociedade informações sobre a rede de assistência ao dependente químico, legislação, cartilhas, artigos, boas práticas, notícias, eventos e tudo o que envolve a temática do consumo e da circulação de drogas em nosso país, considerando que os 588 Municípios que compõe a faixa de fronteira apresentam características mais específicas em relação à dinâmica do tráfico de drogas.

Além disso, a região apresenta uma diversidade geográfica, cultural e socioeconômica muito expressiva. Por isso, a necessidade de um olhar mais direto, uma vez que a região de fronteira é historicamente abandonada pelo Estado e marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos.

O intuito da Confederação Nacional de Municípios (CNM) é ouvir os gestores desses Municípios, conhecer sua realidade e apresentá-la ao restante do país.

### **O que é a Faixa de Fronteira**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região da *Faixa de Fronteira* caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional, assim como previsto na Constituição de 1988.

A faixa de fronteira no Brasil se estende por aproximadamente 17 mil km e abrange 588 Municípios de 11 Estados. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará,

Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina. A soma das áreas desses Estados corresponde a 27% do território brasileiro.

Os Municípios que possuem qualquer porção do seu território dentro dessa faixa são considerados de fronteira e são regidos por leis específicas em matérias distintas. É essa unidade territorial levada em consideração no diagnóstico, nas demandas e nas propostas de políticas públicas para as fronteiras aqui presentes.

Entende-se que a *Linha de fronteira* caracteriza-se geograficamente por ser a divisa entre países.

## **O que é Fronteira Seca**

Segundo o IBGE, fronteira seca é denominação atribuída aos limites naturais que não possuem descontinuidade de terreno, como rios, lagoas ou quaisquer outros elementos naturais que possam delimitar o espaço fronteiro.

Sem vigilância e fiscalização adequada, as fronteiras secas do país tornam-se corredores para a entrada ilegal de inúmeros produtos, principalmente drogas.

A fragilidade destes espaços é acentuada pelo fato de que o Brasil possui um quadro de servidores insuficiente para a extensão territorial desta área e assim, a luta contra o crime organizado perde forças.

## **O que são Cidades-Gêmeas**

São duas cidades ou centros urbanos que são fundidos em uma área geográfica próxima que crescem umas com as outras, mas que não apresentam características sociais, culturais e econômicas comuns.

Atualmente no Brasil existem 28 Municípios considerados cidades-gêmeas. Mato Grosso do Sul (fronteira com o Paraguai) e, principalmente, o Rio Grande do Sul (fronteira com Argentina e Uruguai) concentram o maior número de cidades-gêmeas, apesar de a maior delas, Foz do Iguaçu, estar localizada no Paraná.

## A pesquisa

### Objetivos

Identificar quais os principais problemas enfrentados pelos Municípios de fronteira se são rota de tráfico, que tipo de tráfico enfrentam, quais estruturas de segurança dispõem para o enfrentamento da circulação do crack e outras drogas, quais as estruturas existentes para atendimento aos usuários, quais os recursos disponíveis e se o Programa Crack é Possível Vencer, do Governo Federal, chegou aos Municípios de alguma maneira.

### Metodologia

A CNM aplicou um questionário complementar ao disponibilizado no portal do Observatório do crack, diretamente aos Municípios de fronteira, abordando particularidades dessa região.

O contato foi feito, na maior parte dos casos, com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, no período de junho de 2013. Dos 588 Municípios contatados, 330 (56%) responderam ao questionário que foi acessado por meio de um *login* e senha disponibilizados aos secretários ou responsáveis.

Ressalta-se que em função da região sul (composta pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) abrigar o maior número de Municípios na faixa de fronteira, foi feito um reforço na aplicação dos questionários desta área.

Os resultados desta pesquisa retratam as particularidades de uma região simplesmente esquecida pelo Estado.

### Municípios pesquisados

A tabela apresenta as três regiões do Brasil (Norte, Centro-oeste e Sul), que fazem fronteira com outros países, seus respectivos Estados, o número total de Municípios na faixa de fronteira e os pesquisados neste estudo.

Tabela 1: número de Municípios pesquisados por Estado

| Região             | Estado    | Números de Municípios de fronteira | Números de Municípios pesquisados | Porcentagem sobre o total de Municípios % |
|--------------------|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|---|
| Norte              | AC        | 22                                 | 5                                 | 23%                                       |
|                    | AM        | 21                                 | 7                                 | 33%                                       |
|                    | AP        | 8                                  | 2                                 | 25%                                       |
|                    | PA        | 5                                  | 0                                 | -   |
|                    | RO        | 27                                 | 7                                 | 26%                                       |
|                    | RR        | 15                                 | 1                                 | 7%  |
| <b>Total</b>       | <b>7</b>  | <b>98</b>                          | <b>22</b>                         | <b>22%</b>                                |
| Centro-oeste       | MS        | 45                                 | 25                                | 56%                                       |
|                    | MT        | 27                                 | 16                                | 59%                                       |
| <b>Total</b>       | <b>4</b>  | <b>72</b>                          | <b>41</b>                         | <b>57%</b>                                |
| Sul                | PR        | 139                                | 88                                | 63%                                       |
|                    | RS        | 197                                | 130                               | 66%                                       |
|                    | SC        | 82                                 | 49                                | 60%                                       |
| <b>Total</b>       | <b>3</b>  | <b>418</b>                         | <b>267</b>                        | <b>64%</b>                                |
| <b>Total Geral</b> | <b>14</b> | <b>588</b>                         | <b>330</b>                        | <b>56%</b>                                |

## Regiões pesquisadas

### ► Região Norte



Esta é a maior região do Brasil, formada pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Sua localização proporciona fronteiras com seis países sul-americanos: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname, além do território da Guiana Francesa.

Além disso, a Região Norte possui uma extensão territorial que corresponde aproximadamente a 45% da área total do Brasil. Apesar de ser a maior região do país, o Norte é o segundo menos habitado.

Neste estudo foram pesquisados os seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima.

Em faixa de fronteira existem 98 Municípios, dos quais 22 (22%) responderam à pesquisa. Abaixo estão os dados analisados.

## 1. O Município, por estar localizado na Faixa de Fronteira, enfrenta problemas específicos em relação ao crack e outras drogas?

### 1.1 Crack

| <b>Crack</b> |               |             |
|--------------|---------------|-------------|
| -            | Não respondeu |             |
| 9            | Não           | 41%         |
| 13           | Sim           | 59%         |
| <b>22</b>    | <b>Total</b>  | <b>100%</b> |

Dos Municípios pesquisados na região Norte, aproximadamente 60% responderam que enfrentam problemas com relação ao crack.

| <b>Quais são estes problemas?</b> |  |     |
|-----------------------------------|--|-----|
| 12                                | Violência                              | 21% |
| 5                                 | Tráfico de Armas                       | 9%  |
| 6                                 | Exploração Sexual                      | 11% |
| 10                                | Homicídio                              | 18% |
| 11                                | Furto                                  | 19% |
| 9                                 | Roubo                                  | 16% |
| 4                                 | Aliciamento de crianças e adolescentes | 7%  |
| -                                 | Tráfico de Pessoas                     |     |
| -                                 | Outros                                 |     |

Os maiores problemas enfrentados pelo crack dizem respeito à violência (21%), furto (19%) e homicídio (18%). Como se percebe não há uma diferença significativa no número das citações, o que leva a crer que o crack desencadeia nos Municípios um conjunto de problemas.

## 1.2 Outras drogas

| Outras Drogas |               |             |
|---------------|---------------|-------------|
| -             | Não respondeu |             |
| 3             | Não           | 14%         |
| 19            | Sim           | 86%         |
| 22            | <b>Total</b>  | <b>100%</b> |

Cerca de 90% dos Municípios indicaram que enfrentam problemas com outras drogas além do crack. Apenas uma minoria (14%) afirmou não ter problemas com outras drogas.

| Quais são estes problemas? |  |     |
|----------------------------|--|-----|
| 13                         | Violência                              | 18% |
| -                          | Tráfico de Pessoas                     |     |
| 6                          | Tráfico de Armas                       | 8%  |
| 8                          | Exploração Sexual                      | 11% |
| 10                         | Homicídio                              | 14% |
| 14                         | Furto                                  | 20% |
| 12                         | Roubo                                  | 17% |
| 7                          | Aliciamento de crianças e adolescentes | 10% |
| 1                          | Outros                                 | 1%  |

Quando perguntado quais eram os problemas enfrentados em decorrência das outras drogas, 20% dos entrevistados responderam que o furto é o principal problema. Em seguida, aparece o roubo (17%) e o homicídio (14%).

Apesar de não estar entre os três primeiros problemas listados como os piores, a região Norte tem números que chamam a atenção quando o assunto é a exploração sexual, onde 11% dos Municípios pesquisados apontam a existência dessa situação em decorrência de problemas com crack e outras drogas.

Esses problemas podem estar relacionados tanto ao consumo de drogas, quanto ao tráfico, onde a relação à exploração sexual, como prostituição, seja infantil ou não, pode estar ocorren-

do nessa região. São situações onde crianças, adolescentes e adultos são levados a traficar ou se prostituir para manter seu vício.

As drogas e a violência têm uma afinidade cada vez mais estreita, e a violação de direitos, entendida também como uma violência grave, independente dos ciclos de vida, podem estar correlacionadas.

Situações como essas demandam do poder público tanto ações emergenciais, quanto continuas de tratamento e prevenção.

## 2. Seu Município é rota de tráfico referente às drogas oriundas de países vizinhos?

|    |               |      |
|----|---------------|------|
| 2  | Não respondeu | 9%   |
| 7  | Não           | 32%  |
| 13 | Sim           | 59%  |
| 22 | Total         | 100% |

A maior parte dos Municípios entrevistados (59%) é rota de tráfico de drogas vindas de outros países.

|    |         |     |
|----|---------|-----|
| 10 | Crack   | 22% |
| 13 | Cocaína | 28% |
| 19 | Maconha | 41% |
| 4  | Outros  | 9%  |

Entre as drogas que são comercializadas na região Norte, destaque para a maconha com 41% das citações e a cocaína 28%. Em terceiro lugar aparece o crack sendo responsável por 22% das afirmações.

### 3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município?

| Instituição                          | Não | Sim | Quant. |
|--------------------------------------|-----|-----|--------|
| Posto da Polícia Federal             | -   | -   | -      |
| Posto da Polícia Rodoviária Federal  | -   | 1   | 1      |
| Posto de Alfândega - Receita Federal | -   | 1   | 1      |
| Quartel do Exército                  | -   | 3   | 3      |
| Destacamento da Força Nacional       | -   | 1   | 1      |
| Destacamento da Aeronáutica          | -   | -   | -      |
| Polícia Civil                        | -   | 16  | 16     |
| Polícia Militar                      | -   | 19  | 19     |
| Posto de Fiscalização de ICMS        | -   | 1   | 1      |

É importante ressaltar nesta questão que a quantidade de instituições não necessariamente precisa ser correspondente aos que responderam como sim. Na pesquisa havia como responder se há a instituição, mas não descrevê-la.

Das instituições responsáveis pela realização da fiscalização e segurança na fronteira do país, percebe-se uma enorme lacuna. Postos da Polícia Federal não aparecem em nenhuma das citações, um número revelador já que dentre as funções desta instituição está a repressão ao tráfico de entorpecentes e o contrabando.

Uma das formas de acesso pelas quais as drogas entram no Brasil são as rodovias federais, que são de responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal. Nesse estudo, os Municípios pesquisados citaram a presença desse tipo de policiamento em percentagem reduzida (4,5%), o que demonstra uma fragilidade no combate ao crimes ocorridos nessas vias.

Já a Polícia Civil (72,7%) e a Polícia Militar (86,3%) têm uma representação um pouco maior nesta área.

### 3.1. Esses equipamentos possuem articulação com a Prefeitura Municipal?

| 3.1. Esses equipamentos possuem articulação com a Prefeitura Municipal? |                    |      |
|---|--------------------|------|
| -   | Não respondeu      |      |
| 7   | Não                | 32%  |
| 15  | Sim                | 68%  |
| 22  | Total              | 100% |
| ▶ Qual articulação?   |                    |      |
| 1   | Repasso Financeiro | 7%   |
| -   | Convênio           |      |
| 11  | Ações em conjunto  | 73%  |
| 3   | Outros             | 20%  |

Em 68% dos casos há uma articulação com a prefeitura, caracterizada principalmente por ações em conjunto entre as partes (73%). Apenas 7% faz menção a repasses financeiros.

### 4. O Município recebe usuários de drogas de países vizinhos?

| 4. O município recebe usuários de drogas de países vizinhos? |               |      |
|--|---------------|------|
| 1  | Não respondeu | 5%   |
| 18   | Não           | 82%  |
| 3  | Sim           | 14%  |
| 4.1. Oferece tratamento na rede local?                       |               |      |
| -  | Não respondeu |      |
| 3  | Não           | 100% |
| -  | Sim           |      |

Uma pequena parte dos Municípios (14%) recebem usuários de drogas de países vizinhos. A maioria (82%) não recebe usuário de drogas. O que pode sinalizar uma falta de rede para o próprio morador da região. Se não há condições para atender a demanda interna, tampouco haveria para atender usuários de outros países.

## 5. O Município já recebeu recursos federais no âmbito do Plano Nacional de Combate ao Crack?

### 5. O município já recebeu recursos federais no âmbito do Plano Nacional de Combate ao Crack?

|    |               |     |
|----|---------------|-----|
| 1  | Não respondeu | 5%  |
| 18 | Não           | 82% |
| 3  | Sim           | 14% |

Apenas 14% dos Municípios receberam recursos federais do Plano Nacional de Combate ao Crack. A maior parte (82%) não chegou a receber. O que mostra que a região Norte, apesar de sua amplitude e importância no âmbito do combate às drogas, vem sendo esquecida pela União.

### ► Região Centro-oeste



A Região Centro-Oeste é dividida em 4 unidades federativas: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. Possui um grande território, sendo a segunda maior região do Brasil em superfície territorial, e faz fronteira com dois países: Bolívia e Paraguai. Por outro lado, é a região menos populosa do país.

Neste estudo foram pesquisados os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em faixa de fronteira existem 72 Municípios, dos quais 41 (57%) responderam à pesquisa. Abaixo estão os dados analisados.

## 1. O Município, por estar localizado na Faixa de Fronteira, enfrenta problemas específicos em relação ao crack e outras drogas?

### 1.1 Crack

| Crack     |               |             |
|-----------|---------------|-------------|
| -         | Não respondeu |             |
| 6         | Não           | 15%         |
| 35        | Sim           | 85%         |
| <b>41</b> | <b>Total</b>  | <b>100%</b> |

Dos Municípios pesquisados na região Centro-oeste, 85% responderam que enfrentam problemas com relação ao crack, o que sinaliza a amplitude que a droga vem tomando na área.

| Quais são estes problemas? |   |     |
|----------------------------|---|-----|
| 27                         | <i>Violência</i>                              | 19% |
| 9                          | <i>Tráfico de Armas</i>                       | 6%  |
| 14                         | <i>Exploração Sexual</i>                      | 10% |
| 13                         | <i>Homicídio</i>                              | 9%  |
| 25                         | <i>Furto</i>                                  | 17% |
| 27                         | <i>Roubo</i>                                  | 19% |
| 20                         | <i>Aliciamento de crianças e adolescentes</i> | 14% |
| 1                          | <i>Tráfico de Pessoas</i>                     | 1%  |
| 9                          | <i>Outros</i>                                 | 6%  |

Os problemas mais enfrentados em relação ao crack são a violência e o roubo, ambos com 19% das citações. Em segundo lugar, aparece o furto (17%).

### 1.2 Outras drogas

| Outras Drogas |               |             |
|---------------|---------------|-------------|
| 2             | Não respondeu | 5%          |
| 4             | Não           | 10%         |
| 35            | Sim           | 85%         |
| <b>41</b>     | <b>Total</b>  | <b>100%</b> |

A mesma porcentagem de Municípios (85%) respondeu que também enfrenta problemas com outras além do crack. Pode-se inferir então, que a droga não é a única causadora de problemas nos Municípios da região Centro-oeste.

| Quais são estes problemas? |  |     |
|----------------------------|--|-----|
| 28                         | Violência                              | 19% |
| 2                          | Tráfico de Pessoas                     | 1%  |
| 9                          | Tráfico de Armas                       | 6%  |
| 17                         | Exploração Sexual                      | 11% |
| 14                         | Homicídio                              | 9%  |
| 26                         | Furto                                  | 17% |
| 27                         | Roubo                                  | 18% |
| 22                         | Aliciamento de crianças e adolescentes | 15% |
| 5                          | Outros                                 | 3%  |

Perguntados sobre os problemas relacionados ao consumo de outras drogas, a resposta muito se aproxima da questão do crack. O que aponta problemas transversais aos entorpecentes. A violência aparece em primeiro lugar com 19% das citações, seguida de roubo (18%) e furto (17%).

O que mais chama a atenção em relação às respostas dos Municípios da região centro-oeste é que dentre os problemas listados está o aliciamento de crianças e adolescentes, onde 15% dos entrevistados identificaram situações como essa.

Esta é considerada como uma violação de direitos gravíssima, pois de acordo com Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) o uso de crianças e/ou adolescentes para o tráfico de drogas ou prostituição são algumas das piores formas de trabalho infantil.

O Brasil é signatário de várias Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sendo que uma delas é a Convenção 182, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ações imediatas para sua eliminação.

O aliciamento de crianças e adolescentes traz consequências graves ao seu desenvolvimento humano, psicológico e social, as impede de acessarem direitos básicos como educação, saúde, lazer e principalmente, compromete o desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários.

A pouca oferta de ações e programas de proteção social para esse público pode contribuir direta e indiretamente para a inserção dessas no mundo do crime, além disso, os critérios de seleção estipulados pelos programas existentes tendem a trabalhar mais quando a situação de violação de direitos já ocorreu, ao invés de desenvolver ações de prevenção.

Outro agravante é a falta de integração entre as políticas públicas voltadas para infância e adolescência. É necessário integrar educação, saúde e assistência social, de modo que se possa prevenir e tratar situações de risco social.

## 2. Seu Município é rota de tráfico referente às drogas oriundas de países vizinhos?

### 2. Seu Município é rota de tráfico referente às drogas oriundas de países vizinhos?

|    |               |      |
|----|---------------|------|
| -  | Não respondeu |      |
| 10 | Não           | 24%  |
| 31 | Sim           | 76%  |
| 41 | Total         | 100% |

Dos 41 Municípios que responderam ao questionário, 76% afirmaram que se encontram em rota de tráfico. Vale lembrar que região Centro-oeste faz fronteira com a Bolívia, um dos maiores produtores de cocaína do mundo, servindo assim, como porta de entrada da droga.

### 2.1. Quais os tipos de drogas são comercializadas?

|    |         |     |
|----|---------|-----|
| 32 | Crack   | 31% |
| 30 | Cocaína | 29% |
| 33 | Maconha | 32% |
| 7  | Outros  | 7%  |

Percebe-se que não há uma diferença representativa entre o tipo de droga comercializada. Tanto o crack, quanto a cocaína e a maconha se aproximam dos 30% nas citações feitas. O que coloca em estado de alerta a questão das drogas na faixa de fronteira.

### 3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município?

3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município:

| Instituição                          | Não | Sim | Quant. |
|--------------------------------------|-----|-----|--------|
| Posto da Polícia Federal             | -   | 6   | 6      |
| Posto da Polícia Rodoviária Federal  | -   | 10  | 10     |
| Posto de Alfândega - Receita Federal | -   | 3   | 3      |
| Quartel do Exército                  | -   | 7   | 9      |
| Destacamento da Força Nacional       | -   | 2   | 2      |
| Destacamento da Aeronáutica          | -   | 1   | 1      |
| Polícia Civil                        | -   | 29  | 31     |
| Polícia Militar                      | -   | 32  | 32     |
| Posto de Fiscalização de ICMS        | -   | 6   | 6      |

Importante ressaltar que em determinados Municípios pode haver mais de um posto. Portanto, a quantidade de instituições e as respostas afirmativas nem sempre é correspondente.

No Centro-oeste a presença de instituições que trabalham nas áreas de fiscalização e/ou policiamento é um pouco mais significativa se comparada à região Norte do país.

Os postos da Polícia Federal são citados em 14,6% das respostas, da Polícia Rodoviária Federal em 24,4% e Polícia Civil e Militar, 75,6% e 78% respectivamente.

Com números menos expressivos há os postos de Alfândega (7,3%) geralmente localizados junto a fronteiras terrestres e aeroportos, os quartéis do exército (22%) que em fronteiras realizam atividades como a de controle de tráfico, os destacamentos da Força Nacional (4,9%) e Aeronáutica (2,4%) e os postos de Fiscalização do ICMS (14,6%).

### 3.1. Esses equipamentos possuem articulação com a Prefeitura Municipal?

| 3.1. Esses equipamentos possuem articulação com a Prefeitura Municipal? |                    |             |
|---|--------------------|-------------|
| -   | Não respondeu      |             |
| 15  | Não                | 37%         |
| 26  | Sim                | 63%         |
| <b>41</b>   | <b>Total</b>       | <b>100%</b> |
| ▶ Qual articulação?   |                    |             |
| 3   | Repasso Financeiro | 11%         |
| 4   | Convênio           | 14%         |
| 15  | Ações em conjunto  | 54%         |
| 6   | Outros             | 21%         |

Em 63% dos casos há uma articulação dos equipamentos com a prefeitura, caracterizada principalmente por ações em conjunto entre as partes (54%).

### 4. O Município recebe usuários de drogas de países vizinhos?

| 4. O município recebe usuários de drogas de países vizinhos? |               |     |
|--|---------------|-----|
| -  | Não respondeu |     |
| 29   | Não           | 71% |
| 12   | Sim           | 29% |
| 4.1. Oferece tratamento na rede local?                       |               |     |
| -  | Não respondeu |     |
| 6  | Não           | 50% |
| 6  | Sim           | 50% |

A maioria dos Municípios (71%) não recebe usuários de drogas de países vizinhos. Todavia, 29% enfrentam esse problema e metade oferece tratamento na rede local, o que acaba contribuindo para aumentar as despesas do Município.

## 5. O Município já recebeu recursos federais no âmbito do Plano Nacional de Combate ao Crack?

### 5. O município já recebeu recursos federais no âmbito do Plano Nacional de Combate ao Crack?

|    |               |     |
|----|---------------|-----|
| 2  | Não respondeu | 5%  |
| 29 | Não           | 71% |
| 10 | Sim           | 24% |

Pouco mais de 20% chegou a receber recursos federais como parte do Plano Nacional de Combate ao Crack. A grande maioria (71%) não recebeu repasses.

### ► Região Sul



A região Sul do Brasil é a menor das regiões em extensão territorial, formada por três Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Limita-se ao sul com o Uruguai; a oeste com a Argentina e o Paraguai.

Neste estudo os três estados citados foram pesquisados.

Em faixa de fronteira existem 418 Municípios, dos quais 267 (64%) responderam à pesquisa. Abaixo estão os dados analisados.

## 1. O Município, por estar localizado na Faixa de Fronteira, enfrenta problemas específicos em relação ao crack e outras drogas?

### 1.1 Crack

| Crack      |               |             |
|------------|---------------|-------------|
| 3          | Não respondeu | 1%          |
| 90         | Não           | 34%         |
| 174        | Sim           | 65%         |
| <b>267</b> | <b>Total</b>  | <b>100%</b> |

O crack apresenta-se como um problema para a maioria dos Municípios localizados na faixa de fronteira da região sul do país (65%), o que serve de alerta aos nossos governantes para que possam vir a desenvolver políticas públicas voltadas para esta população que vivencia uma realidade tão específica devido à sua posição geográfica.

| Quais são estes problemas? |   |     |
|----------------------------|---|-----|
| 132                        | <i>Violência</i>                              | 19% |
| 48                         | <i>Tráfico de Armas</i>                       | 7%  |
| 77                         | <i>Exploração Sexual</i>                      | 11% |
| 66                         | <i>Homicídio</i>                              | 10% |
| 135                        | <i>Furto</i>                                  | 20% |
| 137                        | <i>Roubo</i>                                  | 20% |
| 58                         | <i>Aliciamento de crianças e adolescentes</i> | 8%  |
| 5                          | <i>Tráfico de Pessoas</i>                     | 1%  |
| 30                         | <i>Outros</i>                                 | 4%  |

Com relação ao tipo de problemas enfrentados devido ao crack, os roubos e furtos ficaram em primeiro lugar ambos com 20% das citações. A violência aparece em seguida com 19%, o que pode revelar que o Brasil possui um número de efetivos policiais menor que o necessário para que se faça a devida repressão nestas áreas. Sabe-se que o aumento da criminalidade está diretamente ligado à questão das drogas.

## 1.2 Outras drogas

| Outras Drogas |               |      |
|---------------|---------------|------|
| 8             | Não respondeu | 3%   |
| 72            | Não           | 27%  |
| 187           | Sim           | 70%  |
| 267           | Total         | 100% |

Ainda em relação aos problemas enfrentados, foi perguntado sobre outras drogas que não o crack, e o número também é alarmante. Os Municípios relataram que em 70% dos casos existem questões específicas aos problemas com drogas como a cocaína, a maconha, o álcool, dentre outras.

| Quais são estes problemas? |  |     |
|----------------------------|--|-----|
| 128                        | Violência                              | 19% |
| 5                          | Tráfico de Pessoas                     | 1%  |
| 42                         | Tráfico de Armas                       | 6%  |
| 70                         | Exploração Sexual                      | 11% |
| 66                         | Homicídio                              | 10% |
| 127                        | Furto                                  | 19% |
| 131                        | Roubo                                  | 20% |
| 57                         | Aliciamento de crianças e adolescentes | 9%  |

Não diferente, os problemas ficam concentrados nas áreas ligadas à criminalidade. Os roubos, furtos e violência foram os mais citados, com 20% e 19% respectivamente.

Isso aponta que a ineficácia do Estado perante o aumento da violência gera ainda mais violações e impunidades, além de aumentar o sentimento de insegurança e revolta da população.

Os números da região Sul para situações de aliciamento de crianças e adolescentes, juntamente com a exploração sexual também marcam esse estudo, principalmente por aparecerem com números que estão logo atrás de situações como roubo e furto.

Independente do quantitativo, situações de risco físico e psicológico a que estão expostas crianças e adolescentes devem ser enfrentadas, principalmente por esses relatos estarem vindo da região de fronteira, onde se sabe que a circulação de pessoas é mais intensa, bem como o comércio.

Um cenário como esse pode contribuir para que se eleve o nível de risco social.

## 2. Seu Município é rota de tráfico referente às drogas oriundas de países vizinhos?

### 2. Seu Município é rota de tráfico referente às drogas oriundas de países vizinhos?

|     |               |             |
|-----|---------------|-------------|
| 8   | Não respondeu | 3%          |
| 119 | Não           | 45%         |
| 140 | Sim           | 52%         |
| 267 | <b>Total</b>  | <b>100%</b> |

Dos pesquisados, 52% retrataram que são rota de tráfico. Convém lembrar que a região Sul tem o maior número de Municípios em faixa de fronteira. Então, apesar de a percentagem parecer baixa, é preciso perceber que muitas cidades são de pequeno porte e que em várias situações não conseguem fazer esse tipo de controle por possuírem uma extensão territorial desabitada, onde não há qualquer tipo de fiscalização.

Mais uma vez, a questão fronteiriça mostra-se como desacreditada pelos nossos governantes, onde toda a responsabilização sobre a demanda do tráfico e circulação das drogas oriundas dos países vizinhos fica nas mãos de Municípios.

### 2.1. Quais os tipos de drogas são comercializadas?

|     |         |     |
|-----|---------|-----|
| 133 | Crack   | 27% |
| 134 | Cocaína | 27% |
| 167 | Maconha | 34% |
| 59  | Outros  | 12% |

Quanto ao tipo de droga comercializada, o crack e a cocaína aportam com 27% e a maconha com 34%. O que não é novidade, pois os países que fazem fronteira com a região sul são conhecidos como os maiores produtores de maconha.

### 3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município?

3. Existe alguma instituição do Governo Federal e/ou Estadual em seu Município:

| Instituição                          | Não | Sim | Quant. |
|--------------------------------------|-----|-----|--------|
| Posto da Polícia Federal             | -   | 24  | 24     |
| Posto da Polícia Rodoviária Federal  | -   | 26  | 26     |
| Posto de Alfândega - Receita Federal | -   | 10  | 10     |
| Quartel do Exército                  | -   | 16  | 23     |
| Destacamento da Força Nacional       | -   | 2   | 2      |
| Destacamento da Aeronáutica          | -   | 1   | 1      |
| Polícia Civil                        | -   | 146 | 146    |
| Polícia Militar                      | -   | 210 | 251    |
| Posto de Fiscalização de ICMS        | -   | 24  | 24     |

Na região Sul, percebe-se que há carência de inúmeras instituições: a Polícia Federal está presente em apenas 9% dos Municípios pesquisados, a Polícia Rodoviária Federal em 9,7%, Posto de Alfândega em 3,7% e Quartéis do Exército em 8,6%.

Cabe destacar que cada um dos citados acima exerce funções de suma importância para a segurança e fiscalização nacional. Na Alfândega, por exemplo, há o controle e registro da entrada de mercadorias no território brasileiro. E a escassez de postos facilita a entrada de produtos do tráfico.

Embora não seja usual, os Destacamentos da Força Nacional (0,7%) e Aeronáutica (0,4%) trabalham para suprir deficiências da Polícia Federal e para realizar o controle do espaço aéreo, respectivamente. Um ponto falho, pois já que estão suprindo uma deficiência no sistema, ao menos deveriam existir em maior número.

A Polícia Civil está presente em 53,5% dos Municípios pesquisados e a Polícia Militar em 94%. A primeira é responsável pela fiscalização do funcionamento de determinadas atividades comerciais e a segunda é responsável pelo policiamento preventivo, sendo considerada força auxiliar e de reserva do Exército.

Esses dados apenas confirmam o quão a fronteira do país está desguarnecida. O que dificulta a repressão ao tráfico. Isso sem contar a quantidade de postos que fecha por falta de mão de obra qualificada.

### 3.1. Esses equipamentos possuem articulação com a Prefeitura Municipal?

| 3.1. Esses equipamentos possuem articulação com a Prefeitura Municipal? |                    |      |
|---|--------------------|------|
| 7   | Não respondeu      | 3%   |
| 67  | Não                | 25%  |
| 193   | Sim                | 72%  |
| 267   | Total              | 100% |
| ▶ Qual articulação?   |                    |      |
| 40  | Repasso Financeiro | 18%  |
| 35  | Convênio           | 16%  |
| 126   | Ações em conjunto  | 57%  |
| 21  | Outros             | 9%   |

A articulação com as prefeituras aparece em 72% dos pesquisados, o que demonstra a preocupação dos gestores municipais com a questão. As ações em conjunto acontecem em 57% das localidades. Isso reforça ainda mais o compromisso que os Municípios têm com este tipo de situação.

Em apenas 18% dos casos há repasse financeiro para a prefeitura às ações desenvolvidas. Fardo esse que não faz parte constitucionalmente das obrigações municipais e recai sobre seu orçamento.

### 4. O Município recebe usuários de drogas de países vizinhos?

| 4. O município recebe usuários de drogas de países vizinhos? |               |     |
|--|---------------|-----|
| 2  | Não respondeu | 1%  |
| 227  | Não           | 85% |
| 38   | Sim           | 14% |
| 4.1. Oferece tratamento na rede local?                       |               |     |
| -  | Não respondeu |     |
| 15   | Não           | 39% |
| 23   | Sim           | 61% |

Questionados sobre a recepção de usuários de drogas dos países vizinhos, 85% informou que isso não acontece. Apenas 14% relatou que recebe estes usuários e em 61% dos casos oferece tratamento na rede local.

O tratamento de usuários de drogas é feito pelo SUS, e o repasse do Governo Federal para este tipo de serviço é ínfimo. Os equipamentos que auxiliam neste tipo de serviço são disponibilizados pelo Governo apenas quando a população é superior a 20 mil habitantes. Uma realidade muito distante da maioria dos Municípios pertencentes à faixa de fronteira, que possuem uma população geralmente menor.

Mais uma vez o gestor municipal retira dos cofres da prefeitura um dinheiro que não tem para que possa oferecer serviços à população até mesmo de países vizinhos.

## 5. O Município já recebeu recursos federais no âmbito do Plano Nacional de Combate ao Crack?

### 5. O município já recebeu recursos federais no âmbito do Plano Nacional de Combate ao Crack?

|     |               |     |
|-----|---------------|-----|
| 9   | Não respondeu | 3%  |
| 236 | Não           | 88% |
| 22  | Sim           | 8%  |

Quanto ao plano Nacional de Combate ao Crack, dita a principal ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal para combater a questão do crack e outras drogas no país, 88% dos Municípios afirmam que nunca receberam repasses.

Lançado em dezembro de 2011 e com uma verba de R\$4 bilhões para ser destinada aos Municípios até 2014, a percentagem de Municípios que jamais viu este dinheiro é espantosa.

Isso exhibe que talvez ainda não tenha sido explicado claramente aos Municípios quais são as vias de acesso a esses recursos ou como é feito o repasse, ou então que os recursos ainda não estão sendo repassados para a maioria dos Municípios.

## Conclusões

Os demais estudos do Observatório do Crack sempre apontaram insuficiências na estrutura de atendimento aos dependentes químicos, tanto na área da saúde quanto na assistência social, essas falhas decorrem de questões estruturais, que envolvem desde o financiamento até o atendimento desses usuários.

E esse novo estudo não foge a essa conclusão, todavia, revela um fator tão grave quanto a falência da saúde pública no Brasil, a questão da segurança pública. Há necessidade de atitudes e

ações de enfrentamento ao tráfico que devem ser tratadas como pauta prioritária por parte do governo.

Em todas as três regiões pesquisadas foi comum o relato de problemas com roubo, furto e violência, demandas que necessitam de uma estrutura sólida de segurança pública.

É importante chamar a atenção para a dinâmica que essa região aponta, pois a extensão de fronteira que o Brasil possui é muito significativa e os países vizinhos são conhecidamente produtores de drogas. Deste modo, além de ser uma rota para que as drogas cheguem a outras localidades, uma grande porção fica aqui, para o tráfico e usuários locais.

A vulnerabilidade das áreas fronteiriças é reforçada pela fraca presença do governo federal na região, a baixa densidade populacional e o atraso socioeconômico dos Municípios abandonados também pelo Estado. Metade do território não é integrado à dinâmica do desenvolvimento nacional.

É preciso rediscutir a situação da fronteira brasileira a partir das políticas federais para a segurança, especialmente rever o Plano Estratégico para a Fronteira e a Estratégia Nacional para as Fronteiras, lançados em junho de 2011.

Por fim, a segurança pública na fronteira não pode ser desenvolvida na perspectiva da estigmatização, como se a região de fronteira fosse apenas um lugar de crime ou de controle do limite geográfico.

Inquestionáveis são as responsabilidades estabelecidas em lei que a União e os Estados não cumprem, além da indispensável necessidade de articulação e cooperação entre o Brasil e os países vizinhos.

## Referências:

**Cidade gêmeas.** Disponível em: <http://www.igeo.ufrj.br/fronteiras/programafronteira/tiki-slideshow.php?page=Distribui%C3%A7%C3%A3o+geogr%C3%A1fica>. Acesso em 1 de jul. de 2013.

[http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/plano\\_estrategico\\_fronteiras.pdf](http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/plano_estrategico_fronteiras.pdf). Acesso em 2 de jul. de 2013.

**Fronteira.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-05-18/forcas-armadas-iniciam-operacao-ao-longo-de-toda-fronteira-brasileira>. Acesso em 2 de jul. de 2013.

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-05-18/forcas-armadas-iniciam-operacao-ao-longo-de-toda-fronteira-brasileira>. Acesso em 2 de jul. de 2013.

[http://www.integracao.gov.br/pt/c/document\\_library/get\\_file?uuid=cd8c9e6a-a096-449b-826e-6e-cb49744364&groupId=10157](http://www.integracao.gov.br/pt/c/document_library/get_file?uuid=cd8c9e6a-a096-449b-826e-6e-cb49744364&groupId=10157). Acesso em 7 de jul. de 2013.

**Municípios de fronteira Centro-oeste.** Disponível em: <http://www.sudeco.gov.br/municipios-faixa-de-fronteira>. Acesso em 7 de jul. de 2013.

**Fronteira Amapá.** Disponível em:

[https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf\\_rel\\_ap.pdf](https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf_rel_ap.pdf). Acesso em 7 de jul. de 2013.

**Fronteira Amazonas.** Disponível em: [https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf\\_rel\\_am.pdf](https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf_rel_am.pdf). Acesso em 7 de jul. de 2013.

**Fronteira Roraima.** Disponível em:

[https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf\\_rel\\_rr.pdf](https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf_rel_rr.pdf). Acesso em 6 de jul. de 2013.

**Fronteira Rondônia.** Disponível em: [https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf\\_rel\\_ro.pdf](https://sistema.planalto.gov.br/asprevweb/exec/arquivos/xf_rel_ro.pdf). Acesso em 4 de jul. de 2013.

**Todos os municípios da faixa fronteira.** Disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/249589df-7183-47b2-bbaa-2244d1f64c26>. Acesso em 7 de jul. de 2013.

# 6

# ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – VERSÃO 2013

## Introdução

As políticas públicas estão, ao longo do tempo, sendo cada vez mais executadas por meio de programas e convênios entre a União, Estados e Municípios. A transferência de responsabilidades, principalmente quando essa é da União em direção aos Municípios, vem configurando um cenário de sobrecarga destes últimos no que diz respeito à divisão de responsabilidades do setor público na prestação de serviços básicos à população.

Existem, atualmente, por volta de 180 programas federais sendo executados pelos Municípios. Essa quantidade de programas vem crescendo a cada ano, uma vez que o atual governo federal vem valorizando a criação de inúmeras políticas sociais e a transferência de recursos e de responsabilidades de execução aos Municípios. Essa prática vem acarretando despesas adicionais aos cofres municipais, que devem entrar com altas contrapartidas e assumir diversos outros gastos no custeio dos programas.

A tentativa do governo federal de melhorar os indicadores sociais, como mortalidade infantil, redução das internações, combate ao analfabetismo, ampliação de creches municipais, entre outras coisas, é muito nobre, no entanto, esse mecanismo de transferência de responsabilidades vem gerando alguns desgastes aos entes municipais.

Percebe-se que está havendo um desequilíbrio, porque na grande maioria das vezes, os repasses do governo federal para a execução dos programas são menores do que o custo efetivo que realmente acarreta aos cofres municipais, que assumem uma série de despesas que não seriam de sua competência, arcando com grandes gastos para colocar em prática obrigações da União. A União, por sua vez, mantém a centralidade do poder sobre seus programas.

Essa relação acaba sendo perversa, pois a adesão dos Municípios aos programas federais muitas vezes é uma alternativa de acesso a recursos federais, uma vez que sua participação no bolo tributário é reduzida e insuficiente para colocar em prática todos os projetos sociais e obras necessárias. E essa alternativa de acesso aos recursos nem sempre gera os efeitos desejados. Na realidade,

de, as despesas de execução com os programas governamentais chegam a ser de até 200% maiores que o repasse recebido do governo, acarretando um desequilíbrio nas contas dos Municípios.

O pacto federativo brasileiro é desigual e centralizador. Enquanto a Carga Tributária Bruta Brasileira é uma das maiores do mundo, conforme estudo da CNM, chegando a 37,32% do PIB em 2012, a divisão desses recursos entre os três entes da federação é extremamente centralizada na União, que fica com 66,92%, os Estados com 26,44% e os Municípios somente com 6,64% do total. Esta disparidade é perversa porque os serviços básicos que são prestados à população se dão nos Municípios.

Quando a União resolve transferir recursos aos Municípios para que estes executem a integridade dos programas, acaba imperando, na maioria das vezes, uma exigência de contrapartida muito alta para os gestores locais. E, além da contrapartida, ocorrem outros gastos diversos na execução dos programas, sobrecarregando os cofres municipais, aqueles que recebem a menor fatia do bolo tributário.

Com base nesta problemática, a CNM realizou estudo sobre o ônus da execução dos programas federais para os Municípios. Para tanto, foram selecionados para a análise os principais programas disseminados pelo país e que exercem um maior impacto nas contas municipais, quais sejam: PAIF/CRAS, PETI, Bolsa Família, PNAE, PNATE, PSF, PAB, Saúde Bucal, CEO, Farmácia Básica, PACS, Vigilância Sanitária e SAMU.

Foi feita uma análise pormenorizada dos valores repassados pelo governo federal para que os Municípios executem os programas, acompanhada da correção monetária e de uma previsão das reais despesas das prefeituras. A correção monetária dos repasses mostra o quão defasados podem ser esses valores e o quanto podem estar aquém das reais despesas dos Municípios na execução das tarefas que lhes são delegadas.

Será feita aqui uma análise por programa, os quais estarão divididos em temáticas que incluem as áreas de: desenvolvimento social, educação e saúde.

## **I. Desenvolvimento Social**

Nesta área, existem alguns programas amplamente disseminados pelo país. São apresentados, aqui, dados dos principais programas sociais do governo federal que estão sendo geridos pelos Municípios, quais sejam: Programa Bolsa Família; PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; e PAIF – Programa de Atenção Integral à Família.

## **PAIF – Programa de Atenção Integral à Família**

O PAIF foi criado em abril de 2004 pela Portaria nº78/2004 MDS, que ampliou a proposta do Programa Nacional de Atenção Integral à Família (PNAIF) de 2003. Trata-se de um programa socioeducativo dirigido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O atendimento às famílias é feito no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que deve ser construído no Município que aderir ao programa.

O CRAS é uma unidade sócio assistencial que possui uma equipe de trabalhadores responsáveis pela implementação do PAIF. Este Centro oferece os serviços e projetos de proteção básica sob orientação do gestor municipal. A composição da equipe de referência do CRAS é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS.

O governo federal traça as normas sobre o espaço físico do CRAS, que deve possuir, no mínimo: hall de espera, recepção, sala de atendimento individualizado, sala para os grupos socioeducativos e atividades coletivas/comunitárias, e sala administrativa.

### **Despesas na execução do programa**

Os recursos para implantação dos CRAS nos Municípios são provenientes do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Já a estruturação e manutenção do espaço físico do CRAS são de responsabilidade do Município, que deve disponibilizar toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social. Esses gastos de manutenção compreendem: despesas de custeio (recursos humanos, material de expediente, contas de água, luz, telefone, manutenção de veículos e equipamentos) e despesas de capital (equipamentos e materiais permanentes).

Nos Centros de Referência da Assistência Social, o principal capital é o humano: assistentes sociais, psicólogos, educadores e outros profissionais. O salário de todos os profissionais envolvidos no programa fica sob a responsabilidade do Município, que também deve capacitá-los continuamente.

O valor inicial, que começou a vigorar em agosto de 2005, era de R\$ 1,80 por família referenciada. Esse valor não foi alterado até hoje e, caso fosse corrigido pelo IPCA, deveria estar em R\$ 2,31 por família referenciada, sendo que há uma defasagem de 28%, conforme exposto na tabela abaixo:

### PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

| Tipo                           | Valor Inicial<br>Agosto 2005 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Valor por família referenciada | R\$ 1,80                     | R\$ 1,80           | R\$ 2,31                         | 28%                |

### PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi criado a partir de um acordo celebrado em 6 de setembro de 1996, entre a União, os Estados e entidades da sociedade civil, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

A Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, estabelece as Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. A Portaria GM/MDS nº 666, de 28 de dezembro de 2005 realizou a integração entre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa Bolsa Família – PBF.

O público-alvo desse programa é a família que tenha filho(s) na faixa etária de 7 a 15 anos de idade que estejam inseridos em algum contexto de trabalho considerado como perigoso, penoso, insalubre ou degradante (formas regulamentadas pela Portaria nº 20/2001 – MTE). Terão prioridade as famílias com renda per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo.

As ações desse programa compreendem: repasse da Bolsa Criança Cidadã; execução da jornada ampliada; trabalho com as famílias (socioeducativo e de geração de emprego e renda).

### Competências e Despesas Municipais na execução do programa

Os serviços sócioeducativos do PETI também são realizados no CRAS – Centros de Referência da Assistência Social. O Município deverá arcar com as despesas geradas pelas responsabilidades abaixo e com todos os salários dos profissionais envolvidos no programa.

Para garantir a execução do programa, o Município deve assumir os seguintes compromissos:

- co-financiar, em parceria com o Governo Federal e Estado, os recursos para concessão da Bolsa Criança Cidadã e para custeio da jornada ampliada;
- estruturar e ofertar os serviços sócioeducativos, garantindo acesso a programas de qualificação profissional e geração de trabalho e renda;

- identificar e inscrever no Cadastro Único as famílias com crianças em situação de trabalho infantil, potenciais beneficiárias do programa;
- providenciar a divulgação da listagem de beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município.
- acompanhar as ações ofertadas pelos serviços sócioeducativos e inserir no SISPETI sistema de controle do programa;
- acompanhar a frequência escolar das crianças e incluir no SISPETI;
- executar a operacionalização do pagamento da Bolsa Criança Cidadã;
- executar a jornada ampliada, monitorando suas atividades.

## Repasse do Governo Federal

Os recursos do co-financiamento federal do serviço socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI são repassados, de modo regular e automático, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para os Fundos Municipais de Assistência Social e para o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Média Complexidade.

Como se percebe na tabela abaixo, os valores repassados pelo governo federal não sofreram alteração desde dezembro de 2008, sendo que há uma defasagem de 28% se for considerada a inflação para o período.

**PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

| Tipo                          | Valor Inicial<br>Dezembro 2008 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Grupo 20 crianças (+ de 1)    | R\$ 500,00                     | R\$ 500,00         | R\$ 640,59                       | 28%                |
| Grupo 20 crianças (somente 1) | R\$ 1.000,00                   | R\$ 1.000,00       | R\$ 1.281,19                     | 28%                |

## Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Trata-se de um programa de transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com condicionalidades ligadas às áreas de educação e saúde.

Esse programa unificou os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola (2001), Acesso à Alimentação – PNAA (2003), Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação (2001), Programa Auxílio-Gás (2002), e Cadastro Único do Governo Federal (2001).

## Competências e Despesas dos Municípios na execução do programa

Os Municípios assumem uma série de responsabilidades relativas à execução desse programa, que é um dos que mais sobrecarregam as prefeituras. Abaixo seguem as atividades mais onerosas:

- Identificar e inscrever no Cadastro Único (CadÚnico) as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Dispor de infraestrutura e recursos humanos permanentes para a execução das atividades inerentes à operacionalização do CadÚnico;
- Garantir o acesso dos beneficiários do PBF aos serviços de educação e saúde, em articulação com os governos federal e estadual;
- Acompanhar o cumprimento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação;
- Acompanhar as famílias beneficiárias, em especial na atuação em casos de maior vulnerabilidade social;
- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para a oferta de programas complementares aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

### Repases do governo federal

No início do programa, cada prefeitura recebia uma parcela única de R\$ 6,00 por família cadastrada no CadÚnico. Todas as despesas ocasionadas no decorrer da gestão do programa eram inteiramente assumidas pelos Municípios.

Em 2006 foi instituído o IGD – Índice de Gestão Descentralizada (Portaria nº 148, de 26 de abril de 2006). O índice é um número indicador que varia de 0 a 1 e mede a qualidade da gestão municipal tanto do Bolsa Família quanto do Cadastro Único (CadÚnico). O IGD é a garantia dos Municípios de que o repasse mensal de recursos financeiros seja efetuado. Quanto maior o IGD conseguido pelo Município, maior será o valor do recurso que receberá do MDS.

Ou seja, o Município executa todas as tarefas de um programa que não é seu e, para receber algum financiamento para isso, é julgado segundo sua capacidade de gestão do programa. Quanto melhor for a gestão, maior será o repasse que receberá do governo federal, uma vez que todas as tarefas de administração do CadÚnico e de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação recaem sobre a gestão local.

Para receber os recursos, o Município deve atingir o valor mínimo de 0,55 no cálculo do IGD e o valor mínimo de 0,2 em cada um dos quatro indicadores que compõem o IGD. Esses quatro indicadores são a média aritmética das seguintes variáveis: taxa de cobertura de cadastros; taxa de

atualização de cadastros; taxa de crianças com informações de frequência escolar; taxa de famílias com acompanhamento das condicionalidades de saúde.

Se o Município não faz o acompanhamento das famílias, o Governo Federal fica sem a informação e entende que elas não estão cumprindo com as condições exigidas pelo programa e pode cancelar o pagamento da bolsa.

$$\text{REPASSE MENSAL} = [\text{IGD} \times \text{R\$ } 2,50 \times (200 \times 2)] + [\text{IGD} \times \text{R\$ } 2,50 \times (\text{n}^\circ. \text{ de famílias} - 200)]$$

- Para os Municípios de pequeno porte, que normalmente têm um número menor de famílias no Programa, o MDS regulamentou que eles receberão recursos em dobro por até 200 famílias. Assim, ao número de famílias beneficiárias devem ser somadas mais 200 famílias.

O valor por cadastro válido estabelecido em 2006 era de R\$ 2,50 e em 2010, foi alterado para R\$ 3,25. Após essa data não sofreu reajuste e, portanto, já está defasado em 18% se for considerada a inflação do período. A tabela abaixo mostra o comparativo de valores:

#### IGD – Índice de Gestão Descentralizada

| Tipo                      | Valor Inicial<br>Janeiro 2006 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Valor por cadastro válido | R\$ 2,50                      | R\$ 3,25           | R\$ 3,82                         | 18%                |

## II – Educação

### Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso ao transporte escolar a alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios. A assistência financeira de que trata este programa tem caráter suplementar, conforme o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, uma vez que também é de responsabilidade do Município o transporte dos alunos matriculados na rede de ensino municipal.

A Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei no 11.947/2009, ampliou o programa para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

O objetivo é a transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificante do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

### Despesas do Município na execução do programa

Ficam sob a responsabilidade dos Municípios, as seguintes despesas:

- Aquisição de frota para realização do transporte escolar;
- Remuneração dos motoristas responsáveis pelo transporte dos alunos e dos monitores responsáveis pelo acompanhamento e segurança dos alunos nos trajetos percorridos;
- Planejamento das rotas de acordo com a localização das escolas e residências dos estudantes.

**Tabela - Valores repassados Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 2004-2013**

| Ano  | Legislação do PNATE          | R\$ – Valores variam por municípios |
|------|------------------------------|-------------------------------------|
| 2004 | Resolução nº                 | R\$ 76,47                           |
| 2005 | Resolução nº                 | R\$ 80,33                           |
| 2006 | Resolução nº 12 - 05/04/2006 | R\$ 81,00 a R\$ 116,32              |
| 2007 | Resolução nº 10 - 24/04/2007 | R\$ 81,00 a R\$ 116,32              |
| 2008 | Resolução nº 10 - 07/04/2008 | R\$ 81,00 a R\$ 116,32              |
| 2009 | Resolução nº 14 - 08/04/2009 | R\$ 88,13 a R\$ 125,72              |
| 2010 | Resolução nº 69 - 08/04/2010 | R\$ 120,73 a 172,24                 |
| 2011 | Resolução nº 12 - 17/03/2011 | R\$ 120,73 a 172,24                 |
| 2012 | Resolução nº 12 - 17/03/2011 | R\$ 120,73 a 172,24                 |
| 2013 | Resolução nº 12 - 17/03/2011 | R\$ 120,73 a 172,24                 |

*Valor per capita (aluno/ano)*

*campo e posição do município na linha de pobreza.*

*\*\* A partir de 2008 passou a ser considerado também o Ideb do Município*

Embora o PNATE seja um programa suplementar, é possível depreender dessas estimativas que essa porcentagem com que a União vem contribuindo é muito reduzida, pois este é o ente federativo que fica com a maior fatia do bolo tributário. Está havendo uma razão inversa, onde os muni-

cípios, aqueles com a participação mais limitada na distribuição dos tributos, entram com 85% dos gastos.

Se for analisada a defasagem do programa que foi instituído em 1995, ao considerar os reajustes de valores ao longo do tempo percebe-se que há uma perda de 20% quando se atualiza o último valor (2011) sendo contabilizada a inflação (IPCA), conforme mostra a tabela a seguir:

**PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar**

| Tipo                | Valor Inicial<br>Janeiro 1995 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Valor por estudante | R\$ 76,47                     | R\$ 120,73         | R\$ 145,29                       | 20%                |

### **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, transfere recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para auxiliar na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

O Pnae tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (inciso IV) e “atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (inciso VII).

Até o ano de 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada. O órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional.

Apenas em 1994, a descentralização dos recursos para execução do programa foi instituída por meio da Lei nº 8.913, de 12/7/94, mediante celebração de convênios com os Municípios e com o envolvimento das secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.

A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98, em que, além do repasse direto a todos os Municípios e secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de cele-

bração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Nessa época, o valor diário per capita era de R\$ 0,13.

## **Competências e Despesas do Município**

Este não é um programa exclusivamente federal que o Município tenha que gerir. Trata-se de um complemento para a aquisição dos gêneros alimentícios da merenda escolar. As tarefas exercidas pelo Município são as seguintes:

- Ter um nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios da alimentação escolar;
- Responsabilizar-se pelo recebimento e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE;
- Instituir um Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
- Garantir ao CAE a infraestrutura (instalações físicas e recursos humanos) necessária à execução das atividades de sua competência, inclusive o transporte para deslocamento dos integrantes do CAE aos locais relativos ao exercício de sua competência;
- Apresentar ao CAE o relatório anual de gestão do Pnae;
- Promover ações de saneamento básico nas instituições escolares de sua responsabilidade;
- Prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do Pnae;
- Reprogramar para o exercício seguinte, nos termos disciplinados pela resolução vigente do FNDE, o saldo dos recursos financeiros existente ao final de cada ano.
- Possuir estrutura adequada para o armazenamento dos gêneros alimentícios na sede do Município e nas escolas;
- Realizar o transporte e entrega dos gêneros alimentícios a todas as escolas da sua rede e manutenção dos carros;
- Assegurar pessoal responsável pela elaboração e distribuição das refeições (merendeiras, motoristas, auxiliares de cozinha);
- Adquirir utensílios e equipamentos para distribuição da merenda, bem como garantir a sua manutenção (copo, pratos, talheres, panelas, outros);
- Adquirir o gás de cozinha e manter os equipamentos de cozinha;

## **Repasses do Governo Federal**

Atualmente, o valor repassado pela União, por dia letivo, é de R\$ 1,00 por aluno de creches públicas e filantrópicas, de R\$ 0,30 por estudante do ensino fundamental. Para os alunos das escolas indígenas e localizadas em comunidades quilombolas, o valor per capita é de R\$ 0,60, conforme indicado na tabela abaixo.

O repasse é feito diretamente aos estados e Municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

| Ano/Período                  | 1994 a 2002         | 2003   | 2004                    | 2005     | 2006                   | 2007     | 2008                    | 2009                    | 2010     | 2012                   | 2013                    |
|------------------------------|---------------------|--|-------------------------|----------|------------------------|----------|-------------------------|-------------------------|----------|------------------------|-------------------------|
| Legislação                   | Res. nº. 15<br>2000 | Res. nº.15<br>16.06.03<br>Res. nº 45<br>31.10.03 | Res. nº. 38<br>23.08.04 |          | Res. Nº 32<br>10.08.06 |          | Res. nº. 38<br>19.03.06 | Res. nº. 42<br>10.08.09 |          | Res. nº. 8<br>14.05.12 | Res. nº. 26<br>17.06.13 |
| Creche                       | -                   | R\$ 0,18   | R\$ 0,18                | R\$ 0,18 | R\$ 0,22               | R\$ 0,22 | R\$ 0,22                | R\$ 0,44                | R\$ 0,60 | R\$ 1,00               | R\$ 1,00                |
| Pré - Escola                 | 0,06                | R\$ 0,13   | R\$ 0,15                | R\$ 0,18 | R\$ 0,22               | R\$ 0,22 | R\$ 0,22                | R\$ 0,22                | R\$ 0,30 | R\$ 0,50               | R\$ 0,50                |
| Ensino Fundamental           | 0,13                | R\$ 0,13   | R\$ 0,15                | R\$ 0,18 | R\$ 0,22               | R\$ 0,22 | R\$ 0,22                | R\$ 0,22                | R\$ 0,30 | R\$ 0,30               | R\$ 0,30                |
| Ensino Médio                 | -                   | -  | -                       | -        | -                      | -        | -                       | R\$ 0,22                | R\$ 0,30 | R\$ 0,30               | R\$ 0,30                |
| Indígenas                    | -                   | 0,34   | R\$ 0,34                | R\$ 0,34 | R\$ 0,44               | R\$ 0,44 | R\$ 0,44                | R\$ 0,44                | R\$ 0,60 | R\$ 0,60               | R\$ 0,60                |
| Quilombolas                  | -                   | -  | 0,13                    | R\$ 0,34 | R\$ 0,44               | R\$ 0,44 | R\$ 0,44                | R\$ 0,44                | R\$ 0,60 | R\$ 0,60               | R\$ 0,60                |
| Educação de Jovens e Adultos | -                   | -  | -                       | -        | -                      | -        | -                       | R\$ 0,22                | R\$ 0,30 | R\$ 0,30               | R\$ 0,30                |
| Mais Educação                | -                   | -  | -                       | -        | -                      | -        | -                       | R\$ 0,66                | R\$ 0,90 | R\$ 0,90               | R\$ 0,90                |

Fonte: <http://www.fnnde.gov.br/programas/alimentacao-esco>

Como evidenciado na tabela abaixo, no caso de se considerar o valor do início do programa em 1995, que era R\$ 0,13 por estudante, percebe-se que há uma defasagem de 23% nos valores trazidos para maio de 2013, já consideradas as quatro atualizações efetuadas ao longo dos anos. Isso mais uma vez corrobora o fato de que o repasse do governo federal fica aquém do que os municípios necessitam para manter os programas.

#### PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolas

| Tipo                | Valor Inicial<br>Janeiro 1995 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Valor por estudante | R\$ 0,13                      | R\$ 0,30           | R\$ 0,37                         | 23%                |

### III – Saúde

#### Programa Saúde da Família – PSF

Em 1994, o Ministério da Saúde lançou o PSF como política nacional de atenção básica, com caráter organizativo e substitutivo, fazendo frente ao modelo tradicional de assistência primária baseada em profissionais médicos especialistas focais. Atualmente, reconhece-se que não é mais um programa e sim uma Estratégia para uma Atenção Primária à Saúde qualificada e resolutiva. A intenção é atuar na manutenção da saúde e prevenção das doenças, alterando assim, o modelo de saúde centrado em hospitais.

O Programa Saúde da Família é operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde responsáveis por ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade.

## **Competências e Despesas Municipais**

- organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União;
- incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos do PAB fixo e variável, nos Planos de Saúde municipais e do Distrito Federal;
- inserir preferencialmente, de acordo com sua capacidade institucional, a estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços, visando à organização sistêmica da atenção à saúde;
- organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica;
- garantir infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas;
- selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente;
- programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;
- alimentar as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelo sistema de saúde municipal, mantendo atualizado o cadastro de profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;
- elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica na esfera municipal;
- desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação de recursos humanos para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica;
- definir estratégias de articulação com os serviços de saúde com vistas à institucionalização da avaliação da Atenção Básica;
- firmar, monitorar e avaliar os indicadores do Pacto da Atenção Básica no seu território, divulgando anualmente os resultados alcançados;
- verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão;

- consolidar e analisar os dados de interesse das equipes locais, das equipes regionais e da gestão municipal, disponíveis nos sistemas de informação, divulgando os resultados obtidos;
- acompanhar e avaliar o trabalho da Atenção Básica com ou sem Saúde da Família, divulgando as informações e os resultados alcançados;
- estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes;
- buscar a viabilização de parcerias com organizações governamentais, não governamentais e com o setor privado para fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do seu território.
- Contratar recursos humanos (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde).

São itens necessários à realização das ações de Atenção Básica nos municípios e no Distrito Federal:

- Unidade(s) Básica(s) de Saúde (UBS) com ou sem Saúde da Família inscrita(s) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde, de acordo com as normas sanitárias vigentes;
- UBS com ou sem Saúde da Família que, de acordo com o desenvolvimento de suas ações, disponibilizem: equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, entre outros;
- consultório médico, consultório odontológico e consultório de enfermagem para os profissionais da Atenção Básica;
- área de recepção, local para arquivos e registros, uma sala de cuidados básicos de enfermagem, uma sala de vacina e sanitários, por unidade;
- equipamentos e materiais adequados ao elenco de ações propostas, de forma a garantir a resolutividade da Atenção Básica;
- garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar; e
- existência e manutenção regular de estoque dos insumos necessários para o funcionamento das unidades básicas de saúde, incluindo dispensação de medicamentos pactuados nacionalmente.

## Repasse do Governo Federal

Os recursos do PSF são transferidos aos municípios na modalidade Fundo-a-Fundo (FAF), tendo por base as informações consolidadas enviadas ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS pelo DATASUS. A Portaria n.º 648/2006 estabelece os valores a serem transferidos conforme a modalidade de Equipe de Saúde da Família/Saúde Bucal implantada e o número de Agentes Comu-

nitários de Saúde implantados. Esporadicamente são publicadas Portarias para reajuste do financiamento do PSF, como é o caso das Portarias n.ºs 1.043/2004, 2.513/2004 e 650/2006.

Os recursos do PSF são transferidos aos municípios na modalidade Fundo-a-Fundo (FAF), tendo por base as informações consolidadas enviadas ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS pelo DATASUS. A Portaria n.º 648/2006 estabelece os valores a serem transferidos conforme a modalidade de Equipe de Saúde da Família/Saúde Bucal implantada e o número de Agentes Comunitários de Saúde implantados. Esporadicamente são publicadas Portarias para reajuste do financiamento do PSF, como é o caso das Portarias n.ºs 1.043/2004, 2.513/2004 e 650/2006.

#### PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

| Tipo             | Valor Inicial Janeiro 1998 | Valor Atual (A) | Valor Corrigido Maio 2013 (B) | Defasagem (A/B) |
|------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
| Valor per capita | R\$ 1.750,00               | R\$ 1.750,00    | R\$ 3.073,57                  | 76%             |

*Obs: Valor corrigido até Fevereiro de 2006. Após esse período a sistemática de repasse muda com a Portaria 650/06, conforme a tabela abaixo.*

| Tipo                | Valor Inicial Março 2006 | Valor Atual (A) | Valor Corrigido Maio 2013 (B) | Defasagem (A/B) |
|---------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
| Mod. 1              | R\$ 8.100,00             | R\$ 10.695,00   | R\$ 11.003,23                 | 3%              |
| Mod. 2              | R\$ 5.400,00             | R\$ 7.130,00    | R\$ 7.335,49                  | 3%              |
| Incentivo Adicional | R\$ 20.000,00            | R\$ 20.000,00   | R\$ 28.946,12                 | 45%             |

#### ESF Modalidade 1 atendem aos seguintes critérios: (Pt 648/06)

I – estiverem implantadas em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,7 e população de até 50 mil habitantes nos Estados da Amazônia Legal e até 30 mil habitantes nos demais Estados do País; ou

II – estiverem implantadas em municípios que integraram o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS) e que não estão enquadrados no estabelecido na alínea I deste item; e

III – estiverem implantadas em municípios não incluídos no estabelecido nas alíneas I e II e atendam a população remanescente de quilombos ou residente em assentamentos de no mínimo 70 (setenta) pessoas, respeitado o número máximo de equipes por município, publicado em portaria específica.

**ESF Modalidade 2:** são as ESF implantadas em todo o território nacional que não se enquadram nos critérios da Mod. 1.

## **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) é um programa de atendimento pré-hospitalar móvel com a finalidade prestar socorro à população em casos de emergência. Esse programa é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003 pelo governo federal.

Trata-se de um serviço que deve ser prestado 24 horas por dia, com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

### **Competências e despesas do Município**

A lista de responsabilidades do Município na implantação e execução do SAMU inclui, entre outras coisas:

- Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, com sua respectiva Central Samu 192, de caráter local ou regional, com acesso gratuito pelo número nacional de urgências (192), em consonância com as diretrizes contidas no Regulamento Técnico de Urgências (Portaria MS n.º 2.048, 5 de novembro de 2002).

A estruturação do atendimento móvel de urgência inclui:

- Instalação de uma estrutura física que irá funcionar como a Central SAMU;
- Manutenção dos gastos com recursos materiais dessa estrutura;
- Contratação de recursos humanos: médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, condutor para a ambulância; telefonista para a Central 192, pessoal administrativo, limpeza e segurança;
- Implantação de todo o sistema de chamada 192;
- Capacitação dessa equipe;
- Aquisição de veículos para funcionarem como ambulâncias;
- Manutenção dos veículos e seus equipamentos;
- Elaboração de indicadores de desempenho do serviço;

### **Repasses do Governo Federal**

Desde 2003, os recursos vêm sendo repassados de acordo com o porte dos Municípios. Entre 2003 e 2004 havia três tipos de repasses, sendo dois únicos e um mensal. Os dois repasses úni-

cos eram para a aquisição de equipamentos e para a instalação da área física. O repasse mensal é destinado ao co-financiamento do salário da equipe.

Abaixo, são mostradas as tabelas com os valores do SAMU e os respectivos percentuais de defasagem:

#### Equipe

| Tipo             | Valor Inicial<br>Outubro 2003 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Suporte Básico   | R\$ 12.500,00                 | R\$ 12.500,00      | R\$ 20.959,28                    | 68%                |
| Suporte Avançado | R\$ 27.500,00                 | R\$ 27.500,00      | R\$ 46.110,42                    | 68%                |
| Central SAMU     | R\$ 19.000,00                 | R\$ 19.000,00      | R\$ 31.858,11                    | 68%                |

#### Área Física

| Tipo                       | Valor Inicial<br>Outubro 2003 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Munic. até 250 mil         | R\$ 50.000,00                 | R\$ 50.000,00      | R\$ 83.553,04                    | 67%                |
| Munic. entre 250 e 500 mil | R\$ 100.000,00                | R\$ 100.000,00     | R\$ 167.106,08                   | 67%                |
| Munic. acima de 500 mil    | R\$ 150.000,00                | R\$ 150.000,00     | R\$ 251.511,36                   | 68%                |

#### Equipamentos

| Tipo                       | Valor Inicial<br>Outubro 2003 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Munic. até 250 mil         | R\$ 100.000,00                | R\$ 100.000,00     | R\$ 167.674,24                   | 68%                |
| Munic. entre 250 e 500 mil | R\$ 150.000,00                | R\$ 150.000,00     | R\$ 251.511,36                   | 68%                |
| Munic. acima de 500 mil    | R\$ 200.000,00                | R\$ 200.000,00     | R\$ 419.185,60                   | 110%               |

#### Construção, Ampliação ou Reforma

| Tipo                          | Valor Inicial<br>Janeiro 2012 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Munic. até 350 mil            | R\$ 100.000,00                | R\$ 100.000,00     | R\$ 108.282,44                   | 8%                 |
| Munic. entre 350 mil e 1,5 mi | R\$ 150.000,00                | R\$ 150.000,00     | R\$ 162.423,66                   | 8%                 |
| Munic. entre 1,5 a 4 mi       | R\$ 150.000,00                | R\$ 150.000,00     | R\$ 162.423,66                   | 8%                 |
| Munic. acima de 4 mi          | R\$ 200.000,00                | R\$ 200.000,00     | R\$ 216.564,88                   | 8%                 |

## Custeio para manutenção das Unidades Móveis - 2012

| Tipo                                   | Valor Inicial<br>Janeiro 2012 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|--|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Unid. Sup. Básico (habilitada)         | R\$ 12.500,00                 | R\$ 12.500,00      | R\$ 13.535,31                    | 8%                 |
| Unid. Sup. Básico (hab. e qualif.)     | R\$ 20.875,00                 | R\$ 20.875,00      | R\$ 22.603,96                    | 8%                 |
| Unid. Sup. Avançado (habilitada)       | R\$ 27.500,00                 | R\$ 27.500,00      | R\$ 29.777,67                    | 8%                 |
| Unid. Sup. Avançado (hab. e qualif.)   | R\$ 45.925,00                 | R\$ 45.925,00      | R\$ 49.728,71                    | 8%                 |
| Equipe Aeromédico (aeron. hab.)        | R\$ 27.500,00                 | R\$ 27.500,00      | R\$ 29.777,67                    | 8%                 |
| Equipe Aeromédico (aeron. hab. qualif) | R\$ 45.925,00                 | R\$ 45.925,00      | R\$ 49.728,71                    | 8%                 |
| Equipe Embarcação (emb. hab.)          | R\$ 27.500,00                 | R\$ 27.500,00      | R\$ 29.777,67                    | 8%                 |
| Equipe Embarcação (emb. hab. qualif)   | R\$ 75.000,00                 | R\$ 75.000,00      | R\$ 81.211,83                    | 8%                 |
| Motolância (habilitada)                | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00       | R\$ 7.579,77                     | 8%                 |
| Motolância (habilitada e qualif)       | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00       | R\$ 7.579,77                     | 8%                 |
| VIR (habilitado)                       | R\$ 27.500,00                 | R\$ 27.500,00      | R\$ 29.777,67                    | 8%                 |
| VIR (habilitado e qualificado)         | R\$ 45.925,00                 | R\$ 45.925,00      | R\$ 49.728,71                    | 8%                 |

## Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), existente desde o início dos anos 90, foi efetivamente instituído e regulamentado em 1997, quando se iniciou o processo de consolidação da descentralização de recursos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O desenvolvimento das principais ações deste programa se dá por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pessoas escolhidas dentro da própria comunidade para atuarem junto à população. O ACS deverá atender entre 400 e 750 pessoas, dependendo das necessidades locais, e desenvolverá atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade. O ACS deve visitar, no mínimo uma vez por mês, cada família da sua comunidade, identificar situações de risco e orientar as famílias em questões relacionadas à saúde.

São atribuições específicas dos ACS (Portaria 648/2006):

- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e
- cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

### **Competências e despesas dos Municípios**

- Definir e implantar o modelo de atenção básica em seu território;
- Contratualizar o trabalho em atenção básica;
- Manter a rede de unidades básicas de saúde em funcionamento (gestão e gerência);
- Co-financiar as ações de atenção básica;
- Alimentar os sistemas de informação;
- Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica sob sua supervisão;
- Instalar as unidades de saúde;
- Contratar recursos humanos (enfermeiros e Agentes Comunitários) e pagar salários;
- Adquirir e manter meios de transporte para os Agentes.

### **Repasse do Governo Federal**

Por expressa disposição de lei (art. 4º da Lei nº 10.507/2002 e subitem 7.6 do Anexo I da Portaria nº 1.886/1997, do Ministro de Estado da Saúde), o agente comunitário de saúde presta os seus serviços ao gestor local do SUS. Assim, a remuneração do seu trabalho incumbe ao Município e não ao Ministério da Saúde.

Existe um incentivo de custeio repassado pelo Ministério da Saúde ao Município. Os valores dos incentivos financeiros para as equipes de ACS são transferidos a cada mês, tendo como base o número de agentes registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.

O cálculo para o repasse considera um agente a cada 400 habitantes. Para os Municípios dos estados da Região Norte, Maranhão e Mato Grosso, a fórmula será: população IBGE da área urbana / 400 + população da área rural IBGE/280. Foram encontrados apenas os valores de repasse a partir de 2002.

Com os reajustes ao longo do período de execução do programa e a atualização monetária (maio 2013), percebe-se que há defasagem de 3% com relação ao último valor:

#### **PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| <b>Tipo</b>      | <b>Valor Inicial<br/>Janeiro 2002</b> | <b>Valor<br/>Atual (A)</b> | <b>Valor Corrigido<br/>Maio 2013 (B)</b> | <b>Defasagem<br/>(A/B)</b> |
|------------------|---------------------------------------|----------------------------|--|----------------------------|
| Valor per capita | R\$ 240,00                            | R\$ 950,00                 | R\$ 977,38                               | 3%                         |

Mesmo que esse valor venha sofrendo reajustes próximos da inflação, sabe-se que os gastos com despesas de custeio e de capital na execução do PACS ultrapassam em muito esses valores. Os salários dos Agentes Comunitários ficam acima desse valor ao se considerar também os gastos com os encargos trabalhistas previstos em lei. Além disso, os Municípios têm que arcar com outras despesas como: aquisição e manutenção de veículos; manutenção de unidades de saúde; capacitações de agentes e enfermeiros; aquisição e manutenção de equipamentos utilizados pelos ACS, entre outras atividades operacionais.

### **Saúde Bucal**

Em dezembro de 2000, o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria nº 1444/GM incorporando as Equipes de Saúde Bucal (ESBs) ao então Programa de Saúde da Família (PSF). Nesta perspectiva, com a publicação da Portaria nº 267 GM/2001 ficam estabelecidas as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do PSF.

A Política Nacional de Saúde Bucal apresenta, como principais linhas de ação, a viabilização da adição de flúor a estações de tratamento de águas de abastecimento público, a reorganização da Atenção Básica (especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família) e da Atenção Especializada (através, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias).

Com a inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família passou a ser necessária a criação de uma equipe de trabalho que atue em ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

Segundo a Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde, são itens necessários à incorporação de profissionais de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família:

I – No caso das Equipes de Saúde Bucal (ESB), modalidade 1: existência de equipe multiprofissional, com composição básica de cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, com trabalho integrado a uma ou duas ESF, com responsabilidade sanitária pela mesma população e território

que as ESF às quais está vinculada, e com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus componentes;

II – No caso das ESB, modalidade 2: existência de equipe multiprofissional, com composição básica de cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico de higiene dental, com trabalho integrado a uma ou duas ESFs, com responsabilidade sanitária pela mesma população e território que as ESFs, às quais está vinculada, e com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus componentes;

III – existência de Unidade de Saúde inscrita no Cadastro Geral de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde, dentro da área para atendimento das equipes de Saúde Bucal, que possua minimamente:

- a) consultório odontológico para a Equipe de Saúde Bucal, de acordo com as necessidades de desenvolvimento do conjunto de ações de sua competência; e
- b) equipamentos e materiais adequados ao elenco de ações programadas, de forma a garantir a resolutividade da Atenção Básica à Saúde.

### **Competências Municipais na execução do Programa**

Segundo a Portaria MS 648/06, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar, estruturar e gerenciar todas as ações de Atenção Básica e inserir a estratégia de Saúde da Família em suas redes de serviços. Isso inclui, entre outras coisas:

- garantir infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas;
- selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente;
- alimentar as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelo sistema de saúde municipal, mantendo atualizado o cadastro de profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;
- elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica na esfera municipal;
- desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação de recursos humanos para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica;
- firmar, monitorar, avaliar, consolidar os indicadores do Pacto da Atenção Básica no seu território, divulgando anualmente os resultados alcançados;

- estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes.

Para o Saúde Bucal, o Município deve arcar com as seguintes tarefas:

- instalação de consultório odontológico para a Equipe de Saúde Bucal;
- compra de equipamentos e materiais adequados ao elenco de ações programadas;
- contratação e remuneração de equipe multiprofissional (cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico de higiene dental);
- contratação de recursos humanos administrativos e de apoio (recepção, manutenção, limpeza, condutores);
- manutenção de veículos do programa.

### Repasses do governo federal ao Município

Para apoiar as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde Bucal o governo federal efetua os seguintes repasses aos municípios:

#### PSB – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

| Tipo                | Valor Inicial<br>Maio 2003 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Mod. 1              | R\$ 1.300,00               | R\$ 1.700,00       | R\$ 2.830,33                     | 66%                |
| Mod. 2              | R\$ 1.600,00               | R\$ 2.200,00       | R\$ 3.662,78                     | 66%                |
| Incentivo Adicional | R\$ 7.000,00               | R\$ 7.000,00       | R\$ 8.324,50                     | 19%                |

Analisando os valores acima, percebe-se a expressiva defasagem de 66% no repasse do governo federal ao Programa Saúde Bucal, mostrando a dificuldade que os municípios enfrentam em administrar o programa.

### Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

A partir de 2004, com o lançamento da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), mais conhecida como “Brasil Sorridente” passou a ocorrer os primeiros repasses de incentivos financeiros para atender as necessidades das ações de média e alta complexidade decorrentes da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

O CEO é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal. Trata-se da oferta de serviços odontológicos de média e alta complexidade, que não são oferecidos no Programa Saúde Bucal.

Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada.
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.
- Endodontia.
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

A seguir, estão expostos os valores repassados aos municípios desde a implantação do programa, com os respectivos valores corrigidos (maio 2013). Destaca-se a defasagem de 9% com relação ao último valor reajustado.

#### CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

| Tipo I      | Valor Inicial<br>Janeiro 2004 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|-------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Implantação | R\$ 40.000,00                 | R\$ 60.000,00      | R\$ 65.333,29                    | 9%                 |
| Custeio     | R\$ 6.600,00                  | R\$ 8.250,00       | R\$ 8.983,33                     | 9%                 |
| Tipo II     | Valor Inicial<br>Janeiro 2004 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
| Implantação | R\$ 50.000,00                 | R\$ 75.000,00      | R\$ 81.666,62                    | 9%                 |
| Custeio     | R\$ 8.800,00                  | R\$ 11.000,00      | R\$ 11.977,77                    | 9%                 |
| Tipo III    | Valor Inicial<br>Janeiro 2006 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
| Implantação | R\$ 80.000,00                 | R\$ 120.000,00     | R\$ 130.666,59                   | 9%                 |
| Custeio     | R\$ 15.400,00                 | R\$ 19.250,00      | R\$ 20.081,01                    | 4%                 |

## **Vigilância Sanitária – VISA**

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende um conjunto de ações definidas no § 1º do art. 6º da Lei 8.080/90, integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS. A Portaria MS/GM nº 1.565/1994, define esse sistema e sua abrangência, esclarecendo a distribuição da competência material e legislativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece procedimentos para articulação política e administrativa das três esferas de governo.

Mais tarde, a Lei 9.782, de janeiro de 1999, também define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, com ações integradas ao SUS, executadas por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante o exercício de atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de Vigilância Sanitária.

Segundo a Lei 8.080/90, “entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capazes de prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio-ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde”.

### **Competências e despesas dos Municípios**

A municipalização de ações em Vigilância Sanitária requer a criação de infra-estrutura formal-administrativa e operacional instituída por ato legal, visando ao desenvolvimento das atividades, segundo as condições estabelecidas pelo SUS. Para tanto, são necessárias algumas providências, dentre as quais destacamos: instituir, por lei, a Unidade de Vigilância Sanitária, definindo a estrutura administrativa, competências e atribuições; elaborar o Código Sanitário Municipal; estabelecer por lei a cobrança de taxas e multas e regulamentar a cobrança de preços públicos; formar equipe, legalmente habilitada para a execução das ações de VISA; e gerenciar o sistema de informação em Vigilância Sanitária.

Os Municípios devem arcar com as seguintes despesas:

- Implantação e manutenção de estrutura física (unidade de vigilância sanitária);
- Contratação de recursos humanos (pessoal técnico e administrativo) e pagamento de salários;
- Provisão e manutenção de transporte (veículo e moto) para a execução dos trabalhos;
- Aquisição de materiais para as ações de vigilância sanitária.

## VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Tipo              | Valor Inicial<br>Janeiro 1998 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Valor per capita  | R\$ 0,21                      | R\$ 0,21           | R\$ 0,34                         | 62%                |
| Piso estruturante | R\$ 0,36                      | R\$ 0,36           | R\$ 0,60                         | 67%                |
| Piso estratégico  | R\$ 0,20                      | R\$ 0,20           | R\$ 0,34                         | 70%                |

### Município:

I – Piso Estruturante – calculado pelo valor per capita de R\$ 0,36 por habitante/ano (1998) ou Piso Municipal de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 7.200,00/ano para Municípios cujo valor per capita configurar um teto abaixo desse valor, conforme o Anexo II, financiado por dotações da ação orçamentária de que trata o inciso I do artigo 1º, desta Portaria, referente ao segmento Estruturante do Elenco Norteador das Ações de VISA, conforme o Anexo IV da Portaria nº 1.998/GM, de 2007;

II – Piso Estratégico – calculado pelo valor per capita de R\$ 0,20 por habitante/ano (1998), se pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme critérios definidos no Anexo IV da Portaria/GM/MS nº 1.998/07, que compõem o segmento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de VISA.

### Programa Assistência Farmacêutica Básica

O programa Assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos básicos. O programa é responsável pelo financiamento dos medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename). Também há o desenvolvimento de outras ações, tais como distribuição de medicamentos relacionados a outros programas como AIDS, Diabetes mellitus, endemias focais, hanseníase, hemoderivados e tuberculose.

O pagamento dos medicamentos desta lista é feito com a participação do Governo Federal, Estados e Municípios, sendo que os repasses do Ministério da Saúde são feitos mensalmente aos estados ou aos municípios e, estes dois últimos são responsáveis pela compra.

Três insumos são financiados integralmente pelo Ministério da Saúde e entregues aos estados. São eles: insulinas, anticoncepcionais, diafragma e DIU. Além do restante dos medicamentos, Estados e municípios são responsáveis integralmente pelo financiamento e compra de tiras para medição da glicemia, lancetas e seringas.

Esse programa foi instituído pela Portaria nº 176, de 8 de março de 1999, que estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à assistência farmacêutica e define valores a serem transferidos.

Quanto à regionalização, ressalta-se que o repasse do incentivo é realizado por meio de recursos financeiros, ficando o município com a responsabilidade de adquirir o medicamento. Não há um problema quanto à caracterização do público-alvo, uma vez que cabe ao município, com o recebimento da verba, comprar o medicamento de forma a atender as necessidades da sua região.

### **Principais ações**

- Incentivo financeiro a municípios habilitados à parte variável do piso de atenção básica – PAB para assistência farmacêutica básica – farmácia básica.
- Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos estratégicos.
- Modernização e capacitação de laboratórios oficiais de produção farmacêutica
- Promoção de eventos sobre assistência farmacêutica.

### **Competências e despesas dos Municípios**

Segundo a Pt MS nº 3.916/98 – 5.4 cabe ao gestor municipal:

- coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu respectivo âmbito;
- associar-se a outros municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica;
- promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- treinar e capacitar os recursos humanos para o cumprimento das responsabilidades do município no que se refere a esta Política;
- coordenar e monitorar o componente municipal de sistemas nacionais básicos para a Política de Medicamentos, de que são exemplos o de Vigilância Sanitária, o de Vigilância Epidemiológica e o de Rede de Laboratórios de Saúde Pública;
- implementar as ações de vigilância sanitária sob sua responsabilidade;
- assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;
- definir a relação municipal de medicamentos essenciais, com base na RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;
- assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;

- adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município;
- utilizar, prioritariamente, a capacidade dos laboratórios oficiais para o suprimento das necessidades de medicamentos do município;
- investir na infra-estrutura de centrais farmacêuticas e das farmácias dos serviços de saúde, visando assegurar a qualidade dos medicamentos;
- receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob sua guarda.

## Repasse do Governo Federal

Segundo a Pt MS 204/07 (art. 25, § 3º) “A Parte Financeira Fixa do Componente Básico da Assistência Farmacêutica consiste em um valor per capita, destinado à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica em atenção básica, transferido aos Estados, ao Distrito Federal e (ou) Municípios, conforme pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB”. Em seu § 3º a Portaria coloca que “Os gestores estaduais e municipais devem compor o financiamento da Parte Fixa do Componente Básico, como contrapartida, em recursos financeiros, medicamentos ou insumos, conforme pactuação na CIB e normatização da Política de Assistência Farmacêutica vigente”.

Segundo a Pt MS 3.237/07 (Art. 4º), o financiamento da assistência farmacêutica básica é responsabilidade das três esferas de gestão, devendo ser aplicados os valores mínimos definidos nesta Portaria. O valor mínimo a ser aplicado para Medicamentos do Elenco de Referência pelos Municípios será de R\$ 1,50 por habitante/ano. Em 2010 esse valor foi reajustado para R\$ 1,86 e até hoje não houve novos reajustes.

Os Municípios também são responsáveis (juntamente com os Estados e o DF) pelo financiamento dos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes de que trata a Lei Federal nº 11.347/2006 e a Portaria GM 2.583 de 10/10/2007.

Os dados podem ser observados na tabela abaixo. Destaque para o percentual de defasagem, que ficou em 22%.

### PAF - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| Tipo             | Valor Inicial<br>Janeiro 2010 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Valor per capita | R\$ 1,86                      | R\$ 1,86           | R\$ 2,27                         | 22%                |

## **Piso da Atenção Básica Fixo (PAB-Fixo)**

O PAB consiste em um montante de recursos financeiros, que agrega as estratégias destinadas ao custeio de ações de atenção básica à saúde, tipicamente municipal.

Os recursos financeiros do PAB serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal.

As ações co-financiadas pela União com esses recursos são:

- consultas médicas em especialidades básicas;
- atendimento odontológico básico;
- atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio;
- visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF);
- vacinação;
- atividades educativas a grupos da comunidade;
- assistência pré-natal e ao parto domiciliar;
- atividades de planejamento familiar;
- pequenas cirurgias;
- atividades dos agentes comunitários de saúde;
- pronto atendimento em unidade básica de saúde.

## **Competências e despesas dos Municípios**

A totalidade das ações e de serviços de atenção à saúde, no âmbito do SUS, deve ser desenvolvida em um conjunto de estabelecimentos organizados em rede regionalizada e hierarquizada, e disciplinados segundo subsistemas, um para cada município – o SUS-Municipal – voltado ao atendimento integral de sua própria população e inserido de forma indissociável no SUS, em suas abrangências estadual e nacional.

Os estabelecimentos do SUS-Municipal não precisam ser, obrigatoriamente, de propriedade da prefeitura, nem precisam ter sede no território do município. Suas ações, desenvolvidas pelas unidades estatais ou privadas têm que estar organizadas e coordenadas, de modo que o gestor municipal possa garantir à população o acesso aos serviços e a disponibilidade das ações e dos meios para o atendimento integral.

Isso significa dizer que, independentemente da gerência dos estabelecimentos, estatal ou privado, a gestão de todo o sistema municipal é, necessariamente, da competência do poder público e exclusiva desta esfera de governo, respeitadas as atribuições do respectivo Conselho e de outras diferentes instâncias de poder.

São, portanto, gestores do SUS os Secretários Municipais e Estaduais de Saúde e o Ministro da Saúde, que representam, respectivamente, os governos municipais, estaduais e federal. A criação e o funcionamento desse sistema municipal possibilitam uma grande responsabilização dos municípios, no que se refere à saúde de todos os residentes em seu território. Há que se integrar, harmonizar e modernizar, com equidade, os sistemas municipais.

A realidade objetiva do poder público, nos municípios brasileiros, é muito diferenciada, caracterizando diferentes modelos de organização, de diversificação de atividades, de disponibilidade de recursos e de capacitação gerencial, o que, necessariamente, configura modelos distintos de gestão.

O caráter diferenciado do modelo de gestão é transitório, vez que todo e qualquer município pode ter uma gestão plenamente desenvolvida, levando em conta que o poder constituído, neste nível, tem uma capacidade de gestão intrinsecamente igual e os seus segmentos populacionais dispõem dos mesmos direitos.

Segundo a Pt MS 648/06 – 2.1 compete às Secretarias Municipais de Saúde e ao Distrito Federal:

- organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União;
- incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos do PAB fixo e variável, nos Planos de Saúde municipais e do Distrito Federal;
- inserir preferencialmente, de acordo com sua capacidade institucional, a estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços, visando à organização sistêmica da atenção à saúde;
- organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica;
- garantir infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas;
- selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente;
- programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;
- alimentar as bases de dados nacionais com os dados produzidos pelo sistema de saúde municipal, mantendo atualizado o cadastro de profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;

- elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica na esfera municipal;
- desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação de recursos humanos para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica;
- definir estratégias de articulação com os serviços de saúde com vistas à institucionalização da avaliação da Atenção Básica;
- firmar, monitorar e avaliar os indicadores do Pacto da Atenção Básica no seu território, divulgando anualmente os resultados alcançados;
- verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão;
- consolidar e analisar os dados de interesse das equipes locais, das equipes regionais e da gestão municipal, disponíveis nos sistemas de informação, divulgando os resultados obtidos;
- acompanhar e avaliar o trabalho da Atenção Básica com ou sem Saúde da Família, divulgando as informações e os resultados alcançados;
- estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes;
- buscar a viabilização de parcerias com organizações governamentais, não governamentais e com o setor privado para fortalecimento da Atenção Básica no âmbito do seu território.

## Repasse do Governo Federal

A seguir, estão listadas as portarias que estabelecem os critérios de repasses aos municípios:

|                |   |
|----------------|---|
| Pt MS 2.090/98 | - limite máximo 18,00/habitante/ano – municípios não habilitados NOB-SUS 01/96<br>- máximo 10,00/habitante/ano – municípios habilitados NOB-SUS 01/96 |
| Pt MS 2.024/04 | 13,00 habitante/ano   |
| Pt MS 650/06   | 13,00 habitante/ano – base populacional de 2006. (pop. IBGE 2005)   |
| Pt MS 2.133/06 | 15,00 habitante/ano – base populacional de 2005. (pop. IBGE 2005)   |
| Pt MS 2.490/08 | 16,00 habitante/ano – base populacional de 2006   |
| Pt MS 3.067/08 | 17,00 habitante/ano – base populacional de 2008   |

## PORTARIA Nº 953, DE 15 DE MAIO DE 2012

I – O valor mínimo passa para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por habitante ao ano, para os municípios com pontuação menor que 4,82 e população de até 50 mil habitantes.

II – O valor mínimo passa para R\$ 23,00 (vinte e três reais) por habitante ao ano, para: os municípios com pontuação entre 4,82 e 5,40, e população de até 100 mil habitantes; e os municípios com pontuação menor que 4,82 e população entre 50 e 100 mil habitantes.

III – O valor mínimo passa para R\$ 21,00 (vinte e um reais) por habitante ao ano, para: os municípios com pontuação entre 5,40 e 5,85, e população de até 500 mil habitantes; e os municípios com pontuação menor que 5,40 e população entre 100 e 500 mil habitantes.

IV – O valor mínimo passa para R\$ 20,00 (vinte reais) por habitante ao ano, para os municípios não contemplados nos itens anteriores.

Para a análise da defasagem, inicialmente tomou-se por base o valor de R\$ 10,00 com o reajuste em 2012 para R\$ 20,00. Considerando-se a inflação do período, constata-se uma perda de 7% para os municípios, conforme tabelas abaixo que mostram os valores estratificados por faixas populacionais:

### PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (municípios até 50.000 hab)

| Tipo     | Valor Inicial Janeiro 1998 | Valor Atual (A) | Valor Corrigido Maio 2013 (B) | Defasagem (A/B) |
|----------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
| PAB Fixo | R\$ 10,00                  | R\$ 25,00       | R\$ 26,72                     | 7%              |

### PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (municípios entre 50.000 e 100.000 hab)

| Tipo     | Valor Inicial Janeiro 1998 | Valor Atual (A) | Valor Corrigido Maio 2013 (B) | Defasagem (A/B) |
|----------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
| PAB Fixo | R\$ 10,00                  | R\$ 23,00       | R\$ 24,58                     | 7%              |

### PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (municípios entre 100.000 e 500.000 hab)

| Tipo     | Valor Inicial Janeiro 1998 | Valor Atual (A) | Valor Corrigido Maio 2013 (B) | Defasagem (A/B) |
|----------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|
| PAB Fixo | R\$ 10,00                  | R\$ 21,00       | R\$ 22,45                     | 7%              |

### PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (demais municípios)

| Tipo     | Valor Inicial<br>Janeiro 1998 | Valor<br>Atual (A) | Valor Corrigido<br>Maio 2013 (B) | Defasagem<br>(A/B) |
|----------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| PAB Fixo | R\$ 10,00                     | R\$ 20,00          | R\$ 21,38                        | 7%                 |

## Conclusão

Com esse levantamento pode-se concluir que os programas do governo federal, ao mesmo tempo em que devem beneficiar os cidadãos, oneram os orçamentos dos municípios por não receberem os recursos financeiros suficientes para a manutenção destes mesmos programas.

Isso faz com que o município, enquanto ente autônomo da Federação fique pressionado em suas contas. É importante destacar, por fim, que os programas federais são subfinanciados, além de as prefeituras terem cada vez mais atribuições, em especial nas áreas de Saúde e Educação e, em contrapartida, menos recursos. Na maioria das vezes isso inviabiliza a prefeitura, pois não tem de onde tirar a diferença.

Este trabalho de pesquisa e atualização de informações dos programas tem o objetivo de mostrar ao público como funcionam algumas políticas públicas das áreas de educação, saúde e assistência social, de que forma os recursos são repassados aos entes locais e quais são suas atribuições para sua execução.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) espera que a sociedade tenha pleno conhecimento destes fatos e este assunto possa ser plenamente debatido e entendido por todos.

# 7

## EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES ENTRE (2002 A 2012)

### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a metodologia referente ao detalhamento da execução das emendas parlamentares ao Orçamento da União (OGU) no período de 2002 a 2012. Buscamos na base de dados do SIGA Brasil, do Senado Federal, as bases de dados da execução das emendas de 2002 a 2012 e, a partir disso, formulamos uma metodologia própria para avaliar a execução das emendas aos OGU's em cada ano e ao longo deste período.

Como este tipo de trabalho exige uma série de detalhamentos, descrevemos abaixo toda a metodologia adotada passo a passo. Os resultados aqui apresentados refletem o que ocorreu nestes últimos 11 anos no Orçamento Geral da União na execução das emendas parlamentares, tanto de bancada, de relator, de comissões e as emendas individuais.

No primeiro momento, apresentamos os grandes números da execução de todas as emendas. Depois, é feita uma análise mais detalhada sobre as emendas individuais cuja localidade é identificada no OGU, ressaltando que pode ocorrer o caso de uma emenda ser genérica e na sua execução ser indicada uma localidade, mas cremos que este tipo de emenda, chamada “guarda-chuva”, não interferiu nos resultados divulgados neste estudo técnico.

Após isso, levantamos qual foi a quantidade de municípios beneficiados com as emendas individuais em cada um dos anos e mostramos qual é essa média e quantos municípios nunca receberam emendas. Por fim apresentamos a visão da CNM sobre as emendas.

### FONTE DE DADOS E METODOLOGIA

Para fins da pesquisa, foram considerados os dados disponibilizados pelo sistema SIGA BRASIL, do Senado Federal, que armazena as informações de execução de todo Orçamento da União e dispõe de uma interface específica para a execução das emendas. Esta é a base de dados bruta da pesquisa, mas sobre ela foi preciso adotar uma série de procedimentos de filtragem e fórmulas de cálculo com o objetivo de oferecer, ao final do processo, uma fonte de informação que realmente servisse para extrair conclusões corretas sobre a execução das emendas parlamentares.

Em resumo, o problema-chave que existe para a utilização da base bruta de informações referentes à execução das emendas parlamentares é que parte substancial das emendas parlamentares diz respeito a ações e projetos inseridos no Orçamento da União pelo próprio Executivo. Ou seja, ações e projetos que, no envio da Proposta Orçamentária ao Congresso, já possuem dotações de recursos. Assim, quando essas ações ou projetos são executados, não há como distinguir se o foram em função da dotação inicial de recursos ou da dotação suplementar proporcionada pelas emendas, a menos que a execução seja completa, ou seja, que se empenhe e pague a totalidade dos valores autorizados na lei orçamentária.

Por isso, ao analisarem-se as somas totais empenhadas e pagas referentes a ações e projetos beneficiados com emendas parlamentares, corre-se o risco de superestimar a real execução das dotações inseridas no Orçamento por determinação do Congresso. Para enfrentar esse problema, a estratégia adotada nessa pesquisa foi identificar como ponto de partida, as emendas parlamentares que se referiam a despesas que não possuíam dotação orçamentária prévia no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) enviado pelo governo ao Congresso.

Estas emendas, denominadas emendas exclusivas, estão identificadas na base de dados com o código EO, enquanto as demais emendas recebem o código GOV, por referirem-se a ações e projetos orçamentários já inseridos no Orçamento pelo governo. A partir dessa segregação das emendas em dois grupos, adotaram-se as seguintes hipóteses:

- No caso das emendas exclusivas, todos os valores empenhados e pagos se referem integralmente às emendas, cabendo apenas um rateio proporcional se uma mesma ação/projeto for objeto de duas ou mais emendas;
- No caso das demais emendas não-exclusivas, atribuem-se como execução de emendas apenas os valores empenhados e pagos que superem a dotação inicial inserida no Orçamento por proposição do governo, estimado por diferença e denominado na base de dados de Saldo PL Governo.

Como a base está disponibilizada em arquivo Excel, a metodologia acima descrita está traduzida em testes lógicos e fórmulas de cálculo na linguagem computacional, que podem ser replicados para anos posteriores a este projeto piloto.

Para que se compreenda um pouco melhor a forma como tais testes são aplicados, iniciamos por apresentar a estrutura de informações da base de dados. Como se pode ver abaixo, cada emenda é identificada por um número, pelo autor, pela unidade da federação e localidades beneficiadas, pela unidade orçamentária responsável por sua execução, pela ação/programa envolvido e, mais importante que tudo para os propósitos dessa pesquisa, pela chamada “funcional programática”, que é um código composto que identifica a função e sub-função orçamentária da despesa, o programa e a ação orçamentária da mesma, entre outras informações relevantes. Pelos motivos que

serão a seguir expostos, esse código foi ampliado pela criação de uma chave composta pelo código da funcional+UF+Ano.

| Ano  | Chave                         | UF | Localidade  | Autor           | Emenda   | UO (Cod/Desc)        | Funcional             | Ação + Subtítulo                          |
|------|-------------------------------|----|-------------|-----------------|----------|----------------------|-----------------------|---|
| 2011 | 20.128.1442.8622.0062.MG.2011 | MG | UBERABA     | ABELARDO LUPION | 34200001 | 22101 - MINISTÉRIO D | 20.128.1442.8622.0062 | DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA    |
| 2011 | 20.128.1442.8622.0062.MG.2011 | MG | UBERABA     | ABELARDO LUPION | 34200002 | 22101 - MINISTÉRIO D | 20.128.1442.8622.0062 | DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA    |
| 2011 | 20.128.1442.8622.0064.MG.2011 | MG | UBERABA     | ABELARDO LUPION | 34200003 | 22101 - MINISTÉRIO D | 20.128.1442.8622.0064 | DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA    |
| 2011 | 20.128.1442.8622.0070.MG.2011 | MG | UBERABA     | ABELARDO LUPION | 34200005 | 22101 - MINISTÉRIO D | 20.128.1442.8622.0070 | DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA    |
| 2011 | 18.544.0515.11PO.0056.PR.2011 | PR | APUCARANA   | ABELARDO LUPION | 34200011 | 53101 - MINISTÉRIO D | 18.544.0515.11PO.0056 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE POÇOS DE ÁGUA, |
| 2011 | 15.451.0310.1D73.1514.PR.2011 | PR | APUCARANA   | ABELARDO LUPION | 34200013 | 56101 - MINISTÉRIO D | 15.451.0310.1D73.1514 | APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIM  |
| 2011 | 10.302.1220.8535.2656.PR.2011 | PR | ARAPONGAS   | ABELARDO LUPION | 34200008 | 36901 - FUNDO NACIO  | 10.302.1220.8535.2656 | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESP   |
| 2011 | 10.302.1220.8535.2658.PR.2011 | PR | CAMBARÁ     | ABELARDO LUPION | 34200014 | 36901 - FUNDO NACIO  | 10.302.1220.8535.2658 | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESP   |
| 2011 | 15.451.0310.1D73.3214.PR.2011 | PR | CARLÓPOLIS  | ABELARDO LUPION | 34200015 | 56101 - MINISTÉRIO D | 15.451.0310.1D73.3214 | APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIM  |
| 2011 | 08.244.1385.2831.0358.PR.2011 | PR | JACAREZINHO | ABELARDO LUPION | 34200016 | 55901 - FUNDO NACIO  | 08.244.1385.2831.0358 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PRO   |
| 2011 | 08.244.1385.2831.0358.PR.2011 | PR | JACAREZINHO | ABELARDO LUPION | 34200017 | 55901 - FUNDO NACIO  | 08.244.1385.2831.0358 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PRO   |
| 2011 | 08.244.1385.2831.0358.PR.2011 | PR | JACAREZINHO | ABELARDO LUPION | 34200018 | 55901 - FUNDO NACIO  | 08.244.1385.2831.0358 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PRO   |
| 2011 | 10.301.1214.8581.1258.PR.2011 | PR | JACAREZINHO | ABELARDO LUPION | 34200019 | 36901 - FUNDO NACIO  | 10.301.1214.8581.1258 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN  |
| 2011 | 10.301.1220.8535.2654.PR.2011 | PR | ORTIGUEIRA  | ABELARDO LUPION | 34200007 | 36901 - FUNDO NACIO  | 10.301.1220.8535.2654 | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESP   |

Qual a utilidade dessa chave? Se duas emendas possuírem uma chave idêntica, ou seja, referirem-se à mesma funcional programática, à mesma unidade da federação e ao mesmo ano, então necessariamente não será possível distinguir a execução orçamentária de um da outra. Por exemplo, digamos que duas emendas, X e Y, tenham destinado R\$ 1 milhão para uma mesma ação orçamentária e que, ao longo do exercício, essa ação tenha recebido um empenho de R\$ 800 mil. Nos registros do SIGA BRASIL, o empenho de R\$ 800 mil aparecerá em duplicidade, em ambas as emendas, induzindo possíveis conclusões enganosas sobre o volume de execução total.

Como saber se foi a emenda X ou Y que foi contemplada pelos recursos ou se não foram as duas simultaneamente? Nessa pesquisa, sempre adotamos a hipótese, nesses casos, que o valor empenhado e desembolsado seja rateado proporcionalmente ao valor das emendas.

Por outro lado, a soma dos valores das emendas com uma mesma “chave” de controle serve para verificarmos se a emenda ou as emendas em questão são ou não são exclusivas, ou seja, se não se referem a projetos e ações inseridos no Orçamento pelo próprio governo. Essa verificação é feita pela comparação da soma do valor das emendas com uma mesma “chave” (uma ou mais emendas) com o valor autorizado (dotação inicial mais créditos orçamentários) para aquela funcional programática, naquela unidade da federação e naquele ano. Se o valor da soma for inferior ao valor autorizado, é porque existe um saldo orçamentário autorizado que não se originou por emendas e sim por propostas do governo – seja no ato de envio do Orçamento ao Congresso, seja por crédito adicional ao longo do exercício de sua execução. Nesses casos, como já foi mencionado, sempre se assumiu, por hipótese, que os saldos orçamentários do governo têm prioridade na hora da execução, de modo que só consideraremos executados por emenda os valores empenhados e pagos que ultrapassem estes saldos.

Por fim, cabe ressaltar que a execução foi mensurada tanto pelos valores empenhados quanto pelos valores pagos, incluindo os pagamentos dos chamados restos a pagar, como é bastante normal no caso das emendas parlamentares.

## RESUMO DA ANÁLISE DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2002-2012

As emendas parlamentares somaram R\$ 134 bilhões entre 2002 e 2012, dos quais R\$ 120 bilhões se referem a emendas exclusivas e R\$ 14 bilhões a emendas aditivas às ações de governo. Estas ações, no momento da execução, somavam um saldo orçamentário (saldo Projeto de Lei – PL – Governo) de R\$ 42,1 bilhões. Ou seja, entre emendas e saldo do PL, teríamos cerca de R\$ 176 bilhões no Orçamento, mas parte das dotações originais foi cancelada, resultando em um valor autorizado de R\$ 156,7 bilhões.

Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012

| Descrição                    | 2002          | 2003          | 2004          | 2005          | 2006           | 2007           |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Emenda Valor Aprovado        | 6.287.093.737 | 7.723.597.505 | 5.305.873.576 | 8.151.687.031 | 9.009.184.835  | 12.442.972.020 |
| Dotação Inicial              | 7.543.038.423 | 9.432.802.750 | 6.680.618.919 | 9.821.716.166 | 11.459.246.532 | 16.144.108.741 |
| Autorizado                   | 7.040.805.166 | 6.420.397.380 | 6.703.195.987 | 9.513.342.681 | 11.191.330.058 | 16.109.433.546 |
| Empenhado                    | 3.671.660.971 | 2.927.282.090 | 4.327.972.964 | 5.895.251.517 | 7.247.264.121  | 11.174.198.372 |
| Liquidado                    | 3.661.560.972 | 2.927.186.127 | 4.327.972.197 | 5.895.251.507 | 7.247.264.121  | 11.172.710.491 |
| Pago PL Governo (incluí RAP) | 3.364.102.212 | 4.024.686.868 | 3.556.541.816 | 4.549.658.301 | 4.984.140.980  | 7.958.920.702  |
| Saldo Governo                | 1.494.620.869 | 1.613.233.236 | 2.110.684.920 | 2.025.172.335 | 2.820.774.551  | 4.475.951.431  |
| Pago exclusiva (Incluí RAP)  | 2.212.089.555 | 2.579.098.023 | 1.729.858.500 | 2.670.666.204 | 2.506.224.435  | 4.079.172.756  |

| Descrição                    | 2008           | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           | Total do período |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Emenda Valor Aprovado        | 13.641.352.196 | 15.274.560.032 | 18.829.780.425 | 17.765.363.750 | 20.427.190.735 | 134.858.655.842  |
| Dotação Inicial              | 19.309.810.726 | 20.504.159.975 | 24.441.975.254 | 19.700.486.405 | 23.793.551.039 | 168.831.514.930  |
| Autorizado                   | 18.056.976.993 | 16.212.364.454 | 22.851.211.123 | 19.958.049.154 | 22.644.005.586 | 156.701.112.128  |
| Empenhado                    | 11.829.233.588 | 12.016.779.395 | 13.070.373.232 | 8.395.619.828  | 7.771.907.583  | 88.327.543.663   |
| Liquidado                    | 11.829.231.542 | 12.016.779.395 | 13.070.373.232 | 8.395.619.828  | 2.296.734.345  | 82.840.683.758   |
| Pago PL Governo (incluí RAP) | 8.520.824.569  | 5.834.969.255  | 7.343.943.152  | 5.344.884.323  | 2.227.061.011  | 57.709.733.188   |
| Saldo Governo                | 6.827.309.008  | 5.500.688.170  | 6.830.416.030  | 4.289.520.862  | 4.141.976.780  | 42.130.348.192   |
| Pago exclusivo (Incluí RAP)  | 2.285.808.345  | 1.129.304.474  | 1.469.650.634  | 1.826.886.387  | 272.762.337    | 22.761.521.650   |

Desses R\$ 156,7 bilhões autorizados nos orçamentos entre 2002 e 2012, R\$ 88,3 bilhões foram empenhados e R\$ 57,7 bilhões foram pagos até o primeiro semestre deste ano. Falamos até o primeiro semestre deste ano porque os empenhos de 2012, 2011 e inclusive de anos anteriores que até agora não foram pagos e estão contabilizados como restos a pagar ainda poderão ser pagos, aumentando um pouco esse valor, mas nada significativamente.

Contudo, o importante é observar que, dos R\$ 57,7 bilhões pagos até agora, apenas R\$ 22,8 bilhões podem ser atribuídos efetivamente às emendas, uma vez que os R\$ 34,9 bilhões restantes foram pagamentos de projetos inseridos nos orçamentos por iniciativa do governo e não dos parlamentares. Ou seja, apenas 16,9% do valor aprovado das emendas entre 2002 e 2012 foi efetivamente pago – índice bem inferior à execução dos projetos do governo (82,9%).

Separando o total de emendas pelos dois critérios desenvolvidos por esta metodologia, verificamos que, das emendas aditivas, R\$ 4,2 bilhões dos R\$ 14 bilhões foram pagos, e, das emendas exclusivas, apenas R\$ 18,5 bilhões de R\$ 120 bilhões foram pagos. Ou seja, o índice de execução efetiva das emendas (ou, em outras palavras, a probabilidade de uma emenda ser paga) cai de 28,5% para 15,4% quando essa emenda, em vez de ser aditiva a um PL do governo, é uma emenda exclusiva.

Abaixo, o quadro completo da execução das emendas aditivas e, em seguida, das emendas exclusivas.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012 Emendas a Projetos do Governo - GOV**

| Descrição                    | 2002          | 2003          | 2004          | 2005          | 2006          | 2007          |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Emenda Valor Aprovado        | 842.126.584   | 915.798.200   | 556.599.520   | 946.552.268   | 1.309.922.963 | 1.700.853.078 |
| Dotacao Inicial              | 2.185.337.009 | 2.412.584.076 | 2.167.924.642 | 2.773.254.121 | 3.962.931.736 | 5.531.325.452 |
| Autorizado                   | 2.336.747.453 | 2.529.031.436 | 2.667.284.440 | 2.971.724.603 | 4.130.697.514 | 6.176.804.509 |
| Empenhado                    | 1.590.548.912 | 1.767.036.823 | 2.110.222.082 | 2.366.261.043 | 3.351.149.269 | 5.323.171.473 |
| Liquidado                    | 1.590.548.912 | 1.766.945.658 | 2.110.222.082 | 2.366.261.043 | 3.351.149.269 | 5.321.881.252 |
| Pago PL Governo (incluí RAP) | 1.383.985.773 | 1.793.465.499 | 2.015.089.603 | 2.246.733.885 | 3.130.785.050 | 4.736.334.587 |
| Saldo Governo                | 1.494.620.869 | 1.613.233.236 | 2.110.684.920 | 2.025.172.335 | 2.820.774.551 | 4.475.951.431 |
| Pago exclusivo (Incluí RAP)  | 231.973.117   | 347.876.654   | 188.406.286   | 367.741.788   | 652.868.505   | 856.586.641   |

| Descrição                    | 2008          | 2009          | 2010           | 2011          | 2012          | Total do período |
|------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| Emenda Valor Aprovado        | 884.873.930   | 1.878.241.284 | 3.226.306.264  | 1.590.217.748 | 942.751.174   | 14.794.243.013   |
| Dotacao Inicial              | 6.682.436.222 | 7.093.728.939 | 8.832.738.915  | 5.187.249.813 | 4.341.691.528 | 51.171.202.453   |
| Autorizado                   | 7.712.182.938 | 7.378.929.454 | 10.056.722.294 | 5.879.738.610 | 5.084.727.954 | 56.924.591.205   |
| Empenhado                    | 7.075.049.426 | 6.682.791.723 | 8.374.656.772  | 4.839.110.251 | 4.141.931.677 | 47.621.929.452   |
| Liquidado                    | 7.075.048.481 | 6.682.791.723 | 8.374.656.772  | 4.839.110.251 | 2.058.357.782 | 45.536.973.226   |
| Pago PL Governo (incluí RAP) | 6.520.746.515 | 5.168.332.830 | 6.211.659.519  | 3.932.509.842 | 2.035.598.538 | 39.175.241.642   |
| Saldo Governo                | 6.827.309.008 | 5.500.688.170 | 6.830.416.030  | 4.289.520.862 | 4.141.976.780 | 42.130.348.192   |
| Pago exclusivo (Incluí RAP)  | 285.730.292   | 462.668.049   | 337.367.002    | 414.511.905   | 81.299.865    | 4.227.030.105    |

## Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012 Emendas orçamentárias exclusivas - EO

| Descrição                   | 2002          | 2003          | 2004          | 2005          | 2006          | 2007           |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Emenda Valor Aprovado       | 5.444.967.153 | 6.807.799.305 | 4.749.274.056 | 7.205.134.763 | 7.699.261.872 | 10.742.118.942 |
| Dotacao Inicial             | 5.357.701.414 | 7.020.218.674 | 4.512.694.277 | 7.048.462.045 | 7.496.314.796 | 10.612.783.289 |
| Autorizado                  | 4.704.057.713 | 3.891.365.944 | 4.035.911.547 | 6.541.618.078 | 7.060.632.544 | 9.932.629.037  |
| Empenhado                   | 2.081.112.060 | 1.160.245.266 | 2.217.750.882 | 3.528.990.475 | 3.896.114.853 | 5.851.026.899  |
| Liquidado                   | 2.071.012.060 | 1.160.240.469 | 2.217.750.115 | 3.528.990.465 | 3.896.114.853 | 5.850.829.238  |
| Pago exclusivo (Inclui RAP) | 1.980.116.439 | 2.231.221.369 | 1.541.452.213 | 2.302.924.416 | 1.853.355.930 | 3.222.586.115  |

| Descrição                   | 2008           | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           | Total do período |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Emenda Valor Aprovado       | 12.756.478.266 | 13.396.318.748 | 15.603.474.161 | 16.175.146.002 | 20.427.190.735 | 120.088.162.829  |
| Dotacao Inicial             | 12.627.374.504 | 13.410.431.036 | 15.609.236.339 | 14.513.236.592 | 23.793.551.039 | 117.684.062.477  |
| Autorizado                  | 10.344.794.055 | 8.833.435.000  | 12.794.488.829 | 14.078.310.544 | 22.644.005.586 | 99.706.642.808   |
| Empenhado                   | 4.754.184.161  | 5.333.987.672  | 4.695.716.460  | 3.556.509.577  | 7.771.907.483  | 40.662.422.758   |
| Liquidado                   | 4.754.183.061  | 5.333.987.672  | 4.695.716.460  | 3.556.509.577  | 2.296.734.345  | 37.291.038.962   |
| Pago exclusivo (Inclui RAP) | 2.000.078.053  | 666.636.425    | 1.132.283.632  | 1.412.374.482  | 272.762.337    | 18.521.819.974   |

## A EXECUÇÃO POR LOCALIDADE IDENTIFICADA

Neste capítulo serão apresentadas as informações relativas às emendas parlamentares por município beneficiado, ou seja, desse montante de valores e dados, separou-se em cada um dos anos as emendas que foram consignadas no OGU e que tinham a localidade identificada. O principal objetivo é saber quais os estados receberam mais emendas, qual o grau de execução delas por tipo “GOV e “EO”, quais são os estados campeões de execução e quais tiveram uma execução muito baixa.

As análises serão feitas ano a ano e também de forma comparativa, demonstrando o quanto existe de expectativa e de realidade nas emendas parlamentares.

Na tabela abaixo, estão os valores totais das emendas parlamentares individuais com a localidade definida no OGU de 2002 a 2012. São, no total, R\$ 16,8 bilhões de emendas aprovadas e R\$ 2 bilhões pagos efetivamente, resultando em uma execução de 11,9% sobre o valor aprovado e 9,6% sobre o autorizado.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012 Com as localidades identificadas**

| UF        | Valor aprovado das emendas | Autorizado            | Empenhado             | Pago emendas (Incluí RAP) | % Pago emendas sobre Aprovado |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| AC        | 435.466.999                | 495.781.110           | 286.129.048           | 54.821.866                | 12,6%                         |
| AL        | 337.712.363                | 491.554.271           | 307.396.695           | 55.686.881                | 16,5%                         |
| AM        | 349.414.096                | 465.510.991           | 199.700.925           | 33.245.977                | 9,5%                          |
| AP        | 429.140.890                | 515.111.519           | 216.585.538           | 21.413.409                | 5,0%                          |
| BA        | 1.087.089.643              | 1.085.788.121         | 501.356.471           | 91.842.881                | 8,4%                          |
| CE        | 530.752.007                | 589.976.147           | 324.597.216           | 95.025.906                | 17,9%                         |
| DF        | 589.426.694                | 2.804.311.280         | 2.216.912.545         | 40.305.685                | 6,8%                          |
| ES        | 409.743.364                | 418.697.798           | 233.400.811           | 45.523.330                | 11,1%                         |
| GO        | 612.643.432                | 779.146.676           | 412.201.939           | 79.631.594                | 13,0%                         |
| MA        | 331.610.369                | 343.836.164           | 155.413.060           | 23.825.573                | 7,2%                          |
| MG        | 1.161.388.331              | 1.155.081.771         | 669.358.335           | 198.366.927               | 17,1%                         |
| MS        | 624.670.263                | 664.010.757           | 342.762.558           | 81.942.384                | 13,1%                         |
| MT        | 204.658.000                | 233.767.061           | 94.436.877            | 31.168.842                | 15,2%                         |
| PA        | 603.279.903                | 583.954.643           | 288.790.045           | 51.927.453                | 8,6%                          |
| PB        | 382.967.912                | 397.424.657           | 175.459.706           | 45.005.175                | 11,8%                         |
| PE        | 935.712.205                | 1.010.704.363         | 544.099.434           | 109.276.040               | 11,7%                         |
| PI        | 174.229.208                | 187.114.665           | 86.580.681            | 20.720.371                | 11,9%                         |
| PR        | 822.644.032                | 820.335.141           | 481.187.937           | 136.936.959               | 16,6%                         |
| RJ        | 2.516.536.658              | 3.240.505.123         | 2.006.275.285         | 202.883.921               | 8,1%                          |
| RN        | 129.160.000                | 119.116.411           | 61.192.750            | 20.794.207                | 16,1%                         |
| RO        | 237.329.164                | 282.183.911           | 123.707.557           | 47.930.514                | 20,2%                         |
| RR        | 168.506.000                | 249.799.019           | 120.396.631           | 15.614.717                | 9,3%                          |
| RS        | 527.683.701                | 621.172.490           | 388.394.365           | 80.879.238                | 15,3%                         |
| SC        | 337.539.860                | 328.086.435           | 192.898.831           | 56.956.565                | 16,9%                         |
| SE        | 449.125.887                | 485.795.391           | 207.717.144           | 54.658.922                | 12,2%                         |
| SP        | 2.271.995.636              | 2.205.328.122         | 1.161.783.358         | 276.077.557               | 12,2%                         |
| TO        | 187.425.000                | 241.204.383           | 111.421.751           | 33.858.606                | 18,1%                         |
| <b>BR</b> | <b>16.847.851.617</b>      | <b>20.815.298.420</b> | <b>11.910.157.492</b> | <b>2.006.321.504</b>      | <b>11,9%</b>                  |

O campeão de execução é Rondônia, com 20,2% efetivamente pago. Os Estados de Minas Gerais, Tocantins e Ceará ficaram com uma execução acima de 17%. A maioria ficou próximo aos 10%, e, no outro extremo, aparece o Amapá, que teve uma execução de apenas 5% no período.

Separando a execução pelo tipo de emenda, aos projetos do governo e as exclusivas, temos um quadro mais nítido do que aconteceu na prática neste período. As emendas classificadas como sendo “GOV” obtiveram um montante de R\$ 2,7 bilhões no status de aprovadas. Foram autorizados R\$ 8,1 bilhões e, desse montante, foram efetivamente pagos R\$ 178 milhões das emendas, com uma execução de 6,5%, demonstrando que mesmo quando a ação está prevista pelo governo há chance de ser executada é mínima.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012**  
**Emendas a Projetos do Governo - GOV**

| UF        | Valor aprovado das emendas | Autorizado           | Empenhado            | Pago emendas (Incluí RAP) | % Pago emendas sobre Aprovado |
|-----------|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| AC        | 115.561.999                | 187.201.968          | 92.279.794           | 6.803.019                 | 5,9%                          |
| AL        | 42.952.363                 | 229.424.567          | 167.468.774          | 2.808.986                 | 6,5%                          |
| AM        | 82.204.096                 | 211.908.406          | 85.916.322           | 4.295.161                 | 5,2%                          |
| AP        | 91.530.000                 | 204.981.986          | 62.740.299           | 255.000                   | 0,3%                          |
| BA        | 83.269.238                 | 210.114.446          | 110.995.029          | 13.325.262                | 16,0%                         |
| CE        | 83.025.206                 | 171.752.888          | 84.634.310           | 3.640.736                 | 4,4%                          |
| DF        | 564.816.694                | 2.784.381.416        | 2.213.427.049        | 37.947.196                | 6,7%                          |
| ES        | 26.511.664                 | 63.363.530           | 42.835.892           | 859.590                   | 3,2%                          |
| GO        | 197.225.677                | 418.323.069          | 223.005.738          | 9.859.005                 | 5,0%                          |
| MA        | 33.254.533                 | 77.648.314           | 23.454.761           | 650.000                   | 2,0%                          |
| MG        | 40.964.170                 | 141.127.679          | 101.446.820          | 14.050.478                | 34,3%                         |
| MS        | 113.194.718                | 218.906.120          | 130.309.276          | 21.768.679                | 19,2%                         |
| MT        | 30.210.000                 | 71.735.897           | 10.855.148           | 524.527                   | 1,7%                          |
| PA        | 39.360.000                 | 67.718.989           | 19.297.448           | 600.000                   | 1,5%                          |
| PB        | 39.559.456                 | 78.716.039           | 32.724.507           | 1.073.891                 | 2,7%                          |
| PE        | 76.612.000                 | 237.413.060          | 94.204.160           | 2.344.960                 | 3,1%                          |
| PI        | 26.138.540                 | 51.202.420           | 24.057.969           | 350.000                   | 1,3%                          |
| PR        | 97.718.406                 | 169.629.350          | 93.464.600           | 8.113.906                 | 8,3%                          |
| RJ        | 503.512.122                | 1.423.793.456        | 1.102.967.669        | 18.353.410                | 3,6%                          |
| RN        | 20.400.000                 | 21.470.800           | 5.473.156            | 1.988.000                 | 9,7%                          |
| RO        | 38.680.000                 | 104.303.453          | 19.496.900           | 1.451.770                 | 3,8%                          |
| RR        | 37.220.000                 | 132.394.900          | 55.293.039           | -                         | 0,0%                          |
| RS        | 85.380.512                 | 217.960.902          | 173.790.295          | 6.504.903                 | 7,6%                          |
| SC        | 20.306.493                 | 52.462.145           | 35.436.484           | 2.808.343                 | 13,8%                         |
| SE        | 63.416.397                 | 141.097.819          | 64.554.893           | 3.846.218                 | 6,1%                          |
| SP        | 146.955.903                | 336.889.646          | 211.684.162          | 8.731.229                 | 5,9%                          |
| TO        | 36.960.000                 | 102.323.253          | 34.140.704           | 5.409.771                 | 14,6%                         |
| <b>BR</b> | <b>2.736.940.187</b>       | <b>8.128.246.518</b> | <b>5.315.955.199</b> | <b>178.364.038</b>        | <b>6,5%</b>                   |

Na análise por Unidade Federativa, Minas Gerais é a campeã da execução (34%), seguido de Bahia e Santa Catarina com uma execução acima de 10%. O restante dos Estados teve execuções mínimas.

A execução das emendas exclusivas também demonstra esta baixa execução, no total foram somente 13% sobre o valor aprovado. Dos R\$ 14,16 bilhões foram somente pagos R\$ 1,827 bilhões.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012**  
**Emendas orçamentárias exclusivas - EO**

| UF        | Valor aprovado das emendas | Autorizado            | Empenhado            | Pago emendas (Incluí RAP) | % Pago emendas sobre Aprovado |
|-----------|----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| AC        | 319.905.000                | 308.579.142           | 193.849.255          | 48.018.847                | 15,0%                         |
| AL        | 294.760.000                | 262.129.704           | 139.927.921          | 52.877.895                | 17,9%                         |
| AM        | 267.210.000                | 253.602.585           | 113.784.603          | 28.950.817                | 10,8%                         |
| AP        | 337.610.890                | 310.129.533           | 153.845.239          | 21.158.409                | 6,3%                          |
| BA        | 1.003.820.405              | 875.673.675           | 390.361.442          | 78.517.619                | 7,8%                          |
| CE        | 447.726.801                | 418.223.259           | 239.962.906          | 91.385.170                | 20,4%                         |
| DF        | 24.610.000                 | 19.929.864            | 3.485.496            | 2.358.490                 | 9,6%                          |
| ES        | 383.231.700                | 355.334.268           | 190.564.919          | 44.663.740                | 11,7%                         |
| GO        | 415.417.755                | 360.823.607           | 189.196.200          | 69.772.590                | 16,8%                         |
| MA        | 298.355.836                | 266.187.850           | 131.958.299          | 23.175.573                | 7,8%                          |
| MG        | 1.120.424.161              | 1.013.954.092         | 567.911.514          | 184.316.450               | 16,5%                         |
| MS        | 511.475.545                | 445.104.637           | 212.453.283          | 60.173.705                | 11,8%                         |
| MT        | 174.448.000                | 162.031.164           | 83.581.729           | 30.644.315                | 17,6%                         |
| PA        | 563.919.903                | 516.235.654           | 269.492.597          | 51.327.453                | 9,1%                          |
| PB        | 343.408.456                | 318.708.618           | 142.735.199          | 43.931.284                | 12,8%                         |
| PE        | 859.100.205                | 773.291.303           | 449.895.274          | 106.931.080               | 12,4%                         |
| PI        | 148.090.668                | 135.912.245           | 62.522.712           | 20.370.371                | 13,8%                         |
| PR        | 724.925.626                | 650.705.791           | 387.723.337          | 128.823.054               | 17,8%                         |
| RJ        | 2.013.024.536              | 1.816.711.666         | 903.307.616          | 184.530.510               | 9,2%                          |
| RN        | 108.760.000                | 97.645.611            | 55.719.594           | 18.806.207                | 17,3%                         |
| RO        | 198.649.164                | 177.880.458           | 104.210.657          | 46.478.744                | 23,4%                         |
| RR        | 131.286.000                | 117.404.119           | 65.103.592           | 15.614.717                | 11,9%                         |
| RS        | 442.303.189                | 403.211.588           | 214.604.070          | 74.374.335                | 16,8%                         |
| SC        | 317.233.367                | 275.624.290           | 157.462.347          | 54.148.222                | 17,1%                         |
| SE        | 385.709.490                | 344.697.572           | 143.162.251          | 50.812.704                | 13,2%                         |
| SP        | 2.125.039.733              | 1.868.438.476         | 950.099.196          | 267.346.329               | 12,6%                         |
| TO        | 150.465.000                | 138.881.130           | 77.281.047           | 28.448.835                | 18,9%                         |
| <b>BR</b> | <b>14.110.911.430</b>      | <b>12.687.051.902</b> | <b>6.594.202.293</b> | <b>1.827.957.466</b>      | <b>13,0%</b>                  |

O Estado que teve a maior execução deste tipo de emenda foi Rondônia com 23,4%. Depois vieram os Estados do Ceará, Alagoas e Tocantins próximos aos 20%, e um grande grupo de estados entre 10% e 20% e o de menor execução foi o Amapá com 6,3%.

## **OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS**

A partir deste ponto serão demonstrados alguns itens, como:

- De que forma as emendas parlamentares individuais são direcionadas aos municípios?
- Quem teve consignado no OGU uma emenda a seu favor?
- Quantos municípios no país tiveram emendas e quantos não tiveram? e
- Qual o grau de execução destas emendas por tipo “GOV” e “EO”?

Na tabela abaixo, são apresentadas as quantidades de municípios com emendas identificadas no OGU em cada um dos anos analisados. A média de municípios beneficiados é de 2.015 por ano, mostrando que esta transferência é extremamente discricionária.

**Quantitativo dos Municípios COM emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União**

**Período: 2002 a 2012**

| UF        | 2002         | 2003         | 2004         | 2005         | 2006         | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         | 2012         |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AC        | 22           | 21           | 17           | 21           | 22           | 22           | 22           | 22           | 22           | 22           | 22           |
| AL        | 92           | 67           | 79           | 57           | 69           | 67           | 66           | 34           | 20           | 44           | 14           |
| AM        | 50           | 41           | 48           | 55           | 34           | 36           | 35           | 34           | 32           | 37           | 19           |
| AP        | 16           | 15           | 13           | 9            | 16           | 15           | 16           | 16           | 16           | 14           | 16           |
| BA        | 122          | 177          | 148          | 147          | 151          | 184          | 132          | 130          | 123          | 165          | 74           |
| CE        | 92           | 69           | 106          | 104          | 79           | 89           | 61           | 49           | 41           | 62           | 32           |
| DF        | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            | 1            |
| ES        | 63           | 62           | 68           | 62           | 38           | 57           | 62           | 59           | 49           | 54           | 41           |
| GO        | 113          | 111          | 108          | 89           | 46           | 78           | 53           | 55           | 46           | 54           | 51           |
| MA        | 79           | 89           | 31           | 48           | 24           | 70           | 23           | 17           | 22           | 55           | 20           |
| MG        | 337          | 338          | 250          | 232          | 174          | 283          | 205          | 180          | 181          | 234          | 141          |
| MS        | 64           | 64           | 57           | 71           | 61           | 57           | 68           | 71           | 50           | 45           | 41           |
| MT        | 27           | 37           | 34           | 19           | 29           | 23           | 14           | 14           | 22           | 29           | 21           |
| PA        | 121          | 111          | 105          | 105          | 90           | 62           | 64           | 110          | 70           | 72           | 60           |
| PB        | 107          | 78           | 59           | 42           | 65           | 81           | 74           | 26           | 25           | 58           | 32           |
| PE        | 134          | 135          | 141          | 154          | 133          | 131          | 102          | 112          | 68           | 87           | 73           |
| PI        | 47           | 39           | 28           | 30           | 25           | 19           | 40           | 31           | 42           | 55           | 8            |
| PR        | 238          | 186          | 154          | 123          | 119          | 151          | 111          | 114          | 125          | 162          | 97           |
| RJ        | 91           | 85           | 89           | 88           | 91           | 86           | 90           | 88           | 89           | 83           | 88           |
| RN        | 35           | 66           | 17           | 9            | 21           | 50           | 34           | 9            | 15           | 29           | 23           |
| RO        | 49           | 46           | 36           | 25           | 29           | 29           | 21           | 28           | 8            | 36           | 19           |
| RR        | 7            | 11           | 10           | 10           | 3            | 9            | 4            | 3            | 9            | 6            | 3            |
| RS        | 179          | 190          | 123          | 121          | 75           | 133          | 85           | 77           | 90           | 151          | 76           |
| SC        | 113          | 130          | 82           | 83           | 53           | 97           | 38           | 51           | 48           | 111          | 68           |
| SE        | 60           | 60           | 57           | 44           | 41           | 55           | 51           | 37           | 32           | 36           | 20           |
| SP        | 392          | 441          | 355          | 327          | 290          | 328          | 282          | 257          | 279          | 340          | 200          |
| TO        | 61           | 52           | 35           | 7            | 5            | 54           | 25           | 12           | 16           | 69           | 15           |
| <b>BR</b> | <b>2.712</b> | <b>2.722</b> | <b>2.251</b> | <b>2.083</b> | <b>1.784</b> | <b>2.267</b> | <b>1.779</b> | <b>1.637</b> | <b>1.541</b> | <b>2.111</b> | <b>1.275</b> |

Comparando a média dos municípios beneficiados ao longo do período com o total de municípios de cada Estado, temos que o conjunto de municípios dos Estados do Acre (97,1%), Rio de Janeiro (95,7%) e Amapá (91,5%) foram os maiores beneficiados, sem falar no Distrito Federal que sempre teve emendas consignadas, o conjunto dos municípios dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Maranhão tiveram entre 14% a 20% de municípios beneficiados.

| UF        | Qtde Mun da UF | Média nos anos | % de beneficiados |
|-----------|----------------|----------------|-------------------|
| AC        | 22             | 21             | 97,1%             |
| AL        | 102            | 55             | 54,3%             |
| AM        | 62             | 38             | 61,7%             |
| AP        | 16             | 15             | 92,0%             |
| BA        | 417            | 141            | 33,9%             |
| CE        | 184            | 71             | 38,7%             |
| DF        | 1              | 1              | 100,0%            |
| ES        | 78             | 56             | 71,7%             |
| GO        | 246            | 73             | 29,7%             |
| MA        | 217            | 43             | 20,0%             |
| MG        | 853            | 232            | 27,2%             |
| MS        | 79             | 59             | 74,7%             |
| MT        | 141            | 24             | 17,3%             |
| PA        | 144            | 88             | 61,2%             |
| PB        | 223            | 59             | 26,4%             |
| PE        | 184            | 115            | 62,7%             |
| PI        | 224            | 33             | 14,8%             |
| PR        | 399            | 144            | 36,0%             |
| RJ        | 92             | 88             | 95,7%             |
| RN        | 167            | 28             | 16,8%             |
| RO        | 52             | 30             | 57,0%             |
| RR        | 15             | 7              | 45,5%             |
| RS        | 497            | 118            | 23,8%             |
| SC        | 295            | 79             | 26,9%             |
| SE        | 75             | 45             | 59,8%             |
| SP        | 645            | 317            | 49,2%             |
| TO        | 139            | 32             | 23,0%             |
| <b>BR</b> | <b>5.568</b>   | <b>2.015</b>   | <b>36,2%</b>      |

Ao separarem-se os municípios beneficiados por tipo de emenda “EO”, ou seja, as emendas parlamentares exclusivas, percebe-se que a média cai para 1.944 municípios, uma pequena queda em relação ao total de beneficiados por todas as emendas. Estes números atestam que a grande maioria das emendas “EO” são destinadas aos municípios, enquanto que as do tipo “GOV” aparecem em menor quantidade quando se analisa a destinação aos municípios.

**Quantitativo dos Municípios COM emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União  
- de 2002 a 2012 Emendas orçamentárias exclusivas - EO**

| UF        | 2002         | 2003         | 2004         | 2005         | 2006         | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         | 2012         |
|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AC        | -            | 19           | 16           | 19           | 22           | 19           | 21           | 21           | 20           | 22           | 20           |
| AL        | 81           | 67           | 75           | 55           | 67           | 65           | 64           | 32           | 20           | 43           | 11           |
| AM        | 46           | 41           | 47           | 53           | 33           | 36           | 34           | 34           | 31           | 35           | 18           |
| AP        | 13           | 15           | 13           | 8            | 15           | 15           | 15           | 15           | 14           | 13           | 16           |
| BA        | 113          | 177          | 143          | 146          | 150          | 181          | 129          | 128          | 120          | 164          | 65           |
| CE        | 87           | 69           | 103          | 100          | 78           | 87           | 57           | 46           | 39           | 61           | 32           |
| DF        | -            | 1            | -            | -            | -            | -            | -            | 1            | -            | -            | 1            |
| ES        | 53           | 61           | 66           | 60           | 37           | 55           | 61           | 57           | 49           | 54           | 32           |
| GO        | 101          | 110          | 106          | 88           | 44           | 76           | 51           | 50           | 45           | 52           | 38           |
| MA        | 77           | 89           | 31           | 47           | 23           | 68           | 23           | 16           | 20           | 54           | 20           |
| MG        | 330          | 338          | 247          | 229          | 172          | 282          | 204          | 177          | 181          | 231          | 134          |
| MS        | 37           | 64           | 55           | 69           | 60           | 56           | 68           | 69           | 47           | 43           | 39           |
| MT        | 25           | 37           | 34           | 18           | 29           | 23           | 14           | 12           | 21           | 28           | 17           |
| PA        | 100          | 111          | 104          | 103          | 90           | 62           | 64           | 110          | 68           | 71           | 58           |
| PB        | 101          | 75           | 54           | 39           | 65           | 76           | 67           | 26           | 23           | 56           | 26           |
| PE        | 119          | 135          | 141          | 153          | 133          | 128          | 102          | 110          | 66           | 86           | 69           |
| PI        | 44           | 39           | 28           | 29           | 24           | 18           | 40           | 31           | 42           | 53           | 8            |
| PR        | 229          | 181          | 150          | 121          | 114          | 145          | 105          | 111          | 118          | 161          | 93           |
| RJ        | 35           | 84           | 89           | 85           | 89           | 83           | 86           | 86           | 88           | 82           | 75           |
| RN        | 31           | 66           | 17           | 9            | 21           | 50           | 34           | 9            | 15           | 29           | 18           |
| RO        | 40           | 46           | 35           | 24           | 29           | 29           | 21           | 28           | 7            | 35           | 19           |
| RR        | 7            | 11           | 10           | 9            | 3            | 9            | 3            | 3            | 9            | 5            | 3            |
| RS        | 169          | 190          | 123          | 121          | 72           | 129          | 85           | 76           | 89           | 150          | 74           |
| SC        | 111          | 130          | 81           | 83           | 51           | 95           | 38           | 51           | 48           | 110          | 62           |
| SE        | 45           | 60           | 57           | 40           | 39           | 53           | 50           | 36           | 30           | 34           | 19           |
| SP        | 328          | 441          | 355          | 326          | 287          | 323          | 277          | 248          | 276          | 339          | 188          |
| TO        | 52           | 52           | 35           | 7            | 5            | 54           | 25           | 11           | 14           | 66           | 13           |
| <b>BR</b> | <b>2.374</b> | <b>2.709</b> | <b>2.215</b> | <b>2.041</b> | <b>1.752</b> | <b>2.217</b> | <b>1.738</b> | <b>1.594</b> | <b>1.500</b> | <b>2.077</b> | <b>1.168</b> |

**Quantitativo dos Municípios COM emendas parlamentares ao Orçamento  
Geral da União - de 2002 a 2012 Emendas a Projetos do Governo - GOV**

| UF        | 2002       | 2003      | 2004      | 2005      | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      | 2010      | 2011      | 2012       |
|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| AC        | -          | 2         | 1         | 2         | -         | 3         | 1         | 1         | 2         | -         | 2          |
| AL        | 11         | -         | 4         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | -         | 1         | 3          |
| AM        | 4          | -         | 1         | 2         | 1         | -         | 1         | -         | 1         | 2         | 1          |
| AP        | 3          | -         | -         | 1         | 1         | -         | 1         | 1         | 2         | 1         | -          |
| BA        | 9          | -         | 5         | 1         | 1         | 3         | 3         | 2         | 3         | 1         | 9          |
| CE        | 5          | -         | 3         | 4         | 1         | 2         | 4         | 3         | 2         | 1         | -          |
| DF        | 1          | -         | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         | -         | 1         | 1         | -          |
| ES        | 10         | 1         | 2         | 2         | 1         | 2         | 1         | 2         | -         | -         | 9          |
| GO        | 12         | 1         | 2         | 1         | 2         | 2         | 2         | 5         | 1         | 2         | 13         |
| MA        | 2          | -         | -         | 1         | 1         | 2         | -         | 1         | 2         | 1         | -          |
| MG        | 7          | -         | 3         | 3         | 2         | 1         | 1         | 3         | -         | 3         | 7          |
| MS        | 27         | -         | 2         | 2         | 1         | 1         | -         | 2         | 3         | 2         | 2          |
| MT        | 2          | -         | -         | 1         | -         | -         | -         | 2         | 1         | 1         | 4          |
| PA        | 21         | -         | 1         | 2         | -         | -         | -         | -         | 2         | 1         | 2          |
| PB        | 6          | 3         | 5         | 3         | -         | 5         | 7         | -         | 2         | 2         | 6          |
| PE        | 15         | -         | -         | 1         | -         | 3         | -         | 2         | 2         | 1         | 4          |
| PI        | 3          | -         | -         | 1         | 1         | 1         | -         | -         | -         | 2         | -          |
| PR        | 9          | 5         | 4         | 2         | 5         | 6         | 6         | 3         | 7         | 1         | 4          |
| RJ        | 56         | 1         | -         | 3         | 2         | 3         | 4         | 2         | 1         | 1         | 13         |
| RN        | 4          | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         | 5          |
| RO        | 9          | -         | 1         | 1         | -         | -         | -         | -         | 1         | 1         | -          |
| RR        | -          | -         | -         | 1         | -         | -         | 1         | -         | -         | 1         | -          |
| RS        | 10         | -         | -         | -         | 3         | 4         | -         | 1         | 1         | 1         | 2          |
| SC        | 2          | -         | 1         | -         | 2         | 2         | -         | -         | -         | 1         | 6          |
| SE        | 15         | -         | -         | 4         | 2         | 2         | 1         | 1         | 2         | 2         | 1          |
| SP        | 64         | -         | -         | 1         | 3         | 5         | 5         | 9         | 3         | 1         | 12         |
| TO        | 9          | -         | -         | -         | -         | -         | -         | 1         | 2         | 3         | 2          |
| <b>BR</b> | <b>316</b> | <b>13</b> | <b>36</b> | <b>42</b> | <b>32</b> | <b>50</b> | <b>41</b> | <b>43</b> | <b>41</b> | <b>34</b> | <b>107</b> |

## MUNICÍPIOS BENEFICIADOS POR PORTE POPULACIONAL

Na análise dos municípios beneficiados, os mesmos foram separados em oito portes populacionais com o objetivo de identificar que tipo de município recebe as emendas. A classificação de porte populacional adotada neste estudo é a seguinte:

| População |         | Porte | Quantidade de Munic |
|-----------|---------|-------|---------------------|
| De        | Até     |       |                     |
| -         | 4.999   | 1     | 1.335               |
| 5.000     | 9.999   | 2     | 1.272               |
| 10.000    | 19.999  | 3     | 1.363               |
| 20.000    | 49.999  | 4     | 1.028               |
| 50.000    | 99.999  | 5     | 311                 |
| 100.000   | 299.999 | 6     | 184                 |
| 300.000   | 999.999 | 7     | 63                  |
| 1.000.000 | -       | 8     | 14                  |
| Total     |         |       | 5.570               |

Assim, tem-se então que nos anos analisados, 4.941 municípios tiveram alguma emenda consignada no OGU e, dentre os municípios com mais de 100 mil habitantes, constata-se que todos foram contemplados.

**Quantitativo do porte dos Municípios em relação a média da população  
no período de 2002 a 2012 COM Emendas Parlamentares**

| UF        | Porte      |              |              |              |            |            |           |           | Total        |
|-----------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|--------------|
|           | 1          | 2            | 3            | 4            | 5          | 6          | 7         | 8         |              |
| AC        | 1          | 6            | 10           | 3            | 1          | 0          | 1         | 0         | 22           |
| AL        | 6          | 23           | 34           | 32           | 4          | 1          | 1         | 0         | 101          |
| AM        | 0          | 8            | 24           | 24           | 4          | 1          | 0         | 1         | 62           |
| AP        | 5          | 3            | 5            | 1            | 1          | 0          | 1         | 0         | 16           |
| BA        | 9          | 55           | 161          | 125          | 25         | 13         | 1         | 1         | 390          |
| DF        | 0          | 0            | 0            | 0            | 0          | 0          | 0         | 1         | 1            |
| CE        | 1          | 20           | 63           | 63           | 22         | 6          | 1         | 1         | 177          |
| ES        | 1          | 11           | 31           | 24           | 2          | 5          | 4         | 0         | 78           |
| GO        | 86         | 52           | 35           | 30           | 11         | 4          | 2         | 1         | 221          |
| MA        | 3          | 36           | 69           | 54           | 12         | 6          | 1         | 0         | 181          |
| MG        | 165        | 214          | 162          | 109          | 39         | 19         | 6         | 1         | 715          |
| MS        | 7          | 22           | 26           | 18           | 2          | 2          | 1         | 0         | 78           |
| MT        | 27         | 16           | 35           | 17           | 5          | 3          | 1         | 0         | 104          |
| PA        | 3          | 10           | 35           | 64           | 21         | 8          | 1         | 1         | 143          |
| PB        | 59         | 62           | 48           | 19           | 6          | 1          | 2         | 0         | 197          |
| PE        | 3          | 16           | 70           | 63           | 22         | 7          | 2         | 1         | 184          |
| PI        | 50         | 56           | 32           | 16           | 3          | 1          | 1         | 0         | 159          |
| PR        | 85         | 98           | 100          | 52           | 16         | 12         | 3         | 1         | 367          |
| RJ        | 0          | 9            | 19           | 28           | 12         | 15         | 8         | 1         | 92           |
| RN        | 36         | 40           | 30           | 16           | 5          | 2          | 1         | 0         | 130          |
| RO        | 5          | 10           | 20           | 11           | 4          | 1          | 1         | 0         | 52           |
| RR        | 0          | 8            | 5            | 1            | 0          | 1          | 0         | 0         | 15           |
| RS        | 148        | 86           | 56           | 57           | 25         | 14         | 3         | 1         | 390          |
| SC        | 75         | 65           | 53           | 34           | 15         | 8          | 2         | 0         | 252          |
| SE        | 11         | 17           | 25           | 16           | 4          | 1          | 1         | 0         | 75           |
| SP        | 142        | 116          | 115          | 123          | 49         | 51         | 18        | 3         | 617          |
| TO        | 61         | 37           | 14           | 7            | 1          | 2          | 0         | 0         | 122          |
| <b>BR</b> | <b>989</b> | <b>1.096</b> | <b>1.277</b> | <b>1.007</b> | <b>311</b> | <b>184</b> | <b>63</b> | <b>14</b> | <b>4.941</b> |

Porém, ao se analisar quais municípios não tiveram emendas (629), percebe-se que todos são de pequeno porte – até 50 mil habitantes – e estão em quase todos os Estados da Federação.

**Quantitativo do porte dos Municípios em relação a média da população  
no período de 2002 a 2012 SEM Emendas Parlamentares**

| UF        | Porte      |            |           |           |          |          |          |          | Total      |
|-----------|------------|------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|------------|
|           | 1          | 2          | 3         | 4         | 5        | 6        | 7        | 8        |            |
| AC        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| AL        | 0          | 1          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 1          |
| AM        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| AP        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| BA        | 0          | 9          | 15        | 3         | 0        | 0        | 0        | 0        | 27         |
| DF        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| CE        | 0          | 4          | 3         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 7          |
| ES        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| GO        | 16         | 5          | 4         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 25         |
| MA        | 3          | 7          | 16        | 10        | 0        | 0        | 0        | 0        | 36         |
| MG        | 74         | 49         | 13        | 2         | 0        | 0        | 0        | 0        | 138        |
| MS        | 1          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 1          |
| MT        | 16         | 13         | 8         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 37         |
| PA        | 0          | 0          | 1         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 1          |
| PB        | 14         | 5          | 6         | 1         | 0        | 0        | 0        | 0        | 26         |
| PE        | 0          | 0          | 1         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 1          |
| PI        | 38         | 23         | 3         | 1         | 0        | 0        | 0        | 0        | 65         |
| PR        | 16         | 11         | 4         | 1         | 0        | 0        | 0        | 0        | 32         |
| RJ        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| RN        | 18         | 12         | 5         | 2         | 0        | 0        | 0        | 0        | 37         |
| RO        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| RR        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| RS        | 81         | 20         | 5         | 1         | 0        | 0        | 0        | 0        | 107        |
| SC        | 32         | 9          | 2         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 43         |
| SE        | 0          | 0          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 0          |
| SP        | 21         | 7          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 28         |
| TO        | 16         | 1          | 0         | 0         | 0        | 0        | 0        | 0        | 17         |
| <b>BR</b> | <b>346</b> | <b>176</b> | <b>86</b> | <b>21</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>629</b> |

## **A EXECUÇÃO DAS EMENDAS POR LOCALIDADE IDENTIFICADA**

Por fim, foi feita uma comparação entre o total das emendas aprovadas por localidade identificada ao longo do período analisado e se houve algum desembolso efetivo para esta localidade, com o intuito de mostrar o quanto existe de expectativa e o quanto existe de realidade na execução destas emendas parlamentares, tanto do tipo “GOV” quanto do tipo “EO”.

Os municípios brasileiros tiveram emendas consignadas no OGU em todos os anos ao longo de 2002 a 2012, destacando-se São Paulo/SP e São João do Meriti/RJ, como também um conjunto de municípios com 11 ocorrências nestes anos e assim por diante.

Mas o que chama mais a atenção é a quantidade de municípios que foram agraciados com emendas, mas não tiveram nenhum desembolso. São ao todo 1.641 cidades (38,2%) que obtiveram emendas aprovadas no OGU, mas sem nenhuma execução.

## **CONCLUSÕES**

No momento em que o Congresso Nacional discute a obrigatoriedade do efetivo pagamento das emendas parlamentares no Orçamento Geral da União, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta este estudo com os dados da execução das emendas de 2002 a 2012, mostrando o quanto é discricionário e com pouca efetividade a execução deste instrumento.

A metodologia desenvolvida pela CNM de classificar as emendas em dois tipos, sendo “GOV” quando o parlamentar emenda uma ação ou programa já originário do projeto Inicial do Governo Federal e a do tipo “EO”, que são as emendas inseridas no OGU e que não são originárias do Governo, evidencia o quanto as execuções são díspares. Enquanto nos projetos previstos pelo Governo a execução fica em 28%, nos projetos exclusivos cai para 15%.

No período foram R\$ 134 bilhões de emendas, somando as de bancada, as de relator e as individuais. Desse montante foram R\$ 14 bilhões do tipo “GOV” e R\$ 120 bilhões do tipo “EO”, sendo que foram empenhados R\$ 88 bilhões e outros R\$ 22,7 bilhões efetivamente pagos.

Quando a análise é pela ótica do município beneficiado pela emenda, vê-se que existe uma grande distorção no modelo. Em média, 2.015 cidades são agraciadas com emendas em cada ano, mas uma grande quantidade delas não tem nenhuma execução. No período analisado tem-se 4.295 cidades com emendas, mas em 1.641 não houve execução, correspondendo a 38% delas que tiveram esperança de receber recursos federais, mas não houve nenhum aporte efetivo.

Outra constatação é que um conjunto de 629 municípios de até 50 mil habitantes não recebeu nenhuma emenda neste período. São ao todo 4.036.850 pessoas que não tiveram a “sorte” de ter emendas a seu favor no OGU.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) entende que o Orçamento Federal é composto de recursos públicos e, por isso, deve ser impessoal e republicano. Por isso, a consignação de recursos vinculados aos parlamentares contradiz estes conceitos fundamentais de nossa federação. Em razão disso, acredita-se que se deve colocar esses recursos em um Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM) e ser repassado pelos critérios do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a todas as cidades, desde que vinculados a investimentos. Com isso, seria tirada a personificação do orçamento dando oportunidade para que todos os cidadãos brasileiros fossem tratados de forma igual.

# ANEXOS

## Execução Orçamentária total das Emendas de 2002 a 2012

| Execução Orçamentária das Emendas de 2002 |     |                     |                            |                    |               |               |                 |                   |                        |                        |
|---|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| UF  | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado    | Empenhado     | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governos | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
| AC  | 22  | Acre                | 122.511.599                | 147.968.327        | 159.017.343   | 98.189.838    | 94.290.705      | 39.360.743        | 60.587.458             | 62.277.988             |
| AL  | 102 | Alagoas             | 194.463.600                | 280.813.948        | 293.206.742   | 184.246.113   | 162.929.431     | 99.620.142        | 85.848.137             | 66.040.144             |
| AM  | 62  | Amazonas            | 139.801.816                | 170.780.191        | 152.716.136   | 69.852.011    | 46.136.204      | 18.788.138        | 51.063.873             | 28.490.583             |
| AP  | 16  | Amapa               | 86.620.088                 | 103.020.088        | 99.532.071    | 16.776.685    | 10.873.659      | 16.400.000        | 16.776.685             | 10.873.659             |
| BA  | 417 | Bahia               | 306.054.744                | 380.659.182        | 332.598.533   | 175.767.256   | 311.446.656     | 61.363.568        | 143.534.405            | 296.058.394            |
| CE  | 184 | Ceará               | 245.256.978                | 229.776.776        | 224.950.852   | 142.140.555   | 238.506.656     | 28.450.000        | 115.290.555            | 211.656.656            |
| DF  | 1   | Distrito Federal    | 182.241.600                | 428.674.647        | 488.028.781   | 361.029.031   | 349.167.846     | 323.425.609       | 42.225.422             | 30.364.237             |
| ES  | 78  | Espírito Santo      | 189.118.080                | 188.363.080        | 143.798.351   | 60.004.700    | 34.123.838      | 17.823.005        | 42.181.695             | 16.300.833             |
| GO  | 246 | Goiás               | 213.911.864                | 328.854.488        | 285.973.988   | 135.389.548   | 93.160.265      | 84.728.840        | 81.762.873             | 55.059.966             |
| MA  | 217 | Maranhão            | 219.387.775                | 221.031.395        | 190.482.887   | 41.140.827    | 43.809.860      | 183.620           | 41.140.827             | 43.809.860             |
| MG  | 853 | Minas Gerais        | 446.354.976                | 641.688.522        | 545.205.895   | 391.701.330   | 420.208.184     | 140.298.907       | 253.264.191            | 294.079.242            |
| MS  | 78  | Mato Grosso do Sul  | 150.800.240                | 171.656.937        | 175.219.339   | 78.407.820    | 52.878.395      | 27.856.697        | 61.133.123             | 40.084.090             |
| MT  | 141 | Mato Grosso         | 188.714.880                | 221.576.094        | 223.202.695   | 117.616.975   | 86.901.306      | 42.841.214        | 75.399.984             | 54.131.706             |
| PA  | 143 | Pará                | 245.173.840                | 352.071.243        | 383.941.744   | 205.509.220   | 166.549.326     | 146.937.403       | 75.118.297             | 60.285.052             |
| PB  | 223 | Paraíba             | 258.684.616                | 276.434.866        | 247.170.241   | 76.450.428    | 58.525.740      | 1.770.250         | 75.680.178             | 57.755.490             |
| PE  | 185 | Pernambuco          | 308.122.435                | 410.745.257        | 342.866.478   | 219.870.718   | 190.131.745     | 92.582.937        | 150.971.287            | 122.028.048            |
| PI  | 223 | Piauí               | 261.473.711                | 219.976.694        | 221.110.690   | 82.072.784    | 86.031.602      | 13.844.690        | 77.078.090             | 81.926.602             |
| PR  | 399 | Paraná              | 271.483.499                | 379.620.344        | 272.104.521   | 161.079.528   | 117.827.893     | 68.828.045        | 94.953.483             | 70.265.880             |
| RJ  | 92  | Rio de Janeiro      | 407.810.086                | 410.467.790        | 379.480.743   | 144.598.311   | 65.599.345      | 3.107.704         | 142.900.244            | 65.276.278             |
| RN  | 167 | Rio Grande do Norte | 189.546.776                | 183.916.438        | 186.290.833   | 69.052.122    | 57.966.194      | 30.969.662        | 49.282.460             | 41.627.763             |
| RO  | 52  | Rondônia            | 149.809.872                | 162.277.872        | 135.334.838   | 59.117.928    | 41.738.887      | 26.309.337        | 59.117.928             | 41.738.887             |
| RR  | 15  | Roraima             | 160.005.128                | 152.648.506        | 125.006.548   | 50.104.153    | 26.309.337      | 867.881           | 49.284.036             | 25.489.220             |
| RS  | 496 | Rio Grande do Sul   | 243.301.447                | 297.396.367        | 241.268.626   | 141.677.287   | 103.152.389     | 24.522.880        | 119.736.521            | 82.136.759             |
| SC  | 293 | Santa Catarina      | 233.550.000                | 257.716.295        | 252.053.794   | 106.007.854   | 109.613.066     | 36.686.295        | 84.241.559             | 91.874.062             |
| SE  | 75  | Sergipe             | 195.416.490                | 195.416.490        | 192.964.961   | 58.801.257    | 41.903.417      | -                 | 58.801.257             | 41.903.417             |
| SP  | 645 | São Paulo           | 511.762.397                | 527.408.419        | 568.839.165   | 323.489.278   | 273.393.025     | 138.899.168       | 213.120.012            | 174.090.967            |
| TO  | 139 | Tocantins           | 165.715.200                | 202.078.167        | 178.438.371   | 101.567.434   | 80.927.241      | 34.463.471        | 67.103.963             | 46.463.770             |
|   |     | Totais              | 6.287.093.737              | 7.543.038.423      | 7.040.805.166 | 3.671.660.971 | 3.364.102.212   | 1.494.620.869     | 2.387.598.542          | 2.212.089.555          |

| Execução Orçamentária das Emendas de 2003 |     |                     |                            |                    |               |               |                 |                   |                        |                        |
|---|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| UF  | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado    | Empenhado     | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governos | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
| AC  | 22  | Acre                | 217.492.815                | 218.126.615        | 137.369.373   | 64.263.903    | 86.485.649      | 615.000           | 63.848.903             | 85.870.649             |
| AL  | 102 | Alagoas             | 204.076.000                | 218.806.000        | 155.578.343   | 18.547.566    | 13.570.832      | 7.730.000         | 14.723.514             | 9.752.563              |
| AM  | 62  | Amazonas            | 310.300.000                | 188.960.406        | 117.559.321   | 25.925.757    | 15.182.920      | 1.596.136         | 24.381.121             | 13.902.959             |
| AP  | 16  | Amapa               | 131.150.000                | 147.150.000        | 120.512.094   | 20.154.865    | 15.790.498      | 13.019.279        | 10.154.865             | 5.790.498              |
| BA  | 417 | Bahia               | 401.115.359                | 488.631.094        | 336.498.482   | 97.609.426    | 118.855.875     | 78.132.136        | 56.121.992             | 81.705.506             |
| CE  | 184 | Ceará               | 309.688.400                | 383.304.120        | 167.395.269   | 62.978.716    | 196.243.906     | 112.000           | 62.866.716             | 196.131.906            |
| DF  | 1   | Distrito Federal    | 216.060.002                | 1.079.123.682      | 960.045.684   | 810.763.994   | 811.161.477     | 790.887.369       | 24.030.869             | 23.112.536             |
| ES  | 78  | Espírito Santo      | 273.667.311                | 256.771.311        | 190.243.919   | 35.319.459    | 36.549.815      | 6.143.190         | 29.358.736             | 30.487.868             |
| GO  | 246 | Goiás               | 300.680.000                | 341.259.920        | 178.039.964   | 47.506.624    | 50.342.877      | 24.547.920        | 37.032.555             | 37.264.149             |
| MA  | 217 | Maranhão            | 261.885.400                | 300.730.943        | 281.411.223   | 90.034.745    | 130.014.792     | 56.964.549        | 43.455.037             | 83.258.955             |
| MG  | 853 | Minas Gerais        | 565.792.408                | 675.157.476        | 490.356.835   | 246.381.255   | 626.966.646     | 142.625.417       | 140.900.760            | 521.457.296            |
| MS  | 78  | Mato Grosso do Sul  | 172.600.000                | 179.560.000        | 63.967.979    | 20.852.873    | 19.294.334      | -                 | 20.852.873             | 19.294.334             |
| MT  | 141 | Mato Grosso         | 210.427.544                | 216.096.544        | 108.262.163   | 32.348.926    | 39.012.825      | 3.694.041         | 30.408.660             | 37.246.977             |
| PA  | 143 | Pará                | 265.500.000                | 370.200.000        | 213.044.324   | 66.431.078    | 54.768.391      | 43.452.940        | 39.370.138             | 24.704.651             |
| PB  | 223 | Paraíba             | 274.847.000                | 351.702.107        | 248.717.735   | 112.109.903   | 97.088.985      | 74.202.367        | 38.038.950             | 24.803.184             |
| PE  | 185 | Pernambuco          | 335.654.240                | 358.726.500        | 250.037.724   | 79.832.516    | 138.466.947     | 10.273.277        | 72.361.200             | 131.418.723            |
| PI  | 223 | Piauí               | 202.567.820                | 226.768.663        | 126.878.710   | 49.496.145    | 57.053.581      | 13.412.843        | 36.496.145             | 44.053.581             |
| PR  | 399 | Paraná              | 287.450.000                | 341.028.691        | 222.629.179   | 86.209.351    | 156.628.357     | 52.208.531        | 56.936.799             | 123.864.669            |
| RJ  | 92  | Rio de Janeiro      | 718.940.000                | 786.148.174        | 577.539.265   | 420.962.176   | 415.354.618     | 83.715.690        | 337.576.068            | 332.058.223            |
| RN  | 167 | Rio Grande do Norte | 211.516.000                | 222.849.247        | 130.056.371   | 23.690.921    | 27.255.620      | -                 | 23.690.921             | 27.255.620             |
| RO  | 52  | Rondônia            | 177.035.000                | 179.573.116        | 150.034.523   | 51.353.152    | 49.655.509      | 641.179           | 50.947.293             | 49.249.650             |
| RR  | 15  | Roraima             | 181.350.000                | 185.210.674        | 104.120.397   | 28.036.261    | 23.161.878      | 321.792           | 27.714.518             | 22.852.119             |
| RS  | 496 | Rio Grande do Sul   | 310.720.000                | 343.381.161        | 239.091.619   | 75.385.393    | 344.175.697     | 30.654.554        | 49.232.740             | 314.152.851            |
| SC  | 293 | Santa Catarina      | 272.704.000                | 276.856.000        | 118.294.531   | 54.884.416    | 55.003.849      | 12.337.350        | 42.547.066             | 42.666.499             |
| SE  | 75  | Sergipe             | 200.870.000                | 206.957.784        | 106.666.167   | 7.172.218     | 2.688.743       | 4.293.494         | 6.993.754              | 2.510.279              |
| SP  | 645 | São Paulo           | 478.308.580                | 638.192.891        | 440.457.985   | 215.801.238   | 362.843.094     | 148.532.182       | 79.240.771             | 226.282.626            |
| TO  | 139 | Tocantins           | 231.199.626                | 251.529.881        | 185.588.201   | 83.229.212    | 81.069.153      | 13.120.000        | 70.109.212             | 67.949.153             |
|   |     | Totais              | 7.723.597.505              | 9.432.802.750      | 6.420.397.380 | 2.927.282.090 | 4.024.686.868   | 1.613.233.236     | 1.489.392.174          | 2.579.098.023          |

Execução Orçamentária das Emendas de 2004

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado    | Empenhado     | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governos | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 92.443.101                 | 133.624.910        | 142.763.369   | 103.443.067   | 94.217.229      | 64.917.924        | 42.797.326             | 33.583.193             |
| AL | 102 | Alagoas             | 154.728.535                | 155.231.735        | 152.110.854   | 49.367.469    | 38.960.423      | 7.360.000         | 44.681.501             | 34.404.980             |
| AM | 62  | Amazonas            | 135.540.067                | 135.387.510        | 124.768.034   | 56.078.924    | 37.366.068      | 184.243           | 55.894.681             | 37.181.825             |
| AP | 16  | Amapa               | 153.847.321                | 166.847.321        | 200.692.340   | 123.526.840   | 111.874.787     | 82.750.000        | 40.776.840             | 29.124.787             |
| BA | 417 | Bahia               | 319.090.689                | 334.933.689        | 327.428.180   | 214.498.040   | 149.767.593     | 51.195.000        | 167.259.533            | 102.865.474            |
| CE | 184 | Ceará               | 210.808.766                | 210.130.766        | 218.850.139   | 138.780.548   | 109.314.086     | 36.690.000        | 109.830.548            | 80.784.511             |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 124.459.400                | 1.091.394.452      | 1.071.616.966 | 956.050.629   | 938.397.462     | 957.123.903       | 24.162.604             | 13.772.403             |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 140.264.999                | 145.851.643        | 154.554.503   | 71.448.392    | 45.893.750      | 27.104.844        | 58.066.281             | 33.559.152             |
| GO | 246 | Goiás               | 197.498.205                | 226.520.081        | 270.667.508   | 141.701.451   | 117.879.788     | 83.871.276        | 98.674.428             | 76.348.427             |
| MA | 217 | Maranhão            | 174.955.052                | 184.469.052        | 174.626.800   | 92.198.030    | 69.345.380      | 20.102.052        | 72.800.057             | 50.286.360             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 375.337.767                | 474.494.266        | 507.962.083   | 385.578.910   | 321.384.321     | 174.046.201       | 238.592.032            | 182.606.330            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 141.172.584                | 142.538.184        | 141.764.926   | 56.532.706    | 40.862.922      | 10.490.000        | 54.712.706             | 39.042.922             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 140.496.474                | 146.667.474        | 158.663.556   | 89.606.355    | 58.190.642      | 26.684.000        | 69.578.445             | 39.090.689             |
| PA | 143 | Pará                | 201.533.411                | 230.164.211        | 232.092.092   | 138.926.512   | 107.772.191     | 69.042.000        | 76.834.512             | 49.076.490             |
| PB | 223 | Paraíba             | 148.624.766                | 237.260.324        | 249.022.605   | 190.515.037   | 157.995.469     | 125.501.414       | 68.723.623             | 41.085.324             |
| PE | 184 | Pernambuco          | 233.918.549                | 251.247.454        | 226.400.024   | 146.778.539   | 103.254.078     | 19.087.705        | 128.027.519            | 84.506.137             |
| PI | 223 | Piauí               | 166.502.849                | 178.240.849        | 180.054.806   | 120.758.930   | 93.763.498      | 24.000.000        | 101.258.930            | 79.463.498             |
| PR | 399 | Paraná              | 226.979.772                | 230.414.422        | 219.846.215   | 129.257.223   | 112.225.549     | 16.654.775        | 113.843.345            | 96.966.628             |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 412.918.305                | 336.911.528        | 294.430.292   | 136.103.277   | 80.405.791      | 6.701.682         | 129.401.595            | 73.704.109             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 153.868.740                | 151.443.206        | 141.025.013   | 92.425.419    | 64.000.956      | 2.653.066         | 89.772.353             | 61.347.890             |
| RO | 52  | Rondônia            | 173.745.451                | 174.523.436        | 156.061.826   | 64.697.795    | 51.055.214      | 3.493.414         | 63.204.381             | 49.561.800             |
| RR | 15  | Roraima             | 105.179.775                | 114.839.995        | 110.873.480   | 69.199.123    | 54.739.904      | 10.991.922        | 58.749.002             | 44.290.006             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 255.363.031                | 237.797.364        | 249.234.826   | 148.389.166   | 111.582.006     | 68.688.919        | 94.881.191             | 63.236.974             |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 195.082.472                | 237.883.352        | 251.878.999   | 116.892.311   | 75.709.378      | 79.525.280        | 87.996.311             | 56.321.721             |
| SE | 75  | Sergipe             | 139.225.673                | 139.001.073        | 123.222.573   | 53.201.956    | 36.659.444      | 40.000            | 53.161.956             | 36.619.444             |
| SP | 645 | São Paulo           | 370.758.914                | 443.359.114        | 455.987.209   | 341.197.537   | 280.345.963     | 130.785.300       | 217.396.216            | 158.449.498            |
| TO | 139 | Tocantins           | 161.528.908                | 169.441.508        | 166.596.769   | 100.818.778   | 93.577.925      | 11.000.000        | 89.818.778             | 82.577.925             |
|    |     | Totais              | 5.305.873.576              | 6.680.618.919      | 6.703.195.987 | 4.327.972.964 | 3.556.541.816   | 2.110.684.920     | 2.450.896.691          | 1.729.858.500          |

Execução Orçamentária das Emendas de 2005

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado    | Empenhado     | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governos | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 216.686.064                | 182.303.656        | 186.694.048   | 117.491.774   | 98.927.773      | 10.578.002        | 107.263.772            | 88.699.771             |
| AL | 102 | Alagoas             | 244.536.321                | 247.106.321        | 269.869.138   | 146.270.338   | 98.179.890      | 29.370.000        | 124.021.696            | 86.000.771             |
| AM | 62  | Amazonas            | 185.426.248                | 196.479.034        | 186.135.015   | 94.695.743    | 59.339.314      | 19.504.068        | 81.571.943             | 46.225.266             |
| AP | 16  | Amapa               | 203.439.600                | 204.669.600        | 178.071.201   | 75.923.952    | 38.407.873      | 2.171.500         | 74.352.452             | 37.876.373             |
| BA | 417 | Bahia               | 467.106.256                | 503.486.386        | 478.974.450   | 241.238.549   | 143.872.565     | 45.470.684        | 207.459.596            | 114.873.223            |
| CE | 184 | Ceará               | 330.399.820                | 328.451.442        | 333.083.452   | 154.718.730   | 126.223.935     | 18.011.622        | 137.434.108            | 108.919.313            |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 122.427.568                | 188.786.831        | 206.194.236   | 126.219.191   | 87.388.001      | 104.069.892       | 30.284.106             | 14.607.205             |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 204.011.840                | 209.409.502        | 184.564.237   | 83.393.052    | 48.381.396      | 8.381.541         | 75.411.511             | 41.596.305             |
| GO | 246 | Goiás               | 354.936.514                | 383.385.423        | 378.398.271   | 221.795.126   | 154.787.810     | 30.277.283        | 200.057.394            | 138.032.487            |
| MA | 217 | Maranhão            | 245.393.269                | 275.495.978        | 277.394.042   | 138.451.514   | 99.716.506      | 36.708.388        | 109.043.127            | 71.978.221             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 652.254.260                | 658.835.432        | 623.738.113   | 423.753.318   | 348.860.514     | 26.969.855        | 396.795.555            | 322.182.751            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 192.794.392                | 196.344.392        | 178.585.134   | 93.424.128    | 73.140.443      | 5.250.000         | 89.674.128             | 69.390.443             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 230.507.728                | 251.409.936        | 239.581.824   | 148.594.138   | 100.966.414     | 21.991.559        | 126.902.579            | 79.547.956             |
| PA | 143 | Pará                | 393.110.496                | 507.096.467        | 327.215.771   | 169.921.057   | 113.514.926     | 12.232.383        | 158.242.120            | 102.106.326            |
| PB | 223 | Paraíba             | 253.297.688                | 253.627.688        | 251.787.571   | 128.511.003   | 64.848.608      | 6.349.500         | 125.018.003            | 61.657.233             |
| PE | 184 | Pernambuco          | 423.888.440                | 454.798.441        | 440.540.592   | 190.460.027   | 131.228.483     | 30.252.001        | 161.708.027            | 102.476.483            |
| PI | 223 | Piauí               | 284.109.520                | 309.811.834        | 304.990.634   | 190.451.487   | 163.977.927     | 31.202.314        | 159.249.173            | 132.775.613            |
| PR | 399 | Paraná              | 319.169.054                | 1.514.989.619      | 1.534.273.644 | 1.447.973.008 | 1.386.523.431   | 1.226.744.921     | 224.590.092            | 163.642.150            |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 474.239.992                | 526.265.966        | 531.713.039   | 399.254.489   | 268.012.617     | 170.640.874       | 229.472.465            | 99.495.180             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 236.424.954                | 238.584.023        | 234.698.188   | 128.977.121   | 86.121.717      | 5.671.569         | 123.305.552            | 80.450.148             |
| RO | 52  | Rondônia            | 208.590.312                | 221.113.622        | 238.193.332   | 124.049.688   | 87.581.011      | 33.410.923        | 102.398.810            | 68.192.688             |
| RR | 15  | Roraima             | 271.628.960                | 279.452.690        | 293.803.727   | 115.270.196   | 100.570.285     | 28.471.143        | 93.632.849             | 84.386.093             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 340.687.809                | 307.761.827        | 289.614.844   | 199.252.004   | 140.919.503     | 21.020.001        | 178.287.003            | 119.899.502            |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 200.133.022                | 233.959.605        | 234.341.286   | 141.797.241   | 114.126.755     | 37.436.983        | 104.360.258            | 76.689.772             |
| SE | 75  | Sergipe             | 182.368.412                | 163.460.892        | 153.360.353   | 55.658.067    | 26.338.035      | 617.690           | 55.040.377             | 25.840.345             |
| SP | 645 | São Paulo           | 589.859.004                | 631.060.070        | 625.097.198   | 361.299.363   | 232.222.557     | 46.448.138        | 322.080.932            | 193.358.455            |
| TO | 139 | Tocantins           | 324.259.488                | 353.569.489        | 332.429.341   | 176.407.214   | 155.480.012     | 15.919.501        | 160.487.713            | 139.766.131            |
|    |     | Totais              | 8.151.687.031              | 9.821.716.166      | 9.513.342.681 | 5.895.251.517 | 4.549.658.301   | 2.025.172.335     | 3.958.145.342          | 2.670.666.204          |

Execução Orçamentária das Emendas de 2006

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado     | Empenhado     | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governor | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 192.865.547                | 241.842.576        | 239.712.427    | 204.544.282   | 181.778.540     | 49.126.880        | 155.417.402            | 132.651.660            |
| AL | 102 | Alagoas             | 262.938.190                | 266.028.726        | 260.376.726    | 148.714.744   | 40.213.239      | 3.045.536         | 145.987.558            | 37.795.616             |
| AM | 62  | Amazonas            | 177.970.315                | 181.766.865        | 179.960.923    | 104.645.977   | 29.853.573      | 8.469.023         | 96.176.954             | 23.514.473             |
| AP | 16  | Amapa               | 196.465.315                | 215.762.746        | 213.066.628    | 98.190.057    | 63.338.640      | 20.972.313        | 80.923.974             | 46.114.738             |
| BA | 417 | Bahia               | 491.823.416                | 559.379.077        | 558.661.658    | 322.097.178   | 151.532.563     | 74.531.242        | 268.876.360            | 111.226.161            |
| CE | 184 | Ceará               | 338.184.765                | 359.857.606        | 348.530.360    | 218.921.646   | 113.286.990     | 23.923.504        | 198.186.076            | 95.142.562             |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 157.176.890                | 1.367.810.668      | 1.396.043.775  | 1.190.850.907 | 1.173.718.418   | 1.240.959.122     | 40.095.087             | 32.239.201             |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 234.917.315                | 261.177.829        | 254.509.208    | 101.242.415   | 38.463.676      | 32.268.893        | 76.666.478             | 19.415.954             |
| GO | 246 | Goiás               | 454.008.346                | 514.249.735        | 510.006.367    | 335.779.128   | 169.343.870     | 75.026.258        | 264.832.870            | 102.328.391            |
| MA | 217 | Maranhão            | 260.699.981                | 288.742.985        | 283.733.643    | 140.011.867   | 68.223.419      | 28.429.662        | 115.587.027            | 44.863.581             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 675.025.121                | 770.689.258        | 763.956.586    | 505.377.291   | 325.078.014     | 111.751.376       | 399.084.092            | 237.073.820            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 264.484.851                | 290.365.324        | 291.378.709    | 164.031.189   | 94.075.746      | 28.821.858        | 140.262.695            | 70.320.361             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 243.863.693                | 266.268.570        | 246.925.185    | 167.520.716   | 100.401.792     | 27.533.431        | 143.520.132            | 78.892.075             |
| PA | 143 | Pará                | 506.861.125                | 430.353.853        | 311.086.761    | 194.513.183   | 105.346.624     | 67.530.951        | 129.580.297            | 49.281.335             |
| PB | 223 | Paraíba             | 243.785.600                | 249.778.729        | 241.179.076    | 149.411.257   | 89.907.316      | 7.348.476         | 143.864.169            | 84.566.871             |
| PE | 185 | Pernambuco          | 441.663.252                | 479.332.548        | 464.847.826    | 258.422.721   | 171.882.757     | 40.683.574        | 224.450.037            | 138.822.832            |
| PI | 223 | Piauí               | 267.531.040                | 277.743.923        | 277.993.900    | 179.971.837   | 106.113.909     | 24.400.166        | 156.171.671            | 84.849.614             |
| PR | 399 | Paraná              | 345.044.057                | 625.018.857        | 665.964.133    | 485.789.154   | 397.258.511     | 329.037.008       | 169.238.085            | 82.720.147             |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 604.545.868                | 884.606.631        | 824.407.281    | 553.254.309   | 430.813.589     | 308.669.037       | 254.902.072            | 139.399.540            |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 196.402.168                | 203.883.197        | 201.094.197    | 129.661.448   | 66.070.653      | 8.316.029         | 123.988.717            | 60.914.613             |
| RO | 52  | Rondônia            | 253.075.609                | 264.539.312        | 257.386.312    | 153.470.238   | 60.879.419      | 12.321.703        | 142.161.374            | 50.632.712             |
| RR | 15  | Roraima             | 219.789.509                | 228.245.170        | 225.662.885    | 144.148.841   | 91.505.396      | 8.373.376         | 135.827.726            | 83.192.066             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 381.213.837                | 416.462.389        | 411.250.389    | 287.596.987   | 242.543.074     | 38.372.075        | 255.999.338            | 212.853.308            |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 356.734.106                | 390.381.123        | 379.263.123    | 207.372.230   | 145.607.214     | 32.960.017        | 175.678.380            | 113.598.641            |
| SE | 75  | Sergipe             | 172.852.814                | 200.138.729        | 197.759.107    | 112.341.679   | 64.806.134      | 28.275.293        | 87.828.723             | 42.273.063             |
| SP | 645 | São Paulo           | 718.459.945                | 843.083.656        | 838.762.603    | 485.661.385   | 293.093.638     | 161.945.758       | 366.795.515            | 190.139.856            |
| TO | 139 | Tocantins           | 350.802.160                | 381.736.450        | 347.810.270    | 203.721.455   | 169.004.266     | 27.681.990        | 176.039.465            | 141.401.242            |
|    |     | Totais              | 9.009.184.835              | 11.459.246.532     | 11.191.330.058 | 7.247.264.121 | 4.984.140.980   | 2.820.774.551     | 4.668.142.274          | 2.506.224.435          |

Execução Orçamentária das Emendas de 2007

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado     | Empenhado      | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governor | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 330.031.603                | 389.317.980        | 412.499.980    | 334.938.372    | 285.385.053     | 82.968.377        | 252.105.871            | 203.944.697            |
| AL | 102 | Alagoas             | 402.515.170                | 429.001.895        | 411.456.270    | 252.324.489    | 99.820.954      | 28.941.100        | 223.456.616            | 76.627.911             |
| AM | 62  | Amazonas            | 260.650.000                | 269.249.865        | 270.289.705    | 110.115.763    | 72.492.647      | 12.621.007        | 99.528.132             | 65.153.647             |
| AP | 16  | Amapa               | 328.850.000                | 327.152.250        | 330.062.250    | 172.752.932    | 75.160.665      | 5.712.250         | 168.708.932            | 72.137.778             |
| BA | 417 | Bahia               | 578.372.238                | 629.448.386        | 639.019.444    | 444.826.942    | 240.511.750     | 77.955.206        | 371.379.685            | 191.457.681            |
| CE | 184 | Ceará               | 498.214.464                | 657.783.452        | 595.616.630    | 493.167.821    | 321.264.933     | 118.113.416       | 383.789.849            | 225.927.617            |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 304.335.068                | 1.680.894.704      | 1.897.090.452  | 1.714.660.188  | 1.629.892.860   | 1.603.388.384     | 156.155.155            | 105.612.399            |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 294.337.676                | 323.139.880        | 328.736.718    | 195.472.710    | 110.459.166     | 48.741.042        | 148.561.882            | 73.163.219             |
| GO | 246 | Goiás               | 543.939.963                | 595.803.420        | 621.496.891    | 404.541.752    | 239.196.318     | 82.786.928        | 336.321.043            | 176.897.028            |
| MA | 217 | Maranhão            | 491.856.352                | 529.035.028        | 499.670.682    | 233.674.671    | 104.319.129     | 40.117.330        | 196.019.357            | 73.629.772             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 1.044.126.898              | 1.201.393.244      | 1.214.570.253  | 952.820.283    | 746.436.088     | 199.491.495       | 765.695.948            | 568.710.479            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 417.975.124                | 448.309.328        | 418.842.919    | 247.522.638    | 100.728.347     | 34.826.795        | 213.487.450            | 70.356.003             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 420.623.660                | 437.217.951        | 406.929.232    | 277.241.319    | 159.223.871     | 16.473.572        | 262.511.010            | 147.581.296            |
| PA | 143 | Pará                | 407.646.475                | 403.206.079        | 448.685.101    | 234.954.438    | 108.367.350     | 72.832.604        | 174.695.584            | 75.357.749             |
| PB | 223 | Paraíba             | 475.481.679                | 496.293.770        | 505.810.270    | 343.167.076    | 163.000.914     | 31.154.591        | 319.393.222            | 145.593.574            |
| PE | 185 | Pernambuco          | 592.971.856                | 649.199.287        | 583.304.287    | 368.677.282    | 171.745.274     | 58.196.950        | 322.529.165            | 133.858.882            |
| PI | 223 | Piauí               | 384.164.712                | 392.540.683        | 396.415.683    | 270.524.898    | 156.197.139     | 41.250.971        | 250.417.226            | 143.508.349            |
| PR | 399 | Paraná              | 449.681.840                | 763.328.618        | 758.536.134    | 565.657.190    | 470.496.488     | 332.419.294       | 240.129.876            | 151.476.561            |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 598.580.246                | 1.027.342.809      | 889.061.674    | 660.537.690    | 522.630.250     | 470.416.285       | 194.168.443            | 86.953.048             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 273.707.806                | 294.532.622        | 290.940.149    | 206.894.102    | 136.274.628     | 20.141.593        | 190.294.931            | 122.110.968            |
| RO | 52  | Rondônia            | 440.770.000                | 498.579.520        | 508.946.520    | 204.514.397    | 123.461.426     | 117.176.520       | 125.992.806            | 49.508.819             |
| RR | 15  | Roraima             | 324.450.000                | 372.430.510        | 369.335.510    | 260.182.280    | 162.893.796     | 70.785.510        | 209.922.631            | 114.505.716            |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 583.769.400                | 696.202.746        | 663.550.368    | 483.557.765    | 396.866.128     | 173.467.277       | 317.644.693            | 241.862.048            |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 365.585.000                | 408.025.198        | 416.652.205    | 292.521.759    | 207.681.540     | 57.204.205        | 235.709.035            | 153.910.965            |
| SE | 75  | Sergipe             | 256.721.750                | 319.944.515        | 329.493.817    | 159.193.363    | 112.523.532     | 73.786.067        | 89.946.551             | 64.012.746             |
| SP | 645 | São Paulo           | 875.438.040                | 1.363.018.051      | 1.347.073.452  | 860.370.684    | 669.642.860     | 547.670.712       | 378.018.777            | 227.873.667            |
| TO | 139 | Tocantins           | 498.175.000                | 541.716.950        | 555.346.950    | 429.385.568    | 372.247.597     | 57.311.950        | 372.073.618            | 317.476.138            |
|    |     | Totais              | 12.442.972.020             | 16.144.108.741     | 16.109.433.546 | 11.174.198.372 | 7.958.920.702   | 4.475.951.431     | 6.998.657.490          | 4.079.172.756          |

**Execução Orçamentária das Emendas de 2008**

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial    | Autorizado            | Empenhado             | Pago e RAP Pago      | Saldo<br>Governos    | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 353.611.548                | 544.990.696           | 609.536.500           | 377.851.049           | 302.610.458          | 259.359.952          | 120.369.349            | 47.075.753             |
| AL | 102 | Alagoas             | 341.900.710                | 495.329.234           | 462.037.530           | 320.531.875           | 202.380.863          | 182.860.020          | 139.047.655            | 22.305.029             |
| AM | 62  | Amazonas            | 317.024.039                | 475.612.884           | 481.725.528           | 318.559.577           | 250.983.618          | 206.265.360          | 115.705.972            | 63.301.501             |
| AP | 16  | Amapa               | 268.104.174                | 270.029.374           | 252.067.742           | 93.951.620            | 34.095.908           | 8.231.220            | 91.987.292             | 32.764.689             |
| BA | 417 | Bahia               | 689.860.009                | 729.281.809           | 551.985.074           | 360.539.956           | 126.462.446          | 54.124.517           | 308.870.491            | 101.539.620            |
| CE | 184 | Ceará               | 604.181.329                | 646.201.754           | 592.778.445           | 292.614.700           | 180.667.229          | 65.467.125           | 227.566.733            | 122.077.615            |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 490.978.163                | 2.799.848.950         | 2.876.574.013         | 2.523.045.585         | 2.397.382.134        | 2.408.562.100        | 118.909.773            | 68.403.520             |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 342.297.414                | 350.094.414           | 330.006.825           | 110.275.179           | 47.631.665           | 11.966.411           | 99.958.768             | 38.112.240             |
| GO | 246 | Goiás               | 429.531.632                | 653.120.496           | 557.421.946           | 394.231.002           | 315.539.754          | 279.149.038          | 122.583.176            | 54.655.321             |
| MA | 217 | Maranhão            | 481.666.142                | 512.147.186           | 401.058.420           | 158.245.042           | 60.611.418           | 33.722.564           | 124.522.478            | 30.980.703             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 1.088.078.147              | 1.331.185.212         | 1.207.401.768         | 865.346.519           | 580.083.011          | 323.523.846          | 541.822.673            | 288.302.719            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 303.937.670                | 344.518.970           | 320.777.257           | 230.884.677           | 129.781.690          | 125.430.099          | 105.454.578            | 29.446.539             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 458.673.422                | 467.501.922           | 371.144.651           | 213.697.989           | 147.781.982          | 26.517.949           | 192.705.389            | 134.813.160            |
| PA | 143 | Pará                | 539.659.077                | 572.233.377           | 459.973.445           | 213.841.785           | 133.015.792          | 56.343.117           | 163.206.501            | 82.423.342             |
| PB | 223 | Paraíba             | 515.611.111                | 515.326.522           | 439.942.341           | 230.696.494           | 43.621.411           | 20.747.651           | 215.203.623            | 35.436.844             |
| PE | 185 | Pernambuco          | 679.760.030                | 777.209.666           | 599.696.227           | 380.790.861           | 166.073.052          | 116.588.295          | 272.273.197            | 78.232.198             |
| PI | 223 | Piauí               | 387.532.406                | 515.774.567           | 508.870.981           | 291.906.320           | 291.906.320          | 183.150.161          | 132.946.860            | 45.019.483             |
| PR | 399 | Paraná              | 564.575.759                | 915.392.785           | 967.003.190           | 738.280.036           | 609.580.258          | 466.395.157          | 299.403.141            | 175.087.040            |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 783.172.277                | 1.908.904.177         | 1.976.827.122         | 1.567.692.605         | 1.393.103.798        | 1.318.226.246        | 252.143.044            | 80.140.091             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 319.838.441                | 327.601.610           | 286.234.810           | 166.065.621           | 58.967.159           | 17.767.749           | 148.894.213            | 42.893.317             |
| RO | 52  | Rondônia            | 336.864.041                | 328.526.482           | 331.358.352           | 136.470.240           | 79.534.844           | 7.215.820            | 131.254.420            | 74.507.774             |
| RR | 15  | Roraima             | 378.016.471                | 437.376.889           | 411.806.821           | 260.937.729           | 129.082.910          | 77.790.642           | 184.147.087            | 53.238.063             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 621.069.188                | 688.578.896           | 625.799.801           | 410.340.702           | 258.502.388          | 70.234.488           | 341.132.640            | 198.974.370            |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 405.789.489                | 414.071.889           | 427.427.627           | 129.405.981           | 61.576.722           | 129.510.640          | 118.615.341            | 52.142.654             |
| SE | 75  | Serjipe             | 338.257.779                | 352.245.398           | 316.956.933           | 114.923.921           | 56.646.850           | 19.076.219           | 96.060.512             | 43.823.231             |
| SP | 645 | São Paulo           | 1.132.007.148              | 1.417.745.027         | 1.233.414.567         | 681.664.070           | 432.922.628          | 308.795.364          | 427.802.418            | 189.952.180            |
| TO | 139 | Tocantins           | 469.354.580                | 518.960.580           | 457.097.877           | 246.442.450           | 124.196.871          | 50.287.258           | 210.999.192            | 100.159.349            |
|    |     | <b>Totais</b>       | <b>13.641.352.196</b>      | <b>19.309.810.726</b> | <b>18.056.976.993</b> | <b>11.829.233.588</b> | <b>8.520.824.569</b> | <b>6.827.309.008</b> | <b>5.303.586.519</b>   | <b>2.285.808.345</b>   |

**Execução Orçamentária das Emendas de 2009**

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial    | Autorizado            | Empenhado             | Pago e RAP Pago      | Saldo<br>Governos    | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 329.391.935                | 338.651.619           | 228.648.897           | 136.039.714           | 11.325.589           | 9.290.143            | 132.749.571            | 8.275.697              |
| AL | 102 | Alagoas             | 400.788.399                | 449.612.694           | 249.644.694           | 199.681.698           | 15.187.410           | 14.194.295           | 185.638.053            | 9.839.918              |
| AM | 62  | Amazonas            | 335.450.500                | 391.269.925           | 346.390.322           | 200.529.871           | 73.264.311           | 70.413.130           | 130.813.896            | 12.387.255             |
| AP | 16  | Amapa               | 310.260.000                | 310.052.542           | 231.954.616           | 122.529.849           | 7.042.952            | 461.830              | 122.089.243            | 6.606.004              |
| BA | 417 | Bahia               | 858.786.212                | 895.337.843           | 764.918.236           | 533.641.291           | 111.450.762          | 87.199.186           | 447.026.448            | 45.757.105             |
| CE | 184 | Ceará               | 649.995.324                | 701.136.342           | 500.372.781           | 373.508.666           | 78.171.165           | 67.905.207           | 308.945.270            | 32.201.233             |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 209.105.000                | 3.011.739.060         | 2.895.477.190         | 2.729.973.087         | 2.608.577.733        | 2.778.852.464        | 50.993.148             | 13.615.757             |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 325.550.000                | 347.883.484           | 267.637.336           | 160.698.812           | 26.234.803           | 50.258.336           | 111.290.476            | 8.363.435              |
| GO | 246 | Goiás               | 627.620.214                | 677.877.375           | 529.862.922           | 425.165.290           | 96.181.590           | 57.025.666           | 374.925.835            | 72.299.983             |
| MA | 217 | Maranhão            | 524.937.700                | 554.510.765           | 370.346.221           | 243.524.048           | 47.186.726           | 49.897.679           | 193.626.369            | 7.528.727              |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 1.224.585.000              | 1.551.120.839         | 1.332.176.969         | 1.035.381.708         | 573.339.071          | 452.204.773          | 602.247.722            | 193.234.203            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 516.000.000                | 551.376.356           | 328.493.011           | 246.406.419           | 99.412.547           | 50.292.161           | 202.347.735            | 67.224.660             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 466.490.851                | 491.285.128           | 239.896.552           | 191.678.431           | 60.945.295           | 30.511.575           | 161.426.854            | 33.944.475             |
| PA | 143 | Pará                | 540.820.107                | 559.779.880           | 457.881.249           | 233.344.524           | 53.858.420           | 34.838.580           | 215.826.615            | 48.630.534             |
| PB | 223 | Paraíba             | 567.404.904                | 567.764.126           | 413.913.853           | 225.367.265           | 27.688.097           | 9.389.144            | 215.978.121            | 27.070.100             |
| PE | 185 | Pernambuco          | 719.148.750                | 776.675.081           | 490.348.069           | 333.496.901           | 85.074.442           | 64.922.719           | 268.824.182            | 39.422.440             |
| PI | 223 | Piauí               | 443.853.288                | 533.105.826           | 360.907.288           | 228.524.667           | 35.837.519           | 59.190.856           | 181.915.420            | 16.399.563             |
| PR | 399 | Paraná              | 643.342.281                | 872.312.268           | 626.593.331           | 465.807.824           | 189.702.017          | 189.606.185          | 292.179.918            | 26.045.620             |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 985.641.394                | 1.650.265.913         | 1.491.342.359         | 1.122.475.208         | 707.372.756          | 729.927.913          | 399.143.267            | 39.144.594             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 366.073.887                | 386.147.529           | 270.635.121           | 141.662.273           | 25.388.428           | 35.494.857           | 121.445.687            | 10.638.760             |
| RO | 52  | Rondônia            | 453.040.000                | 514.142.195           | 414.012.555           | 294.050.513           | 98.412.847           | 97.976.542           | 196.073.971            | 40.567.261             |
| RR | 15  | Roraima             | 412.151.524                | 476.541.829           | 243.318.442           | 182.600.396           | 49.478.397           | 6.707.978            | 176.362.716            | 44.476.517             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 784.000.000                | 872.325.645           | 853.704.096           | 684.642.201           | 315.780.386          | 185.818.796          | 499.823.405            | 157.594.554            |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 535.970.000                | 731.833.677           | 411.718.059           | 249.881.203           | 112.640.264          | 36.610.339           | 213.270.864            | 84.522.224             |
| SE | 75  | Serjipe             | 341.418.572                | 393.414.083           | 338.727.250           | 224.059.562           | 42.612.224           | 58.265.392           | 169.329.055            | 12.697.131             |
| SP | 645 | São Paulo           | 1.250.982.320              | 1.464.374.278         | 1.224.191.201         | 837.846.530           | 256.713.196          | 222.013.375          | 622.584.780            | 64.513.896             |
| TO | 139 | Tocantins           | 451.751.870                | 433.623.673           | 329.251.834           | 194.261.446           | 26.090.310           | 51.419.049           | 142.842.397            | 6.302.829              |
|    |     | <b>Totais</b>       | <b>15.274.560.032</b>      | <b>20.504.159.975</b> | <b>16.212.364.454</b> | <b>12.016.779.395</b> | <b>5.834.969.255</b> | <b>5.500.688.170</b> | <b>6.739.721.017</b>   | <b>1.129.304.474</b>   |

Execução Orçamentária das Emendas de 2010

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado     | Empenhado      | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governor | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 443.401.447                | 535.762.628        | 494.461.183    | 188.771.802    | 105.547.662     | 98.312.181        | 93.471.921             | 14.041.746             |
| AL | 102 | Alagoas             | 524.277.136                | 710.567.866        | 688.684.638    | 360.486.434    | 211.675.345     | 214.703.700       | 148.846.437            | 13.161.145             |
| AM | 62  | Amazonas            | 442.291.572                | 482.118.091        | 424.437.517    | 154.980.139    | 77.134.638      | 61.162.453        | 102.059.472            | 29.270.893             |
| AP | 16  | Amapa               | 420.034.726                | 428.314.590        | 391.719.536    | 109.442.357    | 30.603.664      | 10.139.516        | 101.378.353            | 25.440.040             |
| BA | 417 | Bahia               | 1.030.148.437              | 1.109.789.704      | 997.214.066    | 528.191.983    | 193.467.691     | 143.851.574       | 398.821.571            | 95.616.052             |
| CE | 184 | Ceará               | 755.618.318                | 849.647.881        | 763.720.047    | 458.907.846    | 173.677.342     | 139.660.789       | 323.184.847            | 53.021.338             |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 324.290.435                | 2.557.846.044      | 2.780.102.989  | 2.572.993.777  | 2.381.621.725   | 2.531.234.108     | 64.717.173             | 22.723.447             |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 447.237.248                | 526.514.984        | 431.714.693    | 177.503.981    | 77.875.997      | 82.109.568        | 105.714.007            | 19.935.664             |
| GO | 246 | Goiás               | 687.286.680                | 840.819.766        | 817.075.067    | 520.074.571    | 210.501.549     | 208.724.272       | 321.456.208            | 44.693.027             |
| MA | 217 | Maranhão            | 699.973.294                | 773.267.719        | 745.284.182    | 294.835.598    | 137.549.931     | 110.276.692       | 192.629.145            | 39.877.577             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 1.668.806.074              | 2.213.847.391      | 2.080.297.666  | 1.232.895.746  | 716.871.891     | 663.326.189       | 576.672.724            | 166.383.719            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 560.340.775                | 668.196.144        | 654.734.217    | 431.912.960    | 268.264.331     | 133.286.979       | 301.345.635            | 156.345.964            |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 565.970.996                | 665.943.066        | 628.806.895    | 346.224.335    | 147.496.772     | 135.606.563       | 218.864.763            | 45.499.581             |
| PA | 143 | Pará                | 611.608.398                | 669.367.609        | 609.838.689    | 249.716.794    | 87.969.352      | 67.496.835        | 184.036.868            | 36.684.492             |
| PB | 223 | Paraíba             | 699.288.365                | 717.020.723        | 552.975.863    | 158.079.451    | 43.432.313      | 27.599.025        | 130.480.426            | 21.190.176             |
| PE | 185 | Pernambuco          | 884.681.233                | 1.144.268.576      | 1.119.530.092  | 658.853.876    | 361.869.627     | 346.924.234       | 326.539.819            | 56.265.597             |
| PI | 223 | Piauí               | 544.411.454                | 553.637.759        | 480.073.597    | 275.053.377    | 28.106.810      | 12.252.491        | 263.284.908            | 20.486.292             |
| PR | 399 | Paraná              | 792.346.498                | 974.120.369        | 904.893.617    | 557.732.504    | 281.339.033     | 253.489.184       | 309.404.032            | 61.594.140             |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 1.153.965.899              | 1.960.116.983      | 1.892.455.432  | 1.076.828.176  | 753.482.218     | 888.072.915       | 276.131.067            | 55.013.180             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 464.844.489                | 483.655.046        | 446.897.404    | 210.312.644    | 92.910.829      | 24.217.058        | 186.831.610            | 72.234.172             |
| RO | 52  | Rondônia            | 536.347.645                | 583.424.379        | 550.408.395    | 272.806.859    | 122.373.551     | 78.734.688        | 196.589.199            | 56.285.168             |
| RR | 15  | Roraima             | 522.597.894                | 553.181.416        | 435.813.524    | 180.470.063    | 25.304.306      | 13.844.691        | 166.625.372            | 14.794.653             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 875.159.644                | 951.482.650        | 850.370.702    | 472.838.608    | 172.748.523     | 120.986.854       | 351.851.754            | 93.242.442             |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 576.984.950                | 622.185.614        | 606.130.338    | 342.715.902    | 135.019.586     | 93.554.868        | 254.613.803            | 62.118.029             |
| SE | 75  | Sergipe             | 424.427.519                | 448.057.677        | 428.227.131    | 192.141.989    | 86.536.882      | 44.694.278        | 148.897.441            | 48.223.098             |
| SP | 645 | São Paulo           | 1.503.602.732              | 1.737.689.518      | 1.578.877.712  | 880.966.790    | 349.821.200     | 311.499.149       | 577.080.345            | 87.395.209             |
| TO | 139 | Tocantins           | 669.836.567                | 681.131.061        | 496.465.391    | 164.634.672    | 70.740.382      | 14.655.176        | 154.679.672            | 64.173.795             |
|    |     | Totais              | 18.829.780.425             | 24.441.975.254     | 22.851.211.123 | 13.070.373.232 | 7.343.943.152   | 6.830.416.030     | 6.476.208.571          | 1.469.650.634          |

Execução Orçamentária das Emendas de 2011

| UF | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial | Autorizado     | Empenhado     | Pago e RAP Pago | Saldo<br>Governor | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|----|-----|---------------------|----------------------------|--------------------|----------------|---------------|-----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 22  | Acre                | 400.334.977                | 393.382.023        | 411.916.411    | 158.297.158   | 114.264.511     | 110.701.018       | 64.378.988             | 23.965.778             |
| AL | 102 | Alagoas             | 447.479.082                | 449.366.569        | 450.198.569    | 99.392.724    | 41.281.362      | 25.569.487        | 77.022.724             | 28.543.002             |
| AM | 62  | Amazonas            | 400.640.370                | 435.287.494        | 441.264.501    | 123.712.274   | 65.522.493      | 48.604.131        | 78.471.209             | 21.963.299             |
| AP | 16  | Amapa               | 359.446.300                | 357.901.009        | 354.721.509    | 70.985.912    | 23.726.597      | 9.715.209         | 63.787.433             | 16.094.037             |
| BA | 417 | Bahia               | 950.607.219                | 1.042.590.414      | 1.021.003.505  | 409.515.562   | 163.178.109     | 146.796.286       | 300.821.189            | 86.117.659             |
| CE | 184 | Ceará               | 738.289.703                | 712.238.973        | 712.245.662    | 281.161.332   | 127.442.245     | 76.222.270        | 210.615.706            | 74.348.215             |
| DF | 1   | Distrito Federal    | 290.880.026                | 659.730.557        | 665.839.592    | 419.339.551   | 376.948.097     | 403.739.566       | 37.327.529             | 4.016.662              |
| ES | 78  | Espírito Santo      | 411.851.321                | 583.432.038        | 638.053.227    | 362.855.349   | 265.921.169     | 255.547.906       | 119.564.285            | 35.439.245             |
| GO | 246 | Goiás               | 626.837.329                | 757.364.299        | 763.676.467    | 281.405.046   | 163.370.653     | 168.109.138       | 127.641.950            | 62.312.792             |
| MA | 217 | Maranhão            | 656.582.379                | 764.687.863        | 802.782.861    | 360.774.537   | 258.487.834     | 228.913.442       | 147.251.704            | 53.787.189             |
| MG | 853 | Minas Gerais        | 1.525.225.714              | 1.587.077.262      | 1.610.169.906  | 834.959.053   | 661.033.659     | 354.103.382       | 484.415.650            | 344.344.317            |
| MS | 78  | Mato Grosso do Sul  | 546.711.129                | 442.156.000        | 437.395.900    | 115.483.378   | 96.079.123      | 10.700.000        | 105.014.624            | 88.074.457             |
| MT | 141 | Mato Grosso         | 481.393.250                | 526.666.791        | 550.955.258    | 251.400.830   | 142.430.072     | 116.360.061       | 147.788.039            | 50.307.633             |
| PA | 143 | Pará                | 621.714.900                | 692.413.098        | 692.481.098    | 168.497.359   | 62.442.829      | 85.216.198        | 95.606.063             | 38.480.359             |
| PB | 223 | Paraíba             | 612.904.794                | 611.461.531        | 628.655.834    | 215.778.490   | 138.423.615     | 112.635.348       | 107.725.401            | 32.373.201             |
| PE | 185 | Pernambuco          | 831.968.335                | 801.334.066        | 814.009.249    | 286.745.330   | 98.107.490      | 86.959.455        | 200.788.107            | 36.491.047             |
| PI | 223 | Piauí               | 519.080.483                | 512.011.544        | 495.762.864    | 122.728.925   | 30.216.515      | 4.444.897         | 118.680.133            | 28.135.996             |
| PR | 399 | Paraná              | 785.778.346                | 1.398.601.770      | 1.518.859.849  | 1.033.317.018 | 826.233.251     | 817.161.503       | 249.913.642            | 120.740.667            |
| RJ | 92  | Rio de Janeiro      | 1.021.521.872              | 1.295.382.657      | 1.278.623.667  | 551.541.388   | 379.332.885     | 411.766.795       | 187.764.842            | 38.735.788             |
| RN | 167 | Rio Grande do Norte | 423.581.919                | 368.866.306        | 370.038.562    | 168.041.826   | 62.624.802      | 23.756.643        | 146.428.462            | 46.872.226             |
| RO | 52  | Rondônia            | 597.431.877                | 601.666.160        | 584.279.646    | 119.998.710   | 83.633.528      | 52.467.443        | 74.010.121             | 43.953.545             |
| RR | 15  | Roraima             | 498.734.367                | 341.393.905        | 342.345.736    | 124.047.974   | 20.811.622      | 30.783.856        | 95.182.509             | 18.259.633             |
| RS | 496 | Rio Grande do Sul   | 829.481.843                | 872.096.346        | 859.951.009    | 379.857.012   | 229.501.048     | 102.229.166       | 277.627.846            | 143.569.615            |
| SC | 293 | Santa Catarina      | 568.572.308                | 604.118.665        | 610.272.002    | 254.699.116   | 183.992.944     | 98.879.694        | 162.184.180            | 101.634.650            |
| SE | 75  | Sergipe             | 392.937.250                | 443.214.965        | 448.355.649    | 147.436.492   | 77.345.740      | 72.668.399        | 86.221.499             | 19.362.432             |
| SP | 645 | São Paulo           | 1.658.798.471              | 1.888.240.046      | 1.895.891.377  | 818.051.120   | 576.705.989     | 407.347.701       | 419.248.455            | 207.370.860            |
| TO | 139 | Tocantins           | 566.578.186                | 557.804.054        | 558.300.054    | 235.596.361   | 75.826.140      | 28.121.868        | 211.261.471            | 61.592.082             |
|    |     | Totais              | 17.765.363.750             | 19.700.486.405     | 19.958.049.154 | 8.395.619.828 | 5.344.884.323   | 4.289.520.862     | 4.396.743.760          | 1.826.886.387          |

Execução Orçamentária das Emendas de 2012

| UF            | Qtd | Estado              | Σ Emenda<br>Valor Aprovado | Dotacao<br>Inicial    | Autorizado            | Empenhado            | Pago e RAP Pago      | Saldo<br>Governor    | Empenhado<br>Exclusivo | Pago e RAP Pago<br>Exc |
|---------------|-----|---------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| AC            | 22  | Acre                | 445.079.453                | 443.240.772           | 402.798.223           | 77.809.117           | 8.667.200            | 61.924.733           | 50.048.324             | 1.712.901              |
| AL            | 102 | Alagoas             | 570.911.770                | 611.786.472           | 594.617.932           | 132.740.202          | 11.100.622           | 59.109.405           | 88.451.200             | 1.404.172              |
| AM            | 62  | Amazonas            | 467.480.429                | 531.074.874           | 461.132.597           | 130.453.297          | 69.027.398           | 76.602.548           | 60.709.678             | 16.941.614             |
| AP            | 16  | Amapa               | 410.743.675                | 425.889.906           | 366.107.264           | 71.507.212           | 8.382.262            | 43.459.599           | 38.126.244             | 1.192.403              |
| BA            | 417 | Bahia               | 1.225.136.918              | 1.402.026.082         | 1.364.620.637         | 466.229.851          | 123.265.189          | 218.642.318          | 272.069.527            | 5.256.512              |
| CE            | 184 | Ceará               | 849.430.828                | 954.638.440           | 861.131.079           | 296.197.718          | 53.243.295           | 112.138.491          | 198.470.012            | 9.248.637              |
| DF            | 1   | Distrito Federal    | 397.606.907                | 975.630.730           | 1.010.539.888         | 602.608.084          | 412.964.277          | 650.919.414          | 86.725.916             | 4.428.465              |
| ES            | 78  | Espírito Santo      | 485.236.115                | 581.612.177           | 585.829.460           | 186.194.329          | 70.826.500           | 118.040.531          | 95.586.364             | 5.374.772              |
| GO            | 246 | Goiás               | 687.014.620                | 966.136.052           | 1.333.537.376         | 863.737.423          | 450.413.537          | 667.758.930          | 201.456.969            | 17.737.090             |
| MA            | 217 | Maranhão            | 720.964.458                | 868.102.700           | 840.178.547           | 332.563.055          | 54.017.464           | 174.870.650          | 158.516.133            | 10.290.885             |
| MG            | 853 | Minas Gerais        | 1.537.389.098              | 1.671.543.184         | 1.599.961.383         | 623.568.411          | 206.393.370          | 239.036.703          | 398.560.838            | 64.975.159             |
| MS            | 78  | Mato Grosso do Sul  | 647.670.335                | 981.652.997           | 864.208.963           | 349.159.163          | 23.216.468           | 244.309.166          | 121.715.686            | 325.700                |
| MT            | 141 | Mato Grosso         | 654.533.599                | 717.586.101           | 598.935.230           | 113.263.111          | 4.201.564            | 62.267.127           | 88.674.174             | 168.389                |
| PA            | 143 | Pará                | 755.092.012                | 890.051.392           | 872.702.598           | 267.658.672          | 134.264.088          | 186.779.116          | 100.450.864            | 24.048.476             |
| PB            | 223 | Paraíba             | 767.225.000                | 971.123.917           | 933.136.794           | 344.459.653          | 74.599.444           | 217.456.139          | 129.973.729            | 5.394.648              |
| PE            | 185 | Pernambuco          | 902.402.766                | 965.271.890           | 912.378.117           | 150.775.175          | 8.697.466            | 77.666.934           | 128.381.510            | 2.535.940              |
| PI            | 223 | Piauí               | 610.042.712                | 665.020.939           | 596.838.132           | 151.655.109          | 41.032.244           | 61.567.004           | 95.980.296             | 3.359.626              |
| PR            | 399 | Paraná              | 876.851.084                | 937.336.364           | 938.013.596           | 384.612.355          | 56.326.951           | 110.823.304          | 278.754.299            | 16.010.542             |
| RJ            | 92  | Rio de Janeiro      | 1.259.128.404              | 1.465.604.808         | 1.361.151.677         | 406.795.309          | 96.025.362           | 227.844.704          | 212.008.906            | 2.337.281              |
| RN            | 167 | Rio Grande do Norte | 505.762.385                | 624.144.514           | 555.014.208           | 248.703.619          | 115.773.307          | 128.868.762          | 120.674.186            | 31.947.478             |
| RO            | 52  | Rondônia            | 568.599.400                | 585.557.316           | 470.365.562           | 66.880.221           | 511.095              | 16.862.112           | 50.572.852             | 272.000                |
| RR            | 15  | Roraima             | 550.128.805                | 714.447.338           | 410.268.706           | 80.628.816           | 6.281.932            | 10.407.589           | 70.221.227             | 2.968.033              |
| RS            | 496 | Rio Grande do Sul   | 892.745.394                | 994.812.711           | 980.549.472           | 389.794.152          | 55.713.450           | 145.496.916          | 258.275.486            | 1.208.886              |
| SC            | 293 | Santa Catarina      | 591.163.914                | 615.490.474           | 551.908.766           | 173.092.386          | 36.968.596           | 25.113.913           | 149.645.153            | 18.959.440             |
| SE            | 75  | Sergipe             | 457.030.407                | 473.930.407           | 460.250.040           | 114.373.603          | 2.240.442            | 22.073.190           | 101.931.638            | 992.717                |
| SP            | 645 | São Paulo           | 1.847.267.748              | 1.929.037.178         | 1.811.839.332         | 517.079.358          | 38.329.382           | 97.037.529           | 430.514.887            | 1.725.781              |
| TO            | 139 | Tocantins           | 744.552.499                | 798.785.742           | 777.274.896           | 135.493.418          | 27.872.270           | 49.812.957           | 106.816.138            | 9.273.215              |
| <b>Totais</b> |     |                     | <b>20.427.390.735</b>      | <b>23.761.535.477</b> | <b>22.515.290.473</b> | <b>7.678.032.818</b> | <b>2.190.355.173</b> | <b>4.106.889.783</b> | <b>4.093.312.238</b>   | <b>260.090.766</b>     |

# 8

## IRFS – ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE FISCAL, SOCIAL E DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – EDIÇÃO 2011

Em 2011 ainda sob os efeitos da crise econômica mundial o conjunto dos Municípios brasileiros teve uma **performance positiva em duas das três áreas analisadas pelo IRFS – Fiscal, Gestão e Social** – em relação ao ano de 2010, de acordo com estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) voltado para calcular o Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão (IRFS). Nesta edição do IRFS, são apresentados os comparativos dos resultados entre 2002 e 2011 para que os gestores possam ter uma idéia não só da sua situação atual no *ranking* do índice, mas também sua evolução (ou retrocesso) ao longo dos anos.

O IRFS é decomposto em três subíndices – fiscal, gestão e social, cada um deles medindo a *performance* na área por meio de distintos indicadores. O índice fiscal, por exemplo, reflete a evolução dos indicadores relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como nível de endividamento e gasto com pessoal, enquanto os demais buscam mostrar o cumprimento de **outras responsabilidades** de uma prefeitura, que na avaliação da CNM e de inúmeros estudos científicos – passam por economizar recursos de manutenção da máquina administrativa e direcioná-los prioritariamente para investimentos em infra-estrutura, saúde e educação, além de atender bem e com qualidade a população local.

Na tabela 1, podemos verificar a evolução dos distintos indicadores que compuseram o cálculo do índice entre 2002 e 2011, do qual extraímos as seguintes conclusões:

Tabela 1

## Brasil - Resultado Geral

| Indicadores                     |   | 2002      | 2003      | 2004      | 2005      | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      | 2010      | 2011      |
|---------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Fiscal                          | Endividamento/RCL                         | 8,04%     | 8,70%     | 8,12%     | 3,76%     | 5,75%     | 3,29%     | 0,81%     | 3,32%     | 3,29%     | 0,64%     |
|                                 | Suficiência de Caixa/RCL                  | -0,65%    | -1,74%    | 0,79%     | 4,31%     | 3,40%     | 4,83%     | 6,40%     | 9,82%     | 5,06%     | 5,68%     |
|                                 | Gasto de Pessoal/RCL                      | 43,98%    | 46,66%    | 44,19%    | 44,14%    | 45,78%    | 44,60%    | 45,66%    | 48,41%    | 48,53%    | 47,92%    |
|                                 | Superavit Primário/RCL                    | 1,60%     | -0,63%    | 2,87%     | 4,33%     | -0,45%    | 2,82%     | 3,43%     | -1,17%    | -1,45%    | 2,91%     |
| Gestão                          | Custeio da Máquina/RCL                    | 22,93%    | 22,94%    | 22,64%    | 23,03%    | 24,14%    | 22,44%    | 22,43%    | 22,58%    | 21,90%    | 22,23%    |
|                                 | Investimento/RCL                          | 26,78%    | 9,90%     | 10,36%    | 8,78%     | 11,55%    | 10,31%    | 12,90%    | 9,21%     | 12,90%    | 11,41%    |
|                                 | Custo do Legislativo/RCL                  | 4,36%     | 4,66%     | 4,35%     | 4,23%     | 4,43%     | 3,90%     | 3,15%     | 3,61%     | 3,05%     | 2,87%     |
| Custo per capita do Legislativo |   | R\$ 28,48 | R\$ 31,36 | R\$ 34,24 | R\$ 37,20 | R\$ 41,87 | R\$ 51,56 | R\$ 48,54 | R\$ 58,09 | R\$ 57,77 | R\$ 62,52 |
| Social                          | Gasto Educação/RCL                        | 30,74%    | 30,76%    | 29,62%    | 28,94%    | 30,17%    | 28,97%    | 27,66%    | 29,47%    | 29,85%    | 30,09%    |
|                                 | Matriculas/população                      | 17,45%    | 18,09%    | 15,06%    | 16,16%    | 17,66%    | 16,74%    | 15,70%    | 15,89%    | 15,48%    | 14,90%    |
|                                 | Professores com Nível Universitário       | 15,20%    | 18,90%    | 23,00%    | 29,86%    | 56,36%    | 57,31%    | 59,23%    | 58,87%    | 62,19%    | 69,51%    |
|                                 | Taxa de Abandono Escolar (Rede Municipal) | 7,41%     | 7,13%     | 7,09%     | 7,16%     | 7,43%     | 4,30%     | 7,01%     | 3,22%     | 2,81%     | 2,47%     |
|                                 | Gasto Próprio em Saúde/RCL (SUS)          | 18,50%    | 17,89%    | 17,02%    | 15,08%    | 19,14%    | 16,41%    | 15,97%    | 17,18%    | 17,60%    | 16,07%    |
|                                 | Cobertura Vacinal                         | 79,15%    | 75,56%    | 76,19%    | 73,94%    | 77,96%    | 80,69%    | 82,62%    | 84,46%    | 82,78%    | 90,05%    |
|                                 | Mortalidade Infantil (taxa por mil)       | 20,41     | 19,64     | 18,25     | 18,44     | 17,34     | 17,42     | 15,80     | 15,19     | 13,92     | 14,20     |
|                                 | Média de Consultas Médicas por ano        | 2,04      | 1,97      | 1,95      | 1,95      | 1,64      | 2,00      | 2,59      | 2,03      | 1,33      | 2,68      |
| Quantidade de Municípios        |   | 5.156     | 5.012     | 4.285     | 4.164     | 4.938     | 5.232     | 4.994     | 5.231     | 5.202     | 4.936     |

a) O **endividamento** médio dos Municípios tem permanecido bem abaixo do limite máximo da LRF, oscilando apenas entre 3% e 8% da Receita Corrente Líquida (RCL), e em 2011 teve uma elevada queda no período analisado para 0,64%. É o menor nível de endividamento desde que a CNM realiza este trabalho.

b) Os Municípios evoluíram de uma situação de **insuficiência de caixa** em 2002 e 2003, ou seja, suficiência negativa, que significa ter mais restos a pagar do que disponibilidades de caixa, para uma situação de **sobra de caixa** entre 2004 e 2011. Isso não significa que não haja Municípios ainda no vermelho, mas em média, eles possuem uma sobra de caixa de 5,68% da RCL.

c) O **gasto de pessoal** dos Municípios apresentou uma pequena queda em 2011 em relação a 2010, atingindo em média o índice de 47,92% da RCL, uma queda 0,61 pontos percentuais em relação a 2010, mas ainda está abaixo do limite máximo permitido pela LRF, que é de 60%.

d) O **resultado primário**, diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias dos Municípios, foi positivo no conjunto das prefeituras em 2011, depois de um elevado superávit em 2005 e um déficit em 2009 e 2010. Agora em 2011 ocorre novamente um superávit orçamentário de 2,91%. É importante lembrar que só precisa fazer superávit primário o Município que tem dívida e juros a pagar, não sendo este o caso da maioria no Brasil.

e) O **custeio da máquina** administrativa teve um aumento, mas ainda continua no mesmo patamar de 2010, com 22,23% da RCL em 2011.

f) A **taxa de investimento** teve uma queda em relação a 2010, passando para o mesmo percentual de 11,41%.

g) O **custo dos Legislativos** municipais em 2011 acumulou uma queda expressiva passando de 3,05% no ano de 2010 para 2,87% agora em 2011, representando um decréscimo de 0,18 pontos.

h) Os **gastos médios com educação** tiveram uma alta neste ano em relação a 2010, passando de 29,85% para 30,09%, subindo 0,24 pontos percentuais. Esses valores estão bem acima do que a constituição determina, que é aplicar 25% de suas receitas em educação.

i) Os gastos **próprios com saúde** caíram em proporção da RCL em 2011. Em 2010, os Municípios gastaram em média 17,60%, e agora em 2011 passaram a gastar em média 16,07%.

Com base nesses indicadores, foram calculados os índices de responsabilidade. Todo índice acima de 0,500 representa uma situação melhor do que a média. Na tabela 2 verificamos a evolução dos índices dos Municípios de acordo com dois critérios diferentes:

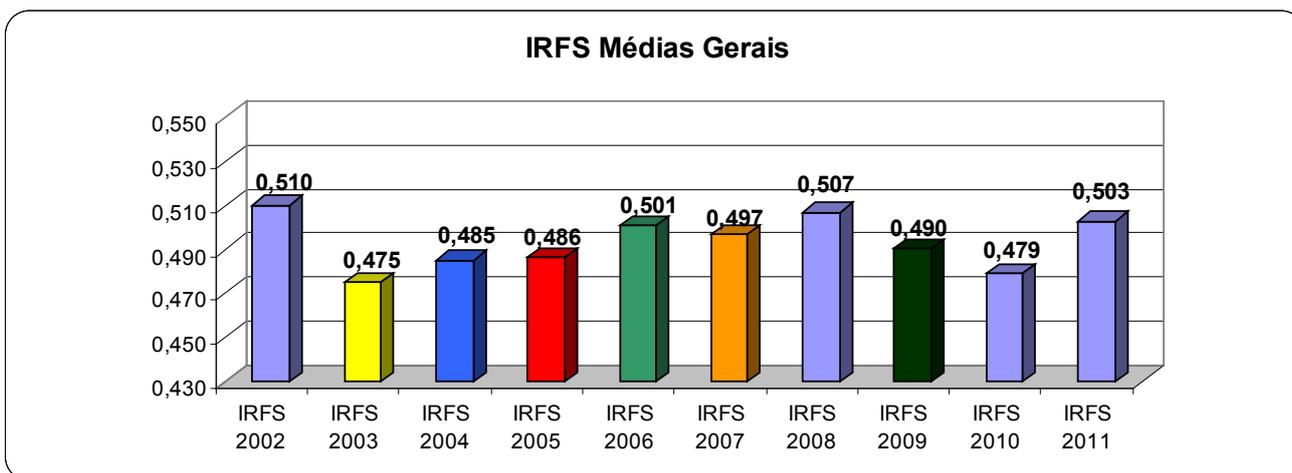
- 1) extraíndo a média de todos os Municípios que apresentaram relatórios e dados em cada ano;
- 2) extraíndo a média daqueles que apresentaram dados em todos os anos analisados, o que representa quase 46% (2.554) dos Municípios brasileiros.

No primeiro caso, vemos que o IRFS de 2011 teve um crescimento ficando em patamares de 2008, e no segundo caso em que nos detemos na amostra mais reduzida (porém mais consistente), o IRFS ficou igual ao ano de 2002 (tabela 2).

**Evolução dos índices entre 2002 e 2011 (escala de 0,000 a 1,000) de todos os municípios**

| Índice | Nº de Mun. | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  |
|--------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Geral  | 5.563      | 0,510 | 0,475 | 0,485 | 0,486 | 0,501 | 0,497 | 0,507 | 0,490 | 0,479 | 0,503 |
| Fiscal | 5.563      | 0,501 | 0,478 | 0,504 | 0,515 | 0,497 | 0,513 | 0,514 | 0,492 | 0,501 | 0,500 |
| Gestão | 5.563      | 0,542 | 0,461 | 0,469 | 0,454 | 0,465 | 0,449 | 0,467 | 0,426 | 0,413 | 0,457 |
| Social | 5.563      | 0,488 | 0,486 | 0,482 | 0,490 | 0,541 | 0,529 | 0,540 | 0,553 | 0,522 | 0,551 |

A seguir mostraremos graficamente os números apresentados na tabela 2.



**Figura 1 – Gráfico das médias do IRFS Geral, referente à amostra completa.**

A vantagem da primeira amostra é que ela reúne um número maior de Municípios em cada ano para extrair uma média, mas sua composição é diferente em cada ano, o que não ocorre com a segunda, quando comparamos exatamente o mesmo grupo de Municípios todos os anos (tabela 3).

**Evolução dos índices entre 2002 e 2011 (escala de 0,000 a 1,000) dos municípios da amostra**

| Índice | Nº de Mun. | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  |
|--------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Geral  | 2.430      | 0,513 | 0,480 | 0,491 | 0,493 | 0,510 | 0,505 | 0,517 | 0,503 | 0,490 | 0,513 |
| Fiscal | 2.430      | 0,501 | 0,480 | 0,506 | 0,519 | 0,503 | 0,520 | 0,519 | 0,500 | 0,511 | 0,508 |
| Gestão | 2.430      | 0,546 | 0,467 | 0,478 | 0,462 | 0,474 | 0,464 | 0,484 | 0,446 | 0,428 | 0,470 |
| Social | 2.430      | 0,492 | 0,494 | 0,490 | 0,497 | 0,552 | 0,533 | 0,548 | 0,562 | 0,531 | 0,561 |

Os resultados do IRFS também podem ser analisados por vários ângulos, inclusive quanto ao desempenho individual dos Municípios. Por exemplo:

- 1) Quais os Municípios com as melhores classificações em 2011?
- 2) Quais os Municípios com as melhores médias entre 2002 e 2011?
- 3) Quais os Municípios que apresentaram os melhores avanços entre 2002 e 2011?

## 1. Os melhores IRFS de 2011

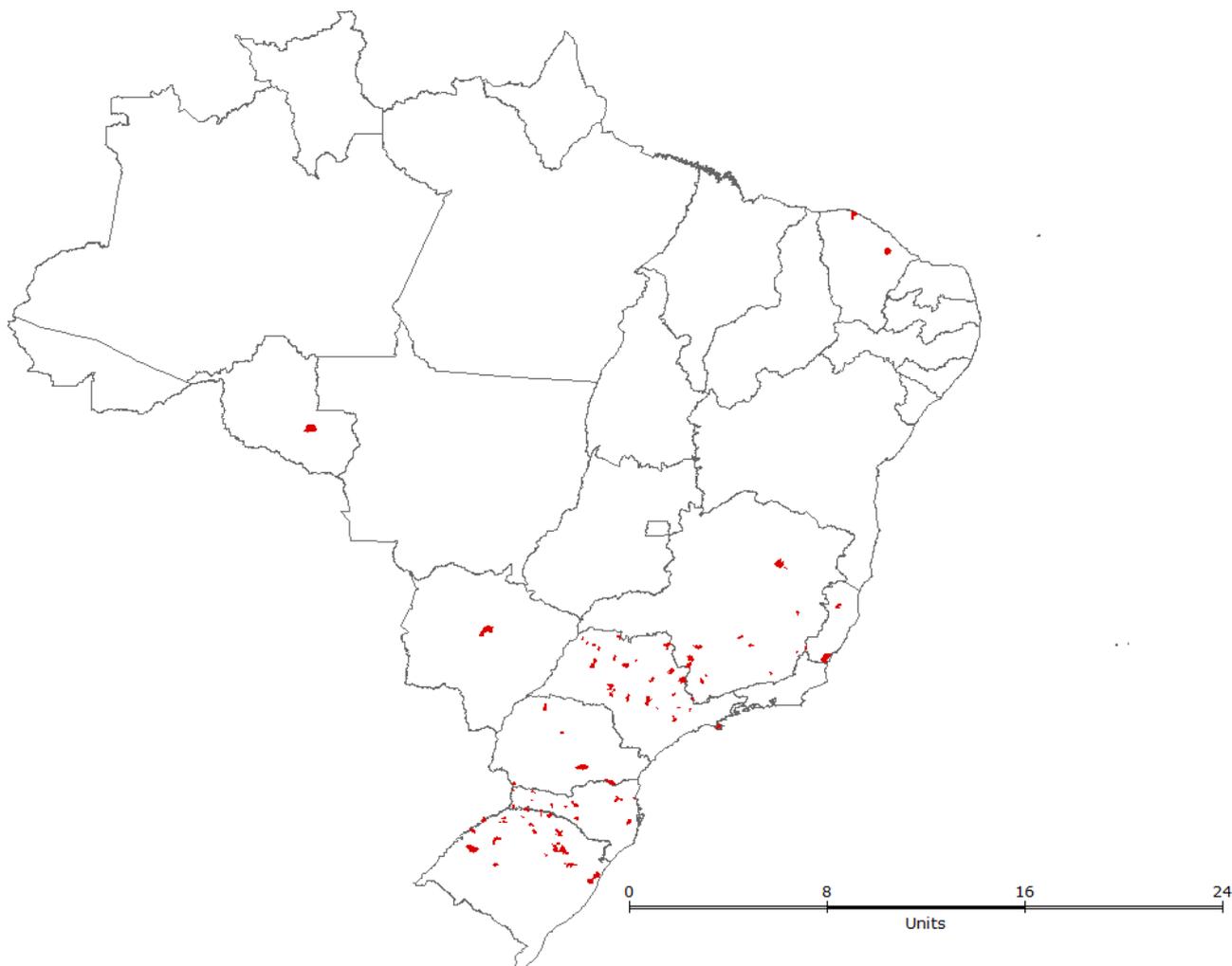
O Município gaúcho de São José do Hortêncio apresentou o mais alto índice geral em 2011 (0,683). A seguir temos o Município paulista de Bilac (0,644), o Município gaúcho de Toropi (0,640), o paulista Louveira (0,638) e o quinto colocado é o gaúcho Nova Prata (0,635).

Dentre os 30 primeiros Municípios colocados temos 12 gaúchos, 11 paulistas, 2 mineiros, 2 catarinenses e 3 capixabas que representaram as regiões Sul e Sudeste.

**Relação dos 30 melhores classificados no IRFS - 2011**

| UF | Município             | Índice Fiscal | Índice Gestão | Índice Social | Índice Geral | Ordem |
|----|-----------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------|
| RS | São José do Hortêncio | 0,785         | 0,677         | 0,587         | 0,683        | 1     |
| SP | Bilac                 | 0,664         | 0,629         | 0,639         | 0,644        | 2     |
| RS | Toropi                | 0,693         | 0,600         | 0,627         | 0,640        | 3     |
| SP | Louveira              | 0,736         | 0,586         | 0,593         | 0,638        | 4     |
| RS | Nova Prata            | 0,706         | 0,592         | 0,608         | 0,635        | 5     |
| MG | Jeceaba               | 0,668         | 0,673         | 0,559         | 0,633        | 6     |
| SP | Bom Jesus dos Perdões | 0,622         | 0,622         | 0,650         | 0,632        | 7     |
| RS | Ibiaçá                | 0,659         | 0,601         | 0,633         | 0,631        | 8     |
| RS | Paráí                 | 0,619         | 0,625         | 0,646         | 0,630        | 9     |
| RS | Alpestre              | 0,708         | 0,576         | 0,599         | 0,628        | 10    |
| RS | Tupandi               | 0,589         | 0,648         | 0,642         | 0,626        | 11    |
| ES | Presidente Kennedy    | 0,780         | 0,506         | 0,593         | 0,626        | 12    |
| RS | Humaitá               | 0,807         | 0,519         | 0,550         | 0,626        | 13    |
| SP | Artur Nogueira        | 0,605         | 0,610         | 0,661         | 0,625        | 14    |
| ES | São Gabriel da Palha  | 0,625         | 0,712         | 0,535         | 0,624        | 15    |
| RS | Itatiba do Sul        | 0,688         | 0,605         | 0,580         | 0,624        | 16    |
| SP | Jumirim               | 0,658         | 0,482         | 0,732         | 0,624        | 17    |
| RS | Alecrim               | 0,711         | 0,626         | 0,533         | 0,623        | 18    |
| SP | Nova Aliança          | 0,509         | 0,641         | 0,719         | 0,623        | 19    |
| SC | São João do Oeste     | 0,557         | 0,640         | 0,671         | 0,623        | 20    |
| SP | Tambaú                | 0,650         | 0,582         | 0,631         | 0,621        | 21    |
| SP | Floreal               | 0,702         | 0,478         | 0,682         | 0,621        | 22    |
| ES | Itapemirim            | 0,730         | 0,644         | 0,485         | 0,620        | 23    |
| RS | Severiano de Almeida  | 0,568         | 0,641         | 0,648         | 0,619        | 24    |
| SP | Águas da Prata        | 0,599         | 0,659         | 0,592         | 0,617        | 25    |
| SC | Abdon Batista         | 0,595         | 0,559         | 0,695         | 0,616        | 26    |
| SP | Orindiúva             | 0,603         | 0,567         | 0,675         | 0,615        | 27    |
| MG | Nova Resende          | 0,606         | 0,619         | 0,616         | 0,614        | 28    |
| SP | Dirce Reis            | 0,647         | 0,538         | 0,656         | 0,614        | 29    |
| RS | Pinhal                | 0,671         | 0,556         | 0,614         | 0,613        | 30    |

No mapa abaixo estão identificados os 100 primeiros colocados no IRFS, edição 2011, onde podemos visualizar a concentração espacial nas regiões Sul e Sudeste. Entretanto, podemos perceber também a distribuição de boas administrações municipais em outras regiões do Brasil.



**Figura 2 – Mapa com distribuição dos 100 primeiros colocados no IRFS 2010.**

### **1.1. Os melhores IRFS Fiscal de 2011**

No quesito fiscal o Município gaúcho de Humaitá aparece em 2011 com o maior índice (0,807). O segundo colocado é o São José do Hortêncio (0,785), seguido pelo Município capixaba de Presidente Kennedy (0,780), o paulista São Sebastião (0,763) e em quinto o também paulista Zacarias (0,740).

Dentre os 30 melhores classificados, 11 são gaúchos, 7 paulistas, 3 capixabas, 2 catarinenses e cariocas e 1 municípios dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraná, Rondônia e Santa Catarina.

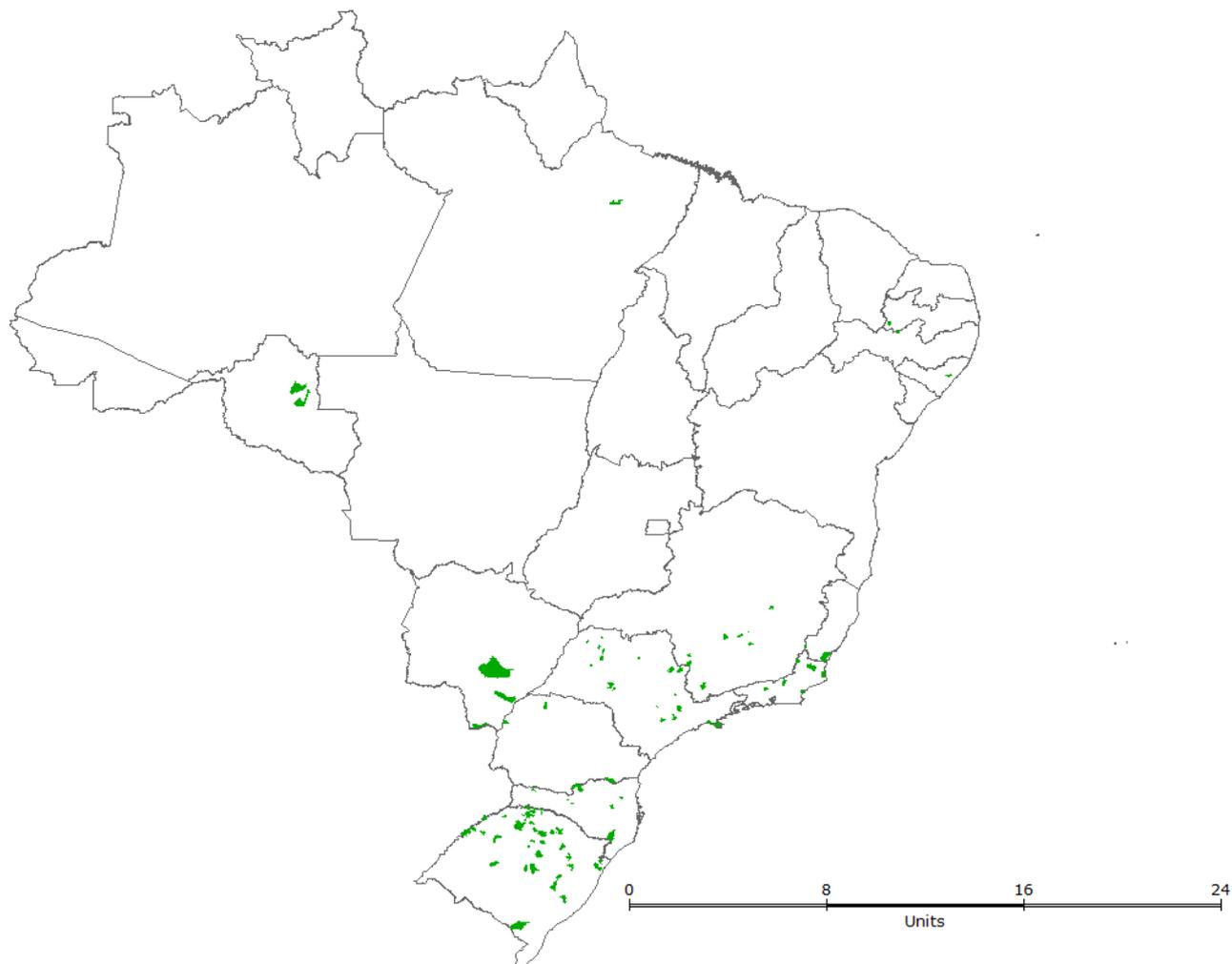
### Relação dos 30 melhores classificados no IRFS - F 2011

| UF | Município               | IRFS - F | Ordem |
|----|-------------------------|----------|-------|
| RS | Humaitá                 | 0,807    | 1     |
| RS | São José do Hortêncio   | 0,785    | 2     |
| ES | Presidente Kennedy      | 0,780    | 3     |
| SP | São Sebastião           | 0,763    | 4     |
| SP | Zacarias                | 0,749    | 5     |
| PR | São Jorge do Patrocínio | 0,739    | 6     |
| SP | Louveira                | 0,736    | 7     |
| AL | Pilar                   | 0,732    | 8     |
| ES | Itapemirim              | 0,730    | 9     |
| RO | Theobroma               | 0,726    | 10    |
| RS | Palmeira das Missões    | 0,722    | 11    |
| SP | Taiacu                  | 0,722    | 12    |
| RS | Portão                  | 0,716    | 13    |
| RS | Arambaré                | 0,714    | 14    |
| RS | Alecrim                 | 0,711    | 15    |
| RS | Alpestre                | 0,708    | 16    |
| PE | Triunfo                 | 0,708    | 17    |
| ES | Dores do Rio Preto      | 0,708    | 18    |
| RS | Nova Prata              | 0,706    | 19    |
| RS | Garruchos               | 0,705    | 20    |
| RS | Entre-Ijuís             | 0,704    | 21    |
| SP | Floreal                 | 0,702    | 22    |
| MG | Itatiaiuçu              | 0,702    | 23    |
| SP | São José do Rio Pardo   | 0,699    | 24    |
| RJ | Cardoso Moreira         | 0,697    | 25    |
| RS | Toropi                  | 0,693    | 26    |
| SP | São Roque               | 0,690    | 27    |
| MG | São Sebastião do Oeste  | 0,689    | 28    |
| SC | Novo Horizonte          | 0,689    | 29    |
| RJ | Sumidouro               | 0,689    | 30    |

Ao analisarmos os 100 primeiros colocados, nos surpreende a grande concentração de Municípios no Rio Grande do Sul. São 43 representantes gaúchos, seguidos de 19 paulistas, 8 minei-

ros, 7 catarinenses e cariocas, e dos estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná e Rondônia.

No mapa a seguir podemos ver a concentração nos estados do sul e sudeste na questão fiscal.



**Figura 3 – Mapa com a distribuição dos 100 primeiros colocados no índice Fiscal.**

## 1.2. Os melhores IRFS Gestão de 2011

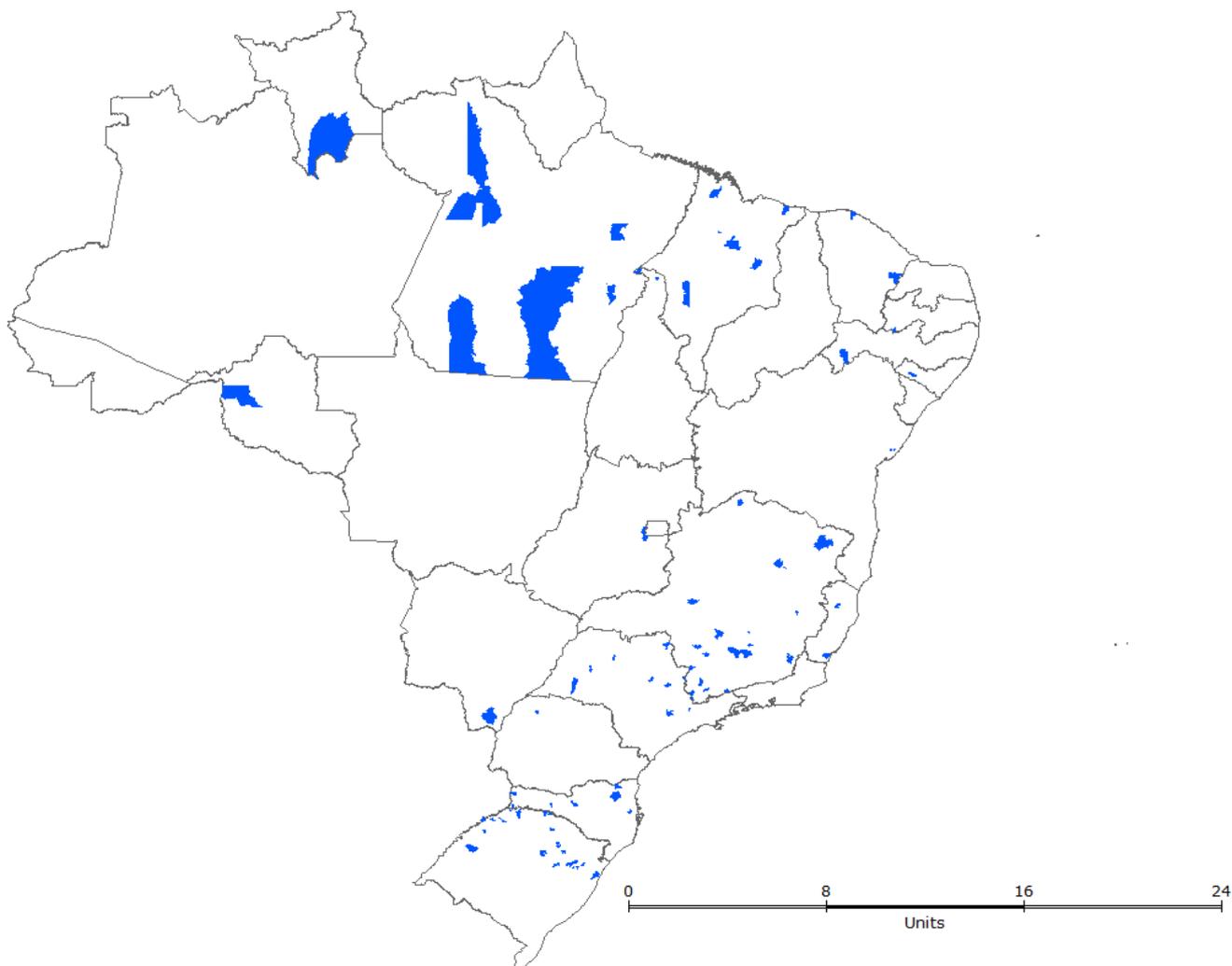
No quesito gestão, Toledo (MG) lidera o *ranking* com índice de 0,713. Em segundo está o Município de Novo Progresso\PA (0,712), seguido por São Gabriel da Palha\ES (0,712) e o Município de Bacabal\MA (0,708). Podemos notar que no índice de gestão há uma diversidade de Municípios de estados diferentes.

No índice de gestão a composição dos 30 melhores classificados é mais heterogênea. São 12 mineiros, 4 maranhenses, 4 gaúchos, 3 paulistas, 2 catarinenses e paraenses, e três estados com 1 Município cada, são eles: Roraima, Espírito Santo e Pernambuco.

### Relação dos 30 melhores classificados no IRFS - G 2011

| UF | Município             | IRFS - G | Ordem |
|----|-----------------------|----------|-------|
| MG | Toledo                | 0,713    | 1     |
| PA | Novo Progresso        | 0,712    | 2     |
| ES | São Gabriel da Palha  | 0,712    | 3     |
| MA | Bacabal               | 0,708    | 4     |
| MG | Lagoa Formosa         | 0,707    | 5     |
| PE | Lagoa Grande          | 0,705    | 6     |
| MG | Capitólio             | 0,700    | 7     |
| MG | Congonhal             | 0,692    | 8     |
| MA | Turilândia            | 0,690    | 9     |
| RR | Rorainópolis          | 0,688    | 10    |
| MA | Paulino Neves         | 0,683    | 11    |
| RS | Linha Nova            | 0,683    | 12    |
| RS | São José do Hortêncio | 0,677    | 13    |
| SC | São João Batista      | 0,677    | 14    |
| MG | Turmalina             | 0,676    | 15    |
| MG | Resende Costa         | 0,676    | 16    |
| SC | Videira               | 0,675    | 17    |
| MG | Lagoa Dourada         | 0,674    | 18    |
| MG | Jeceaba               | 0,673    | 19    |
| RS | Itacurubi             | 0,673    | 20    |
| RS | Nova Bassano          | 0,670    | 21    |
| MG | Sobrália              | 0,668    | 22    |
| SP | Franca                | 0,666    | 23    |
| PA | São Félix do Xingu    | 0,661    | 24    |
| MA | Sítio Novo            | 0,661    | 25    |
| SP | Águas da Prata        | 0,659    | 26    |
| MG | Ibirité               | 0,654    | 27    |
| SP | Ibaté                 | 0,654    | 28    |
| MG | Ilicínea              | 0,654    | 29    |
| MG | Bueno Brandão         | 0,652    | 30    |

No mapa abaixo vemos a distribuição dos 100 melhores classificados no IRFS Gestão e podemos notar a grande dispersão de Municípios que se destacam neste quesito pelo País.



**Figura 4 – Mapa com a distribuição dos 100 primeiros colocados no IRFS Gestão.**

### **1.3. Os melhores IRFS Social de 2011**

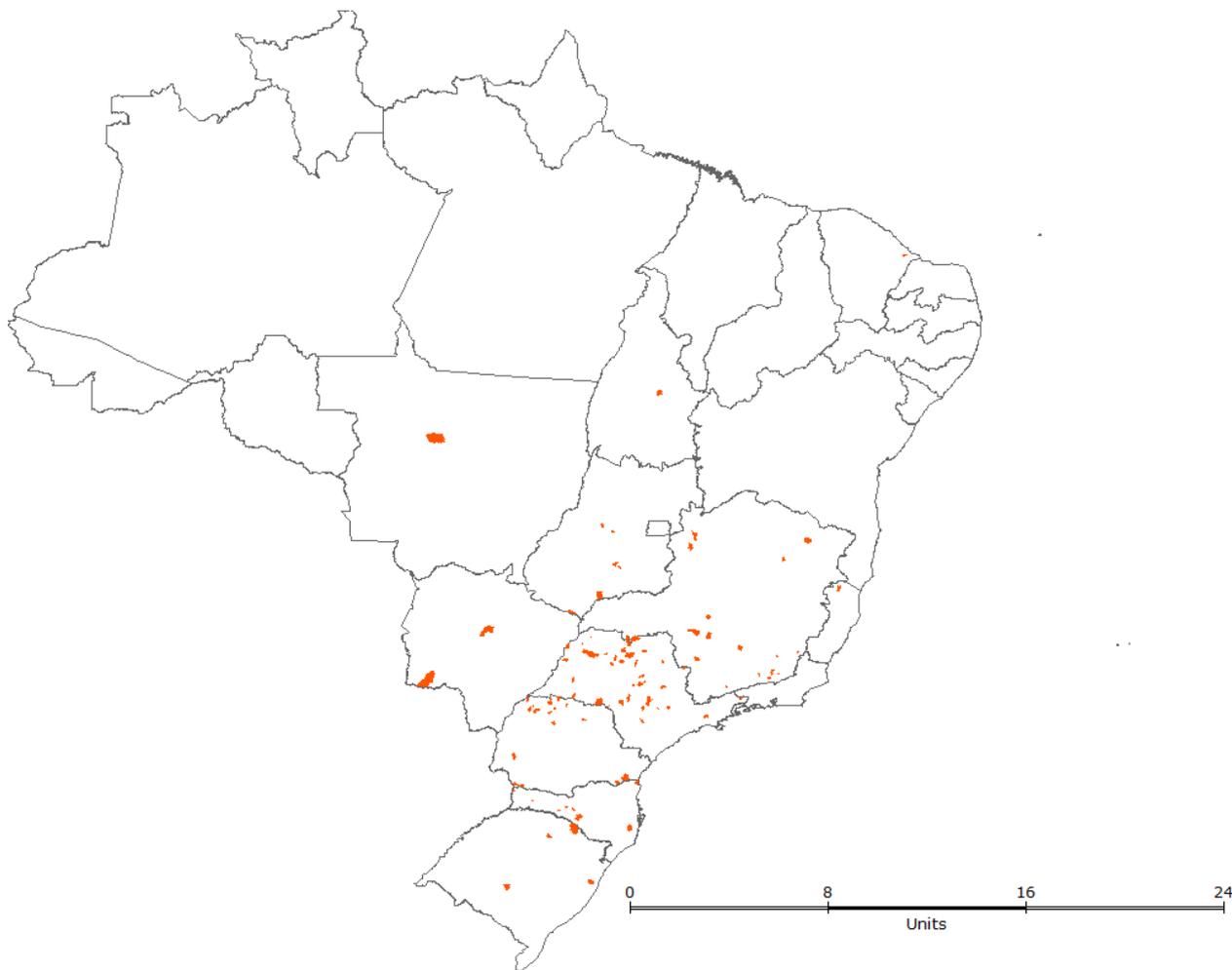
No quesito social, a liderança é do Município de Flórida\PR que obteve excelentes resultados nos indicadores sociais (0,762). Em segundo lugar está o Município de Borebi\SP (0,755), em terceiro Arapel\SP (0,750), seguido por Santo Antônio do Aracanguá\SP (0,743), e o Município de Maiipotaba\GO (0,738).

No índice Social temos 14 paulistas, 6 paranaenses, 3 mineiros, 2 goianos e 1 dos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

### Relação dos 30 melhores classificados no IRFS - S 2011

| UF | Município                  | IRFS - S | Ordem |
|----|----------------------------|----------|-------|
| PR | Flórida                    | 0,762    | 1     |
| SP | Borebi                     | 0,755    | 2     |
| SP | Arapeí                     | 0,750    | 3     |
| SP | Santo Antônio do Aracanguá | 0,743    | 4     |
| GO | Mairipotaba                | 0,738    | 5     |
| SP | Santa Branca               | 0,732    | 6     |
| MG | Chácara                    | 0,732    | 7     |
| SP | Jumirim                    | 0,732    | 8     |
| PR | Miraselva                  | 0,726    | 9     |
| PR | Nova Aliança do Ivaí       | 0,724    | 10    |
| MG | Comercinho                 | 0,723    | 11    |
| SP | Nova Aliança               | 0,719    | 12    |
| CE | Itaiçaba                   | 0,718    | 13    |
| PR | Mirador                    | 0,718    | 14    |
| SP | Anhembi                    | 0,717    | 15    |
| PR | Bom Jesus do Sul           | 0,716    | 16    |
| MG | Pedra Dourada              | 0,715    | 17    |
| PR | Santa Cecília do Pavão     | 0,713    | 18    |
| SP | Urupês                     | 0,712    | 19    |
| SP | Nova Independência         | 0,712    | 20    |
| GO | Guaraíta                   | 0,712    | 21    |
| RS | Mato Castelhano            | 0,711    | 22    |
| SP | Colômbia                   | 0,711    | 23    |
| SC | Luzerna                    | 0,709    | 24    |
| SP | Campina do Monte Alegre    | 0,708    | 25    |
| MS | Caracol                    | 0,708    | 26    |
| SP | Novais                     | 0,708    | 27    |
| SP | Corumbataí                 | 0,705    | 28    |
| TO | Santa Tereza do Tocantins  | 0,705    | 29    |
| SP | Pardinho                   | 0,704    | 30    |

No mapa abaixo está demonstrada a localização dos 100 melhores classificados no índice social, onde é notável a grande concentração de Municípios paulistas neste quesito.



**Figura 5 – Mapa com a distribuição dos 100 primeiros colocados no índice Social.**

#### **1.4. Os melhores 100 colocados no IRFS de 2011**

Entre os 100 melhores classificados no índice geral, a maioria pertence ao Rio Grande do Sul (36), seguido de São Paulo (26). No quesito fiscal, a maioria é gaúcha (43). No índice de gestão a maioria é gaúcha (23). E no social, é paulista (41). Ou seja, uma boa posição no *ranking* fiscal confere aos Municípios gaúchos o melhor posicionamento geral.

Curiosamente, os Municípios com melhor índice de gestão estão espalhados em vários estados, e não somente no eixo RS–SP, como ocorre no item fiscal-social. O índice de gestão mede a taxa de investimento, de gasto com custeio e de economia com o Legislativo municipal. Os Municípios de Minas Gerais, Maranhão, Pará, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul estão entre os melhores avaliados nesses indicadores.

**Distribuição regional dos 100 melhores classificados no IRFS em  
2011**

| UF            | Índice     |            |            |            |
|---------------|------------|------------|------------|------------|
|               | Geral      | Fiscal     | Gestão     | Social     |
| AC            | 0          | 0          | 0          | 0          |
| AL            | 0          | 1          | 1          | 0          |
| AM            | 0          | 0          | 0          | 0          |
| AP            | 0          | 0          | 0          | 0          |
| BA            | 0          | 0          | 1          | 0          |
| CE            | 2          | 0          | 3          | 1          |
| ES            | 4          | 3          | 2          | 1          |
| GO            | 0          | 0          | 2          | 5          |
| MA            | 0          | 0          | 7          | 0          |
| MG            | 13         | 8          | 23         | 17         |
| MS            | 1          | 4          | 1          | 2          |
| MT            | 0          | 0          | 0          | 1          |
| PA            | 0          | 1          | 6          | 0          |
| PB            | 0          | 1          | 1          | 0          |
| PE            | 0          | 1          | 1          | 0          |
| PI            | 0          | 0          | 0          | 0          |
| PR            | 5          | 3          | 1          | 17         |
| RJ            | 0          | 7          | 0          | 0          |
| RN            | 0          | 0          | 0          | 0          |
| RO            | 1          | 2          | 1          | 0          |
| RR            | 0          | 0          | 1          | 0          |
| RS            | 36         | 43         | 28         | 5          |
| SC            | 12         | 7          | 9          | 9          |
| SE            | 0          | 0          | 0          | 0          |
| SP            | 26         | 19         | 10         | 41         |
| TO            | 0          | 0          | 2          | 1          |
| <b>Brasil</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> |

## 2. As melhores médias entre 2002-2011

Na média de 2002-2011, os Municípios que se destacam são: Tupandi (RS) como o primeiro do *ranking*, seguido por Cerquilho (RS) e Alecrim (RS). Ou seja, mais do que se destacar em um ano em particular, esses Municípios se caracterizam por uma boa regularidade em sua *performance* e por um bom desempenho em geral em todas as áreas avaliadas pelo IRFS, o que é justamente o

objetivo de uma gestão equilibrada. Podemos notar que os 30 melhores estão localizados somente nos estados do RS, SP, SC e MT.

Na lista abaixo composta por 30 Municípios, encontramos nada menos do que 13 Municípios do Rio Grande do Sul, o que mostra não só o bom desempenho dos Municípios gaúchos, mas também sua responsabilidade em apresentar todos os anos os balanços exigidos pela LRF. Ou seja, os Municípios gaúchos são os que mais cumprem a exigência do artigo 51 da LRF, que determina a entrega dos balanços orçamentários e patrimoniais até o dia 30 de abril.

**Relação dos 30 melhores IRFS com as maiores médias de 2002 a 2011**

| Município              | UF | Índice Fiscal | Índice Gestão | Índice Social | Índice Geral | Ordem |
|------------------------|----|---------------|---------------|---------------|--------------|-------|
| Tupandi                | RS | 0,606         | 0,607         | 0,614         | 0,609        | 1     |
| Cerquillo              | SP | 0,623         | 0,579         | 0,614         | 0,605        | 2     |
| Alecrim                | RS | 0,665         | 0,572         | 0,538         | 0,592        | 3     |
| Coronel Barros         | RS | 0,630         | 0,523         | 0,612         | 0,589        | 4     |
| Caseiros               | RS | 0,680         | 0,559         | 0,522         | 0,587        | 5     |
| Nova Prata             | RS | 0,653         | 0,558         | 0,535         | 0,582        | 6     |
| São Bento do Sul       | SC | 0,592         | 0,592         | 0,561         | 0,581        | 7     |
| Dois Irmãos            | RS | 0,590         | 0,611         | 0,543         | 0,581        | 8     |
| Pinhal                 | RS | 0,642         | 0,554         | 0,545         | 0,580        | 9     |
| Arroio do Padre        | RS | 0,584         | 0,563         | 0,593         | 0,580        | 10    |
| Artur Nogueira         | SP | 0,540         | 0,596         | 0,601         | 0,579        | 11    |
| Sapiranga              | RS | 0,594         | 0,602         | 0,541         | 0,579        | 12    |
| Bady Bassitt           | SP | 0,606         | 0,519         | 0,611         | 0,579        | 13    |
| Jumirim                | SP | 0,623         | 0,483         | 0,629         | 0,578        | 14    |
| Boa Vista do Sul       | RS | 0,620         | 0,536         | 0,576         | 0,578        | 15    |
| Novo Horizonte         | SC | 0,656         | 0,508         | 0,568         | 0,577        | 16    |
| Vieira                 | SC | 0,596         | 0,577         | 0,559         | 0,577        | 17    |
| Alpestre               | RS | 0,662         | 0,539         | 0,530         | 0,577        | 18    |
| Três Coroas            | RS | 0,583         | 0,618         | 0,529         | 0,577        | 19    |
| Tarumã                 | SP | 0,587         | 0,508         | 0,634         | 0,576        | 20    |
| São Roque              | SP | 0,658         | 0,503         | 0,568         | 0,576        | 21    |
| Timbó                  | SC | 0,586         | 0,585         | 0,554         | 0,575        | 22    |
| Louveira               | SP | 0,630         | 0,530         | 0,563         | 0,575        | 23    |
| Pareci Novo            | RS | 0,593         | 0,545         | 0,585         | 0,575        | 24    |
| Lucas do Rio Verde     | MT | 0,573         | 0,565         | 0,585         | 0,574        | 25    |
| São Pedro de Alcântara | SC | 0,558         | 0,567         | 0,595         | 0,573        | 26    |
| São José do Inhacorá   | RS | 0,619         | 0,533         | 0,568         | 0,573        | 27    |
| Valentim Gentil        | SP | 0,594         | 0,572         | 0,554         | 0,573        | 28    |
| Veranópolis            | RS | 0,601         | 0,593         | 0,525         | 0,573        | 29    |
| São João do Oeste      | SC | 0,549         | 0,587         | 0,583         | 0,573        | 30    |

### 3. Comparativo da evolução do IRFS entre as capitais

Se compararmos as capitais dos estados, podemos notar que Vitória\ES se destaca no crescimento de seu índice no período – de 0,476 em 2002 para 0,544 em 2011 – um aumento de 14,5%. A outra capital com um crescimento expressivo foi Boa Vista\RR com aumento de 13,0%, seguida por Rio Branco\AC com aumento de 11,1%. O pior desempenho foi de Salvador\BA que decresceu 8,9% do seu índice no período.

As capitais com os maiores IRFS em 2011 são: Vitória\ES que obteve 0,544, seguida de Campo Grande\MS com 0,544 e Rio Branco\AC com 0,523. Dentre as 25 capitais avaliadas com o IRFS em 2011, 18 ficaram com índice abaixo de 0,500 sendo Maceió\AL a que obteve o pior desempenho com 0,410.

Relação das Capitais - Índice Geral 2002 e 2011

| UF | Capitais          | IRFS 2002 | IRFS 2011 | Crescimento | Ordem |
|----|-------------------|-----------|-----------|-------------|-------|
| ES | Vitória/ES        | 0,475     | 0,544     | 15%         | 1     |
| MS | Campo Grande/MS   | 0,505     | 0,544     | 8%          | 4     |
| AC | Rio Branco/AC     | 0,471     | 0,523     | 11%         | 3     |
| RO | Porto Velho/RO    | 0,478     | 0,509     | 6%          | 5     |
| RR | Boa Vista/RR      | 0,450     | 0,508     | 13%         | 2     |
| MG | Belo Horizonte/MG | 0,480     | 0,508     | 6%          | 6     |
| PB | João Pessoa/PB    | 0,503     | 0,503     | 0%          | 14    |
| PI | Teresina/PI       | 0,490     | 0,499     | 2%          | 12    |
| SC | Florianópolis/SC  | 0,480     | 0,498     | 4%          | 7     |
| MA | São Luís/MA       | 0,476     | 0,493     | 4%          | 8     |
| AM | Manaus/AM         | 0,506     | 0,493     | -3%         | 17    |
| SP | São Paulo/SP      | 0,475     | 0,490     | 3%          | 9     |
| PA | Belém/PA          | 0,491     | 0,489     | 0%          | 16    |
| RJ | Rio de Janeiro/RJ | 0,477     | 0,488     | 2%          | 11    |
| PR | Curitiba/PR       | 0,499     | 0,485     | -3%         | 19    |
| RS | Porto Alegre/RS   | 0,471     | 0,484     | 3%          | 10    |
| CE | Fortaleza/CE      | 0,481     | 0,481     | 0%          | 13    |
| MT | Cuiabá/MT         | 0,467     | 0,466     | 0%          | 15    |
| PE | Recife/PE         | 0,471     | 0,456     | -3%         | 20    |
| GO | Goiânia/GO        | 0,466     | 0,453     | -3%         | 18    |
| AP | Macapá/AP         | 0,484     | 0,448     | -7%         | 23    |
| SE | Aracaju/SE        | 0,459     | 0,444     | -3%         | 21    |
| BA | Salvador/BA       | 0,470     | 0,428     | -9%         | 25    |
| RN | Natal/RN          | 0,467     | 0,426     | -9%         | 24    |
| AL | Maceió/AL         | 0,439     | 0,410     | -7%         | 22    |
| TO | *Palmas/TO        | 0,514     | 0,000     | -           | 26    |

\* Palmas/TO não está na amostra de 2011

### 3.1. Comparativo entre as regiões

A melhor média geral está localizada nos Municípios da Região Sul (0,526) assim como índice Fiscal (0,530). No índice Social a Região Sudeste (0,580) e no índice de Gestão (0,480) também.

**Comparativo do IRFS de 2011 por região geográfica**

| Região        | Fiscal       | Gestão       | Social       | IRFS 2011    |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Norte         | 0,492        | 0,466        | 0,503        | 0,487        |
| Nordeste      | 0,468        | 0,435        | 0,508        | 0,470        |
| Sul           | 0,530        | 0,465        | 0,584        | 0,526        |
| Sudeste       | 0,508        | 0,480        | 0,580        | 0,523        |
| Centro Oeste  | 0,513        | 0,427        | 0,550        | 0,497        |
| <b>Brasil</b> | <b>0,502</b> | <b>0,454</b> | <b>0,545</b> | <b>0,501</b> |

### 3.2. Médias por Estado da Federação

Nesta edição de 2011, o estado em que os Municípios obtiveram a melhor média geral foi Santa Catarina (0,544), seguido do Espírito Santo (0,543), Rio Grande do Sul (0,542) e Rondônia (0,532).

### Médias por estado IRFS 2011

| UF | Fiscal | Gestão | Social | IRFS 2011 |
|----|--------|--------|--------|-----------|
| SC | 0,525  | 0,514  | 0,593  | 0,544     |
| ES | 0,538  | 0,500  | 0,592  | 0,543     |
| RS | 0,545  | 0,516  | 0,564  | 0,542     |
| RO | 0,534  | 0,532  | 0,531  | 0,532     |
| SP | 0,513  | 0,469  | 0,610  | 0,531     |
| MG | 0,498  | 0,491  | 0,563  | 0,517     |
| MS | 0,529  | 0,450  | 0,559  | 0,513     |
| MT | 0,528  | 0,437  | 0,544  | 0,503     |
| CE | 0,477  | 0,474  | 0,554  | 0,501     |
| AM | 0,511  | 0,496  | 0,479  | 0,496     |
| PR | 0,516  | 0,364  | 0,602  | 0,494     |
| RJ | 0,528  | 0,440  | 0,513  | 0,494     |
| TO | 0,501  | 0,433  | 0,542  | 0,492     |
| AC | 0,486  | 0,495  | 0,480  | 0,487     |
| GO | 0,498  | 0,412  | 0,550  | 0,487     |
| PI | 0,486  | 0,443  | 0,516  | 0,482     |
| PB | 0,464  | 0,449  | 0,516  | 0,476     |
| RN | 0,464  | 0,432  | 0,525  | 0,474     |
| AP | 0,467  | 0,506  | 0,442  | 0,472     |
| AL | 0,484  | 0,425  | 0,486  | 0,465     |
| PE | 0,450  | 0,444  | 0,498  | 0,464     |
| BA | 0,470  | 0,442  | 0,478  | 0,463     |
| PA | 0,460  | 0,444  | 0,468  | 0,457     |
| SE | 0,443  | 0,414  | 0,511  | 0,456     |
| MA | 0,461  | 0,366  | 0,507  | 0,445     |
| RR | 0,409  | 0,471  | 0,455  | 0,445     |

### 3.3. Os maiores avanços no ranking entre 2002-2011

É válido destacar os Municípios que apresentaram os maiores avanços no *ranking* do IRFS entre 2002 e 2011. A prefeitura de Itapemirim (ES) passou de um índice de 0,399 em 2002 para 0,620 em 2011, obtendo um crescimento de 55,5%. Em seguida aparece o Município de Caracará (RR) com um aumento de 44,8%, e Pedro Osório (RS) que cresceu 36,7% no período.

**Tabela 13 - Maiores avanços no IRFS de 2002 a 2011**

| Município                  | IRFS 2002 | IRFS 2011 | Crescimento |
|----------------------------|-----------|-----------|-------------|
| Itapemirim/ES              | 0,399     | 0,620     | 55,5%       |
| Caracaraí/RR               | 0,348     | 0,504     | 44,8%       |
| Pedro Osório/RS            | 0,410     | 0,560     | 36,7%       |
| Herval/RS                  | 0,428     | 0,575     | 34,3%       |
| Jeceaba/MG                 | 0,473     | 0,633     | 34,0%       |
| Brasilândia/MS             | 0,442     | 0,587     | 32,9%       |
| Pedro Canário/ES           | 0,405     | 0,532     | 31,3%       |
| Presidente Kennedy/ES      | 0,479     | 0,626     | 30,8%       |
| Guimarânia/MG              | 0,443     | 0,580     | 30,8%       |
| São Gonçalo do Amarante/CE | 0,424     | 0,546     | 28,7%       |
| Mossâmedes/GO              | 0,386     | 0,494     | 27,9%       |
| Guaraíta/GO                | 0,402     | 0,513     | 27,5%       |
| Alegre/ES                  | 0,428     | 0,546     | 27,5%       |
| Claraval/MG                | 0,423     | 0,540     | 27,5%       |
| Neves Paulista/SP          | 0,454     | 0,578     | 27,3%       |
| Rochedo/MS                 | 0,480     | 0,611     | 27,1%       |
| Ilicínea/MG                | 0,468     | 0,594     | 26,9%       |
| Monte Mor/SP               | 0,416     | 0,528     | 26,8%       |
| Carmo do Cajuru/MG         | 0,454     | 0,575     | 26,5%       |
| Rio Grande da Serra/SP     | 0,412     | 0,521     | 26,5%       |
| Ibiaçá/RS                  | 0,499     | 0,631     | 26,4%       |
| Pantano Grande/RS          | 0,429     | 0,542     | 26,4%       |
| Rio do Sul/SC              | 0,450     | 0,568     | 26,0%       |
| Fazenda Nova/GO            | 0,422     | 0,530     | 25,5%       |
| Nonoai/RS                  | 0,463     | 0,580     | 25,4%       |
| Bom Repouso/MG             | 0,471     | 0,591     | 25,4%       |
| Mantenópolis/ES            | 0,428     | 0,536     | 25,2%       |
| Muzambinho/MG              | 0,483     | 0,605     | 25,2%       |
| Louveira/SP                | 0,512     | 0,638     | 24,7%       |
| Boa Esperança/ES           | 0,466     | 0,580     | 24,6%       |

## **Conclusões gerais:**

O IRFS aponta que os Municípios em 2011 se recuperaram da queda obtida em 2010. Das três áreas avaliadas, a gestão e a social aumentaram, porém a dimensão fiscal ficou no mesmo patamar de 0,501 em 2010 para 0,500 agora em 2011. Vale ressaltar que em 2011, terceiro ano de mandato dos prefeitos, a recuperação da crise econômica mundial foi mais rápida, consequentemente, as transferências federais para os Municípios também tiveram uma boa recuperação.

No conjunto, os Municípios têm melhorado a arrecadação própria ao longo dos anos, fator que contribui para a melhora da administração dos recursos municipais e a melhora da provisão de serviços.

Contudo, mesmo com esse aperfeiçoamento, o desempenho pior do índice gestão em 2011 quando comparado a 2002, já aponta qual será o grande desafio dos Municípios: ampliar a capacidade de investimento até para superar o pico de 2002 e restabelecer o papel dos Municípios no investimento em infra-estrutura.

O esforço de vencer esse desafio será tanto maior quanto maiores forem as necessidades de contratação de pessoal para atender às crescentes responsabilidades nas áreas sociais, o que reduz o espaço fiscal em conjunto com as restrições de financiamento.

Nesse sentido, os Municípios devem aumentar a eficiência municipal. Por isso, a CNM desenvolveu o índice de Responsabilidade Fiscal e Social para contribuir com esse objetivo.

# GLOSSÁRIO

## O que é o IRFS?

A Confederação Nacional de Municípios criou o IRFS para compreender e estimular a melhoria das gestões municipais. Ele reflete, anualmente, o desempenho dos Municípios sob as óticas fiscal, social e de gestão.

Oferecendo à sociedade um parâmetro simples e ao mesmo tempo amplo de avaliação das administrações municipais, que não se restringe aos controles da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois abrange medidas de eficiência interna e de responsabilidade social.

Além dos indicadores fiscais, são comparados dados como o custeio da máquina, o esforço de investimento, o superávit primário e a *performance* nas áreas da saúde e educação.

## Como é composto?

O IRFS é dividido em três subíndices (fiscal, social e de gestão), compostos por 16 índices específicos, calculados a partir de indicadores construídos com informações das prefeituras à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a outros órgãos oficiais, como Datasus e Inep.

**IRFS:** Média do **Índice Fiscal** + **Índice de Gestão** + **Índice Social**

**Índice fiscal** = Médias (endividamento + suficiência de caixa + gasto com pessoal LRF ajustado + superávit primário)

**Índice gestão** = Médias (custeio da máquina + gasto com Legislativo + grau de investimento)

**Índice social** = Média de **Subíndice educação** + **Subíndice saúde**

**Subíndice educação** = Média de gasto com educação + matrículas da rede municipal + taxa de abandono da rede municipal + porcentagem de professores da rede municipal com curso superior

**Subíndice saúde** = Média de gasto com saúde líquido + taxa de mortalidade infantil + Cobertura vacinal + média de consultas médicas

## Como é calculado?

Os índices refletem uma relação entre duas variáveis: o indicador dividido pela receita corrente líquida.

Como exemplos temos: gastos com pessoal, endividamento, suficiência de caixa, superávit primário, taxa de investimento, despesas de custeio, gastos com o legislativo municipal. Saúde e educação são mensurados como proporção da receita corrente líquida dos respectivos Municípios

ou, em alguns casos, divididos pela população. Todos os indicadores fiscais foram calculados como prevê a LRF e as normas da STN.

### **Como o indicador é convertido em índice?**

Como cada indicador reflete uma informação diferente, foi preciso adotar um critério de conversão para uma base comum que permitisse a comparação entre todos. Isso foi feito por meio de uma operação matemática que converte o indicador original em um índice entre 0 e 1. O índice 0,500 é sempre atribuído a uma média dos indicadores.

# NOTA TÉCNICA

Para o cálculo do IRFS do ano de 2011 realizamos uma modificação na metodologia, pois a execução orçamentária dos Municípios nesse ano mostrou que houve um expressivo aumento das transferências de Capital de Convênios, sobretudo dos celebrados com a União. Em virtude disso, vários Municípios acabaram o ano de 2011 com uma receita extraordinária sem a devida despesa executada.

Para corrigir tal fato, somamos à Receita Corrente Líquida os valores das Transferências de Capital de Convênios e utilizamos esta nova receita para dividir alguns dos indicadores. Com isso, corrigimos essa distorção no cálculo dos indicadores. Tal medida não foi necessária nos anos anteriores devido à magnitude ser bem menor do que o efetivo em 2011.

Também corrigimos a média para cálculo dos índices nos indicadores de número de professores com nível universitário, que obteve um aumento significativo a partir de 2006.

## **Exclusões da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**

Para o cálculo do IRFS de 2011, excluimos 16 Municípios que apresentaram seus balanços e constavam na base de dados Finbra, mas que continham inconsistências relevantes não permitindo o cálculo do índice. Entre estas incorreções, podemos salientar as principais, que foram: gasto com pessoal zerado, gastos na função saúde e educação zeradas e transferências de capital muito elevadas sem as devidas inscrições na despesa ou no passivo.

Adotamos uma regra sobre as Receitas de Capital, quando a receita era maior do que 50% da Receita Corrente Líquida, optamos por desconsiderá-la nos cálculos dos indicadores.

# 9

## ANÁLISE SOBRE A SECA DO NORDESTE

O nordeste brasileiro enfrenta em 2013 a maior seca dos últimos 50 anos, com mais de 1.400 municípios afetados. A seca deste ano já é pior do que a do ano passado que também foi recorde.

Essa realidade, no entanto, não é isolada. A previsão das Nações Unidas, por exemplo, é de que até 2030 quase metade da população mundial estará vivendo em áreas com grande escassez de água. E esse é um problema que ocorre em todos os lugares, sejam países pobres ou ricos. Nos Estados Unidos, por exemplo, 2012 foi considerado o ano mais quente já registrado, enquanto na região do Sahel, na África, repetidas secas causam a escassez de alimentos.

Para o caso brasileiro, o consenso básico que existe sobre a maneira de enfrentar esse fenômeno climático inevitável é que a convivência com a seca só será possível através de obras hídricas estruturadoras: barragens, interligação de bacias a partir do São Francisco, infraestrutura para a agricultura irrigada e gestão permanente da água.

Quando se olha para o retrospecto dos últimos dez anos, vê-se que nenhuma barragem importante foi construída na região nordeste. As últimas foram a de Serrinha e a de Jucazinho, ainda no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

A transposição do rio São Francisco, que foi prometida como a redenção do semiárido, anda a passos lentos com interrupção da obra e degradação do que já foi construído. A retomada dos trabalhos só se deu após denúncias feitas pela Imprensa com grande repercussão no País.

Quanto ao socorro prometido pela presidente da República, anunciado com grande alarde, a maior parte dos recursos é para reescalonamento da dívida, não para a anistia, como também para a compra de máquinas e equipamentos, recursos que não se vê chegar aos municípios afetados. O ambiente no Nordeste é de desolação e de indignação.

Os estados nordestinos divulgaram um levantamento realizado pelas suas companhias de abastecimento e saneamento que evidenciam a gravidade da situação, como se pode ver a seguir:

**Pernambuco:** é o Estado com maior número de municípios atingidos. Segundo a Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento), dos 185 municípios do Estado, 151 estão com algum tipo de déficit no abastecimento. Desses, 16 estão em colapso, sendo abastecidos por carros-pipa. O prolongamento da estiagem fez com que Recife e Jaboatão dos Guararapes (região metropolita-

na da capital) entrassem em sistema de racionamento desde o dia 1º de março, assim como outras cidades próximas à capital. De acordo com a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), a seca já provoca prejuízos da ordem de R\$ 1,5 bilhão na pecuária, com 72% de queda na produção de leite devido à mortalidade de mais de 168 mil animais afetando sobremaneira a economia da região.

**Bahia:** o estado enfrenta uma grande diminuição do nível dos mananciais utilizados para abastecimento, o que fez a Embasa (Empresa Baiana de Águas e Saneamento) a adotar um racionamento em 53 municípios. A empresa lançou campanha recomendando que sejam instaladas caixas d'água com capacidade suficiente para atender as necessidades diárias de consumo.

**Alagoas:** 30 dos 102 municípios estão enfrentando rodízio por conta da seca, entre eles a capital Maceió, onde cinco bairros da parte alta enfrentam rodízio desde novembro de 2012. Segundo a Casal (Companhia de Saneamento de Alagoas), a situação mais crítica é na cidade Paulo Jacinto onde a barragem que abastece a cidade secou e toda população está sendo abastecida por carro-pipa. A empresa informou que, além da seca, problemas como furto de água e vandalismo também cooperam para que o problema seja agravado. A Companhia informou que já forneceu um bilhão de litros de água para os caminhões da Operação Pipa, com investimentos superiores a R\$ 3 milhões. O Estado tem um histórico de desastres naturais ligados à estiagem e à seca. As estiagens, se comparadas às secas, são menos intensas e caracterizam-se pela menor intensidade e por menores períodos de tempo. Já a seca, é caracterizada por longos períodos sem chuva e consequências severas para a região Nordeste. A seca que aflige dezenas de municípios alagoanos, matando animais e ameaçando a sobrevivência de milhares de famílias, é o problema mais grave que vem afetando a região e, por isso, objeto deste estudo da CNM. Segundo informações do Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, entre os anos de 1991 a 2010, constatou-se uma quantidade de 2.655.501 pessoas afetadas em Alagoas, 2.371 pessoas enfermas e 38 desalojadas. Estes eventos adversos não acontecem de maneira bem distribuída, mas concentrada em determinadas áreas. A estiagem e a seca favorecem a considerável diminuição da carga d'água dos rios e o aumento de problemas na agricultura, gerando assim, sede e fome; favorece, também, de modo negativo, na dinâmica ambiental.

**Rio Grande do Norte:** Segundo a Caern (Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte), 14 cidades enfrentam colapso no Estado, todas ligadas à adutora Monsenhor Expedito. Segundo a empresa, a área urbana dessas cidades está sendo atendida por carros-pipa da Caern, da Defesa Civil e do Exército. Em Carnaúba dos Dantas, os moradores estão sendo atendidos por charizes instalados. Existem, ainda, 18 cidades que passam por algum tipo de dificuldade e enfrentam rodízio. Segundo a Caern, o rodízio foi iniciado em janeiro, com a chegada do verão, quando a Lagoa do Bonfim diminuiu a capacidade de armazenamento. A previsão é que o rodízio só termine quando a lagoa voltar à capacidade normal de vazão.

**Ceará:** a Cagece (Companhia de Água e Esgoto do Ceará) afirma que seis cidades passam por rodízio ou são abastecidas por carro-pipa nos municípios de Itatira, Caridade, Quiterianópolis, Beberibe, Crateús e Pacoti. Uma cidade está em colapso: Beberibe, que fica no litoral cearense. Segundo a companhia, o abastecimento a partir da Lagoa da Uberaba está suspenso. Em Pacoti, uma área da cidade também está sem qualquer abastecimento. Até a entrega de faturas mensais foi suspenso. A Cagece informou que está perfurando poços para minimizar a situação. A companhia disse que está perfurando poços, construindo adutoras, trazendo a água de mananciais alternativos, disponibilizando carros-pipa. Segundo informações da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), 14 municípios do Estado do Ceará já se encontram em situação de colapso no que refere ao abastecimento nas sedes municipais. Outros 21 municípios entrarão em colapso até Setembro de 2013, caso se confirme a ausência de chuvas. Dos 500 km de adutoras necessários, o Governo do Estado só garantiu 98 km (para junho) para atender 9 municípios. O Exército Brasileiro atende 105 municípios com 756 carros-pipa. Nenhum dos 226 carros-pipa anunciados pelo Governo Federal em abril chegou até agora. A Coordenadoria Estadual da Defesa Civil no Ceará (CEDEC) é responsável pelo atendimento de outros 73 municípios. Atualmente, atende 47 municípios com 105 carros-pipa (oferta insuficiente). A qualidade da água distribuída pela Operação Carro-pipa está em muitos casos contaminada conforme estudo realizado pela Secretaria da Saúde do Estado, reforçando a necessidade de adquirir as estações móveis de tratamento de água já propostas pela APRECE junto ao Comitê Integrado de Combate à Seca. Em 13 dos 20 municípios monitorados, se confirmou a contaminação da água.

**Paraíba:** a Cagepa (Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba) informou que nove cidades estão em racionamento e 22 em colapso total, sendo abastecidas por carros-pipa. Não há problema com os mananciais que abastecem João Pessoa e cidades litorâneas.

**Piauí:** a Agepisa (Águas e Esgotos do Piauí) disse que passa por problemas de abastecimento pelo baixo nível dos poços ou açudes, de onde é feito o abastecimento. Por conta da seca, quatro cidades estão com dificuldade de abastecimento. Na cidade de Fartura, o açude que abastecia os moradores secou e a Agepisa perfurou dois poços que ainda serão equipados e ligados à rede de abastecimento. No momento, o abastecimento é feito com dois poços perfurados pela prefeitura.

**Sergipe:** a Deso (Companhia de Saneamento do Sergipe) disse que as três cidades abastecidas pelo Sistema Integrado Piautinga enfrentam rodízio de 24 horas. As cidades com situação mais crítica são Boquim, Poço Redondo, Itabaianinha e Santo Amaro das Brotas, onde o nível dos rios está baixíssimo. Como forma de amenizar a situação, a Deso tem perfurado poços profundos e colocado carros-pipa a disposição dos moradores.

Em uma análise geral, a seca na região nordeste atinge 38% da população do semiárido, abrangendo em torno de 9 milhões de habitantes. As políticas públicas emergenciais do Governo Federal amenizam, mas não resolvem o problema. Auxílios como o bolsa-estiagem atendem em tor-

no de 1,5 milhão de sertanejos o que, na análise de especialistas, tem evitado um grande êxodo rural como se viu na grande seca dos anos 80.

O ideal seria a aplicação de políticas de longo prazo para se resolver o problema da seca, com investimentos em infraestrutura, como construção de barragens e cisternas, sendo que as que estão em andamento nos dias de hoje são insuficientes. Com isso, busca-se alternativas para o abastecimento de água. Há, por exemplo, em torno de 7 mil carros-pipa mantidos pelas prefeituras que muitas vezes arcam com custos que não seriam de sua responsabilidade, e sim do Estado ou da União.

Além desse contingente populacional atingido pela seca, a economia da região que já é frágil por conta da estiagem e que depende basicamente da atividade agrícola, vem sendo duramente afetada por essa seca prolongada. Com a morte do gado e a quebra da safra há perdas na produção e conseqüente aumento nos preços, gerando a inflação de preços dos produtos básicos, como milho, feijão, mandioca e leite. Com isso, a população vê minguar sua renda e seu poder de compra.

Deve-se salientar que além da inflação de preços dos produtos básicos, há o abuso de preço de serviços essenciais, como o do carro-pipa, cujo valor tem tido mais de 100% de aumento. Assim, o que se constata, é que mesmo nesse cenário de desolação e colapso, há aqueles que querem lucrar e acabam por criar a “indústria da seca”, explorando de forma impiedosa os mais necessitados e afetados pelo problema.

## **O Contexto Municipal**

Quando a análise recai sobre a esfera municipal, tem-se uma situação bem mais dramática do que se pode imaginar, pois os municípios do Nordeste são em sua grande maioria mais dependentes das transferências federais, pois têm pouca base econômica para tributar seus impostos próprios. Assim, suas receitas são fortemente influenciadas pelas políticas macroeconômicas adotadas pelo Governo Federal para enfrentar a Crise Mundial; as desonerações de impostos fazem com que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tenha retração e provocam quedas significativas na arrecadação destes entes.

No ano de 2012 as desonerações de Imposto de Produtos Industrializados (IPI) para vários setores da economia chegaram à soma de R\$ 7,1 bilhões, com um impacto no FPM de R\$ 1,6 bilhão. Nos nove estados do Nordeste este valor chegou a R\$ 597 milhões.

Em 2013, as mesmas políticas foram prorrogadas e outros setores foram agregados, com uma estimativa de R\$ 4,3 bilhões e um impacto no FPM de pouco mais de R\$ 1 bilhão; nos municípios do nordeste o impacto é de R\$ 355 milhões.

O Governo Federal adotou a política salutar e meritória de aumentos reais do Salário Mínimo, o que causou uma grande transferência de renda e ajudou a mitigar um pouco as desigualdades regionais, mas os municípios nordestinos são em sua grande maioria os grandes empregadores em suas cidades. Há um contingente de 4.845.017 servidores nos municípios nordestinos (2011) sendo que, destes, 1.523.800 recebem até 1,5 salário mínimo, uma proporção de 31,45% do total.

A cada aumento real do SM o impacto nas folhas de pagamento é enorme, influenciando fortemente as finanças municipais. Nos últimos anos o valor foi de R\$ 2,6 bilhões.

Outro problema que aflige os gestores municipais são as obras de convênios com o Governo Federal que estão paradas e/ou pendentes de pagamento. No Nordeste, em 2012, havia o montante de R\$ 8,8 bilhões referentes a 20.553 empenhos inscritos nos 'restos a pagar' do Orçamento Geral da União (OGU).

Há algumas legislações aprovadas pelo Congresso Nacional que impactaram muito na administração municipal, sobretudo a Lei do Piso Nacional do Magistério, que somente em 2012 acarretou um impacto de R\$ 2,3 bilhões nas folhas de pagamento dos municípios nordestinos. Em quatro anos esta lei fez crescer o piso em 52,29%, comprometendo quase todos os recursos do FUNDEB somente com o pagamento de salários.

Os municípios do Nordeste nos últimos dez anos (2003 a 2013) tiveram homologadas 9.260 portarias pelo Ministério da Integração Nacional de Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência, sendo que 7.356 são relacionadas à seca.

**Tabela 1 – Total de Portarias Reconhecidas**

**Total de Portarias Reconhecidas**

| UF           | Situação | 2003       | 2004      | 2005       | 2006       | 2007         | 2008       | 2009       | 2010       | 2011      | 2012         | 2013         | Total        |
|--------------|----------|------------|-----------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|--------------|--------------|
| AL           | SE       | 123        | 29        | 26         | 15         | 33           | 65         | 51         | 34         |           | 36           | 42           | 454          |
| BA           | SE       | 77         |           | 2          | 10         | 46           | 118        | 46         | 225        | 44        | 264          | 474          | 1.306        |
| CE           | SE       | 89         | 3         | 192        | 273        | 236          | 95         | 56         | 82         | 7         | 353          |              | 1.386        |
| MA           | SE       |            |           |            |            |              |            |            | 27         |           | 73           |              | 100          |
| PB           | SE       | 131        |           | 180        | 89         | 281          | 92         | 11         | 45         | 11        | 196          | 199          | 1.235        |
| PE           | SE       | 119        |           | 24         | 56         | 124          | 77         | 69         | 94         | 11        | 240          | 69           | 883          |
| PI           | SE       | 55         |           | 144        | 53         | 147          | 53         | 1          | 111        | 4         | 198          | 188          | 954          |
| RN           | SE       | 102        |           | 45         | 52         | 154          | 75         | 12         |            |           | 142          | 147          | 729          |
| SE           | SE       | 40         |           | 9          | 4          | 1            | 14         | 16         | 10         | 5         | 38           | 30           | 167          |
| CE           | ECP      | 1          |           |            |            |              |            |            |            |           |              |              | 1            |
| PB           | ECP      | 141        |           |            |            |              |            |            |            |           |              |              | 141          |
| <b>Total</b> |          | <b>878</b> | <b>32</b> | <b>622</b> | <b>552</b> | <b>1.022</b> | <b>589</b> | <b>262</b> | <b>628</b> | <b>82</b> | <b>1.540</b> | <b>1.149</b> | <b>7.356</b> |

SE - Situação de Emergência

ECP - Estado de Calamidade Pública

Das 7.356 portarias relacionadas à seca, três estados, a saber, Bahia, Ceará e Paraíba se destacam com números expressivos de portarias. Esses dados demonstram que desde 2003 os estados do Nordeste vêm sofrendo cada vez mais com os danos causados pela seca prolongada e que as soluções não chegam à mesma proporção dos estragos provocados.

Em resumo, esta série de fatores expostos aqui demonstra a fragilidade financeira dos municípios nordestinos para enfrentar o problema da seca. Por isso, é imperioso que os Governos Estaduais e o Governo Federal possam prestar ajuda mais efetiva a este ente que está na ponta e que tem que atender ao anseio e às demandas de que a população precisa, sobretudo, no que se refere à água e condições mínimas para produzir riquezas.

Procura-se avaliar como os recursos federais são utilizados para fazer frente às diversas calamidades que constantemente assolam o Brasil. No período de janeiro de 2003 a abril de 2013 foram gastos R\$ 9,7 bi em ações de defesa civil, em valores de março de 2013, corrigidos pelo IPCA. Sendo que a maior parte foi aplicada nos últimos três anos. Só em 2010, ano de maior gasto, a União desembolsou cerca R\$ 2,8 bi.

Na tabela a seguir são apresentadas as despesas por ano e por modalidade de aplicação. Percebe-se que, no período, a maior parte dos recursos foi aplicada de forma direta pela União, para os Governos Estaduais em seguida pelas aplicações diretas e posteriormente os Governos Municipais.

**Recursos da União aplicado na função defesa civil, corrigido pelo IPCA de março de 2013**

| Modalidade Aplicação | 2013*          | 2012             | 2011             | 2010             | 2009             | 2008           | 2007           | 2006           | 2005           |
|----------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Aplicações Diretas   | 201.513        | 454.481          | 431.996          | 535.857          | 515.773          | 341.483        | 158.699        | 70.198         | 84.266         |
| Transf. Estado       | 112.722        | 536.063          | 549.751          | 1.354.020        | 1.004.116        | 198.231        | 61.931         | 9.989          | -              |
| Transf. Municípios   | 54.895         | 238.433          | 341.082          | 987.081          | 361.217          | 225.949        | 326.804        | 134.289        | 28.124         |
| Outros               | 3.627          | -                | -                | -                | -                | -              | -              | -              | -              |
| <b>Total</b>         | <b>372.758</b> | <b>1.228.977</b> | <b>1.322.829</b> | <b>2.876.958</b> | <b>1.881.106</b> | <b>765.664</b> | <b>547.434</b> | <b>214.476</b> | <b>112.390</b> |

BASE: MILHARES DE REAIS  
PARA 2013, DADOS ATÉ ABRIL/2013

Observa-se que a partir de 2005, houve uma mudança na política de execução, sendo que a resposta e prevenção de desastres passou a ser realizada mais através de transferência a Estados e Municípios do que por meio de aplicação direta. Veja representação gráfica abaixo. Esse pode ser um indicativo do reconhecimento por parte da União de que os entes sub-nacionais são mais eficientes para o combate a calamidades.

**Repassa da União aplicado na função defesa civil - por programa - corrigidos pelo IPCA de março de 2013**

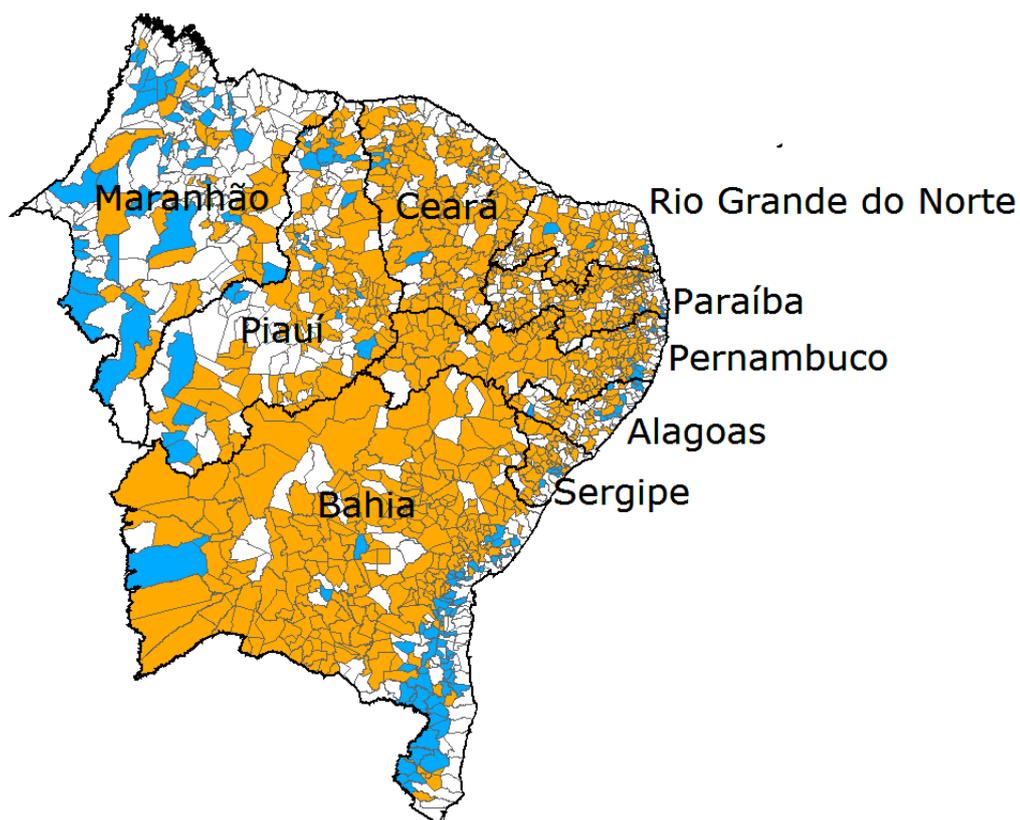
| <b>Programa</b> | <b>Prevenção a Desastres</b> | <b>Resposta a Desastres</b> |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>2013</b>     | 14.466.184                   | 30.998.624                  |
| <b>2012</b>     | 86.187.524                   | 546.581.271                 |
| <b>2011</b>     | 171.612.359                  | 1.156.371.136               |
| <b>2010</b>     | 192.885.885                  | 2.691.588.595               |
| <b>2009</b>     | 169.643.836                  | 1.716.940.190               |
| <b>2008</b>     | 144.629.319                  | 625.307.802                 |
| <b>2007</b>     | 72.849.336                   | 477.681.724                 |
| <b>2006</b>     | 31.213.607                   | 182.598.203                 |
| <b>2005</b>     | 1.758.347                    | 70.832.283                  |

Considerando os anos de 2005 a 2013 (até abril), os recursos com resposta a desastres foram mais eficientes nos anos de 2009 a 2011, onde foram observados os maiores repasses aos municípios. Já o gasto com prevenção vem sofrendo oscilações ao longo dos anos, mostrando que o governo central concentra mais os seus gastos em resposta a desastres do que com prevenção.

Em resumo, esta série de fatores expostos demonstra a fragilidade financeira dos municípios nordestinos para enfrentar o problema da seca. Por isso, é imperioso que os Governos Estaduais e o Governo Federal possam prestar ajuda mais efetiva a este ente que está na ponta e que tem que atender ao anseio e às demandas de que a população precisa, sobretudo, no que se refere à água e condições mínimas para produzir riquezas.

## **Resultados de Pesquisa sobre a Seca nos Municípios Nordestinos**

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou pesquisa junto aos gestores municipais para obter informações sobre os problemas que esta seca prolongada está acarretando aos municípios. A pesquisa foi realizada no período de 08/04 a 02/05 junto aos 1.793 municípios do Nordeste brasileiro, dos quais se obteve respostas de 1.164 (65%) distribuídos nos nove estados nordestinos.



Distribuição da amostra da pesquisa:

#### Quantidade Municípios

| UF           | Total        | Pesquisados  | %          |
|--------------|--------------|--------------|------------|
| AL           | 102          | 53           | 52%        |
| BA           | 417          | 320          | 77%        |
| CE           | 184          | 124          | 67%        |
| MA           | 217          | 81           | 37%        |
| PB           | 223          | 163          | 73%        |
| PE           | 184          | 144          | 78%        |
| PI           | 224          | 130          | 58%        |
| RN           | 167          | 98           | 59%        |
| SE           | 75           | 51           | 68%        |
| <b>Total</b> | <b>1.793</b> | <b>1.164</b> | <b>65%</b> |

A seguir, serão apresentados os resultados da pesquisa e pode-se perceber que as respostas obtidas estão sempre acima de 50% em cada um dos Estados, com exceção do Estado do Maranhão onde houve grandes problemas de contato com os gestores municipais.

## QUESTÕES:

A pesquisa inicia mostrando que 86% dos gestores municipais entrevistados indicaram que seu município enfrenta o problema da seca, com todas as suas conseqüências e mazelas. Percebe-se o grande alcance dos prejudicados pela falta de chuva, gerando uma situação de desolação para a população, com conseqüentes reflexos para a economia local.

| 1. Seu município enfrenta problemas com a seca? |       |     |
|---|-------|-----|
| 998   | Sim   | 86% |
| 166   | Não   | 14% |
| 1.164   | Total |     |

Além da falta de recursos causada pela queda na arrecadação dos impostos federais, dos municípios que estão com problemas relacionados à seca nada menos que 73,3% têm gastos mensais com compra de água, sendo que 43% despendem até R\$ 50 mil, 25% de R\$ 50 mil a R\$ 100 mil, 10% gastam acima de R\$ 100 mil mensais.

| 2. Devido ao problema da seca, qual o gasto mensal da Prefeitura com a compra de água? |                                     |     |
|--|-------------------------------------|-----|
| 407  | Abaixo de R\$ 50.000,00             | 43% |
| 235  | De R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00 | 25% |
| 90   | Acima de R\$ 100.000,00             | 10% |
| 215  | Não compra água....                 | 23% |
| 947  | Total                               |     |

O Exército Brasileiro é parceiro do Governo Federal na distribuição de água aos municípios afetados pela seca. A questão abaixo mostra essa realidade, sendo que os entrevistados na pesquisa indicam que 40% de seus municípios são atendidos pelo Exército na distribuição de água e, por conseguinte, 32% são atendidos por serviços terceirizados.

| 3. A distribuição da água é feita por/pelo: |                                   |     |
|---|-----------------------------------|-----|
| 378   | Serviço terceirizado.....         | 32% |
| 485   | Exército.....                     | 40% |
| 336   | Outro.....                        | 28% |
| 0   | <b>Nome do outro distribuidor</b> |     |
| 1.199                                       | Total                             |     |

Como equipamento na distribuição de água, o caminhão-pipa é fundamental nessa logística e é o que indica o resultado da questão abaixo, onde 85% dos entrevistados mostraram que seus municípios são atendidos por eles para se ter o acesso à água, totalizando 38.814 de unidades no atendimento aos municípios.

| 4. Como é feita a distribuição da água? |  |     |
|---|--|-----|
| 826                                     | Caminhão-pipa...                                     | 85% |
| 146                                     | Adução.....  | 15% |
| 972                                     | Total  |     |
| 38.814                                  | <b>Quantos caminhões-pipa atendem seu município?</b> |     |

Chama muito a atenção que 55% da água distribuída é exclusivamente para o consumo humano; em 30% dos pesquisados 75% são para o consumo humano e 25% para o consumo de animais; em 13% a água é distribuída meio a meio e para 3% a água é mais direcionada para o consumo animal.

| 5. Qual o percentual distribuído para o consumo? |                            |     |
|--|----------------------------|-----|
| 515  | 100% humano.....           | 55% |
| 280  | 75% humano, 25% animal.... | 30% |
| 120  | 50% humano, 50% animal.... | 13% |
| 17   | 25% humano, 75% animal.... | 2%  |
| 5  | 100% animal..              | 1%  |
| 937  | Total                      |     |

O Governo Federal tem prometido, ao longo dos anos, a oferta de cisternas ou condições para a construção das mesmas. O que se percebe na pesquisa, é que 21% dos entrevistados indicam que em seus municípios não há cisternas, o que para o entendimento da CNM é um percentual alto e que mostra a carência dos municípios nordestinos. Há, no total dos pesquisados, 762 mil cisternas.

| 6. Seu município possui cisternas para enfrentar o problema? |                                  |     |
|--|----------------------------------|-----|
| 761  | Sim....                          | 79% |
| 200  | Não....                          | 21% |
| 961  | Total                            |     |
| 762.873  | <b>Quantas cisternas possui?</b> |     |

Uma das principais consequências da seca é a fome que a população tem que enfrentar. Com isso, as prefeituras muitas vezes têm que arcar com o fornecimento de alimentos para a população. Desta forma, a pesquisa mostra que 33% dos entrevistados indicam que suas prefeituras são

responsáveis pela distribuição de cestas básicas à população e, assim, amenizar a fome e a penúria. A maioria dos entrevistados, 67%, indica que as prefeituras distribuem até 500 cestas básicas por mês, conforme mostrado abaixo:

| <b>7. Há a distribuição de cestas básicas com recursos da Prefeitura para a população atingida pela seca?</b> |       |     |
|---|-------|-----|
| 307   | Sim   | 33% |
| 635   | Não   | 67% |
| 942   | Total |     |

| <b>Quantas cestas básicas, com recursos da prefeitura, são distribuídas por mês no seu município?</b> |               |     |
|---|---------------|-----|
| 99  | 0 a 100       | 34% |
| 108   | 101 a 500     | 38% |
| 43  | 501 a 1000    | 15% |
| 19  | 1001 a 2000   | 7%  |
| 18  | Acima de 2000 | 6%  |
| 287   | Total         |     |

A seca tem devastado as frágeis economias dos municípios do semiárido que convivem com a estiagem e, um dos setores mais sensíveis, é o agropecuário. Assim, observou-se que 91,8% dos municípios declararam que perderam cabeças de gado, ovinos e caprinos, sendo que 24% indicaram que as perdas foram até 50 cabeças, 24% até 100 cabeças e 52% acima de 100 cabeças, demonstrando o grande prejuízo que a seca traz às comunidades.

| <b>8. Qual a estimativa de perdas com relação ao rebanho de bois, cabras e outros animais (em cabeças)?</b> |               |     |
|---|---------------|-----|
| 224   | 0 a 50.....   | 24% |
| 217   | 51 a 100..... | 24% |
| 476   | Acima de 100. | 52% |
| 917   | Total         |     |

Nos pequenos municípios a população tem em suas prefeituras o único ponto de contato para apresentar suas demandas. Nesse caso de devastação em decorrência da falta de chuvas, a pesquisa mostra que, em média, 55 mil pessoas procuram as prefeituras para apresentar alguma necessidade e buscar ali alguma solução para seus problemas.

**9. Qual a quantidade média de moradores que procuram a Prefeitura diariamente, por conta da seca?**

|        |  |
|--------|--|
| 55.358 | Moradores, em média, que procuram a prefeitura diariamente |
|--------|--|

Enquanto no Brasil a taxa média de desemprego está em 5,6% (IBGE, fev/2013), em municípios do Nordeste pode chegar a 20%, como mostram os dados fornecidos pela maioria dos pesquisados. Esse dado é extremamente relevante, pois reflete os danos sociais provocados pela seca. Com o rebanho minguando e a produção agrícola praticamente inexistente, os trabalhadores não têm o que fazer e, muitas vezes, têm que sair de suas terras em busca de oportunidades.

**10. Qual a taxa de desemprego no município?**

|     |              |     |
|-----|--------------|-----|
| 53  | Abaixo de 5% | 6%  |
| 177 | De 5% a 20%  | 19% |
| 695 | Acima de 20% | 75% |
| 925 | Total        |     |

Quando há um longo período de seca uma consequência marcante é o êxodo rural. Por isso, a CNM, através desta pesquisa, quis mensurar essa situação. Assim, percebe-se que a grande maioria, 80% dos entrevistados, indicou que está havendo a migração de sua população para outras localidades em virtude da seca, em busca de melhores condições de vida.

**11. Existe a migração de moradores para outros municípios e/ou estados por causa da situação atual?**

|     |       |     |
|-----|-------|-----|
| 754 | Sim   | 80% |
| 192 | Não   | 20% |
| 946 | Total |     |

Sobre a questão de assistência à saúde, 70% dos municípios pesquisados indicam que recebem medicamentos por parte de outros entes para distribuir à população e 30% indicam que não recebem. Mais uma vez, esse indicador mostra a carência de apoio por que passam esses municípios. Desses, 60% indicam que os medicamentos não chegam em quantidade suficiente para atender à demanda da população de suas cidades, como indicam as tabelas abaixo:

**12. A Prefeitura recebe medicamentos para distribuir à população?**

|     |       |     |
|-----|-------|-----|
| 647 | Sim   | 70% |
| 274 | Não   | 30% |
| 921 | Total |     |

| Chegam em quantidade suficiente? |         |     |
|----------------------------------|---------|-----|
| 256                              | Sim.... | 40% |
| 384                              | Não.... | 60% |
| 640                              | Total   |     |

Como é sabido, os municípios têm tido perdas significativas com a seca. Para 91,5% dos municípios pesquisados, há perdas mensais importantes. Destes, 12% indicam uma perda de até R\$ 50 mil; 33% indicam uma perda de R\$ 50 mil até R\$ 100 mil e 55% mostram prejuízos acima de R\$ 100 mil mensais.

| 13. Qual o prejuízo mensal estimado com a seca no seu município? |  |     |
|--|--|-----|
| 112  | Abaixo de R\$ 50.000,00...             | 12% |
| 298  | De R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00... | 33% |
| 503  | Acima de R\$ 100.000,00..              | 55% |
| 913  | Total                                  |     |

Em muitas situações, os municípios não têm o apoio dos governos federal e estadual, embora seja divulgado que existem projetos e programas de auxílio. Como visto na tabela abaixo, 57% dos gestores pesquisados indicam que não estão recebendo auxílio dos seus governos estaduais para enfrentar o problema e 43% indicam que recebem.

| 14. O município recebeu ou está recebendo auxílio do Governo Estadual para enfrentar o problema? |         |     |
|--|---------|-----|
| 404  | Sim.... | 43% |
| 534  | Não.... | 57% |
| 938  | Total   |     |

| 15. O município recebeu ou está recebendo auxílio do Governo Federal para enfrentar o problema? |         |     |
|---|---------|-----|
| 393   | Sim.... | 43% |
| 525   | Não.... | 57% |
| 918   | Total   |     |

Neste caso, somente 11% relatam que recebem auxílio de outros órgãos para enfrentar o problema e 89% não recebem nenhum outro auxílio.

| <b>16. O município recebeu ou está recebendo auxílio de outros órgãos para enfrentar o problema?</b> |         |     |
|--|---------|-----|
| 99   | Sim.... | 11% |
| 825  | Não.... | 89% |
| 924  | Total   |     |

Em abril deste ano o Governo Federal apresentou projeto de fornecimento de equipamentos para os municípios do Nordeste para amenizar os problemas com a seca, porém, conforme mostrado na pesquisa da CNM, 58% ainda não recebeu os equipamentos prometidos, quais sejam: motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhão-caçamba e caminhão-pipa.

| <b>17. Seu município recebeu recursos do PAC Equipamentos?</b> |         |     |
|--|---------|-----|
| 387  | Sim.... | 42% |
| 536  | Não.... | 58% |
| 923  | Total   |     |

Sobre os programas de assistência oferecidos pelo Governo Federal, 52% dos entrevistados indicam que mais de 200 pessoas recebem o Bolsa-estiagem em seus municípios.

| <b>18. Quantos habitantes são beneficiados pela Bolsa Estiagem?</b> |                 |     |
|---|-----------------|-----|
| 218   | De 0 a 50....   | 26% |
| 82  | De 51 a 100.... | 10% |
| 114   | De 101 a 200..  | 13% |
| 440   | Acima de 200.   | 52% |
| 854   | Total           |     |

Observa-se, abaixo, que somente em 5% dos municípios havia a indicação de frentes de trabalho promovidas pelo governo estadual para movimentar a economia local.

| <b>19. Em seu município existe alguma frente de trabalho promovida pelo Governo Estadual?</b> |         |     |
|---|---------|-----|
| 46  | Sim.... | 5%  |
| 885   | Não.... | 95% |
| 931   | Total   |     |

Finalizando a pesquisa e em relação à oferta dos programas do Governo Federal, somente 4% dos municípios nordestinos pesquisados indicaram que há frentes de trabalho promovidas para enfrentamento dos problemas relacionados à seca, evidenciando, mais uma vez, que muitas das

promessas dos governos estadual e federal não chegam na ponta, ou seja, no município que é o ente mais necessitado de recursos da administração pública e onde vivem os cidadãos.

| 20. Em seu município existe alguma frente de trabalho promovida pelo Governo Federal? |         |     |
|---|---------|-----|
| 35  | Sim.... | 4%  |
| 886   | Não.... | 96% |
| 921   | Total   |     |

## Conclusão

O que esta pesquisa realizada pela CNM indica é que a situação é extremamente grave nos municípios do nordeste brasileiro, assim como já vem sendo noticiado, e muito pouco está se fazendo por parte dos outros entes da federação para auxiliar os já combalidos municípios que tem que dar conta sozinhos das demandas e anseios de sua população, como também de seus agentes econômicos.

Deve-se buscar, especificamente, o fim da burocracia que envolve o atendimento de municípios em situações de emergência, como também a descentralização dos recursos da União. Medidas como a ampliação do período de renúncia fiscal do IPI, por exemplo, que vai até o final de 2013, prejudicam sobremaneira os municípios em geral e, principalmente, os afetados pela seca.

Já não se admite mais que haja tanta demora em solucionar um problema que já deveria ter sido resolvido com prioridade.

A seguir, é apresentada a Carta de Maceió, documento elaborado pelas associações municipalistas do Nordeste que estão mobilizadas em buscar soluções para essa situação de calamidade.

# CARTA DE MACEIÓ

Os presidentes das Entidades Municipalistas do Nordeste, diante do quadro duríssimo por que passa a população Nordestina, que enfrenta a pior seca dos últimos 50 anos, reconhecem as ações implementadas até agora, entretanto lamentam a não inclusão dos municípios como agentes executores e demonstram sua insatisfação diante da falta de respostas do Governo Federal a reivindicações já feitas e que, se implementadas, já poderiam ter mudando a triste e cruel realidade por que passam quase 10 milhões de pessoas de forma direta.

Atualmente mais de 1.400 municípios de nove Estados já declararam situação de emergência em 2013, representando 22% das cidades brasileiras.

O cenário de miséria, fome e perdas na agropecuária continua inalterado, impactando negativamente em todo o país, pressionando o índice inflacionário e provocando o desabastecimento de produtos da cesta básica, mesmo com as chuvas ocasionais que têm caído em parte no Nordeste. Além dos prejuízos nas lavouras e criações, a demanda assistencial tem aumentado sem contrapartida financeira. Pelo contrário, o Fundo de participação dos Municípios- FPM, já é menor que o mesmo período de 2012, em contraponto ao aumento constante dos compulsórios.

Os presidentes das Entidades reivindicam mais desburocratização, ações emergenciais e estruturantes, em parceria com os municípios, para que os mesmos passem de meros expectadores a agentes ativos desse processo e possam devolver ao Nordeste e sua brava gente, opções de vida, trabalho e a oportunidade de contribuir com o desenvolvimento da Nação.

Nas ações emergências os municípios reivindicam:

- LIBERAÇÃO IMEDIATA DE RECURSOS FINANCEIROS, CORRESPONDENTE A, NO MINIMO, UMA COTA MÉDIA DO FPM DE 2012, VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DA DEFESA CIVIL;
- LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE TODOS OS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JÁ CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL COM OS MUNICÍPIOS NORDESTINOS E QUE SE ENCONTRAM BLOQUEADOS E/OU INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DESCONSIDERANDO A INSCRIÇÃO NO CAUC;
- SUSPENSÃO IMEDIATA DAS EXECUÇÕES JUDICIAIS DE PRODUTORES;
- CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PELO MUNICÍPIO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO MÓVEL DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1/2012/MI/MD.
- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;

- COMPRA DE RAÇÃO ANIMAL;
- CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA DESASSOREAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES;
- REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA FORÇA NACIONAL DE MERGÊNCIA/SECA.

Nas ações estruturantes, implantação de uma política pública de convivência com os efeitos da seca priorizando:

- APRECIÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO A SEREM APRESENTADOS PELOS MUNICÍPIOS PARA AÇÕES HÍDRICAS E DE MANUTENÇÃO DO REBANHO;
- CONSIGNAÇÃO PERMANENTE DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO POR MUNICÍPIO, DURANTE CINCO ANOS, PARA AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA;
- CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA FEDERAL PARA O CULTIVO DE FORRAGENS DE FORMA ESTRATÉGICA PARA SERVIR COMO RESERVA ALIMENTAR;
- DESTINAÇÃO DE PARTE DOS RECURSOS DO PAC/SECA SEJAM CONTRATADOS DIRETAMENTE COM OS MUNICÍPIOS.

Marcelo Beltrão  
**Presidente**

Arinaldo Antônio Leal  
**Presidente APPM**

Quitéria Mendes de Jesus  
**Presidente UPB**

Luiz Benes Leucádio  
**Presidente FEMURN**

Adriana Pinheiro Barbosa  
**Presidente APRECE**

Antônio da Fonseca Dória  
**Presidente AMURCES**

Gilliano Fred Nascimento Cutrim  
**Presidente FAMEM**

Antônio Fernandes Rodrigues  
**Presidente FAMES**

Rubéns Germano Costa  
**Presidente FAMUP**

Fábio Henrique Santana  
**Associação Dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japarutuba.**

José de Coimbra Patriota Filho  
**Presidente AMUPE**

Aguifaildo Lira Dantas  
**Presidente AMSSEC**

# 10 SITUAÇÃO NO INÍCIO DE MANDATO EM 2013

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta os resultados de uma pesquisa de opinião realizada com os prefeitos eleitos para este mandato; como eles receberam seu Município e quais ações estão sendo adotadas para “arrumar a casa”.

No Brasil existem hoje 5.568 municípios. Até 50 mil habitantes temos 4.950 (88%), e nesta última eleição municipal ocorreu uma taxa de renovação muito grande do mandato anterior para este, são ao todo 4.063 (72,9%) novos gestores municipais.

Como estamos enfrentando uma crise financeira desde 2012, os atuais prefeitos encontraram seus municípios numa situação não tão boa e com inúmeros projetos e promessas da campanha para serem executados.

A partir do entendimento deste processo, os dados serão apresentados sob três perspectivas, a primeira é a consolidação de todos os municípios pesquisados, a segunda dos prefeitos eleitos pela situação e reeleitos e a terceira dos prefeitos eleitos pela oposição.

Foram pesquisados ao todo 3.853 (69,2%) dos municípios brasileiros, tornando esta amostra extremamente representativa.

## **Resultados do conjunto dos municípios:**

No conjunto temos 1.858 (48%) gestores que foram eleitos pela situação e 1.979 (52%) pela oposição, a situação em que a prefeitura se encontra é ótima para 503 (13%), boa para 1.550 (40%), ruim para 911 (24%) e péssima para 879 (23%). Existem dívidas de curto prazo em 2.599 (69%) e elas representam em média 16% do orçamento anual da prefeitura, existem dívidas com fornecedores em 2.238 (60%) e elas estão em média com 5,7 meses de atraso, atraso na folha de pagamento em 818 (22%) e atraso no 13º salário do ano anterior em 565 (15%). Declaram que existem obras e ou equipamentos oriundos dos convênios com a União pendentes de pagamento em 2.054 (58%), e o município ficou com restos a pagar a descoberto em virtude destes convênios em 1.335 (70%) cidades.

2.346 (62%) gestores declaram que receberam o município com falta de equipamentos ou equipamentos sucateados, sendo que o maior problema está localizado no setor de Saúde 2.021 (47%) e no setor de Obras 1.116 (26%).

2.294 (63%) declaram que os recursos correntes não são suficientes para fazer frente às demandas da população e por isso adotaram algumas ações. Em primeiro lugar está a elaboração de projetos para apresentar aos governo estadual e federal, em segundo a redução do número de secretarias municipais e ou reorganização administrativa, em terceiro está a busca de ações políticas junto as entidades estaduais e a CNM, em quarto lugar aparece a auditoria nas contas públicas e áreas da prefeitura, em quinto lugar aparece a proibição de viagens e capacitações para os servidores, em sexto aparece a diminuição do horário de atendimento ao público e em sétima outras ações.

**1 O(A) Sr(a) foi eleito(a) pela Situação ou pela Oposição?**

|       |                 |        |                         |
|-------|-----------------|--------|-------------------------|
| 1.941 | Situação        | 48,25% | 4007 responderam [100%] |
| 2.066 | Oposição        | 51,35% |                         |
| 16    | Não responderam | 0,40%  |                         |

**2 O Município que o Sr.(a) começou a administrar está em qual situação?**

|       |         |     |                          |
|-------|---------|-----|--------------------------|
| 533   | Ótima   | 13% | 4012 responderam [99,7%] |
| 1.615 | Boa     | 40% |                          |
| 938   | Ruim    | 23% |                          |
| 926   | Péssima | 23% |                          |

**3 Existem dívidas de curto prazo para serem pagas imediatamente?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 2.702 | Sim | 69% | 3928 responderam [98%] |
| 1.226 | Não | 31% |                        |

***3.1 - Sim, Quanto elas representam sobre o Orçamento***

16,2% sobre o orçamento (em média)

**4 Existem dívidas com fornecedores para serem pagas?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 2.339 | Sim | 60% | 3897 responderam [97%] |
| 1.558 | Não | 40% |                        |

***4.1 - Sim, Qual a quantidade de meses em atraso***

5,72 meses

**5 Existe atraso na folha de pagamento de pessoal da prefeitura?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 857   | Sim | 22% | 3912 responderam [97%] |
| 3.055 | Não | 78% |                        |

***5.1 - Sim, Qual a quantidade de meses em atraso***

1,73 meses

**6 Existe atraso em relação ao 13º salário do ano passado?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 597   | Sim | 15% | 3958 responderam [98%] |
| 3.361 | Não | 85% |                        |

**7 Existem obras e/ou equipamentos oriundos de convênios com a União pendentes de pagamento?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 2.133 | Sim | 58% | 3696 responderam [92%] |
| 1.563 | Não | 42% |                        |

***Sim, O Município ficou com restos a pagar a descoberto em virtude desses convênios?***

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 1.392 | Sim | 69% | 2024 responderam [95%] |
| 632   | Não | 31% |                        |

**8 O(A) Sr.(a) recebeu o Município com falta de equipamentos ou com equipamentos sucateados?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 2.450 | Sim | 62% | 3934 responderam [98%] |
| 1.484 | Não | 38% |                        |

**9 Em que área o problema é maior?**

|       |               |      |     |
|-------|---------------|------|-----|
| 2.105 | Saúde         | (1º) | 47% |
| 403   | Administração | (4º) | 9%  |
| 433   | Educação      | (3º) | 10% |
| 1.167 | Obras         | (2º) | 26% |
| 357   | Outros        | (5º) | 8%  |

**10 Os recursos correntes (FPM, ICMS, etc...) serão suficientes para "colocar a casa em ordem" nestes primeiros meses de sua administração?**

|       |     |     |                        |
|-------|-----|-----|------------------------|
| 1.432 | Sim | 38% | 3810 responderam [95%] |
| 2.378 | Não | 62% |                        |

**11 Quais as atitudes que o(a) Sr.(a) adotou para enfrentar estes problemas no seu Município?**

Observação: Nesta questão podem ser marcadas mais de uma resposta.

|          |       |  |
|----------|-------|--|
| 6º lugar | 934   | Diminuição da carga horária de atendimento ao público                                  |
| 4º lugar | 1.427 | Auditoria nas contas públicas e áreas da prefeitura                                    |
| 1º lugar | 2.635 | Projetos para encaminhar aos governos estadual e federal                               |
| 5º lugar | 1.098 | Proibição de viagens e capacitações de servidores públicos                             |
| 2º lugar | 1.850 | Redução do número de secretarias municipais e/ou reorganização administrativa          |
| 3º lugar | 1.787 | Ações políticas junto à entidade estadual e a CNM para buscar recursos extraordinários |
| 7º lugar | 649   | Outros   |

## **Resultados dos reeleitos ou eleitos pela Situação:**

Temos 1.858 (48%) gestores que foram eleitos pela situação ou reeleitos, a situação em que a prefeitura se encontra é ótima para 424 (23%), boa para 1.099 (59%), ruim para 233 (13%) e péssima para 98 (5%). Existem dívidas de curto prazo em 1.005 (55%) e elas representam em média 12,2% do orçamento anual da prefeitura, existem dívidas com fornecedores em 843 (47%) e elas estão em média com 3,7 meses de atraso, atraso no folha de pagamento em 179 (10%) e atraso no 13º salário do ano anterior em 115 (6%). Declaram que existem obras e ou equipamentos oriundos dos convênios com a União pendentes de pagamento em 861 (50%), e o município ficou com restos a pagar a descoberto em virtude destes convênios em 523 (63%) cidades.

652 (36%) gestores declaram que receberam o município com falta de equipamentos ou equipamentos sucateados, sendo que o maior problema está localizado no setor de Saúde 922 (49%) e no setor de Obras 452 (24%).

977 (55%) declaram que os recursos correntes não são suficientes para fazer frente às demandas da população e por isso adotaram algumas ações: em primeiro lugar é a elaboração de projetos para apresentar aos governo estadual e federal, em segundo a busca por ações políticas junto a entidade estadual e a CNM para obtenção de recursos extraordinários, em terceiro está a redução do número de secretarias e na reestruturação administrativa, em quarto aparece a proibição de viagens e capacitações para os servidores públicos, em quinto está a auditoria nas contas públicas e áreas da prefeitura, em sexto aparece a diminuição do horário de atendimento ao público e em sétimo aparecem outras ações.

**1 O(A) Sr(a) foi eleito(a) pela Situação ou pela Oposição?**

|                 |       |     |      |
|-----------------|-------|-----|------|
| Situação        | 1.941 | 48% |      |
| Oposição        | 2.066 | 52% | 1858 |
| Não responderam | 16    |     |      |

**2 O Município que o Sr.(a) começou a administrar está em qual situação?**

|         |       |     |                          |
|---------|-------|-----|--------------------------|
| Ótima   | 452   | 23% | 1937 responderam [99,8%] |
| Boa     | 1.139 | 59% | 1854                     |
| Ruim    | 242   | 12% |                          |
| Péssima | 104   | 5%  |                          |

**3 Existem dívidas de curto prazo para serem pagas imediatamente?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 1.043 | 55% | 1888 responderam [97%] |
| Não | 845   | 45% | 1817                   |

**3.1 - Sim, Quanto elas representam sobre o Orçamento**

12,2% sobre o orçamento (em média)

**4 Existem dívidas com fornecedores para serem pagas?**

|     |     |     |                        |
|-----|-----|-----|------------------------|
| Sim | 882 | 47% | 1877 responderam [97%] |
| Não | 995 | 53% | 1806                   |

**4.1 - Sim, Qual a quantidade de meses em atraso**

3,76 meses

**5 Existe atraso na folha de pagamento de pessoal da prefeitura?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 186   | 10% | 1878 responderam [97%] |
| Não | 1.692 | 90% | 1798                   |

**5.1 - Sim, Qual a quantidade de meses em atraso**

1,59 meses

**6 Existe atraso em relação ao 13º salário do ano passado?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 126   | 7%  | 1914 responderam [99%] |
| Não | 1.788 | 93% | 1835                   |

**7 Existem obras e/ou equipamentos oriundos de convênios com a União pendentes de pagamento?**

|     |     |     |                        |
|-----|-----|-----|------------------------|
| Sim | 895 | 50% | 1802 responderam [93%] |
| Não | 907 | 50% | 1736                   |

*Sim, O Município ficou com restos a pagar a descoberto em virtude desses convênios?*

|     |     |     |                       |
|-----|-----|-----|-----------------------|
| Sim | 546 | 62% | 878 responderam [98%] |
| Não | 332 | 38% | 826                   |

**8 O(A) Sr.(a) recebeu o Município com falta de equipamentos ou com equipamentos sucateados?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 681   | 36% | 1893 responderam [98%] |
| Não | 1.212 | 64% | 1819                   |

**9 Em que área o problema é maior?**

|               |      |     |                  |    |
|---------------|------|-----|------------------|----|
| Saúde         | (1º) | 962 | 49% Saúde        | 25 |
| Administração | (5º) | 125 | 6% Administração | 9  |
| Educação      | (4º) | 169 | 9% Educação      | 18 |
| Obras         | (2º) | 469 | 24% Obras        | 24 |
| Outros        | (3º) | 221 | 11% Outros       | 23 |

**10 Os recursos correntes (FPM, ICMS, etc...) serão suficientes para “colocar a casa em ordem” nestes primeiros meses de sua administração?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 818   | 45% | 1835 responderam [95%] |
| Não | 1.017 | 55% | 1764                   |

**11 Quais as atitudes que o(a) Sr.(a) adotou para enfrentar estes problemas no seu Município?**

**Observação:** Nesta questão podem ser marcadas mais de uma resposta.

|  |          |      |
|--|----------|------|
| Diminuição da carga horária de atendimento ao público                                  | 6º lugar | 470  |
| Auditoria nas contas públicas e áreas da prefeitura                                    | 5º lugar | 495  |
| Projetos para encaminhar aos governos estadual e federal                               | 1º lugar | 1240 |
| Proibição de viagens e capacitações de servidores públicos                             | 4º lugar | 559  |
| Redução do número de secretarias municipais e/ou reorganização administrativa          | 3º lugar | 773  |
| Ações políticas junto à entidade estadual e a CNM para buscar recursos extraordinários | 2º lugar | 849  |
| Outros   | 7º lugar | 336  |

## Resultados dos eleitos pela Oposição:

Temos 1.979 (52%) gestores que foram eleitos pela oposição, a situação em que a prefeitura se encontra ótima é para 77 (4%), boa para 439 (22%), ruim para 678 (34%) e péssima para 779 (39%). Existem dívidas de curto prazo em 1.584 (81%) e elas representam em média 18,6% do orçamento anual da prefeitura, existem dívidas com fornecedores em 1.387 (72%) e elas estão em média com 7 meses de atraso, atraso no folha de pagamento em 637 (33%) e atraso no 13º salário do ano anterior em 450 (23%). Declaram que existem obras e ou equipamentos oriundos dos convênios com a União pendentes de pagamento em 1.185 (66%), e o município ficou com restos a pagar a descoberto em virtude destes convênios em 805 (74%) cidades.

1.686 (87%) gestores declaram que receberam o município com falta de equipamentos ou equipamentos sucateados, sendo que o maior problema está localizado no setor de Saúde 1.093 (46%) e no setor de Obras em 658 (28%).

1.313 (69%) declaram que os recursos correntes não são suficientes para fazer frente às demandas da população e por isso adotaram algumas ações: em primeiro lugar está a elaboração de projetos para apresentar aos governo estadual e federal, em segundo a redução do número de secretarias municipais e ou reorganização administrativa, em terceiro a busca de ações políticas junto a entidade estadual e a CNM para obtenção de recursos extraordinários, em quarto lugar está a auditoria nas contas públicas e áreas da prefeitura, em quinto lugar aparece a proibição de viagens e capacitações para os servidores, em sexto aparece a diminuição do horário de atendimento ao público e em sétimo outras ações.

**1 O(A) Sr(a) foi eleito(a) pela Situação ou pela Oposição?**

|                 |       |     |      |
|-----------------|-------|-----|------|
| Situação        | 1.941 | 48% |      |
| Oposição        | 2.066 | 52% | 1979 |
| Não responderam | 16    |     |      |

**2 O Município que o Sr.(a) começou a administrar está em qual situação?**

|         |     |          |                          |
|---------|-----|----------|--------------------------|
| Ótima   | 79  | 4%       | 2059 responderam [99,7%] |
| Boa     | 465 | 23%      | 1973                     |
| Ruim    | 695 | 0,337542 |                          |
| Péssima | 820 | 0,398252 |                          |

**3 Existem dívidas de curto prazo para serem pagas imediatamente?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 1.649 | 81% | 2024 responderam [98%] |
| Não | 375   | 19% | 1945                   |

***3.1 - Sim, Quanto elas representam sobre o Orçamento***

*18,6% sobre o orçamento (em média)*

**4 Existem dívidas com fornecedores para serem pagas?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 1.450 | 72% | 2004 responderam [97%] |
| Não | 554   | 28% | 1925                   |

***4.1 - Sim, Qual a quantidade de meses em atraso***

*7,00 meses*

**5 Existe atraso na folha de pagamento de pessoal da prefeitura?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 669   | 33% | 2019 responderam [98%] |
| Não | 1.350 | 67% | 1936                   |

***5.1 - Sim, Qual a quantidade de meses em atraso***

*1,75 meses*

**6 Existe atraso em relação ao 13º salário do ano passado?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 471   | 23% | 2028 responderam [98%] |
| Não | 1.557 | 77% | 1947                   |

**7 Existem obras e/ou equipamentos oriundos de convênios com a União pendentes de pagamento?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 1.230 | 65% | 1878 responderam [91%] |
| Não | 648   | 35% | 1808                   |

**Sim, O Município ficou com restos a pagar a descoberto em virtude desses convênios?**

|     |     |     |                        |
|-----|-----|-----|------------------------|
| Sim | 839 | 74% | 1138 responderam [93%] |
| Não | 299 | 26% | 1085                   |

**8 O(A) Sr.(a) recebeu o Município com falta de equipamentos ou com equipamentos sucateados?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 1.760 | 87% | 2025 responderam [98%] |
| Não | 265   | 13% | 1945                   |

**9 Em que área o problema é maior?**

|               |      |      |     |
|---------------|------|------|-----|
| Saúde         | (1º) | 1137 | 45% |
| Administração | (3º) | 277  | 11% |
| Educação      | (4º) | 263  | 11% |
| Obras         | (2º) | 692  | 28% |
| Outros        | (5º) | 133  | 5%  |

**10 Os recursos correntes (FPM, ICMS, etc...) serão suficientes para “colocar a casa em ordem” nestes primeiros meses de sua administração?**

|     |       |     |                        |
|-----|-------|-----|------------------------|
| Sim | 604   | 31% | 1960 responderam [95%] |
| Não | 1.356 | 69% | 1890                   |

**11 Quais as atitudes que o(a) Sr.(a) adotou para enfrentar estes problemas no seu Município? Observação: Nesta questão podem ser marcadas mais de uma resposta.**

|  |          |      |
|--|----------|------|
| Diminuição da carga horária de atendimento ao público                                  | 6º lugar | 463  |
| Auditoria nas contas públicas e áreas da prefeitura                                    | 4º lugar | 929  |
| Projetos para encaminhar aos governos estadual e federal                               | 1º lugar | 1387 |
| Proibição de viagens e capacitações de servidores públicos                             | 5º lugar | 535  |
| Redução do número de secretarias municipais e/ou reorganização administrativa          | 2º lugar | 1072 |
| Ações políticas junto à entidade estadual e a CNM para buscar recursos extraordinários | 3º lugar | 932  |
| Outros   | 7º lugar | 310  |

## Informações técnicas:

Esta pesquisa foi realizada entre os dias 14 de janeiro até 18 de fevereiro de 2013, os contatos foram feitos através de e-mail, telefone e fax, contatamos todos os 5.568 municípios obtendo respostas de 3.853 (69,2%) em todos os estados da federação, com isso esta amostra é bastante significativa. O erro máximo amostral com um intervalo de confiança á 95% é de 1,5% para mais ou para menos nas médias obtidas.

| Distribuição da amostra da pesquisa |            |            |       |           |              |              |              |
|-------------------------------------|------------|------------|-------|-----------|--------------|--------------|--------------|
| UF                                  | Quant. Mun | Quant Pesq | %     | UF        | Quant. Mun   | Quant Pesq   | %            |
| AC                                  | 22         | 13         | 59,1% | PB        | 223          | 115          | 51,6%        |
| AL                                  | 102        | 79         | 77,5% | PE        | 184          | 94           | 51,1%        |
| AM                                  | 62         | 22         | 35,5% | PI        | 224          | 83           | 37,1%        |
| AP                                  | 16         | 4          | 25,0% | PR        | 399          | 352          | 88,2%        |
| BA                                  | 417        | 211        | 50,6% | RJ        | 92           | 48           | 52,2%        |
| CE                                  | 184        | 105        | 57,1% | RN        | 167          | 78           | 46,7%        |
| ES                                  | 78         | 67         | 85,9% | RO        | 52           | 46           | 88,5%        |
| GO                                  | 246        | 186        | 75,6% | RR        | 15           | 5            | 33,3%        |
| MA                                  | 217        | 57         | 26,3% | RS        | 497          | 487          | 98,0%        |
| MG                                  | 853        | 629        | 73,7% | SC        | 295          | 277          | 93,9%        |
| MS                                  | 79         | 71         | 89,9% | SE        | 75           | 42           | 56,0%        |
| MT                                  | 141        | 97         | 68,8% | SP        | 645          | 555          | 86,0%        |
| PA                                  | 144        | 41         | 28,5% | TO        | 139          | 89           | 64,0%        |
|                                     |            |            |       | <b>BR</b> | <b>5.568</b> | <b>3.853</b> | <b>69,2%</b> |

# 11

## UMA RADIOGRAFIA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS – ABRIL/2013

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), preocupada com a realidade da Saúde Pública no Brasil e com as discussões em torno da qualidade dos serviços e do financiamento público, realizou uma pesquisa junto aos municípios que possuem Hospital Geral e/ou Hospital Especializado com o objetivo de traçar um perfil da situação em que se encontram esses Hospitais.

Buscou-se, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Ministério da Saúde, a relação de todos os Hospitais Públicos cuja gestão seja municipal e, desta lista, foram selecionados os municípios que têm somente um hospital. Foram, ao todo, selecionados 954 municípios em todos os Estados e regiões do Brasil.

A partir dessa lista elaborou-se um questionário que foi aplicado aos gestores municipais (prefeitos, chefes de gabinete, secretários de saúde e diretores de hospitais) que informaram a situação desses hospitais.

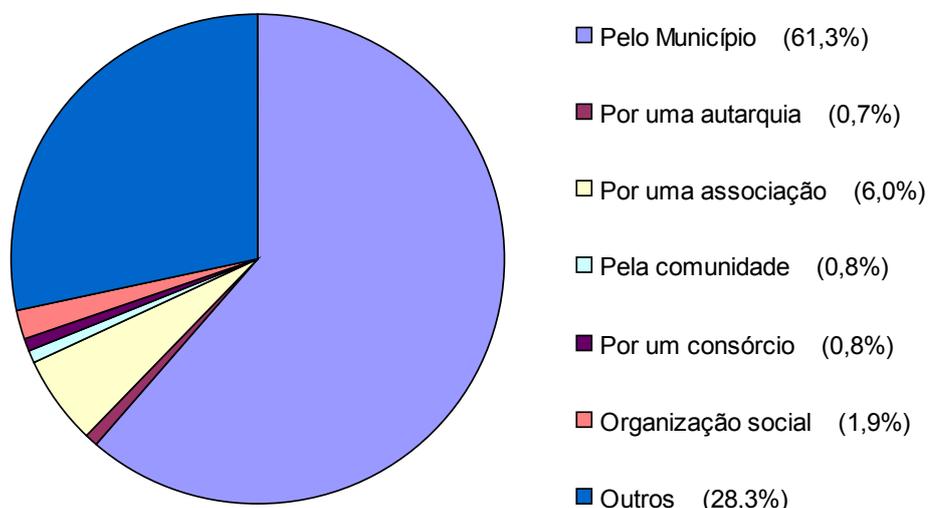
A primeira constatação é que o CNES não reflete a realidade, pois inúmeros gestores informaram que o Hospital não existia mais ou não era de gestão municipal. Dos 954 municípios que teriam que ser pesquisados, foram obtidos dados de 743, sendo que 60 disseram que não existia o equipamento de saúde em seu município. Dos 954 que deveriam ser pesquisados, 803 o foram (84,1%) e destes foram confirmados 743 (92,5%) e não confirmados 60 (7,5%). É necessário que se reveja as informações do CNES, pois esse é o cadastro público que deveria dar acesso a números da saúde pública confiáveis e verdadeiros.

Esses Hospitais Gerais e ou Especializados que se encontram no interior do Brasil são de extrema importância para o Sistema Único de Saúde (SUS), pois eles recebem a primeira demanda dos Postos de Saúde e podem evitar deslocamentos para Hospitais maiores nos grandes centros urbanos evitando a super lotação e os problemas que todos conhecem do atendimento de saúde. Portanto, é fundamental que eles possam prestar um bom serviço à população, pois desafogará o sistema como um todo.

Especificamente com relação à pesquisa, a primeira questão perguntou de que forma é administrado o Hospital Municipal. Os resultados mostram que em 61,3% a administração é municipal;

6,0% são administrados por uma associação; 1,9% por organizações sociais; 0,8% por uma autarquia, comunidade e por um consórcio; 28,3% indicaram outra forma de gestão, sendo as mais citadas a privada e filantrópica.

**Forma de Gestão do Hospital**



A segunda questão perguntou sobre quantos funcionários públicos municipais trabalham no Hospital. O total foi de 20.069 servidores com uma média de 66 servidores por município. Sobre quantos funcionários contratados trabalham nestes hospitais, o total foi de 29.245 servidores com uma média de 67 funcionários. Se somarmos os dois contingentes temos um total de 49.314 servidores.

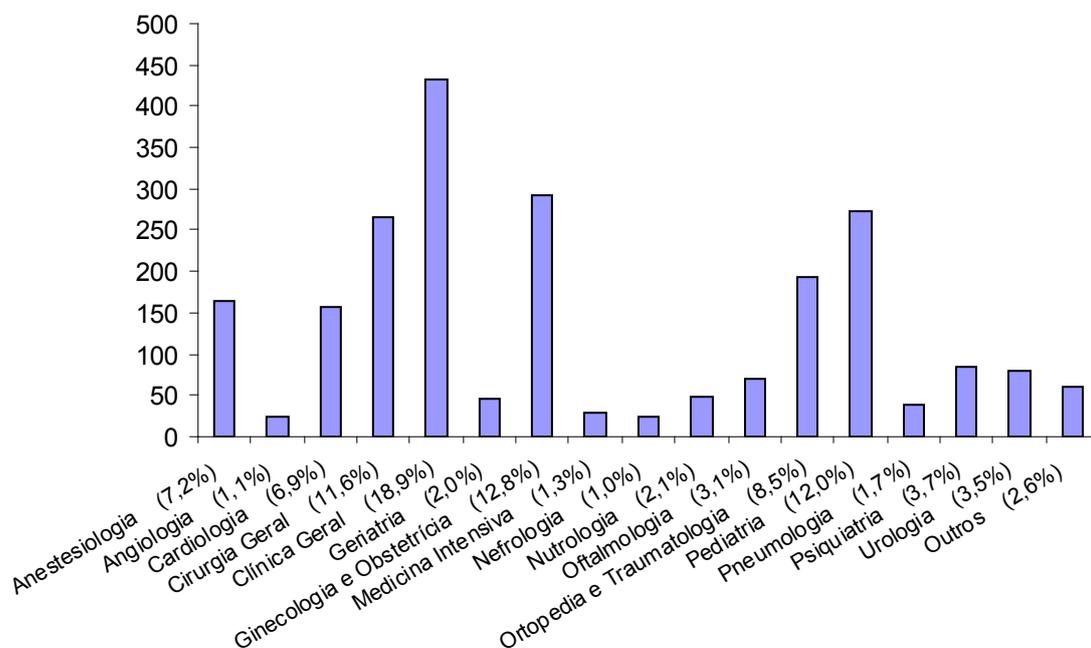
Em relação ao financiamento do Hospital, foi perguntado qual o repasse total que o município fez ao Hospital no ano de 2012 o valor informado chegou a R\$ 1,4 bilhão, com uma média de R\$ 5,3 milhões por município. Este significativo repasse indica o que a Confederação Nacional de Municípios vem dizendo há anos: que a Saúde Pública está sendo financiada na sua grande maioria pelos municípios que têm a menor fatia da arrecadação nacional. Os municípios estão gastando em média 21% de suas receitas e transferências na função saúde enquanto deveriam gastar, como prevê a Constituição, 15%. Isso se deve à omissão dos Governos Estaduais e, sobretudo, da União no Financiamento da saúde Pública no Brasil.

Quanto ao número de atendimentos, perguntou-se sobre o total atendido nesses hospitais para atendimentos de básica, média e alta complexidade e os resultados indicaram um total de 7.799.788 pessoas atendidas.

|                        | Atenção Básica | Média Complexidade | Alta Complexidade |
|------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Total de atendimentos  | 4.440.084      | 3.183.338          | 176               |
| Média dos atendimentos | 20.367         | 15.838             | 1.306             |

Em outra pergunta foi questionado sobre quais as especialidades médicas são ofertadas por esses Hospitais à população. O resultado mostrou que a Clínica Geral está presente em 19%, Ginecologia e Obstetrícia (12,8%), Pediatria (12%), Cirurgia Geral (11,6%), Ortopedia e Traumatologia (8,5%), Anestesiologista (7,2%) e Cardiologista (6,9%). As outras especialidades aparecem em menor quantidade, mas indicam uma boa oferta de especialidades oferecidas a população.

### Especialidades Médicas no Hospital



Foi solicitado na pesquisa que os gestores fizessem uma análise do estado atual do Hospital Geral e/ou o Especializado e o resultado mostrou que 52,7% disseram que o estado é bom, 14% ótimo, 29,8% regular e 3,4% avaliam como péssimo o estado.

#### Qual o estado atual do Hospital?

|     |         |         |
|-----|---------|---------|
| 69  | Ótimo   | (14,0%) |
| 260 | Bom     | (52,7%) |
| 147 | Regular | (29,8%) |
| 17  | Péssimo | (3,4%)  |

Por fim, foi perguntado se esse Hospital possuía dívidas e o resultado foi de 137 para Sim e 300 para Não. O total desta dívida declarada é de R\$ 1,267 bilhão, uma média de R\$ 5,6 milhões.

# ANEXO

## *Hospitais*

954 Quantidade inicial

## *Tipo de hospital*

8 Hospital Especializado (0,8%)

949 Hospital Geral (99,2%)

## *1. O estabelecimento ainda existe?*

743 Sim (92,5%)

60 Não (7,5%)

## *2. De que forma é administrado o Hospital?*

387 Pelo Município (61,3%)

5 Por uma autarquia (0,7%)

38 Por uma associação (6,0%)

5 Pela comunidade (0,8%)

5 Por um consórcio (0,8%)

12 Organização social (1,9%)

179 Outros (28,3%)

## *3. Quantos funcionários públicos municipais trabalham no Hospital?*

20.069 funcionários públicos municipais (total)

66 funcionários públicos municipais (média)

## *4. Quantos outros funcionários contratados trabalham no Hospital?*

29.245 funcionários contratados (total)

67 funcionários contratados (média)

## *5. Qual o repasse que o Município fez para este Hospital em 2012?*

R\$ 1.406.513.648,98 total

R\$ 5.368.372,71 média

**6.1 Quantos atendimentos de Atenção Básica foram realizados no hospital em 2012?**

4.440.084 total (56,9% dos atendimentos)

20.367 média

**6.2 Quantos atendimentos de Média Complexidade foram realizados no hospital em 2012?**

3.183.338 total (40,8% dos atendimentos)

15.838 média

**6.3 Quantos atendimentos de Alta Complexidade foram realizados no hospital em 2012?**

176.359 total (2,3% dos atendimentos)

1.306 média

**7. Quais as especialidades médicas disponibilizadas para a população neste hospital?**

164 Anestesiologia (7,2%)

25 Angiologia (1,1%)

158 Cardiologia (6,9%)

266 Cirurgia Geral (11,6%)

432 Clínica Geral (18,9%)

45 Geriatria (2,0%)

292 Ginecologia e Obstetrícia (12,8%)

30 Medicina Intensiva (1,3%)

23 Nefrologia (1,0%)

48 Nutrologia (2,1%)

71 Oftalmologia (3,1%)

193 Ortopedia e Traumatologia (8,5%)

274 Pediatria (12,0%)

39 Pneumologia (1,7%)

84 Psiquiatria (3,7%)

80 Urologia (3,5%)

60 Outros (2,6%)

**Qual o estado atual do Hospital?**

69 Ótimo (14,0%)

260 Bom (52,7%)

147 Regular (29,8%)

17 Péssimo (3,4%)

## **Informações Técnicas:**

A pesquisa foi realizada do dia 02/04 a 24/04 via telefone, e-mail, fax e contato direto com os prefeitos, secretários de saúde, diretores de hospitais. Os dados aqui processados foram respondidos por estes gestores, mas a área de estudos técnicos da CNM fez algumas correções de valores e outras informações originárias entrando em contato com os próprios gestores. A amostra é extremamente significativa pois representa mais de 80% do público alvo, assim o máximo erro amostral no intervalo a 95% é de 1,5% para mais ou para menos das médias obtidas.

# 12 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ON LINE

Neste dia 27 de maio quando finda o prazo para que os municípios brasileiros até cinquenta mil habitantes apresentem sua execução orçamentária de forma transparente e atualizada na internet, conforme o que determina a Lei Complementar nr. 131/2009, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) fez uma consulta em 1.609 cidades para fazer um diagnóstico da situação em relação a informática.

## Resultados:

### 1) A prefeitura possui linha de telefone fixo?

|                                       |              |                |
|---------------------------------------|--------------|----------------|
| 1.599                                 | Sim          | 99,38%         |
| 10                                    | Não          | 0,62%          |
| <b>1.609</b>                          | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |
| <i>30.460 linhas de telefone fixo</i> |              |                |

### 2) A prefeitura possui linha de celular?

|                                 |              |                |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| 1.015                           | Sim          | 63,96%         |
| 572                             | Não          | 36,04%         |
| <b>1.587</b>                    | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |
| <i>24.332 linhas de celular</i> |              |                |

### 3) A prefeitura possui acesso à internet?

|              |              |               |
|--------------|--------------|---------------|
| 1.605        | Sim          | 99,9%         |
| 2            | Não          | 0,1%          |
| <b>1.607</b> | <b>Total</b> | <b>100,0%</b> |

### 3.1) Qual o tipo de acesso à internet?

|              |                       |                |
|--------------|-----------------------|----------------|
| 1.093        | Banda larga           | 62,17%         |
| 20           | Linha discada         | 1,14%          |
| 580          | Via rádio             | 32,99%         |
| 31           | Via satélite          | 1,76%          |
| 32           | Internet móvel        | 1,82%          |
| 2            | Outra forma de acesso | 0,11%          |
| <b>1.758</b> | <b>Total</b>          | <b>100,00%</b> |

### 3.2) Na SUA opinião a qualidade de acesso é

|              |              |                |
|--------------|--------------|----------------|
| 166          | Ótima        | 10,39%         |
| 749          | Boa          | 46,87%         |
| 561          | Regular      | 35,11%         |
| 122          | Péssima      | 7,63%          |
| <b>1.598</b> | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |

### 4) Na prefeitura, como é estruturada a área de informática?

|              |  |               |
|--------------|--|---------------|
| 400          | NÃO existe área, NEM profissional especializado        | 25,2%         |
| 149          | NÃO existe área, mas POSSUI profissional especializado | 9,4%          |
| 669          | Existe área, mas NÃO possui profissional especializado | 42,1%         |
| 371          | Existe área e profissional especializado               | 23,3%         |
| <b>1.589</b> | <b>Total</b>   | <b>100,0%</b> |

### 5) O município possui site/portal?

|              |              |                |
|--------------|--------------|----------------|
| 1.348        | Sim          | 84,83%         |
| 241          | Não          | 15,17%         |
| <b>1.589</b> | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |

### 6) O município possui software de gestão?

|              |              |                |
|--------------|--------------|----------------|
| 1.174        | Sim          | 75,60%         |
| 379          | Não          | 24,40%         |
| <b>1.553</b> | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |

7) A prefeitura está obrigada pela Lei Complementar nº 131/2009 a divulgar a execução orçamentária on line a partir de 27 de maio, o sistema já está em execução?

|              |              |                |
|--------------|--------------|----------------|
| 971          | Sim          | 63,01%         |
| 570          | Não          | 36,99%         |
| <b>1.541</b> | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |

7.1) Qual o motivo?

|            |   |                |
|------------|---|----------------|
| 316        | O sistema está sendo ajustado                                       | 55,44%         |
| 26         | O sistema será desenvolvido pela prefeitura                         | 4,56%          |
| 125        | O sistema será desenvolvido por terceiros                           | 21,93%         |
| 33         | Estamos aguardando o auxílio do Estado para publicar as informações | 5,79%          |
| 70         | Outro   | 12,28%         |
| <b>570</b> | <b>Total</b>  | <b>100,00%</b> |

7.2) Quanto ao prazo de 27 de maio?

|            |                           |                |
|------------|---------------------------|----------------|
| 314        | Será possível cumprir     | 57,61%         |
| 231        | Não será possível cumprir | 42,39%         |
| <b>545</b> | <b>Total</b>              | <b>100,00%</b> |

8) A prefeitura foi procurada pelas empresas de telefonia para instalar antenas de celular?

|              |              |                |
|--------------|--------------|----------------|
| 366          | Sim          | 24,78%         |
| 1.111        | Não          | 75,22%         |
| <b>1.477</b> | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |

8.1) A prefeitura solicitou algum recurso para a instalação destas antenas?

|            |              |                |
|------------|--------------|----------------|
| 47         | Sim          | 13,86%         |
| 292        | Não          | 86,14%         |
| <b>339</b> | <b>Total</b> | <b>100,00%</b> |

## **Conclusão:**

Apesar de ser uma consulta com 1.609 cidades (28,8%) os resultados demonstram que as administrações municipais se prepararam para atender o que determina a LC 131/2009 e estão divulgando sua execução orçamentária on line, mesmo aqueles que ainda não estão com o sistema pronto indicam que conseguirão cumprir o prazo de 27 de maio.

A maioria tem softwares de gestão, mas não possui profissional especializado na área de informática, tem acesso a internet via banda larga e linhas de celular a disposição, mas não foram procurados pelas empresas de telefonia para a instalação das antenas.

# 13 PESQUISA CUSTO DOS CONSELHOS TUTELARES

Foi sancionado, em 26 de julho deste ano pela Presidente da República, o Projeto de Lei do Senado nº 278/2009 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio da lei 12.696/2012, visando garantir direitos trabalhistas para os conselheiros tutelares. Isto é, a lei regula questões referentes à remuneração, 13º salário, férias, licenças maternidade e paternidade, além da aposentadoria dos conselheiros. O mandato dos conselheiros será de quatro anos e a eleição deverá ocorrer no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Preocupada com os seus representados, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou um pesquisa com intuito de verificar o impacto da lei nas finanças municipais, dado que o poder municipal é o responsável pelos conselhos. Com os dados levantados estimamos o custo anual de manutenção dos conselhos em todo o Brasil em R\$ 1,3 bilhões.

A pesquisa foi feita entre os dias 18 e 25 de julho de 2012, por meio de contato telefônico. Os municípios foram selecionados por amostragem, que respeitou a estratificação de acordo com porte e região. Segue abaixo quadro com número de municípios pesquisados.

| Amostra      |                  |
|--------------|------------------|
| Região       | Nº de municípios |
| Centro-Oeste | 48               |
| Nordeste     | 139              |
| Norte        | 82               |
| Sudeste      | 77               |
| Sul          | 56               |
| <b>Total</b> | <b>402</b>       |

Para o cálculo do impacto nas contas das prefeituras brasileiras, foi levantado o número de conselhos por município. Verificamos que o mesmo aumenta de acordo com o porte populacional, isto é, quanto maior a população maior o número de conselhos tutelares. A correlação positiva não se verificou entre a população e o número de conselheiros por conselho, sendo o número padrão de 5 integrantes.

### Número médio de conselhos em cada município do grupo

| Porte (hab.)            | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Sudeste | Sul  | Total |
|-------------------------|--------------|----------|-------|---------|------|-------|
| 0 a 5.000               | 1,00         | 1,00     | 1,00  | 1,00    | 1,00 | 1,00  |
| 5.001 a 10.000          | 1,00         | 1,00     | 1,00  | 1,00    | 1,00 | 1,00  |
| 10.001 a 20.000         | 1,00         | 1,04     | 1,00  | 1,00    | 1,00 | 1,01  |
| 20.001 a 50.000         | 1,00         | 1,00     | 1,00  | 1,00    | 1,00 | 1,00  |
| 50.001 a 100.000        | 1,00         | 1,12     | 1,33  | 1,14    | 1,00 | 1,14  |
| 100.001 a 300.000       | 1,40         | 1,25     | 1,71  | 1,33    | 1,27 | 1,35  |
| 300.001 a 1.000.000     | 3,50         | 3,50     | 2,50  | 2,52    | 2,13 | 2,75  |
| 1.000.001 a 100.000.000 | 6,00         | 9,75     | 8,00  | 15,50   | 9,50 | 10,92 |

Em seguida, buscamos os salários dos conselheiros, que está representado abaixo por meio das médias, por porte e região. Também verificamos que o salário é maior quanto maior o porte populacional dos Municípios.

### Salário base médio por conselheiro nos municípios do grupo

| Porte (hab.)            | Centro-Oeste | Nordeste | Norte    | Sudeste  | Sul      | Total    |
|-------------------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 0 a 5.000               | 670,78       | 622,00   | 737,60   | 604,67   | 613,76   | 649,53   |
| 5.001 a 10.000          | 903,00       | 641,21   | 887,00   | 730,83   | 752,50   | 767,91   |
| 10.001 a 20.000         | 1.613,58     | 670,31   | 888,72   | 778,22   | 776,61   | 875,18   |
| 20.001 a 50.000         | 1.117,00     | 823,61   | 1.021,73 | 878,21   | 1.353,81 | 986,72   |
| 50.001 a 100.000        | 1.360,00     | 916,16   | 1.395,16 | 1.415,80 | 1.464,40 | 1.181,41 |
| 100.001 a 300.000       | 1.333,60     | 1.158,05 | 1.521,66 | 1.579,75 | 2.352,83 | 1.533,11 |
| 300.001 a 1.000.000     | 1.753,50     | 1.622,71 | 4.044,84 | 2.191,05 | 2.683,43 | 2.233,49 |
| 1.000.001 a 100.000.000 | 3.000,00     | 2.381,03 | 2.281,00 | 2.846,25 | 2.122,50 | 2.516,62 |

De posse às informações anteriores, completamos os custos com os conselhos adicionando os gastos com os demais profissionais que trabalham nestes e com o custeio, estimado em 96% do custo de pessoal com base nos balanços orçamentários do FIMBRA/STN 2011.

Os demais profissionais que integram a estrutura padrão de um conselho são um motorista, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais. Para os dois primeiros o salário-base considerado foi de um salário mínimo e meio e para o auxiliar de serviços gerais considerou-se um salário mínimo.

### Custo dos Conselhos Tutelares Municipais

| Dados   | Centro-Oeste       | Nordeste           | Norte              | Sudeste            | Sul                | Total geral          |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Nº total de conselheiros</b>                         | <b>2.454</b>       | <b>9.537</b>       | <b>2.470</b>       | <b>9.263</b>       | <b>6.126</b>       | <b>29.850</b>        |
| Remuneração base  | 33.319.801         | 89.328.386         | 32.394.402         | 112.308.820        | 68.059.032         | 335.410.441          |
| Gratificação Natalina (13º)                             | 2.776.650          | 7.444.032          | 2.699.533          | 9.359.068          | 5.671.586          | 27.950.870           |
| 1/3 férias  | 925.550            | 2.481.344          | 899.844            | 3.119.689          | 1.890.529          | 9.316.957            |
| Cobertura Previdenciária                                | 7.404.400          | 19.850.752         | 7.198.756          | 24.957.516         | 15.124.229         | 74.535.654           |
| <b>Custo total com conselheiros</b>                     | <b>44.426.402</b>  | <b>119.104.515</b> | <b>43.192.536</b>  | <b>149.745.093</b> | <b>90.745.376</b>  | <b>447.213.922</b>   |
| Motorista (1,5 s.m.)                                    | 7.418.246          | 28.828.518         | 7.468.052          | 28.001.116         | 18.518.648         | 90.234.580           |
| Auxiliar Administrativo (1,5 s.m.)                      | 7.418.246          | 28.828.518         | 7.468.052          | 28.001.116         | 18.518.648         | 90.234.580           |
| Aux. Serviços Gerais (1 s.m.)                           | 4.945.497          | 19.219.012         | 4.978.701          | 18.667.411         | 12.345.766         | 60.156.387           |
| <b>Custo pessoal total (Conselheiro + demais)</b>       | <b>64.208.390</b>  | <b>195.980.564</b> | <b>63.107.341</b>  | <b>224.414.736</b> | <b>140.128.438</b> | <b>687.839.469</b>   |
| Estimativa de custeio<br>(96% do pessoal - Base Fimbra) | 61.640.055         | 188.141.341        | 60.583.047         | 215.438.146        | 134.523.301        | 660.325.891          |
| <b>Custo total</b>                                      | <b>125.848.445</b> | <b>384.121.905</b> | <b>123.690.388</b> | <b>439.852.882</b> | <b>274.651.739</b> | <b>1.348.165.360</b> |

Dessa forma, a CNM estimou os gastos de custeio de um ano dos conselhos tutelares do Brasil. Em relação à cobertura previdenciária dos conselheiros o custo anual será de R\$ 74,5 milhões, o terço de férias tem o custo estimado de R\$ 9,3 milhões e a gratificação natalina impactará em R\$ 27,9 milhões. A remuneração base dos conselheiros tem impacto de R\$ 335,4 milhões. Os demais profissionais custarão R\$ 240,6 milhões, totalizando um custo total de pessoal de R\$ 667,8 milhões.

Sendo assim o custeio proporcional estimado é de R\$ 660,3 milhões, o que implica num custo anual de R\$ 1,3 bilhões para manter os conselhos funcionando em todo o Brasil.

# 14 PAC 2 – EQUIPAMENTOS MÁQUINAS PARA MUNICÍPIOS

O Governo Federal durante a XVI Marcha em Defesa dos Municípios promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) instituiu no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) via Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o Programa Equipamentos para Estradas Vicinais que tem como objetivo melhorar a infraestrutura dos Municípios brasileiros até 50 mil habitantes.

Estes equipamentos consistem em retroescavadeiras, motoniveladoras, caminhões-pipa, caminhões-caçamba e pás carregadeiras, para grupos de Municípios de acordo com algumas condicionantes, para fazer um levantamento de como está a entrega destes equipamentos aos municípios a CNM realizou um estudo por Estado da situação até o dia 31 de dezembro de 2013.

Foram prometidos mais de 18 mil equipamentos e entregues até o momento pouco mais de 10 mil perfazendo o percentual de 57% de execução, os Estados com as maiores entregas proporcionais são o Rio Grande do Norte (89%), seguido do Piauí (71%) e de Pernambuco (68%), e os que tiveram a menor execução são o Espírito Santo (38%) e o Rio de Janeiro (39%).

**Total de equipamentos previstos e entregues por Unidade da Federação**

| Estado                  | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto   | Total Entregue   | TOTAL (%)  |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|------------------|------------------|------------|
| Acre                    | 60,00          | 31,00          | 52%       | Paraíba             | 1.057,00         | 656,00           | 62%        |
| Alagoas                 | 373,00         | 258,00         | 69%       | Pernambuco          | 770,00           | 525,00           | 68%        |
| Amazonas                | 164,00         | 90,00          | 55%       | Piauí               | 1.068,00         | 759,00           | 71%        |
| Amapá                   | 42,00          | 24,00          | 57%       | Paraná              | 1.101,00         | 712,00           | 65%        |
| Bahia                   | 1.777,00       | 1.077,00       | 61%       | Rio de Janeiro      | 165,00           | 65,00            | 39%        |
| Ceará                   | 901,00         | 572,00         | 63%       | Rio Grande do Norte | 787,00           | 698,00           | 89%        |
| Espírito Santo          | 203,00         | 78,00          | 38%       | Rondônia            | 135,00           | 54,00            | 40%        |
| Goiás                   | 678,00         | 285,00         | 42%       | Roraima             | 42,00            | 25,00            | 60%        |
| Maranhão                | 744,00         | 441,00         | 59%       | Rio Grande do Sul   | 1.365,00         | 668,00           | 49%        |
| Minas Gerais            | 2.644,00       | 1.272,00       | 48%       | Santa Catarina      | 807,00           | 429,00           | 53%        |
| Mato Grosso do Sul      | 222,00         | 145,00         | 65%       | Sergipe             | 284,00           | 179,00           | 63%        |
| Mato Grosso             | 396,00         | 199,00         | 50%       | São Paulo           | 1.563,00         | 632,00           | 40%        |
| Pará                    | 317,00         | 173,00         | 55%       | Tocantins           | 408,00           | 212,00           | 52%        |
| <i>Continua ao lado</i> |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>18.073,00</b> | <b>10.259,00</b> | <b>57%</b> |

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

Podemos ver a situação por tipo de equipamento o que nos dá uma visão mais abrangente do que foi prometido e o que foi entregue até o último dia do ano passado.

## As Retroscavadeiras

Todas as retroscavadeiras previstas no Programa foram entregues até o final do ano passado, portanto temos uma execução de 100% segundo os dados do MDA.

**Total de retroscavadeiras previstos e entregues por Unidade da Federação**

| Estado                  | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto  | Total Entregue  | TOTAL (%)   |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| Acre                    | 20,00          | 20,00          | 100%      | Paraíba             | 219,00          | 219,00          | 100%        |
| Alagoas                 | 95,00          | 95,00          | 100%      | Pernambuco          | 170,00          | 170,00          | 100%        |
| Amazonas                | 56,00          | 56,00          | 100%      | Piauí               | 222,00          | 222,00          | 100%        |
| Amapá                   | 14,00          | 14,00          | 100%      | Paraná              | 367,00          | 367,00          | 100%        |
| Bahia                   | 397,00         | 397,00         | 100%      | Rio de Janeiro      | 55,00           | 55,00           | 100%        |
| Ceará                   | 181,00         | 181,00         | 100%      | Rio Grande do Norte | 163,00          | 163,00          | 100%        |
| Espírito Santo          | 67,00          | 67,00          | 100%      | Rondônia            | 45,00           | 45,00           | 100%        |
| Goiás                   | 226,00         | 226,00         | 100%      | Roraima             | 14,00           | 14,00           | 100%        |
| Maranhão                | 202,00         | 202,00         | 100%      | Rio Grande do Sul   | 455,00          | 455,00          | 100%        |
| Minas Gerais            | 792,00         | 792,00         | 100%      | Santa Catarina      | 269,00          | 269,00          | 100%        |
| Mato Grosso do Sul      | 74,00          | 74,00          | 100%      | Sergipe             | 70,00           | 70,00           | 100%        |
| Mato Grosso             | 132,00         | 132,00         | 100%      | São Paulo           | 521,00          | 521,00          | 100%        |
| Pará                    | 109,00         | 109,00         | 100%      | Tocantins           | 136,00          | 136,00          | 100%        |
| <i>Continua ao lado</i> |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>5.071,00</b> | <b>5.071,00</b> | <b>100%</b> |

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

## As Motoniveladoras

Foram previstas 5.061 motoniveladoras pelo Programa e foram entregues até esta data, 2.617, ou seja, 52% do total, o Estado com a maior execução é o Ceará (99%) e o com a menor execução é o Espírito Santo com 16%.

**Total de motoniveladoras previstos e entregues por Unidade da Federação**

| Estado                  | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto  | Total Entregue  | TOTAL (%)  |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Acre                    | 20,00          | 11,00          | 55%       | Paraíba             | 218,00          | 201,00          | 92%        |
| Alagoas                 | 95,00          | 67,00          | 71%       | Pernambuco          | 170,00          | 133,00          | 78%        |
| Amazonas                | 54,00          | 34,00          | 63%       | Piauí               | 222,00          | 217,00          | 98%        |
| Amapá                   | 14,00          | 10,00          | 71%       | Paraná              | 367,00          | 235,00          | 64%        |
| Bahia                   | 397,00         | 293,00         | 74%       | Rio de Janeiro      | 55,00           | 10,00           | 18%        |
| Ceará                   | 181,00         | 179,00         | 99%       | Rio Grande do Norte | 163,00          | 149,00          | 91%        |
| Espírito Santo          | 67,00          | 11,00          | 16%       | Rondônia            | 45,00           | 9,00            | 20%        |
| Goiás                   | 226,00         | 59,00          | 26%       | Roraima             | 14,00           | 11,00           | 79%        |
| Maranhão                | 200,00         | 71,00          | 36%       | Rio Grande do Sul   | 455,00          | 163,00          | 36%        |
| Minas Gerais            | 792,00         | 217,00         | 27%       | Santa Catarina      | 269,00          | 150,00          | 56%        |
| Mato Grosso do Sul      | 74,00          | 61,00          | 82%       | Sergipe             | 70,00           | 51,00           | 73%        |
| Mato Grosso             | 132,00         | 67,00          | 51%       | São Paulo           | 521,00          | 111,00          | 21%        |
| Pará                    | 104,00         | 41,00          | 39%       | Tocantins           | 136,00          | 56,00           | 41%        |
| <i>Continua ao lado</i> |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>5.061,00</b> | <b>2.617,00</b> | <b>52%</b> |

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

## Os Caminhões-Caçamba

A entrega dos caminhões-caçamba esta em ritmo mais lento com apenas 27%, sendo concentrada a entrega nos estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, com respectivamente, 88% e 76%. Entretanto, os Municípios do Acre, Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e São Paulo não receberam o nenhum caminhão-caçamba.

### Total de caminhões-caçamba previstos e entregues por Unidade da Federação

| Estado                  | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto  | Total Entregue  | TOTAL (%)  |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Acre                    | 20,00          | -00,00         | 0%        | Paraíba             | 218,00          | 132,00          | 61%        |
| Alagoas                 | 95,00          | 44,00          | 46%       | Pernambuco          | 170,00          | 130,00          | 76%        |
| Amazonas                | 54,00          | -00,00         | 0%        | Piauí               | 222,00          | 117,00          | 53%        |
| Amapá                   | 14,00          | -00,00         | 0%        | Paraná              | 367,00          | 110,00          | 30%        |
| Bahia                   | 397,00         | 168,00         | 42%       | Rio de Janeiro      | 55,00           | -00,00          | 0%         |
| Ceará                   | 181,00         | 110,00         | 61%       | Rio Grande do Norte | 163,00          | 143,00          | 88%        |
| Espírito Santo          | 67,00          | -00,00         | 0%        | Rondônia            | 45,00           | -00,00          | 0%         |
| Goiás                   | 226,00         | -00,00         | 0%        | Roraima             | 14,00           | -00,00          | 0%         |
| Maranhão                | 200,00         | 51,00          | 26%       | Rio Grande do Sul   | 455,00          | 50,00           | 11%        |
| Minas Gerais            | 792,00         | 197,00         | 25%       | Santa Catarina      | 269,00          | 10,00           | 4%         |
| Mato Grosso do Sul      | 74,00          | 10,00          | 14%       | Sergipe             | 70,00           | 42,00           | 60%        |
| Mato Grosso             | 132,00         | -00,00         | 0%        | São Paulo           | 521,00          | -00,00          | 0%         |
| Pará                    | 104,00         | 23,00          | 22%       | Tocantins           | 136,00          | 20,00           | 15%        |
| <i>Continua ao lado</i> |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>5.061,00</b> | <b>1.357,00</b> | <b>27%</b> |

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

## Os Caminhões-Pipa

Em 2013, foram entregues 753 caminhões pipas totalizando 52% da meta do governo federal, mas podemos destacar que nesse mesmo ano, esses estados tiveram o reconhecimento do estado de emergência em mais de 1.900 Municípios pelo Ministério da Integração Nacional.

A maior entrega ocorreu no estado do Piauí com 77% e o Maranhão recebeu 65% dos caminhões pipas previstos.

### Total de caminhões-pipa previstos e entregues por Unidade da Federação

| Estado                  | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto  | Total Entregue | TOTAL (%)  |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------|----------------|------------|
| Acre                    |                |                |           | Paraíba             | 201,00          | 69,00          | 34%        |
| Alagoas                 | 44,00          | 20,00          | 45%       | Pernambuco          | 130,00          | 62,00          | 48%        |
| Amazonas                |                |                |           | Piauí               | 201,00          | 155,00         | 77%        |
| Amapá                   |                |                |           | Paraná              |                 |                |            |
| Bahia                   | 293,00         | 153,00         | 52%       | Rio de Janeiro      |                 |                |            |
| Ceará                   | 179,00         | 102,00         | 57%       | Rio Grande do Norte | 149,00          | 94,00          | 63%        |
| Espírito Santo          | 1,00           | -00,00         | 0%        | Rondônia            |                 |                |            |
| Goiás                   |                |                |           | Roraima             |                 |                |            |
| Maranhão                | 71,00          | 46,00          | 65%       | Rio Grande do Sul   |                 |                |            |
| Minas Gerais            | 134,00         | 44,00          | 33%       | Santa Catarina      |                 |                |            |
| Mato Grosso do Sul      |                |                |           | Sergipe             | 37,00           | 8,00           | 22%        |
| Mato Grosso             |                |                |           | São Paulo           |                 |                |            |
| Pará                    |                |                |           | Tocantins           |                 |                |            |
| <i>Continua ao lado</i> |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>1.440,00</b> | <b>753,00</b>  | <b>52%</b> |

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

### As pás carregadeiras

Foram entregues apenas 32% dos equipamentos, os estados do Ceará e Espírito Santo não tiveram máquinas entregues, já os estados do Maranhão e Rio Grande do Norte receberam 100% das pás carregadeiras.

### Total de pás-carregadeiras previstos e entregues por Unidade da Federação

| Estado                  | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto  | Total Entregue | TOTAL (%)  |
|-------------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------|----------------|------------|
| Acre                    |                |                |           | Paraíba             | 201,00          | 35,00          | 17%        |
| Alagoas                 | 44,00          | 32,00          | 73%       | Pernambuco          | 130,00          | 30,00          | 23%        |
| Amazonas                |                |                |           | Piauí               | 201,00          | 48,00          | 24%        |
| Amapá                   |                |                |           | Paraná              |                 |                |            |
| Bahia                   | 293,00         | 66,00          | 23%       | Rio de Janeiro      |                 |                |            |
| Ceará                   | 179,00         | -00,00         | 0%        | Rio Grande do Norte | 149,00          | 149,00         | 100%       |
| Espírito Santo          | 1,00           | -00,00         | 0%        | Rondônia            |                 |                |            |
| Goiás                   |                |                |           | Roraima             |                 |                |            |
| Maranhão                | 71,00          | 71,00          | 100%      | Rio Grande do Sul   |                 |                |            |
| Minas Gerais            | 134,00         | 22,00          | 16%       | Santa Catarina      |                 |                |            |
| Mato Grosso do Sul      |                |                |           | Sergipe             | 37,00           | 8,00           | 22%        |
| Mato Grosso             |                |                |           | São Paulo           |                 |                |            |
| Pará                    |                |                |           | Tocantins           |                 |                |            |
| <i>Continua ao lado</i> |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>1.440,00</b> | <b>461,00</b>  | <b>32%</b> |

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

## Entregas por Partido Político

A CNM relacionou estes dados por partido político do prefeito e categorizou como sendo Situação os partidos da base de apoio do Governo Federal e de Oposição os outros partidos, para analisar como estão acontecendo as entregas das máquinas no País.

Para os municípios aonde o partido do prefeito é da base de apoio ao Governo Federal estão previstas a entrega de 10.545 máquinas, sendo que 6.111 já foram entregues até o final do ano passado, com um percentual de 58% de execução. Os estados aonde houve as maiores execuções para os municípios da base são o Rio Grande do Norte (88%), Alagoas (73%) e Piauí (71%). Os que tiveram a menor execução foram o Espírito Santo (37%) e o Rio de Janeiro (38%).

**Total de equipamentos previstos e entregues por Unidade da Federação - Partidos da Situação**

| Estado             | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto   | Total Entregue  | TOTAL (%)  |
|--------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|------------------|-----------------|------------|
| Acre               | 30,00          | 14,00          | 47%       | Paraíba             | 654,00           | 399,00          | 61%        |
| Alagoas            | 175,00         | 127,00         | 73%       | Pernambuco          | 598,00           | 413,00          | 69%        |
| Amazonas           | 130,00         | 69,00          | 53%       | Piauí               | 784,00           | 558,00          | 71%        |
| Amapá              | 27,00          | 17,00          | 63%       | Paraná              | 501,00           | 324,00          | 65%        |
| Bahia              | 1.105,00       | 679,00         | 61%       | Rio de Janeiro      | 105,00           | 40,00           | 38%        |
| Ceará              | 608,00         | 391,00         | 64%       | Rio Grande do Norte | 550,00           | 485,00          | 88%        |
| Espírito Santo     | 120,00         | 44,00          | 37%       | Rondônia            | 81,00            | 33,00           | 41%        |
| Goiás              | 363,00         | 153,00         | 42%       | Roraima             | 18,00            | 10,00           | 56%        |
| Maranhão           | 370,00         | 222,00         | 60%       | Rio Grande do Sul   | 711,00           | 340,00          | 48%        |
| Minas Gerais       | 1.256,00       | 622,00         | 50%       | Santa Catarina      | 564,00           | 306,00          | 54%        |
| Mato Grosso do Sul | 132,00         | 83,00          | 63%       | Sergipe             | 162,00           | 101,00          | 62%        |
| Mato Grosso        | 291,00         | 150,00         | 52%       | São Paulo           | 696,00           | 280,00          | 40%        |
| Pará               | 196,00         | 108,00         | 55%       | Tocantins           | 288,00           | 143,00          | 50%        |
|                    |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>10.515,00</b> | <b>6.111,00</b> | <b>58%</b> |

Continua ao lado

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

Os municípios em que os seus prefeitos não são do partido da base de apoio ao Governo Federal, foram previstas a entrega de 7.558 máquinas, destas foram efetivamente entregues 4.148 (55%) do total. Os Estados que tiveram a maior execução para os municípios de Oposição foram o Rio Grande do Norte (90%) e Piauí (71%) e os que tiveram a menor execução foram Rondônia (39%) e Espírito Santo e São Paulo (41%).

**Total de equipamentos previstos e entregues por Unidade da Federação - Partidos da Oposição**

| Estado             | Total Previsto | Total Entregue | TOTAL (%) | Estado              | Total Previsto  | Total Entregue  | TOTAL (%)  |
|--------------------|----------------|----------------|-----------|---------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Acre               | 30,00          | 17,00          | 57%       | Paraíba             | 403,00          | 257,00          | 64%        |
| Alagoas            | 198,00         | 131,00         | 66%       | Pernambuco          | 172,00          | 112,00          | 65%        |
| Amazonas           | 34,00          | 21,00          | 62%       | Piauí               | 284,00          | 201,00          | 71%        |
| Amapá              | 15,00          | 7,00           | 47%       | Paraná              | 600,00          | 388,00          | 65%        |
| Bahia              | 672,00         | 398,00         | 59%       | Rio de Janeiro      | 60,00           | 25,00           | 42%        |
| Ceará              | 293,00         | 181,00         | 62%       | Rio Grande do Norte | 237,00          | 213,00          | 90%        |
| Espírito Santo     | 83,00          | 34,00          | 41%       | Rondônia            | 54,00           | 21,00           | 39%        |
| Goiás              | 315,00         | 132,00         | 42%       | Roraima             | 24,00           | 15,00           | 63%        |
| Maranhão           | 374,00         | 219,00         | 59%       | Rio Grande do Sul   | 654,00          | 328,00          | 50%        |
| Minas Gerais       | 1.388,00       | 650,00         | 47%       | Santa Catarina      | 243,00          | 123,00          | 51%        |
| Mato Grosso do Sul | 90,00          | 62,00          | 69%       | Sergipe             | 122,00          | 78,00           | 64%        |
| Mato Grosso        | 105,00         | 49,00          | 47%       | São Paulo           | 867,00          | 352,00          | 41%        |
| Pará               | 121,00         | 65,00          | 54%       | Tocantins           | 120,00          | 69,00           | 58%        |
|                    |                |                |           | <b>Total</b>        | <b>7.558,00</b> | <b>4.148,00</b> | <b>55%</b> |

Continua ao lado

Fonte: PAC2 MDA - Elaboração CNM

**Foram considerados partidos de oposição o PSDB, PSOL, DEM e PPS.**

# 15 ANÁLISE DOS DADOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA – 2013

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) analisou a estimativa populacional divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2013. Constatou-se que, após a divulgação oficial, ocorrida em outubro e que inclui os recursos feitos pelos gestores municipais ao IBGE, 140 municípios perderam população, ou seja, 2,51% do total dos 5.570 analisados.

Segundo dados do IBGE, há em 2013, **201.062.789** habitantes no País, número este 3,65% maior do que 2012, quando a população era de **193.976.530** pessoas. Isso representou um acréscimo de 7.086.259 habitantes nas cidades brasileiras.

| UF | População  |            | Quantidade de Municípios<br>População 2012 X 2013 |       |       |       | UF | População   |             | Quantidade de Municípios<br>População 2012 X 2013 |       |       |       |
|----|------------|------------|---|-------|-------|-------|----|-------------|-------------|---|-------|-------|-------|
|    | 2012       | 2013       | Total   | Perde | Ganha | Igual |    | 2012        | 2013        | Total   | Perde | Ganha | Igual |
| AC | 758.786    | 776.463    | 22  | 1     | 21    | -     | PB | 3.815.171   | 3.914.418   | 223   | 3     | 220   | -     |
| AL | 3.165.472  | 3.300.938  | 102   | 1     | 101   | -     | PE | 8.931.028   | 9.208.551   | 185   | 2     | 183   | -     |
| AM | 3.590.985  | 3.807.923  | 62  | 4     | 58    | -     | PI | 3.160.748   | 3.184.165   | 224   | -     | 224   | -     |
| AP | 698.602    | 734.995    | 16  | -     | 16    | -     | PR | 10.577.755  | 10.997.462  | 399   | 2     | 397   | -     |
| BA | 14.175.341 | 15.044.127 | 417   | 9     | 408   | -     | RJ | 16.231.365  | 16.369.178  | 92  | 7     | 85    | -     |
| CE | 8.606.005  | 8.778.575  | 184   | 1     | 183   | -     | RN | 3.228.198   | 3.373.960   | 167   | 1     | 166   | -     |
| DF | 2.648.532  | 2.789.761  | 1   | -     | 1     | -     | RO | 1.590.011   | 1.728.214   | 52  | -     | 52    | -     |
| ES | 3.578.067  | 3.839.363  | 78  | -     | 78    | -     | RR | 469.524     | 488.072     | 15  | -     | 15    | -     |
| GO | 6.154.996  | 6.434.052  | 246   | 3     | 243   | -     | RS | 10.770.603  | 11.164.050  | 497   | -     | 497   | -     |
| MA | 6.714.314  | 6.794.298  | 217   | 26    | 190   | 1     | SC | 6.383.286   | 6.634.250   | 295   | 32    | 262   | 1     |
| MG | 19.855.332 | 20.593.366 | 853   | -     | 853   | -     | SE | 2.110.867   | 2.195.662   | 75  | -     | 75    | -     |
| MS | 2.505.088  | 2.587.267  | 79  | 1     | 78    | -     | SP | 41.901.219  | 43.663.672  | 645   | -     | 645   | -     |
| MT | 3.115.336  | 3.182.114  | 141   | 35    | 106   | -     | TO | 1.417.694   | 1.478.163   | 139   | -     | 139   | -     |
| PA | 7.822.205  | 7.999.730  | 144   | 9     | 133   | 2     | BR | 193.976.530 | 201.062.789 | 5.570   | 137   | 5.429 | 4     |

Continua ao lado

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) interior é calculado somente levando-se em conta a população do município. Para isso o Tribunal de Contas da União (TCU) enquadra o município em uma tabela predeterminada conforme a legislação existente.

Com relação à análise de mudança de coeficientes do FPM, quando a primeira estimativa foi divulgada em agosto deste ano, dos 5.543 municípios analisados (as capitais não são contabiliza-

das), 447 teriam aumento de coeficiente e 5 perderiam coeficiente. Com a divulgação após a análise dos recursos pelo IBGE, a qual ocorreu no final de outubro, o cenário não mudou muito, sendo que houve o acréscimo de 2 municípios que tiveram ganho de coeficiente, passando para 449, mantendo os mesmos 5 municípios que perderam coeficiente e os restantes 5.089 que mantiveram o mesmo coeficiente, como pode-se constatar na tabela a seguir:

| UF | Coeficiente<br>2012 X 2013 |       |       |       | UF | Coeficiente<br>2012 X 2013 |       |       |       |
|----|----------------------------|-------|-------|-------|----|----------------------------|-------|-------|-------|
|    | Total                      | Perde | Ganha | Igual |    | Total                      | Perde | Ganha | Igual |
| AC | 21                         | -     | 2     | 19    | PB | 222                        | -     | 7     | 215   |
| AL | 101                        | -     | 17    | 84    | PE | 184                        | 1     | 16    | 167   |
| AM | 61                         | -     | 14    | 47    | PI | 223                        | -     | 2     | 221   |
| AP | 15                         | -     | 2     | 13    | PR | 398                        | -     | 30    | 368   |
| BA | 416                        | 1     | 75    | 340   | RJ | 91                         | -     | 3     | 88    |
| CE | 183                        | -     | 9     | 174   | RN | 166                        | -     | 14    | 152   |
| DF | -                          | -     | -     | -     | RO | 51                         | -     | 13    | 38    |
| ES | 77                         | -     | 11    | 66    | RR | 14                         | -     | 1     | 13    |
| GO | 245                        | -     | 17    | 228   | RS | 496                        | -     | 31    | 465   |
| MA | 216                        | 1     | 8     | 207   | SC | 294                        | -     | 24    | 270   |
| MG | 852                        | -     | 43    | 809   | SE | 74                         | -     | 6     | 68    |
| MS | 78                         | -     | 4     | 74    | SP | 644                        | -     | 74    | 570   |
| MT | 140                        | 1     | 4     | 135   | TO | 138                        | -     | 7     | 131   |
| PA | 143                        | 1     | 13    | 129   | BR | 5.543                      | 5     | 447   | 5.091 |

*Continua ao lado*

*\* Não contém as capitais*

| UF | Coeficiente<br>2012 X 2013 (TCU) |       |       |       | UF | Coeficiente<br>2012 X 2013 (TCU) |       |       |       |
|----|----------------------------------|-------|-------|-------|----|----------------------------------|-------|-------|-------|
|    | Total                            | Perde | Ganha | Igual |    | Total                            | Perde | Ganha | Igual |
| AC | 21                               | -     | 2     | 19    | PB | 222                              | -     | 7     | 215   |
| AL | 101                              | -     | 17    | 84    | PE | 184                              | 1     | 16    | 167   |
| AM | 61                               | -     | 14    | 47    | PI | 223                              | -     | 2     | 221   |
| AP | 15                               | -     | 2     | 13    | PR | 398                              | -     | 30    | 368   |
| BA | 416                              | 1     | 75    | 340   | RJ | 91                               | -     | 3     | 88    |
| CE | 183                              | -     | 9     | 174   | RN | 166                              | -     | 14    | 152   |
| DF | -                                | -     | -     | -     | RO | 51                               | -     | 13    | 38    |
| ES | 77                               | -     | 11    | 66    | RR | 14                               | -     | 1     | 13    |
| GO | 245                              | -     | 17    | 228   | RS | 496                              | -     | 31    | 465   |
| MA | 216                              | 1     | 9     | 206   | SC | 294                              | -     | 24    | 270   |
| MG | 852                              | -     | 43    | 809   | SE | 74                               | -     | 7     | 67    |
| MS | 78                               | -     | 4     | 74    | SP | 644                              | -     | 74    | 570   |
| MT | 140                              | 1     | 4     | 135   | TO | 138                              | -     | 7     | 131   |
| PA | 143                              | 1     | 13    | 129   | BR | 5.543                            | 5     | 449   | 5.089 |

Continua ao lado

\* Não contém as capitais

Neste estudo a CNM separou a análise por faixas populacionais para se atingir novos coeficientes, como se pode observar a seguir:

| UF | Não muda de coeficiente devido a população |                    |                     |                     |                   | UF | Não muda de coeficiente devido a população |                    |                     |                     |                   |
|----|--|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----|--|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
|    | Até 500                                    | De 501<br>até 1000 | De 1001<br>até 2000 | De 2001<br>até 5000 | Maior que<br>5000 |    | Até 500                                    | De 501<br>até 1000 | De 1001<br>até 2000 | De 2001<br>até 5000 | Maior que<br>5000 |
| AC | 3  | 4                  | 5                   | 6                   | 3                 | PB | 14   | 4                  | 19                  | 91                  | 93                |
| AL | 1  | 3                  | 15                  | 47                  | 34                | PE | 8  | 17                 | 25                  | 86                  | 42                |
| AM | 4  | 2                  | 14                  | 21                  | 20                | PI | 5  | 4                  | 15                  | 97                  | 102               |
| AP | 2  | 2                  | 1                   | 3                   | 7                 | PR | 19   | 18                 | 44                  | 172                 | 137               |
| BA | 36   | 38                 | 79                  | 171                 | 84                | RJ | 5  | 5                  | 10                  | 32                  | 20                |
| CE | 9  | 18                 | 21                  | 83                  | 48                | RN | 7  | 10                 | 19                  | 67                  | 61                |
| DF | -  | -                  | -                   | -                   | -                 | RO | 3  | 6                  | 9                   | 20                  | 13                |
| ES | 10   | 7                  | 14                  | 30                  | 11                | RR | 2  | 1                  | 4                   | 7                   | -                 |
| GO | 8  | 6                  | 21                  | 75                  | 130               | RS | 13   | 16                 | 25                  | 160                 | 271               |
| MA | 8  | 11                 | 37                  | 101                 | 55                | SC | 14   | 19                 | 24                  | 90                  | 139               |
| MG | 32   | 32                 | 99                  | 360                 | 315               | SE | 6  | 2                  | 9                   | 35                  | 21                |
| MS | 5  | 3                  | 11                  | 41                  | 17                | SP | 30   | 35                 | 75                  | 204                 | 251               |
| MT | 7  | 7                  | 17                  | 58                  | 49                | TO | 2  | 5                  | 8                   | 45                  | 77                |
| PA | 10   | 10                 | 27                  | 46                  | 45                | BR | 263  | 285                | 647                 | 2.148               | 2.045             |

Continua ao lado

\* Não contém as capitais

Percebe-se, por exemplo, que 263 municípios precisariam de, no mínimo, 500 habitantes a mais para mudar para um coeficiente maior, destacando-se os estados da Bahia e Minas Gerais, que possuem 36 e 32 municípios respectivamente, mais próximos a mudar de faixa de coeficiente. A maior parte dos municípios, ou seja, 2.148 (39% do total) têm a tendência de ficarem estáveis em termos populacionais e, por isso, deverão ficar na faixa de coeficiente em que se encontram.

A CNM acompanha de perto as divulgações oficiais sobre os dados da população, já que estes têm estreito relacionamento com a principal fonte de arrecadação das cidades de menor porte, que é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

# 16 ANÁLISE DAS PORTARIAS DECRETADAS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) vem divulgando nos últimos anos estudos sobre os recorrentes problemas com a seca e com os períodos de chuvas. A instituição alerta também sobre a questão da repetição cíclica de desastres naturais e a falta de prevenção com estes desastres. E com o intuito de proporcionar melhor mecanismo para o entendimento do problema, a CNM vem divulgar esse trabalho que tem como objetivo fazer um levantamento das portarias de Estado de Calamidades Públicas, e as Situações de Emergências publicadas no Diário Oficial da União nos anos de 2003 a 2013.

Os dados são extraídos da Secretaria Nacional de Defesa Civil órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional no Governo Federal.

De 2003 a 2013 foram publicadas 18.391 portarias em 3.951 municípios no País, sendo os estados o Rio Grande do Sul (2.721), de Santa Catarina (2.118) e Minas Gerais (1.831) os com o maior número de portarias neste período.

A grande maioria dos eventos geram portarias de Situação de Emergência (95%) e as portarias de Estado de Calamidade Pública são em menor quantidade (5%).

Estes eventos se dividem nos relacionados a Chuva tais como, enchentes, enxurradas, inundações, deslizamentos e estão presentes mais constantemente nas regiões sudeste, Norte e Sul, e os eventos relacionados a seca são mais frequentes nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. Mas no estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos vem enfrentando problemas relacionados a Seca com uma estiagem muito forte que prejudica enormemente a população total.

Neste período no Rio Grande do Sul foram reconhecidas 1.037 portarias relacionadas a eventos de Chuva e 1.674 portarias relacionadas a eventos de Seca e 10 portarias relacionadas a outros tipos de eventos.

### Nº Total de Portarias Reconhecidas no RS

| Ano           | Situação Legal | Chuvas       | Seca         | Outros    | Total Geral  |
|---------------|----------------|--------------|--------------|-----------|--------------|
| 2003          | SE             | 125          | 1            | 2         | 128          |
| 2003          | ECP            | 1            |              |           | 1            |
| 2004          | SE             | 3            | 346          | 3         | 352          |
| 2005          | SE             | 11           | 448          |           | 459          |
| 2006          | SE             | 4            | 14           |           | 18           |
| 2007          | SE             | 43           | 2            | 2         | 47           |
| 2008          | SE             | 86           | 106          |           | 192          |
| 2009          | SE             | 41           | 279          |           | 320          |
| 2010          | SE             | 430          | 63           | 1         | 494          |
| 2011          | SE             | 228          | 24           |           | 252          |
| 2011          | ECP            | 1            |              |           | 1            |
| 2012          | SE             | 56           | 381          | 1         | 438          |
| 2012          | ECP            | 1            |              |           | 1            |
| 2013          | SE             | 7            | 10           | 1         | 18           |
| <b>Totais</b> |                | <b>1.037</b> | <b>1.674</b> | <b>10</b> | <b>2.721</b> |

*Fonte: SEDEC - Min da Integração Nacional - Elaboração Própria*

*SE - Situação de Emergente*

*ECP - Estado de Calamidade Pública*

Os eventos relacionados a Seca são maiores do que os eventos relacionados a Chuva no Estado nestes últimos dez anos, indicando que a estiagem já afeta mais os municípios gaúchos. Foram 485 municípios aonde ocorreram algum evento extraordinário que prejudicou sua economia e causou destruição.

Chama muito a atenção que os 30 municípios gaúchos que mais tiveram portarias somam no mínimo 10 portarias reconhecidas, sendo o Município de Palmitinho o campeão com 13 portarias em 10 anos, seguido dos Municípios de Fontoura Xavier e Maximiliano de Almeida com 12 portarias.

**Relação dos Municípios com o maior nº de portarias reconhecidas entre 2003 e 2013**

| Município                    | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | Total Geral |
|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| Palmitinho/RS                | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    | 2    | 1    | 2    | 1    |      | 13          |
| Fontoura Xavier/RS           | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 5    |      | 2    |      | 12          |
| Maximiliano de Almeida/RS    |      | 1    | 1    |      |      | 2    | 2    | 3    | 1    | 1    | 1    | 12          |
| Constantina/RS               |      | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    |      | 11          |
| Coronel Bicaco/RS            | 1    | 1    | 2    | 1    |      | 2    | 2    | 1    |      | 1    |      | 11          |
| Espumoso/RS                  | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    |      | 4    | 1    | 2    |      | 11          |
| Marcelino Ramos/RS           |      | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 1    | 3    | 1    | 1    | 11          |
| Montenegro/RS                | 3    |      | 1    |      |      | 1    |      | 2    | 3    | 1    |      | 11          |
| Pinheirinho do Vale/RS       | 1    | 1    | 1    | 1    |      | 2    | 1    | 1    | 1    | 2    |      | 11          |
| Rodeio Bonito/RS             | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 2    | 2    | 1    |      | 11          |
| Soledade/RS                  |      | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 2    | 2    | 2    |      | 11          |
| Tenente Portela/RS           | 1    | 1    | 1    |      |      | 2    | 2    | 2    | 1    | 1    |      | 11          |
| Arvorezinha/RS               |      | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 2    | 2    | 2    |      | 10          |
| Boqueirão do Leão/RS         | 2    | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 2    | 1    | 1    |      | 10          |
| Campina das Missões/RS       |      | 1    | 1    |      |      | 2    | 2    | 2    |      | 2    |      | 10          |
| Herval/RS                    |      | 1    | 1    |      |      | 1    |      | 4    | 2    | 1    |      | 10          |
| Hulha Negra/RS               | 2    | 1    | 1    | 1    |      |      |      | 2    | 1    | 1    | 1    | 10          |
| Jacuzinho/RS                 |      | 1    | 2    |      |      | 1    | 3    | 2    |      | 1    |      | 10          |
| Liberato Salzano/RS          | 1    | 1    | 1    |      | 1    | 1    | 2    | 1    | 1    | 1    |      | 10          |
| Palmeira das Missões/RS      | 2    | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 2    |      | 10          |
| Pareci Novo/RS               |      |      | 1    |      | 1    | 2    |      | 1    | 3    | 2    |      | 10          |
| Pinhal/RS                    | 2    | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 1    | 1    | 1    |      | 10          |
| Santa Rosa/RS                | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 2    |      | 3    |      | 10          |
| Santo Antônio das Missões/RS | 2    | 1    | 1    |      |      | 2    | 2    | 1    |      | 1    |      | 10          |
| São Paulo das Missões/RS     | 3    | 1    | 1    |      |      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |      | 10          |
| São Sebastião do Caí/RS      | 2    |      | 1    |      | 1    | 1    |      | 2    | 3    |      |      | 10          |
| Seberi/RS                    | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 2    | 1    | 1    |      | 10          |
| Trindade do Sul/RS           | 1    | 1    | 1    |      |      | 1    | 2    | 1    | 2    | 1    |      | 10          |
| Tucunduva/RS                 | 1    | 1    | 1    |      | 1    | 2    | 1    | 2    |      | 1    |      | 10          |
| Alpestre/RS                  |      | 1    | 1    | 1    |      |      | 2    | 1    | 2    | 1    |      | 9           |

FONTE: SEDEC – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – ELABORAÇÃO PRÓPRIA

## Execução Financeira da Política Nacional de Defesa Civil

No presente capítulo a Confederação Nacional de Municípios (CNM) traz uma análise sobre a execução orçamentária dos dois programas nacionais de prevenção e resposta a desastres da União com ações de defesa civil no período de janeiro de 2002 até dezembro de 2012.

No período foram gastos R\$ 12,3 bi em ações de defesa civil. Sendo que a maior parte foi aplicada em anos mais recentes. De 2009 até agora, a União desembolsou cerca R\$ 8 bi, valor equivalente a 65% do desembolso total do período analisado. O ano de 2010 foi o de maior o gasto, R\$ 2,9 bi. Na tabela a seguir são apresentadas as despesas por ano e por modalidade de aplicação.

**Recursos da União aplicado na função defesa civil, corrigido pelo IPCA**

| Ano          | Modalidade Aplicação |                           |                               |                  | Total                 |
|--------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------|
|              | Aplicações Diretas   | Transferência para Estado | Transferência para Municípios | Outros           |                       |
| 2003         | 249.880.482          | 31.309.553                | 131.246.022                   | 1.791.291        | 414.227.348           |
| 2004         | 86.537.632           | 36.348.193                | 125.128.139                   | -                | 248.013.964           |
| 2005         | 182.666.047          | 2.845.266                 | 64.136.801                    | -                | 249.648.114           |
| 2006         | 84.709.938           | 24.890.429                | 170.273.512                   | 186.633          | 280.060.512           |
| 2007         | 186.581.161          | 71.254.207                | 376.001.741                   | -                | 633.837.109           |
| 2008         | 364.847.053          | 215.818.554               | 245.447.148                   | -                | 826.112.755           |
| 2009         | 517.229.662          | 993.457.861               | 357.383.323                   | -                | 1.868.070.846         |
| 2010         | 542.229.400          | 1.354.454.555             | 986.048.021                   | -                | 2.882.731.976         |
| 2011         | 432.963.779          | 562.252.598               | 337.461.454                   | -                | 1.332.677.831         |
| 2012         | 864.401.512          | 542.852.239               | 519.541.181                   | 101.925          | 1.926.896.857         |
| 2013         |                      |                           |                               |                  | 0                     |
| <b>Total</b> | <b>3.512.046.666</b> | <b>3.835.483.455</b>      | <b>3.312.667.342</b>          | <b>2.079.849</b> | <b>10.662.277.312</b> |

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal

O critério utilizado para consolidação dos gastos foi a execução financeira no exercício, contabilizando apenas os valores efetivamente pagos, inclusive restos a pagar de LOAs anteriores, pago no exercício.

No período, a maior parte dos recursos foi aplicada diretamente pela União, cerca de 36,5%. Enquanto que aplicação pelos Estados respondeu por 32,6% dos recursos e as transferências aos Municipais representaram 30,9 % dos recursos. No ano de 2010 houve um grande aumento da transferência de recursos para os municípios, tipo de gasto que recuou a partir de 2011. O total transferido para as prefeituras foi de R\$ 3,8 bi.

# 17 REFORMA POLÍTICA – FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHA

O Congresso Nacional deve colocar em votação nesta semana um conjunto de proposições para reformar o sistema eleitoral brasileiro. O relator da matéria, Deputado Henrique Fontana (PT/RS), apresentará seu substitutivo com cinco pontos relevantes, que são: Financiamento público exclusivo de campanhas, Coligações proibidas nas eleições proporcionais, Coincidência das Eleições (prorrogação dos atuais mandatos de prefeitos e vereadores até 2016), Mudança na data de posse dos novos eleitos e Lista flexível (Sistema Belga).

Um dos assuntos mais controversos é o financiamento público de campanhas do qual a Confederação Nacional de Municípios (CNM) tem um entendimento de que isso na realidade já existe através das emendas parlamentares e, para afirmar isso, foi realizado um mapeamento da execução orçamentária das emendas compreendendo o período de 2003 a 2009, onde foi verificado que o Governo Federal desembolsou R\$ 27,5 bilhões para os projetos de caráter estadual ou municipal incluídos nos orçamentos de 2003 a 2009 por meio de emendas parlamentares; ou seja, cerca de R\$ 4 bilhões por ano. O montante representa, em média, 30,9% do total de emendas ao Orçamento aprovado pelo Congresso no período de sete anos.

Essas emendas foram separadas em duas categorias: a primeira é das emendas que são compartilhadas, ou seja, o programa/ação já estava no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) que o executivo enviou ao Congresso e o parlamentar emendou com mais recursos, e a segunda são as emendas exclusivas, ou seja, não estavam no PLOA e foram acrescentadas pelos parlamentares. Percebe-se que os resultados são extremamente diversos: enquanto as emendas compartilhadas tiveram uma execução de 68,4%, as emendas exclusivas tiveram uma execução de 18,4%.

Atualmente cada um dos 513 deputados e dos 81 senadores tem à disposição R\$ 15 milhões para fazer emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA). Este valor cresceu mais de 500%, de 2004 a 2013; em 2004 era de R\$ 2,5 milhões. Como se pode perceber esse recurso acaba favorecendo muito a reeleição de parlamentares. Na Câmara dos Deputados há, entre os 513 membros em exercício, 39,6% no primeiro mandato; outros 60,4% são de parlamentares reeleitos, sendo que os que já estão a partir do 3º mandato somam 38,8%.

**Distribuição do número de deputados atuais por  
anos de mandato**

| <b>Anos de Mandato</b> | <b>Qtde de Deputados</b> | <b>% sobre total</b> |
|------------------------|--------------------------|----------------------|
| 42                     | 1                        | 0,2%                 |
| 38                     | 2                        | 0,4%                 |
| 34                     | 2                        | 0,4%                 |
| 30                     | 3                        | 0,6%                 |
| 26                     | 9                        | 1,8%                 |
| 22                     | 19                       | 3,7%                 |
| 18                     | 37                       | 7,2%                 |
| 14                     | 45                       | 8,8%                 |
| 10                     | 81                       | 15,8%                |
| 6                      | 111                      | 21,6%                |
| 2                      | 203                      | 39,6%                |
| <b>Total</b>           | <b>513</b>               | <b>100,0%</b>        |

*Fonte: Câmara dos Deputados - Elaboração própria*

No Senado Federal o comportamento é um pouco diferente: tem-se, dos 81 senadores, quase 48,1% em primeiro mandato e o restante deles reeleitos.

**Distribuição do número de senadores atuais por anos de mandato**

| <b>Anos de Mandato</b> | <b>Qtde. Senadores</b> | <b>% sobre total</b> |
|------------------------|------------------------|----------------------|
| 38                     | 1                      | 1,2%                 |
| 30                     | 1                      | 1,2%                 |
| 26                     | 1                      | 1,2%                 |
| 22                     | 2                      | 2,5%                 |
| 18                     | 3                      | 3,7%                 |
| 14                     | 3                      | 3,7%                 |
| 10                     | 12                     | 14,8%                |
| 6                      | 19                     | 23,5%                |
| 4                      | 1                      | 1,2%                 |
| 2                      | 38                     | 46,9%                |
| <b>Total</b>           | <b>81</b>              | <b>100,0%</b>        |

*Fonte: Senado Federal - Elaboração própria*

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) entende que o instrumento da emenda parlamentar ao Orçamento privilegia os atuais parlamentares, fazendo com que a disputa democrática seja desequilibrada em favor destes. A CNM pretende fazer uma grande campanha nesse ano de esclarecimento à sociedade sobre a questão das emendas.







**Sede**

SCRS 505, Bl. C – Lt. 01 – 3º Andar  
CEP: 70350-530 – Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 2101-6000

**Escritório Regional**

Rua Marcílio Dias, 574  
Bairro Menino Deus  
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS  
Tel/Fax: (51) 3232-3330

[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM